

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
MESTRADO EM EDUCAÇÃO ESCOLAR BRASILEIRA**

**O PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA
FAMÍLIA AGRÍCOLA (EFA) DE GOIÁS**

JOÃO BATISTA PEREIRA DE QUEIROZ

**GOIÂNIA
1997**

JOÃO BATISTA PEREIRA DE QUEIROZ

**O PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA
FAMÍLIA AGRÍCOLA (EFA) DE GOIÁS**

**Dissertação apresentada ao curso de mestrado da
Faculdade de Educação da Universidade Federal
de Goiás, como requisito parcial à obtenção do
título de mestre em educação.**

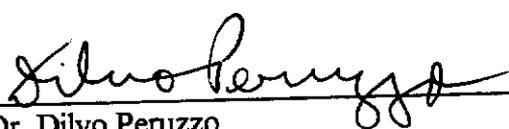
Orientadora: Profa. Dra. Anita Cristina A. Rezende.

**GOIÂNIA
1997**

Dissertação defendida e aprovada, em 20 de maio de 1997, pela banca examinadora constituída pelos professores:



Prof. Dra. Anita Cristina A. Rezende. (Orientadora)



Prof. Dr. Dilvo Peruzzo



Prof. Dra. Maria Tereza Lousa da Fonseca

“O que obtém um camponês pobre invadindo uma terra inculta ou mal cultivada? Sem máquinas, sem uma habitação no lugar de trabalho, sem crédito para esperar o tempo da colheita, sem instituições cooperativas que comprem a própria colheita (e isso se chegar à colheita sem antes se ter enforcado no mais forte arbusto do bosque ou na mais tísica figueira selvagem da terra inculta!) e o salvem das garras dos usurários, o que pode ganhar com a invasão um camponês pobre? Ele satisfaz, num primeiro momento, seus instintos de proprietário, mata sua primitiva fome de terra; mas, num segundo momento, quando percebe que os braços não bastam para arrotear uma terra que só a dinamite consegue romper, quando percebe que são necessários as sementes, os adubos e os instrumentos de trabalho, e pensa que ninguém lhe dará todas essas coisas indispensáveis, e pensa na série futura dos dias e das noites a passar numa terra sem casas, sem água, com a malária, o camponês sente sua impotência, sua solidão, sua condição desesperada, e torna-se um bandido, não um revolucionário, torna-se um assassino dos “senhores”, não um lutador pelo comunismo...

Causa fundamental desses fracassos: a ausência de uma ligação entre as ‘escolas’ idealizadas ou começadas e um movimento de caráter objetivo. O único caso em que essa ligação existe é o da escola de O.N. de que já falamos. Aliás o movimento de caráter objetivo - o movimento de fábrica e de partido de Turim - é de tal tamanho que ultrapassa e em comparação quase reduz a nada a tentativa de criar uma escola na qual se afinem as capacidades teóricas dos militantes. Uma escola proporcional à importância daquele movimento teria exigido não apenas a atividade de muitos, mas o esforço sistemático e ordenado de um inteiro partido”. (GRAMSCI)

DEDICATÓRIA

À

minha mãe, Maria Lopes, que nos seus 76 anos de idade tem a sabedoria da Escola da Vida.

AGRADECIMENTOS

Essa dissertação é o resultado de um trabalho coletivo e pessoal. No aspecto coletivo várias pessoas e entidades participaram e acompanharam o processo de elaboração. Para com elas tenho uma profunda gratidão e reconhecimento:

à professora Anita Cristina Rezende, orientadora e amiga, que com competência e amizade, me acompanhou na pesquisa e com quem aprendi muito no mestrado;

aos professores, coordenadores e secretários do MEEB que muito me ajudaram;

à professora Maria Tereza Lousa que participou com suas críticas e sugestões no exame de qualificação e se dispôs a participar da banca examinadora;

à professora Valderez Loureiro que leu atentamente e muito contribuiu no exame de qualificação;

ao professor Dilvo Peruzzo pela participação na banca examinadora;

aos colegas e amigos da 7ª turma, com quem partilhei esses três anos do mestrado e com quem aprendi;

aos amigos da CPT Goiás - Dagmar, Galego, Baiano, Mônica, João Bosco - que me incentivaram e ajudaram;

à Marli que com carinho e entusiasmo me acompanhou;

ao pessoal da EFA de Goiás - alunos, monitores, diretores, pais, familiares e funcionários - que me acolheu com disponibilidade e me ajudou na realização da pesquisa.

à Filipe Leddet (in memoriam) que se prontificou para a entrevista e incentivou na pesquisa;

à UNEFAB, MEPES e AECOFABA que contribuí com o envio de material para a pesquisa;

à Divina e ao João Batista Valverde que contribuíram na formatação final do texto;

SIGLAS

- AECOFABA** - Associação das Escolas Famílias Agrícolas na Bahia
- AES** - Associazione degli Amici dello Stato Brasiliano dello Espírito Santo
- AIMFR** - Association Internationale des Maisons Familiales Rurales
- APEFA** - Asociación para la promoción de Escuelas de la Familia Agrícola
- CEA** - Centro Educativo em Alternância
- CFR** - Casa Familiar Rural
- ECR** - Escola Comunitária Rural
- EFA** - Escola Família Agrícola
- MEPES** - Movimento Educacional e Promocional do Espírito Santo
- MFR** - Maison Familiale Rurale
- REFAISA** - Rede das Escolas Famílias Agrícolas Integradas do Semi-Árido
- UNEFAB** - União Nacional das Escolas Famílias Agrícolas no Brasil

RESUMO

A Escola Família Agrícola (EFA) de Goiás está no seu terceiro ano de atividades escolares e recebe alunos(as), filhos(as) de Agricultores Familiares, dos municípios de Goiás e Itapirapuã a partir dos 12 anos de idade que tenham concluído a 1ª fase do 1º grau. Este trabalho tem como objetivo pesquisar o processo de implantação desta Escola. Esse processo situa-se na trajetória histórica da educação rural no Brasil e em Goiás que por sua vez, se dá dentro do processo de expansão do capital. Em Goiás a EFA está se implantando no confronto com o capital e com o latifúndio, a partir da luta pela Reforma Agrária, pela sobrevivência, fortalecimento e viabilização da Agricultura Familiar, e se situa na perspectiva de uma escola viva, ligada a um movimento social objetivo. Nisso está sua fertilidade e potencialidade, bem como os desafios e contradições a serem superados.

ABSTRACT

The Escola Família Agrícola de Goiás (EFA) has been in activity for three years and attends the children of Family Small Farmers from the counties of Goiás and Itapirapuã who are 12 years old or above and graduated in the 1^ª fase do 1^º grau (elementary education). This work aims at researching the process of implantation of this School. This process is linked to the historical trends of rural education in Brazil and the state of Goiás as well as to the process of expansion of the capital. In Goiás the EFA has its base on the confront of the capital and the large estate that had its start with the fights for land reform and for the strengthening and viabilisation of Family Agriculture. All the process has to do with a perspective of live school linked to an objective social movement. It is where, thus, all its fertility and potentiality lay on and also where all the challenges and contradictions are to be overcome.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	10
CAPÍTULO - I: EDUCAÇÃO RURAL NO BRASIL.....	14
1.1. Educação Rural no Brasil.....	14
1.2. As EFAs e o projeto brasileiro.....	38
1.2.1. Origens.....	39
1.2.2. As EFAs: o projeto brasileiro.....	49
1.2.2.1 As diferentes experiências em alternância.....	58
1.3. Objetivos e pedagogia da EFA.....	63
1.4. Avanços e limites.....	65
CAPÍTULO - II: O ESTADO DE GOIÁS E OS MUNICÍPIOS DE GOIÁS E ITAPIRAPUÃ: O LATIFÚNDIO LEGITIMADO.....	70
2.1. Quadro geral.....	75
2.2. A Educação rural.....	84
2.3. Os trabalhadores rurais: da luta do arrendo à luta pela permanência na terra.....	89
CAPÍTULO - III: A EFA EM GOIÁS.....	102
3.1. O curso da realidade.....	106
3.1.1. Em Goiás: CFR ou EFA.....	112
3.2. A escola em curso.....	116
3.2.1. Sujeitos da EFA.....	124
3.2.1.1. Alunos(as).....	124
3.2.1.2. As famílias dos(as) alunos(as).....	134
3.2.1.3. Monitores(as).....	135
3.2.1.4. Assessores.....	138
3.2.1.5. Associação de Pais e Alunos da EFA.....	139
3.2.1.6. Administração e manutenção da EFA.....	139
3.3. O projeto pedagógico.....	143
3.3.1. Desafios ao projeto pedagógico.....	156

CAPÍTULO - IV: DESENVOLVIMENTO E PERSPECTIVAS	
DA EFA EM GOIÁS	162
4.1. A Agricultura Familiar no Brasil e no Centro-Oeste.....	162
4.1.1. Os Assentamentos de Reforma Agrária.....	162
4.1.2. Viabilidade dos Assentamentos de Reforma Agrária.....	164
4.1.3. Agricultura Familiar no Centro-Oeste.....	166
4.1.4. Viabilidade da Agricultura Familiar no Centro-Oeste.....	168
4.2. Gramsci e a aliança operário-camponesa.....	169
4.3. Uma Escola Viva.....	172
4.4. Escola pública sob o controle dos trabalhadores.....	176
4.5. Desafios, viabilidade e potencialidade da EFA em Goiás.....	181
4.5.1. Desafios.....	181
4.5.2. Viabilidade e potencialidade.....	188
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	196
ANEXOS	202

INTRODUÇÃO

A primeira Escola Família Agrícola (EFA) no Estado de Goiás está sendo implantada na zona rural do município de Goiás, num local denominado Arraial dos Ferreiros, com uma área de terra de 7.2 hectares, distante cerca de 6 km da cidade e atende alunos(as) filhos(as) de trabalhadores rurais dos municípios de Goiás e Itapirapuã.

Este trabalho estuda o processo de implantação dessa primeira Escola Família Agrícola (EFA) no Estado de Goiás. Para tanto, esse processo é tomado dentro da trajetória histórica da educação rural no Brasil e do processo de expansão do capital; nas suas implicações relacionadas com a gênese das "*Maisons Familiales Rurales*" (Casas Familiares Rurais) na França na década de 30 e seu desenvolvimento no Brasil na década de 60, bem como no quadro atual das CFR e das EFAs no Brasil com suas especificidades no Estado e na região que compreende os municípios de Goiás e Itapirapuã.

No Estado de Goiás e na região que compreende os municípios de Goiás e Itapirapuã a realidade agrária não difere da situação brasileira como um todo, na qual está em causa um alto e progressivo nível de concentração da terra e da renda, bem como um acentuado nível de êxodo rural, expropriação dos pequenos lavradores, grilagem, violação dos direitos e dignidade dos trabalhadores e aumento assustador da violência. No confronto com essa realidade agrária concentradora e excludente, o Estado de Goiás possui uma trajetória histórica rica e significativa de luta organizada dos trabalhadores rurais pela resistência e permanência na terra, bem como pelo respeito aos

direitos trabalhistas fundamentais. No Estado existem atualmente 65 Projetos de Assentamentos e Pré-Assentamentos de Reforma Agrária (15 deles localizados na região de Goiás e Itapirapuã), 684 Associações de Pequenos Produtores Rurais, 102 Sindicatos de Trabalhadores Rurais, 04 Cooperativas de Assentados e anualmente são assinados diferentes Acordos Coletivos dos Assalariados da cana e das lavouras irrigadas.

A região que compreende os municípios de Goiás e Itapirapuã, onde está sendo implantada a EFA, possui uma especificidade no que diz respeito à produção e consolidação de experiências e lutas de trabalhadores rurais. Nessa região concentram-se 23% dos Projetos de Assentamentos e Pré-Assentamentos do Estado. Isso corresponde a 17% das famílias assentadas no Estado e 8.5% do total das terras destinadas aos Projetos de Assentamentos do Estado.

A relação da EFA de Goiás com essa realidade singular fica explícita na clientela atendida pela escola: 97.5% são filhos(as) de Agricultores Familiares, sendo 72.5% Assentados em Projetos de Assentamentos de Reforma Agrária e 25% Pequenos Proprietários Rurais. Todas as famílias dos alunos(as) da EFA são filiadas em Associações (de Projetos de Assentamentos ou de Pequenos Produtores), Cooperativa de Assentados e/ou Sindicato de Trabalhadores Rurais.

O presente trabalho é resultado da pesquisa realizada durante dois anos na EFA de Goiás que expostos agora separadamente, foram produzidos num debruçar-se constante sobre a teoria e a empiria, na busca de complementação e aprofundamento de uma e de outra.

Para tanto, neste trabalho foi utilizado material bibliográfico, entre os quais quero ressaltar: textos, relatórios, folhetos, jornais, boletins do MEPES, UNEFAB e ARCAFAR; dissertações de mestrado sobre as EFAs, dados estatísticos do INCRA e

IBGE; trabalhos publicados sobre a questão agrária, os movimentos sociais no campo e a educação rural no Brasil.

Da mesma forma, várias visitas à EFA de Goiás foram realizadas com os seguintes objetivos: conhecer o prédio e o terreno, bem como os sujeitos da EFA; conhecer a documentação existente; aplicar questionários com o pessoal da EFA. Além disso foram feitas várias visitas para a realização de entrevistas e aplicação de questionários com ex-alunos, ex-monitores, ex-professora e famílias de alunos que residem na cidade de Goiás, na Escola Fazenda de Itauçu, na cidade de Itapirapuã, nos Assentamentos Retiro, São Carlos, Mosquito e Lavrinhas, nas Pequenas Propriedades do Engano, Brumado, Uru e Muquém.

A exposição desse material está proposta em quatro capítulos. No primeiro, é feita uma retomada histórica da educação rural no Brasil - com ênfase na década de 60 - e do surgimento das "Maisons Familiaes Rurales" na França, na década de 30 e a sua vinda para o Brasil, em 1969. O segundo capítulo mostra um quadro geral do Estado de Goiás e dos municípios de Goiás e Itapirapuã, além de fazer uma rápida retomada histórica das lutas dos trabalhadores e da educação rural no Estado e na região. Nesses dois capítulos a categoria trabalhadores rurais aparece frequentemente, num entendimento abrangente que envolve todos os trabalhadores rurais das diversas categorias, tais como assalariados, arrendatários, meeiros, diaristas, assentados e pequenos proprietários rurais. O terceiro capítulo descreve a EFA de Goiás, busca recuperar o seu processo de implantação, seu Projeto Pedagógico, bem como seus desafios. O quarto capítulo aponta as possibilidades de desenvolvimento e perspectivas da EFA em Goiás, à luz das contribuições de Gramsci, dentro do quadro da Agricultura Familiar no Brasil e em Goiás. Nesses capítulos aparece frequentemente a categoria

Agricultores Familiares, compreendendo tanto os assentados em Projetos de Reforma Agrária, quanto os pequenos proprietários rurais.

Essa organização da exposição tem como objetivo explicitar que a EFA de Goiás é um dos 136 Centros Educativos em Alternância existentes no Brasil, mas com uma especificidade própria, pois ela está se implantando aqui em Goiás no confronto com o capital e com o latifúndio, a partir da luta pela Reforma Agrária e na perspectiva de fortalecimento e viabilização da Agricultura Familiar. Por isso ela é uma escola viva, pois está ligada a um movimento social objetivo. E nisso está a especificidade do seu processo de implantação, bem como seus desafios e contradições.

CAPÍTULO - I

EDUCAÇÃO RURAL NO BRASIL E EFAS

1.1. A educação rural no Brasil¹

O tema da educação rural é um desafio que se cria e recria historicamente no Brasil. Relacionado com a precariedade das ações, programas e projetos governamentais e não-governamentais na área da Educação Rural, esse desafio coloca uma questão a vasta problemática intrínseca do mundo rural.

Apesar do grande fluxo migratório para os centros urbanos, ainda há uma significativa parcela da população brasileira que se encontra na zona rural. Segundo dados do IBGE, no Censo de 1991, 24% da população brasileira reside na zona rural. Somando-se a esta parcela da população fixa no campo, há também várias experiências de volta ao campo, através da luta pela reforma agrária, pela descentralização da terra e pela desapropriação de latifúndios improdutivos. Em meio a isso persistem algumas características na situação da educação rural que assustam e inquietam. Há uma grande distância e diferença entre a educação escolar que se oferece na zona rural e a real situação de necessidade da população que aí reside. Isto ocorre porque muitas vezes há uma simples transposição dos conteúdos, métodos, currículos e calendários da zona urbana para a zona rural, não havendo preocupação e nem interesse de vinculá-la a realidade onde está inserida. Os índices de evasão, repetência e analfabetismo são

¹ Para elaboração deste texto foram fundamentais os trabalhos de WERTHEIM (1985); FONSECA (1985; 1989; 1992); PINTO (1985); CALAZANS (1985; 1993) e MAIA (1982).

alarmantes. Em Goiás, por exemplo, na zona rural, o índice de analfabetismo é de 34.5%, enquanto que na zona urbana é de 19%, (IBGE - Censo 1991).

Os destinatários da educação rural são as pessoas que vivem e trabalham na zona rural, para quem o trabalho com a terra e na terra é o principal meio de sobrevivência. Neste sentido, se entende os trabalhadores rurais como classe social estruturada a partir do processo econômico, na suas relações produtivas e também nas relações objetivas com outros grupos e categorias sociais. Isso determina seus interesses na sociedade, bem como sua maneira de vê-la, de ver a si mesmos e de se relacionar com os outros.

Os trabalhadores rurais são produtores de bens agrícolas, seja para a própria subsistência, seja para o mercado. Esse trabalho de produção acontece no âmbito da família ou do grupo doméstico. São explorados de diversas maneiras, mesmo que a produção se limite à subsistência, pois há uma expropriação do seu trabalho e do seu excedente por outras classes. Apesar de algumas categorias possuírem a terra e alguns instrumentos de trabalho, não controlam e não tem acesso ao capital, não conseguindo por isto acumular como a classe proprietária e apenas reproduzir sua força de trabalho. De qualquer forma, entre os trabalhadores rurais há uma heterogeneidade e complexidade interna contraditória. Assim é que se pode falar dos pequenos produtores ou produtores de economia familiar, assentados, parceiros, arrendatários, assalariados rurais e trabalhadores sem terra. Assim, os trabalhadores rurais devem ser entendidos

como classe social dentro de uma heterogeneidade e complexidade de categorias diferenciadas.²

Ao estudar a educação rural brasileira é necessário lembrar a sua estreita ligação com o processo de formação histórica do Brasil. Toda a história brasileira tem como marca fundamental a dependência da Europa. Isso significa que o ensino escolar brasileiro, além de se situar, desde o início, num contexto de dependência, foi quase sempre expressão das visões, metodologias e conteúdos transplantados.

Dentro desse processo de formação histórica do Brasil pode-se dizer, com respeito à educação rural, que sempre foi negada aos trabalhadores rurais uma escola que respondesse às suas necessidades, bem como uma escola que lhes possibilitasse um desenvolvimento como classe social. Os vários programas educativos na área rural no Brasil estavam, ou estão, articulados com a produção, reprodução e expansão do capital.³

O ensino rural foi se impondo, aos poucos, como uma forma de suprir as necessidades econômicas que, desde o início, foram se constituindo. Analisando as etapas históricas pelas quais passou a sociedade brasileira vê-se que a monocultura do açúcar que dominou a economia até a metade do século passado não necessitava de

² Ver PINTO, 1985:74-76. Ver também MARTINS (1982:13-16). Para este “o trabalhador da fábrica e o lavrador do campo vivem, em face do capital, processos sociais diferentes, porque se defrontam com o capital de modos diferentes. São por isso classes sociais entre si diferentes. O operário da fábrica é um trabalhador expropriado das ferramentas, máquinas, instrumentos e objetos de trabalho. Não tem outro remédio para sobreviver, senão o de vender ao patrão, ao capitalista, a única propriedade que possui, que é a da sua capacidade de trabalho, a força de seus braços.... Os fundamentos da conduta e da consciência do lavrador do campo são completamente diferentes. Um camponês não tem a mínima condição de pensar e agir como um operário, porque ele é socialmente outra pessoa, isto é, pertence a outra classe social, cujas relações sociais são de outro tipo, cujos horizontes e limites são outros... Enquanto a mercadoria do operário é a *força de trabalho*, a mercadoria do lavrador é o *produto do trabalho*... Tanto o lavrador do campo quanto o operário da fábrica são antagonizados e violentados pelo capital, mas de formas diferentes”.

³ Ver FONSECA, 1992:10.

mão-de-obra especializada. Com o advento da monocultura cafeeira e o fim da escravidão, a agricultura passou a carecer de pessoal mais especializado para o setor. Outras culturas secundárias, mas de alguma importância para o setor agrícola como um todo, também tiveram um desenvolvimento crescente e, nestas culturas, a necessidade de pessoal especializado também se fazia sentir

Num sentido amplo, o processo produtivo vai fundamentando a implantação do ensino rural mas é

“essencial destacar que as classes dominantes brasileiras, especialmente as que vivem do campo, sempre demonstraram desconhecer o papel fundamental da educação para a classe trabalhadora. As revoluções agro-industriais e suas consequências no contexto brasileiro, principalmente a industrialização, provocaram alterações que obrigaram os detentores do poder no campo a concordar com algumas mudanças, como por exemplo a presença da escola em seus domínios. Assim, a escola surge no meio rural brasileiro tardia e descontínua”. (CALAZANS, 1993:15-16).

Somente nas primeiras décadas desse século se verá, mais nitidamente, a preocupação das classes dirigentes com a educação rural, também devido ao processo acentuado de migração da zona rural para as zonas urbanas. Nos anos 20, ocorre um aumento da população trabalhadora nas cidades quando o trabalhador nacional supera, quantitativamente, o trabalhador estrangeiro. Esse aumento da população nas cidades significou um desafio, uma ameaça à harmonia e à ordem das grandes cidades e possível baixa na produtividade no campo.⁴

É nesse período que se vê grande alteração no processo migratório, sobretudo no sentido campo cidade, pois a força de trabalho vinda do exterior é superada pela força de trabalho nacional devido a esse processo migratório. O

⁴ Ver FONSECA, 1985:54-55; 1992: 42.

desenvolvimento industrial provocaria, não só esse acentuado crescimento urbano, mas introduziria significativas alterações no mundo agrário.⁵ A educação deveria ser chamada enquanto instrumento adequado de reversão desse quadro. A escola é pensada para atender as orientações do “ruralismo pedagógico”.

“Propunha-se uma escola integrada às condições locais, regionalista, cujo objetivo maior era promover a ‘fixação do homem ao campo’. A corrente escolanovista reforçava a posição ‘da escola colada à realidade’, baseada, no princípio de ‘adequação’ e, assim, colocava-se ao lado das forças conservadoras. Isto porque a ‘fixação do homem ao campo’, a ‘exaltação da natureza agrária do brasileiro’ faziam parte do mesmo quadro discursivo com que a oligarquia rural defendia seus interesses. Por outro lado, o grupo industrial também ameaçado, pelo ‘inchaço das cidades e a impossibilidade de absorver a mão-de-obra, engrossava a corrente dos ruralistas...O movimento ruralista que envolve políticos e educadores é muito mais do que uma tomada de consciência sobre os problemas da educação rural. O que realmente o define é sua face político-ideológica que permanece oculta pela questão educacional. Comprometido com a manutenção do ‘status quo’, contribui para uma percepção viesada da contradição cidade-campo como algo ‘natural’, concorrendo conseqüentemente para sua perpetuação. Ao que parece, a grande ‘missão’ do professor rural seria a de demonstrar as ‘excelências’ da vida no campo, convencendo o homem a permanecer marginalizado dos benefícios da civilização urbana” (Maia, 1982:5-6).

O movimento ruralista, ao assumir a necessidade e importância do ensino rural, marca um etapa fundamental na educação rural no Brasil e indica a direção e o tratamento dados a essa problemática. A proposta do movimento ruralista se coloca na perspectiva de integração à economia de mercado, colaborando na harmonização social e na modernização do campo. Dentro dessa proposta é significativa a fala de Belisário Pena reforçando a idéia da fixação do homem no campo.⁶ O esforço é de “regeneração

⁵ Ver Vianna, Apud, FONSECA, 1982:55.

⁶ Para Belisário Pena “o remédio está indicado: rumo ao caipira com a colonização nacional e estrangeira, afim de fixar o cultivador ao solo pela pequena propriedade, onde possa constituir um lar sadio, operoso, farto e moralizado; saneamento rural e urbano; larga assistência e desenvolvimento dos serviços de higiene e profilaxia; imposto territorial progressivo; revisão de tarifas, para que só possam sobreviver as indústrias naturais, isto é, as que para se manterem não dependam de tarifas excessivas ou proibitivas; e educação em todos os seus aspectos, sobretudo a profissional e agrícola”. (Fonseca, 1992:159).

do Jeca Tatu”⁷, ou seja, adequar a classe trabalhadora rural, vista como preguiçosa e indolente, na ordem capitalista industrial, mantendo-a na condição de força de trabalho produtora, apenas preservando-a e dando-lhe mais condições de produção para o mercado.

Na perspectiva do movimento ruralista as idéias predominantes são, conforme SOUZA (1993:18-19), as seguintes:

a) "uma escola rural típica, acomodada aos interesses e necessidades da região a que fosse destinada (...) como condição de felicidade individual e coletiva.

b) Uma escola que impregnasse o espírito do brasileiro, antes mesmo de lhe dar a técnica do trabalho racional no amanhã dos campos, de alto e profundo sentido ruralista, capaz de lhe nortear a ação para a conquista da terra dadivosa e de seus tesouros, com a convicção de ali encontrar o enriquecimento próprio e do grupo social de que faz parte' (isto em oposição à 'escola literária' que desenraizava o homem do campo)".

A década de 30 marca a entrada do Brasil no processo de industrialização, a partir da crise do seu próprio sistema, exigindo uma nova dinâmica interna e abrindo mercados para o crescimento industrial. O atraso econômico e tecnológico brasileiro, com uma estrutura agrária baseada no latifúndio-minifúndio - dificultando a penetração do capital na produção e a proletarização do trabalhador rural - constitui-se num obstáculo para o desenvolvimento do modo de produção capitalista. Isso ocorreu também nos outros países da América Latina. O resultado desse processo foram: acentuada industrialização; acelerado crescimento urbano; formação de centros urbanos de médio e grande porte; migração do campo para a cidade; diferenciação entre o nível de vida urbano e rural; medidas legais a nível social, trabalhista e de saúde na zona

⁷ Ver "A invenção do Jeca-Tatu", FONSECA (1992).

urbana; precariedade do ensino, analfabetismo, subalimentação, endemias, baixa renda e abandono social na zona rural; redução da produtividade agrícola por causa do baixo rendimento da terra e da escassez de braços.⁸

Nesse período, o Ministério da Agricultura do Brasil, faz surgir vários projetos: para incentivar o cooperativismo e ao crédito agrícola surgem colônias agrícolas e núcleos coloniais em 1934; formar capatazes rurais com o curso de aprendizado agrícola, com padrões equivalentes aos de ensino elementar, também em 1934; dar ao trabalhador qualificação profissional, surge o curso de adaptação.⁹

É nesse quadro geral que, em 1937, foi criada a Sociedade Brasileira de Educação Rural. Os objetivos se inserem na mesma perspectiva do ruralismo pedagógico da década de 20. É preciso disseminar o ensino nas áreas rurais como canal de alfabetização, mas ao mesmo tempo instrumento de ordenamento social, de civismo, de manutenção de parte da população na zona rural e ao mesmo tempo de se investir no preparo de braços para o capital.

Apesar das várias propostas de educação rural, apesar da criação desta Sociedade Brasileira de Educação Rural, os efeitos práticos são tímidos, devido a vários fatores entre os quais a insuficiência de verbas, a lentidão em se difundir o ensino, as distâncias e o atraso das oligarquias rurais.

Na década de 40, apesar de propostas diferenciadas, a orientação do ruralismo pedagógico permanece, acrescentando por esta época as ajudas do Governo americano e da ONU e a preocupação de atingir também os adultos do campo. As idéias do ruralismo pedagógico, presentes na educação rural desde os anos 20, se baseavam

⁸ Ver PINTO 1985:68-69; CALAZANS, 1985:178-179.

⁹ Ver CALAZANS, 1993:19-20.

essencialmente no entendimento de que a educação seria o canal eficaz para “ordenar” a questão social que, desde aqueles anos, estava problematizada pela migração campo-cidade e conseqüentemente pelo aumento assustador da mão-de-obra no mercado urbano.

É no conjunto de iniciativas e interesses em investir na educação rural que acontece em 1942 o VIII Congresso Brasileiro de Educação, promovido pela Associação Brasileira de Educação, com o patrocínio do governo federal e do governo de Goiás. Os resultados desse Congresso demonstraram a presença forte das idéias do ruralismo pedagógico.¹⁰

Na metade da década de 40 acontece também o acordo sobre a educação rural. Esse acordo na verdade introduz a temática do desenvolvimento de comunidade e foi resultado da cooperação entre o Ministério da Agricultura e uma Fundação Norte Americana. A partir desse acordo criou-se a Comissão Brasileiro-Americana de Educação das Populações Rurais (CBAR) que tinha nos seus quadros técnicos americanos e brasileiros, sob a responsabilidade do Ministério da Agricultura. O orçamento da CBAR era composto de 25% de capital americano e 75% brasileiro. Os Estados Unidos se comprometeram também a fornecer especialistas em educação e extensão rural, bem como conceder bolsas de estudos para preparo de técnicos nos Estados Unidos. Com isso fica explicitado que os governos desses países compreendem a interligação entre desenvolvimento da agricultura e educação, ao mesmo tempo que

¹⁰ No Congresso as exposições, debates e estudos enfatizaram “a substituição da escola integradora, fator do êxodo das populações rurais, por uma escola cujo objetivo essencial fosse o ajustamento do indivíduo ao meio rural, para fixação dos elementos de produção, uma escola rural - caracteristicamente a escola do trabalho - cuja função fosse agir sobre a criança, o jovem, o adulto, integrando-os todos na obra de construção da unidade nacional, para tranquilidade, segurança e bem-estar do povo brasileiro... com caráter nitidamente preventivo contra a desordem social... como um aparelho educativo organizado em função da produção”. (CALAZANS, 1993:25).

entendem que a educação rural não pode se restringir ao aspecto técnico, necessitando ser mais abrangente. A partir daí surgem várias iniciativas para a educação rural: cursos, imprensa, rádio, cinema, edição de publicações instrutivas e semanas ruralistas.¹¹ Nisso se vê a aglutinação de forças das diferentes áreas do governo, Agricultura e Educação, juntamente com o apoio e o patrocínio do Governo Norte Americano. É um momento interessante para ser analisado.

A criação dessa Comissão Brasileiro-Americana marca uma nova etapa, pois expressa o interesse do capital internacional, representado pelo governo norte americano, em investir diretamente na educação rural brasileira. A realidade rural brasileira nesse momento histórico - processo de industrialização, aumento da migração campo-cidade (gerando crescimento urbano), redução da produtividade da terra, juntamente com alto índice de analfabetismo, falta de preparo técnico da mão-de-obra - é um forte entrave para a expansão capitalista, no campo e na cidade. Por isso, há uma enorme preocupação e um grande investimento na educação rural. A CBAR desenvolveu os trabalhos de educação rural através de subprogramas: Centro de Treinamento; Semanas Ruralistas e Clubes Agrícolas; o projeto aldeia rural, que atende às necessidades culturais, administrativas e industriais. É um período de grande ofensiva com relação à educação rural. Os governos brasileiros e norte americanos estão investindo muito no meio rural. Em 1947 o governo inicia a Campanha de Educação de Adultos, sendo uma das experiências desse programa as Missões Rurais de Educação de Adultos. Com ênfase nas Pequenas Comunidades Rurais, a primeira Missão funcionou em 1950, no município fluminense de Itaperuma.

¹¹ Sobre o acordo, a criação da CBAR, seu orçamento e as várias iniciativas que surgem, ver FONSECA, 1985:57; CALAZANS, 1993:21.

Em 1948 surge a Associação de Crédito e Assistência Rural (Acar) em Minas Gerais, ¹² resultado de um convênio entre o Governo do Estado de Minas Gerais e a American International Association for economic and social development (AIA).

“A ACAR seguiu os moldes da ‘Farm Security Administration’, criada pelo Presidente Roosevelt para auxiliar os agricultores nos Estados Unidos a se refazerem dos efeitos da crise de 1930. O Sr. Rockefeller, antigo Coordenador dos Assuntos Interamericanos e Subsecretário de Estado, acreditava que um programa semelhante, de assistência técnica e crédito rural supervisionado aos pequenos agricultores, poderia ser adaptado às condições existentes em Minas Gerais, para aumentar a produção e elevar o nível de vida no meio rural. Ao mesmo tempo, a AIA providenciou a vinda de vários de seus especialistas, que já haviam pertencido aos quadros do ‘Extension Service’ e da ‘Farm Security Administration’, os quais passaram a treinar os técnicos brasileiros para a adaptação às condições locais dos métodos utilizados nos Estados Unidos”. (Minas Gerais. ACAR. Relatório 1950/51, Apud, FONSECA, 1985: 77-78).

Diante do fracasso da educação rural, surge o movimento extensionista no Brasil, numa perspectiva de educação extra-escolar. O extensionismo trabalha com a idéia de comunidade rural - como uma organização social homogênea - onde se agrupa latifundiários, minifundiários e assalariados rurais. Este é o público da assistência técnica a quem se destinam os programas com o objetivo de elevar o padrão de vida, de saúde e de educação. Essa elevação acontece quando se atinge a comunidade rural, aumentando sua capacidade e seu nível de produção.¹³

Está em causa uma mudança na abordagem da questão da educação rural. Desde o início as preocupações com relação à educação rural estão centradas na escola. É a perspectiva, já vista anteriormente, do ruralismo pedagógico. Agora há uma preocupação com a comunidade rural. Esse giro é fruto de mudanças nas relações

¹² Ver Fonseca, 1985, *A Extensão Rural no Brasil, um projeto educativo para o capital*.

¹³ Ver QUEDA, O. & SZMRECSANYI, T. Apud, Fonseca, 1985: 58).

econômicas e mudanças também no quadro político. Com a hegemonia do capital industrial o setor agrícola, além de fornecimento de produtos alimentícios para a exportação, deve fornecê-los também para a população urbana trabalhadora e ainda fornecer matéria prima para que o capital industrial possa se desenvolver.

Além das questões econômicas, também as questões no campo político, especificamente a organização dos trabalhadores rurais, influenciam essa mudança de abordagem da questão da educação rural no Brasil. Como diz MARTINS (1994:60-61).

“se, nos anos cinquenta, as elites se moviam (técnicos governamentais, uma parte dos políticos, bispos, industriais, intelectuais) no sentido de diagnosticar as causas do atraso e os obstáculos ao desenvolvimento econômico e social do Brasil, também a massa dos trabalhadores rurais começava a se mover. Depois de décadas de imobilismo, quebrado eventualmente pelos movimentos messiânicos e por anárquicas manifestações de banditismo rural no Nordeste, mas também em São Paulo e Santa Catarina, os trabalhadores rurais de várias regiões, durante os anos cinquenta, começaram a manifestar-se de modo propriamente político”.

A partir daí as Ligas Camponesas, as Associações de trabalhadores Rurais e o Sindicato, serão as formas mais importantes de organização e luta política dos camponeses. Junte-se a isso a atuação do Partido Comunista nas lutas camponesas e a atuação da Igreja.¹⁴

A partir dos investimentos e dos projetos até então encaminhados, estavam colocadas as bases para o desenvolvimento da educação rural no Brasil, na perspectiva do capital. Nesta esteira a mobilização e organização dos trabalhadores rurais com seus

¹⁴ Segundo GUIMARÃES (1988:46) e LOUREIRO (1988:51) as primeiras Ligas Camponesas surgiram em 1946, no Estado de Minas Gerais, na região do Triângulo Mineiro. Sobre a atuação das Ligas Camponesas, das Associações de Trabalhadores Rurais, do Sindicato, do Partido Comunista e da Igreja, ver MARTINS, 1981:62-80; 1994:63.95-144. Ver também AMADO, 1996:19-99.

diversos instrumentos de luta se efetivara exigia medidas que pudessem neutralizar o potencial “subversivo” dessas iniciativas.

Assim nasce a Campanha Nacional de Educação Rural (CNER)¹⁵, em 1952, a partir da experiência modelo em Itaperuma¹⁶. Seus objetivos eram:

- a) investigar e pesquisar as condições econômicas, sociais e culturais da vida rural brasileira;
- b) preparar técnicos para atender às necessidades da educação de base;
- c) promover e estimular a cooperação das instituições e dos serviços educativos existentes no meio rural e que visem o bem comum;
- d) concorrer para a elevação dos níveis econômicos da população rural pela introdução, entre os rurícolas, de técnicas avançadas de organização e de trabalho;
- e) contribuir para o aperfeiçoamento dos padrões educativos, sanitários, assistenciais, cívicos e morais das populações do campo;
- f) oferecer, enfim, orientação técnica e auxílio financeiro a instituições públicas e privadas que, atuando no meio rural, estejam integrados aos objetivos e finalidades do seu plano”. (Revista da Campanha Nacional de Educação Rural, In: CALAZANS, 1993:22).

Fica claro, nos objetivos da CNER, que o investimento na educação rural tem como perspectiva o processo de desenvolvimento capitalista e por isso é preciso

¹⁵ A CNER (Campanha Nacional de Educação Rural) foi “oficializada institucionalmente em 4.5.52, inspirava-se no exemplo das “misiones culturales” mexicanas, União Pan-Americana e UNESCO. Propunha educação fundamental para “recuperação total do homem rural” e reformas da estrutura agrária. Sua ação regida pelo objetivo de substituir uma cultura por outra, mediante educação de base, instrumento de aculturação de populações. Atuava em quase todo o território nacional, através de centros de treinamentos de líderes, missões rurais, centros sociais de aperfeiçoamento, semanas educativas, cursos e conferências, e campanhas educacionais. Era subordinada ao Departamento Nacional de Educação, do MEC”. (CALAZANS, M.J., CASTRO, L.F.M., SILVA, H.R.S., In: WERTHEIM, J e BORDENAVE, J.D., 1985:194, nota 16).

¹⁶ “A experiência de Itaperuma deriva remotamente de recomendações do Governo Americano, quando do Acordo com o Brasil para a educação rural e, mais proximamente, do Seminário Interamericano de Educação de Adultos, patrocinado pelo Governo brasileiro/UNESCO/União pan-americana. Durante aquele Seminário, o Ministério da Agricultura recebe a incumbência de organizar um ensaio de educação de base através do método de Organização da Comunidade a ser aplicado por uma Missão Rural de Educação. Trata-se, pois, de uma experiência-modelo que se insere na política desenvolvimentista da década e que responde aos interesses das classes dominantes no sentido da modernização do meio rural, mediante a educação de adultos. Esta passará a ser considerada como um requisito indispensável a uma melhor organização e reorganização social com sentido democrático e como recurso social da maior importância para desenvolver entre as populações adultas ‘marginalizadas’ o sentido de ajustamento social.” (AMMANN, S. B., In: FONSECA, 1985:57-58).

preparar a mão de obra para o mercado de trabalho, ao mesmo tempo que é necessário manter o “organismo social” coeso, pacífico e com alta consciência dos deveres morais nacionais. Essa coesão estava “ameaçada” pelo surgimento de vários movimentos dos trabalhadores rurais no Brasil.

Há um outro elemento visível nesses objetivos que vale a pena ressaltar. A Campanha Nacional de Educação Rural conta com disponibilidade de recursos econômicos e orientação técnica, provavelmente provenientes dos países desenvolvidos, para financiar instituições que atuam no meio rural. A exigência básica é que sejam instituições afinadas com os planos desenvolvimentistas e expansionistas destes países desenvolvidos, que “*estejam integrados aos objetivos e finalidades do seu plano*”.

Aos objetivos da CNER se integrariam outras ações, entre as quais: a implantação, em 1955, do Serviço Social Rural (SSR) que, em linhas gerais, estava em sintonia com as atividades da Campanha Nacional de Educação, com a diferença que este último investiu mais no cooperativismo, associativismo, economia doméstica e artesanato; e a criação, em 1956, da Associação Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural (ABCAR), com a finalidade de coordenar o trabalho da extensão rural a nível nacional, visto que já havia ACAR em vários estados brasileiros. E entre 1952 e 1963, a CNER atuou em vários Estados brasileiros, sobretudo do Nordeste, chegando a ter 18 missões. A extinção se deu em 1963, juntamente com outras campanhas do MEC.

A ineficiência destes programas são reveladas através da divulgação pelo INEP, em 1957, das conclusões do Inquérito sobre Trabalho e Escolarização de Menores na Agricultura, onde se constata que “*o menor constitui parte integrante da força de trabalho da família e esta é uma das razões perturbadoras da sua frequência escolar*”, bem como o “*pauperismo das populações, má distribuição das escolas,*

desestímulo do professor face dos vencimentos exiguos, mobilidade das populações, em especial dos mais pobres, sem terras próprias, coincidências do ano agrícola com o ano letivo..." (Maia, 1982:6).

Do final da década de 50 até a década de 70 estará em causa uma postura diferenciada com relação a educação por parte dos governos e muita fertilidade e inovações no pensamento pedagógico e na prática educacional. De um lado, há uma orientação geral dos governos para investimentos regionalizados, tanto na área da educação como em outras áreas.¹⁷ Por outro lado surgem muitas iniciativas e experiências com uma nova perspectiva educacional.

A partir de 1958 ocorreram vários fatos importantes com relação à educação que merecem ser resgatados. A Campanha Nacional de Erradicação do Analfabetismo (CNEA), criada em janeiro de 1958, a partir do Projeto-piloto de Leopoldina, pretendia ser um programa experimental destinado à educação popular em geral. Conforme PAIVA (1987:216-217) "*o programa da CNEA era um verdadeiro programa experimental de desenvolvimento comunitário*" e

"...o plano experimental previa um programa de estudos e levantamentos das condições sociais, econômicas e culturais das áreas... a ampliação do sistema escolar primário... a formação de professores para as novas escolas, a reorganização do currículo das escolas primárias... a transformação das escolas rurais em pequenos centros que servissem a toda a população...Pretendia implantar classes para analfabetos de mais de 15 anos... onde o ler e o escrever pudesse ter sentido instrumental no trabalho e na vida social dos alunos. O sistema de educação de base seria organizado tendo em vista a melhoria da produção agropecuária e para tanto seriam oferecidos aos professores rurais ocasião de adquirir conhecimentos e técnicas que lhes permitissem dar assistência à população rural no setor de

¹⁷ Foram implantados alguns programas e projetos na região Nordeste, na década de 60. Em 1960 implantou-se o Grupo de Imigração do São Francisco, em 1961 o Povoamento do Maranhão e o Grupo de Estudos do Vale do Jaguaribe (1961), além de outros de menor abrangência, todos com ênfase no desenvolvimento de comunidades e educação de adultos. Na mesma perspectiva de investimento a nível regionalizado, alguns projetos integrados foram implantados pela Superintendência da Região Sul (Sudesul). (CALAZANS, 1993:30-31).

higiene, economia e trabalho; seriam organizadas cooperativas agrícolas, campanhas periódicas e missões culturais...”

A Campanha se expandiu. Em 1958 e 1959 funcionaram os projetos de Timbaúba (NE), Catalão (Go), Júlio de Castilhos (Sul) e Santarém (PA). Em 1960 atingiu: Picuí, Macaé, Benjamim Constant, Guajará-Mirim e Caraguatatuba. Em 1961 havia 34 Centros em todo o país. PAIVA (1987:220-221) afirma que

“a importância da criação e funcionamento da CNEA, entretanto, não está apenas na efetiva influência que suas experiências exerceram sobre muitos programas de educação popular surgidos no país posteriormente. Está também no fato de que, juntamente com o Congresso de Educação de Adultos, ela anuncia uma nova fase em nossa história educativa: a da tecnificação do campo da educação, não apenas no plano propriamente pedagógico, mas também no sentido mais geral, de estudo dos problemas educativos em sua ligação com a sociedade e de planejamento educacional. Nela encontramos as preocupações com os métodos, a presença do “psicologismo” dos “otimistas”, sem que o movimento tivesse absolutizado esse aspecto do problema”.

Em 1963 a Campanha foi extinta.

O IIº. Congresso Nacional de Educação de Adultos realizou-se no Rio de Janeiro, nos dias 09 a 16 de julho de 1958. Teve o apoio do Ministério da Educação e Cultura, mas foi convocado e patrocinado por diversas entidades públicas e privadas. O Congresso foi preparado através de Seminários Regionais onde se discutiu a temática sugerida e teve como objetivo estudar a problemática da educação de adultos em seus vários aspectos. PAIVA (1987:206-213) ressalta a importância do Congresso, sobretudo no sentido da emergência de novas idéias pedagógicas, entre as quais destaca a contribuição das perspectivas apontadas pelo Seminário Regional preparatório de Pernambuco, notadamente a contribuição de Paulo Freire. Ressalta ainda que a preocupação com a renovação dos métodos e dos processos educativos era geral no

Congresso e antes, nos Seminários preparatórios regionais. E entende que o Congresso - mesmo tendo uma acirrada luta entre concorrentes contrárias que se expressou na contradição entre as suas Conclusões e sua Carta de princípios - foi

“um acontecimento que nos oferece a oportunidade de observar o início da transformação do pensamento pedagógico brasileiro, com o abandono do ‘otimismo pedagógico’ e a reintrodução da reflexão sobre o social na elaboração das idéias pedagógicas. Além disso, ele serviu também como estímulo ao desenvolvimento de novas idéias e novos métodos educativos para adultos. Nele é possível constatar que o ‘realismo em educação’, ou seja, a consideração dos aspectos internos do processo educativo ao lado de sua vinculação com a vida da sociedade, tende então a impor-se sobre as demais posições. As preocupações quantitativas não se acompanham mais do preconceito contra o analfabeto e, ao lado delas, persiste a preocupação com a qualidade do ensino e com a revisão dos métodos”.

Surgiram várias iniciativas:

a) A ampliação das atividades do Serviço de Assistência Rural (SAR), no Rio Grande do Norte, a criação da Rede Nacional de Emissoras Católicas (RENEC). Em 1958 o SAR

“começou a desenvolver uma experiência de educação popular através do rádio, sob a influência do programa colombiano de Sutatenza... Outras dioceses possuidoras de estações rádio-transmissoras começaram a se interessar pela organização de programas educativos, sendo então criada a Rede Nacional de Emissoras Católicas (RENEC) que se encarregou de promover cursos de treinamento de quadros para esses sistemas rádio-educativos”. (PAIVA, 1987:221).

b) A criação do MEB. Conforme PAIVA (1987:222-223)

“os primeiros passos no sentido da criação do MEB foram dados ainda antes da posse do novo governo, quando ao presidente eleito foi dirigida uma carta (datada de 11/novembro/1960) propondo a criação de um movimento educativo sob a responsabilidade da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB)... Aceitando a proposta, o novo presidente da República - através do decreto no. 50.370 de 21 de março de 1961 - determinou que o governo federal forneceria recursos para a realização de um Movimento de

Educação de Base por intermédio das emissoras católicas, através de convênios com o MEC e outros órgãos da administração federal... Para cumprimento do decreto foi assinado no mesmo dia um convênio entre o MEC e a CNBB. Em seguida foi estruturado o movimento, sob a responsabilidade da Igreja, mas confiado a leigos desde os primeiros momentos... Pretendiam os leigos que assumiram a responsabilidade pela reflexão, planejamento e execução do MEB, realizar um trabalho de promoção humana através da educação do povo, sem propósitos evangelizadores”.

Em 1961 o MEB possuía 11 sistemas, em 7 estados. Em 1962 possuía 31 sistemas. Para AMADO (1996:140),

“a partir do I Encontro de Coordenadores do MEB, em dezembro de 1962, sentiu-se a necessidade de que este movimento reinterpretasse seus objetivos, tendo como base o fato de que a educação ‘deveria ser considerada como comunicação a serviço da transformação do mundo’. Já em 1963, mais acentuadamente no início de 1964, o MEB foi se aproximando integralmente da pedagogia de Paulo Freire... Assim, de uma educação radiofônica, sindicalista e de treinamento de líderes, o MEB foi assumindo toda uma nova postura política de transformação da estrutura capitalista vigente”.

Em 1963 atingiu 14 estados e após o golpe militar de 1964 o MEB entra num período de progressiva retração.

c) A Mobilização Nacional contra o Analfabetismo (MNCA), criada em 1961 no governo de Jânio Quadros, foi retomada em 1962 pelo governo João Goulart e desempenhou o papel de um programa tampão.

d) Os diversos Movimentos ligados à promoção da cultura popular, tais como, os Centros Populares de Cultura e os Movimentos de Cultura Popular. Para PAIVA (1987:230),

“os movimentos que surgiram na primeira metade da década dos 60, voltados para a promoção popular, prendiam-se às condições políticas e culturais, vividas pelo país naquele momento. Eles nasceram das preocupações dos intelectuais, políticos e estudantes com a promoção da

participação política das massas e do processo de tomada de consciência da problemática brasileira que caracterizou os últimos anos do governo Kubtschek. Deles participaram os liberais, as esquerdas marxistas e os católicos influenciados pelos novos rumos abertos pela reflexão de filósofos cristãos europeus e pelas transformações que se anunciavam na doutrina social da Igreja... Pretendiam todos a transformação das estruturas sociais, econômicas e políticas do país, sua recomposição fora dos supostos da ordem vigente; buscavam criar a oportunidade de construção de uma sociedade mais justa e mais humana. Além disso, fortemente influenciados pelo nacionalismo, pretendiam o rompimento dos laços de dependência do país com o exterior e a valorização da cultura autenticamente nacional, a cultura do povo. Para tanto, a educação parecia um instrumento de fundamental importância”.

e) O Iº Encontro Nacional de Alfabetização e Cultura Popular. O Encontro aconteceu em Recife, nos dias 15 a 21 de setembro de 1963, com a participação de 158 delegados, 69 observadores e 22 convidados. O Encontro foi convocado pelo MEC e patrocinado pela Secretaria de Educação e MCP de Pernambuco, pelo MEB, pelo Instituto de Cultura Popular de Goiás, pela Divisão de Cultura da Secretaria de Educação do Rio Grande do Sul e pela UNE. O objetivo do encontro era o intercâmbio das diversas experiências com relação à educação de adultos e cultura popular e discutir a viabilidade de uma coordenação a nível nacional.¹⁸

f) O Seminário Nacional de Cultura Popular realizou-se em janeiro de 1964, como desdobramento do Iº Encontro Nacional de Alfabetização e Cultura Popular.

g) A sistematização do método Paulo Freire para a educação de adultos.
Para PAIVA (1987:251-252)

“o método Paulo Freire para a educação de adultos, sistematizado em 1962, representa tecnicamente uma combinação original das conquistas das teorias da comunicação, da didática contemporânea e da psicologia moderna. Entretanto, o método derivava diretamente de idéias pedagógicas e filosóficas mais amplas: não era uma simples técnica neutra mas todo um sistema coerente no qual a teoria informava a prática pedagógica e os seus meios. O pensamento de Paulo Freire partia de uma visão cristã de mundo.

¹⁸ Sobre a Mobilização Nacional Contra o Analfabetismo e o Encontro ver PAIVA, 1987: 226-245.

Além das influências recebidas, principalmente pensadores cristãos franceses, o educador pernambucano recebia o influxo do pensamento isebiano que ele considerava como o 'resultado da identificação com o despertar da consciência nacional... Para Paulo Freire a sociedade tradicional brasileira, 'fechada', se havia rachado e entrara em Trânsito, ou seja, chegara o momento de sua passagem para uma sociedade 'aberta', democrática. O povo emergia nesse processo, inserindo-se nele criticamente, querendo participar e decidir, abandonando a condição de 'objeto' e passando a ser 'sujeita' da história. A acomodação e a massificação eram substituídas pela liberdade e pela crítica na luta do homem pela sua humanização. Nesta passagem, a educação 'haveria de ser corajosa, propondo ao povo a reflexão sobre si mesmo, sobre seu tempo, sobre suas responsabilidades, sobre seu papel no novo clima cultural da época de transição... Essa educação corajosa, exigia um método que permitisse ao educador ajudar o homem a ajudar-se, a fazer-se agente de sua própria recuperação através de uma postura conscientemente crítica diante de seus problemas.'"

h) A criação do Plano Nacional de Alfabetização (PNA) foi criado em 21 de janeiro de 1964, pelo decreto presidencial 53.465, quando o programa de alfabetização de adultos, utilizando o método Paulo Freire já estava sendo implementado através dos trabalhos da Comissão Nacional de Alfabetização.¹⁹

Com o golpe de 64 e os sucessivos governos militares, foram sendo implantados sucessivamente, projetos e medidas na perspectiva de integração ao desenvolvimento e expansão capitalistas. Ao mesmo tempo, houve o amordaçamento - em muitos casos a extinção - de movimentos educacionais e culturais que tinham objetivos e perspectivas de abordagem do processo educativo como parte do processo maior de transformação da sociedade, de superação da dependência e de construção de uma sociedade democrática. Nesses movimentos a concepção, a metodologia e as estratégias de educação de adultos, de educação de base e de educação popular eram totalmente diferentes daquela perspectiva integradora ao desenvolvimento e expansão do capital. Essa fertilidade de iniciativas, experiências, práticas, teorização e sistematização

¹⁹ Ver PAIVA 1987:255-258.

no campo da educação que possibilitaria avanços e conquistas profundas na sociedade brasileira, é reprimida pelos governos militares, atingindo tanto os programas e projetos como os agentes neles comprometidos.²⁰

Conforme PAIVA (1987:258-259) a partir de abril de 1964 ocorre a extinção de muitos programas e iniciativas; continua o MEB, mas com uma reorientação no programa, mudança na metodologia e no material didático, bem como a saída de muitos técnicos dos seus quadros; surgem alguns movimentos isolados e de curta duração.²¹

A postura do Ministério da Educação do governo militar nos anos 1964 e 1965 é de pouca atenção quanto à educação de adultos. Mas no ano de 1966, com a pressão internacional e pela cobrança da UNESCO para um combate ao analfabetismo, os militares retomam o problema,²² sobretudo através do Programa Complementar, do

²⁰ “O temor aos efeitos dos programas de educação das massas, criados entre 1961 e 1964, observou-se através da repressão desencadeada contra esses programas e seus promotores. A partir de abril de 1964 um grande número de programas desaparece”. (PAIVA, 1987:259). Sobre a atenta vigilância e acompanhamento que os militares faziam da realidade brasileira, sobretudo no campo desde a década de 50 e a aliança entre capital e terra, promovida pelos militares, Ver “A intervenção militar na questão agrária: a aliança entre capital e terra”, MARTINS (1994:68-92).

²¹ Entre 1964 e 1968 surge a Operação Ubatuba e o Movimento de Educação (MOVE), em São Paulo. Em 1968 surge o programa de Osório Torres. Em 1970 a Campanha da Fraternidade que inspira novas experiências de alfabetização no rádio e televisão. Surgiram alguns projetos de educação de base, como por exemplo, a Operação Esperança, no Maranhão e Piauí. Nasceram também alguns programas de educação de adultos, de iniciativas mais localizadas: CESALFA (Comissão Estadual de Educação de Adultos), no Amazonas; ALFA (Alfabetização de Adolescentes e Adultos), no Paraná; MOCCA (Mobilização Cívica Contra o Analfabetismo), no Espírito Santo. Ver PAIVA, 1987:340-342, nota 153.

²² É claro que essa retomada da problemática da educação não se deve apenas às pressões internacionais, mas também porque “para o regime de 64... a educação era peça importante no modelo econômico e no formato da sociedade que se pretendia implantar. Assentado num modelo econômico com abundância de matéria prima, alta disponibilidade de recursos externos e mão de obra barata, tal projeto possuía organicidade, ou seja: caráter nacional, apresentando-se como matriz geradora de políticas homogêneas; e, globalidade, dirigia-se ao conjunto dos graus e modalidades de ensino, de forma articulada e com objetivos complementares. Tal política educacional, voltada para a Segurança e Desenvolvimento, apoiava-se em duas legislações básicas do arcabouço institucional, a Lei 5540/68 e 5692/71 e cumpria um duplo objetivo. Por um lado, dava continuidade à ampliação maciça de oferta de ensino fundamental, oferecendo formação mínima e pouco qualificada aos segmentos majoritários da população, que lhes permitia inserção no contexto e no processo produtivo pouco exigente quanto à produtividade e competitividade. De outro lado, formava uma elite técnico-burocrata qualificada, que dava sustentação ao processo de importação tecnológica e modernização”. (SILVA, 1992:234).

Ministério da Educação e do apoio à Cruzada ABC.²³ Em 1967 é realizado o Seminário sobre Educação e Desenvolvimento²⁴, patrocinado pela SUDENE e acontece a criação da Fundação MOBREAL (Movimento Brasileiro de Alfabetização) como organismo de Coordenação, mas que em 1970 passa a entidade executora.²⁵ Em 1970 foi criado também o Projeto Minerva no Serviço de Radiodifusão Educativa do MEC, com o objetivo de “atender a demanda de ensino supletivo da população de 17 a 39 anos”. (CUNHA, 1975:257).²⁶ Ainda:

“a alfabetização de grandes massas de trabalhadores terá a função econômica de unificar, em termos de posse de um requisito educacional, a oferta de força de trabalho, incorporando ao mercado urbano as massas rurais e as que forem expulsas do campo. Nas cidades, incorporará ao setor industrial do mercado, bem como ao do terceário moderno, os contingentes subempregados do setor serviços, da construção civil, dos transportes e os biscateiros. Com isso, ampliará o exército industrial de reserva que, por sua vez, permitirá a continuação do processo de acumulação de capital e a queda, a manutenção ou, na pior das hipóteses, a lenta elevação dos salários relativamente ao ritmo de crescimento da taxa de lucro”. (CUNHA, 1975:286).

Na década de 70, o Ministério de Educação e Cultura, no II Plano Setorial de Educação (1975-1979) “estabeleceu, entre seus objetivos e diretrizes, criar condições para o desenvolvimento de programas de educação no meio rural que venham a repercutir na melhoria sócioeconômica das populações dessas áreas rurais”. A partir disso foram realizados cursos, seminários e estudos num trabalho conjunto entre

²³ Sobre o Plano Complementar e a Cruzada ABC ver PAIVA (1987:263-2282)

²⁴ Com relação ao Seminário sobre Educação e Desenvolvimento, ver PAIVA, 1987:285-292.

²⁵ Sobre a Fundação MOBREAL, sua criação, suas incumbências e sua transformação de entidade coordenadora em entidade executora, Ver PAIVA, 1987:292-298. Ver também CUNHA, 1975:255-256.

²⁶ Conforme CUNHA (1975:258) o programa foi estendido também às emissoras de televisão que através da Fundação Centro Brasileiro de Televisão Educativa (FCBTVE) produzia o material e distribuía à outras emissoras de Televisão.

MEC, CNRH/Seplan e PNUD/UNESCO, resultando no entendimento que a educação no meio rural deveria proporcionar:

a) "aquisição de conhecimento que possibilite ao indivíduo e à comunidade a compreensão do meio em que vivem e os instrumentalize para encontrar a melhor solução para as situações que impedem ou dificultam o seu desenvolvimento; b) aquisição de conhecimentos que leva a um aumento da produtividade e, em consequência, a uma melhoria das condições de vida; c) participação da comunidade no *desenvolvimento*, na transformação ou adaptação de estruturas de natureza econômica e social, tais como: cooperativas, escolas, programas, pelotões de saúde, etc.". (CALAZANS, 1993:33-34).

A partir do III Plano de Educação, Cultura e Desporto, de 1980, do Ministério de Educação e Cultura, surge o Pronasec. Esta proposta educacional procura-se apoiar nas características e necessidades das populações carentes, tendo como preocupação educação e trabalho produtivo, educação e vida comunitária, educação e cultura. Nesse período existiam quatro programas voltados para a zona rural: Promunicípio, Polonordeste, Edurural e o Pronasec com uma grande dificuldade de compatibilização entre si, mas tendo uma linha comum: desenvolvimento de comunidade; educação popular e de adultos. Isso sob a forma organizativa de projetos rurais integrados. Por essa concepção e prática de educação para o desenvolvimento se rompe com a oposição cidade/campo que vinha desde a década de 20, com a concepção do ruralismo pedagógico.

Em 1980 o Ministério da Educação divulga um documento "A Pobre Educação Pobre", onde afirma que:

"é bem possível mostrar que parte do problema relativo à inadequação da oferta às condições de pobreza da população se deve também à carência de recursos financeiros: as escolas são mal preparadas, mal localizadas, os instrumentos didáticos são de nível precário e sobretudo os professores são extremamente mal pagos, o que não lhes permite construir uma carreira profissional". (MAIA, 1982:8).

Nessa perspectiva de educação para o desenvolvimento, sem a histórica oposição cidade campo, foi promulgada em 1988 a Constituição Nacional que afirma o direito à educação básica para toda a população. A partir disso não se elabora mais programas específicos para a área rural. Surge, em 1993, o Plano Decenal de Educação para todos (1993-2003). (GOI, 1995:46). "A Pobre Educação Pobre". Nada mais significativo do que esse documento do próprio Ministério da Educação, no início da década de 80. De certa maneira da parte do Ministério da Educação isso é ao mesmo tempo um diagnóstico parcialmente realista e ao mesmo tempo um "atestado" da ineficácia e ineficiência dos programas de educação rural, até então implementados.

Como diz CALAZANS (1985:162),

"a educação rural, em primeiro lugar, apesar dos numerosos programas, projetos etc. desenvolvidos, sempre representou uma fatia muito pequena e mesmo marginal nas preocupações do setor público; em segundo lugar, os resultados obtidos (onde e quando foram obtidos) parecem revelar mais um "desfecho" do processo de desenvolvimento das diversas comunidades do que uma ação verdadeiramente transformadora e, finalmente, em terceiro lugar, uma função "legitimadora" da presença dos agentes neste contexto, seja como forma de encobrir ou desviar as atenções sobre o seu papel real".

É importante notar que as várias iniciativas e os vários programas - Campanha de Educação de Adultos, Missões Rurais, Campanha Nacional de Educação Rural, Serviço Social Rural - bem como as várias instituições e os vários governos - Ministério da Agricultura, Sociedade Brasileira de Educação Rural, Associação Brasileira de Educação, Comissão Brasileiro-Americana de Educação das Populações Rurais, Associação de Crédito e Assistência Rural, Associação Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural, American International Association, ONU, UNESCO - que atuaram e investiram na educação rural brasileira, assim como as diversas idéias e

práticas difundidas - desde o ruralismo pedagógico, passando pela escola nova, manifesto dos pioneiros e educação para o desenvolvimento - não podem ser analisados isoladamente e nem como tendo autonomia e iniciativas próprias.

Toda a política educacional brasileira para a área rural, tanto quanto o interesse e os investimentos internacionais são entendidos quando analisados como partes de um todo maior que se articula na perspectiva de integração do Brasil - e os outros países da América Latina - na sociedade capitalista de mercado. Isso faz sentido ainda maior quando se leva em conta que são regiões com um potencial de produtividade muito grande capaz de suprir as necessidades do mercado internacional. A preocupação com *“a unidade nacional, a integração ocidental, a constituição de um mercado consumidor e o adestramento de produtores para um mercado definido, tendiam a políticas educacionais homogeneizadoras”*. (CALAZANS, 1993:28-29). Isso fica mais claro quando se observa que **aspectos fundamentais** que deveriam se somar às propostas educacionais não fazem parte das preocupações dos governos, das instituições, dos programas e das propostas educacionais visto que a educação, tomada isoladamente, não leva a mudanças significativas e profundas do ponto de vista de melhores condições de vida integral para a população rural.

Dentre estes aspectos fundamentais pode-se mencionar: a propriedade da terra; o acesso não discriminado ao crédito e à informação; a reestruturação dos sistemas de comercialização; a possibilidade de participação efetiva nas decisões políticas e na administração em geral. Em outras palavras: não se leva em conta a realidade de uma sociedade de classes. Não se investe na formação de cidadãos participantes, ativos, integrados democraticamente na vida e nas decisões econômica, política social do país, ou seja, não é a formação de um povo sujeito e construtor de sua história. Pois, apesar

dos vários planos e projetos, não está em causa a perspectiva de mudanças estruturais na sociedade.

O resultado de todo esse processo, apesar das mudanças ocorridas na realidade brasileira, sobretudo com a implantação da estrutura econômica industrial capitalista, rompendo com o predomínio da oligarquia rural, depois de tantas décadas e tanto investimento, foi expresso, segundo Maia (1982:6.8), pelos próprios órgãos governamentais, em dois momentos: a) no Inquérito sobre Trabalho e Escolarização de Menores na Agricultura, realizado pelo INEP em 1957, que constatou a interligação entre evasão escolar e: a necessidade do trabalho do menor nas famílias, a pobreza da população, a má distribuição das escolas, a baixa remuneração dos professores causando desânimo, a migração constante das famílias pobres devido a vários fatores; b) no documento do Ministério da Educação divulgado em 1980, A Pobre Educação Pobre.

A rigor, os inúmeros investimentos, projetos, programas e recursos destinados à Educação tem servido ao processo de produção e reprodução de relações econômicas e sociais que apontam para a falência da educação escolar no meio rural, reconhecida até pelos órgãos governamentais, como mostram os documentos citados.

1.2. As EFAs e o projeto brasileiro

A iniciativa da EFA, nasceu na França²⁷, em 1935 (Concagh, 1989:89-98) e se estendeu para outros países da Europa, como Itália, Portugal e Espanha. Difundiu-se na América Latina e também na África. Hoje existem 685 EFAs no mundo, 451 das quais

²⁷ Na França são denominadas *Maison Familiale Rurale*, Casas Familiares Rurais.

na Europa, sendo a França o país com maior número de Escolas; 200 na América Latina, sendo o Brasil o país com maior número; 20 na África; uma na Ásia; e 13 na Oceania. Atualmente existem centros educativos que trabalham com a pedagogia da alternância nos seguintes países da **África**: Camarões, República do Congo, Etiópia, Ruanda, Senegal, R. C. Africana, Chade, Togo, La Reunion; da **América Latina**: Argentina, Brasil, El Salvador, Guatemala, Guadalupe, Honduras, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Uruguai e Venezuela; da **Ásia**: Filipinas; da **Europa**: França, Itália, Espanha e Portugal; da **Oceania**: Nova Caledônia, Taiti.²⁸

1.2.1. Origens

O processo de desenvolvimento do capitalismo industrial provocou mudanças profundas em toda a Europa. Desde a revolução industrial a realidade agrária estava sendo modificada. A utilização de máquinas e a divisão do trabalho provocou o aumento da produção e o crescimento do mercado, gerando a urbanização e a diminuição da população no campo. É o período de triunfo da burguesia, da implantação da competição, da livre iniciativa, do mercado. É o período de "liberação" da força de trabalho para que ela deixando de ser cativa, passe a ser "mercadoria" comercializável.

Analisando a realidade agrária, vê-se que existem perspectivas e entendimentos diferentes que se põem. Para o capitalismo a terra é fator de produção, fonte de riqueza, mercadoria geradora de capital e o mundo rural é um grande mercado, fonte de capital. Os camponeses precisavam ser transformados em mão-de-obra "livre"

²⁸ Ver ZAMBERLAN, s/d, pg 10; Memorial do 6o Congresso da AIMFR.

para que pudessem vender a sua força de trabalho da cidade. Os camponeses tinham um entendimento diferente com relação à terra. Esta era para eles meio de subsistência, fonte de vida. Em geral a implantação e desenvolvimento do capitalismo é trágico para os camponeses, pois os expropria da terra e os lança no mundo do comércio, da indústria, do mercado, da compra da sua força de trabalho.

A realidade agrária francesa tem algumas características peculiares em comparação com o conjunto da Europa. Os impactos da expansão do capitalismo foram diferentes. Na França permaneceu uma grande maioria de proprietários rurais. Pode-se dizer que a França continua como uma realidade agrária com base na pequena propriedade familiar. (Queiroz, 1994). É nesta estrutura de uma realidade agrária com base na produção familiar que, no período entre as duas grandes guerras, a França vai se encontrar numa situação social difícil e bastante importante de sua história.²⁹ O desafio básico é a sua reconstrução social e econômica.

Com relação à educação já havia acontecido a ruptura entre Igreja e Estado no começo do século XX que ocasionou a perda de controle por parte da Igreja na condução das escolas. Assim, encontramos um Estado que *"através de seus professores(as) do primário, salvo algumas maravilhosas exceções, não sabia mesmo o que dizer aos agricultores a não ser o seguinte: seu filho é inteligente; não pode ser deixado na roça (...) é preciso encaminhá-lo nos estudos (...) vencerá na vida melhor que seu pai (...) conseguirá uma boa posição social"*. (Granereau, Apud, Nosella, 1977:19).

²⁹ Ver CHARTIER 1985:23.

A França da década de 30 encontra-se, de um lado, com um Estado desinteressado dos problemas do homem do campo e sua educação, pois o interesse era o ensino urbano; e, por outro lado, com uma Igreja que tinha preocupação com os camponeses, mas não tinha propostas quanto à educação rural.³⁰

Neste contexto, a situação dos camponeses na França, no que se refere à educação, é de abandono por parte do Estado e da Igreja (Concagh, 1989). Os filhos de camponeses tinham que optar entre continuar os estudos e sair da família e do meio rural para as cidades ou permanecer junto à família e o trabalho rural e interromper o processo escolar. As famílias precisavam da presença e trabalho dos filhos e ao mesmo tempo não tinham condições de mantê-los nas cidades. É essa a realidade que estava posta aos pais, aos sindicatos, cooperativas e à Igreja. A realidade social, econômica, política e educacional impunha desafios novos e exigentes às famílias rurais francesas, às suas organizações e lideranças.

Em meio a essa difícil e desafiante realidade, em Sérignac-Peboudou, perto de Lazun, Província de Lot-et-Garonne - uma pobre e pequena região do sudoeste da França - o padre Granereau³¹ e alguns agricultores franceses começam a discutir e tentar descobrir alternativas para a continuidade da educação escolar dos jovens trabalhadores rurais daquela região, depois dos estudos básicos. O entendimento claro era de que a realidade exigia alguma iniciativa que pudesse levar em conta os conhecimentos práticos

³⁰ Ver NOSELLA, 1977:19-20.

³¹ O Abbe Granereau, nasceu em 1885, na França e morreu em 10.06.1988. Durante quase toda a sua vida dedicou-se ao homem do campo, principalmente aos jovens. "Foi nesta luta íntima com a terra, no trabalho de todo dia da roça que, um pouco de cada vez, entendi o grande valor e potencial existente na vida do homem do campo e também o que lhe faltava". (Granereau, Apud, MEPES, 1994).

do meio rural com uma formação técnica geral e humana. (MEPES, 1994 ; Concagh, 1989; Pessoti, 1978; MFR,s/d).

É importante lembrar que o padre Granereau, cura da Paróquia, era filho de camponeses franceses e *“militaba en una organización³² cuyo objetivo era restablecer, desarrollar y mantener la familia rural en el marco de una profesión agrícola organizada”*. (MFRR, s/d).

Então *“junto con otros padres que se unieron a ellos, propusieron inscribir a sus hijos en unos cursos por correo que se estudiarían en grupo durante una semana all mes en una casa del pueblo. Las otras tres semanas trabajarían en la explotación familiar”* (MFR, s/d). A partir daí cresce a iniciativa com a aquisição de uma casa adquirida pelos próprios agricultores.

“Al año siguiente, los padres asociados en un sindicato social decidieron comprar una casa en la capital del cantón, en Lauzun. La llamaron “Casa Familiar” (la casa de las familias) y contrataron a un especialista para que diera las clases y aconsejara a los padres”. (MFR, s/d).

A partir das necessidades da realidade e da sensibilidade de pessoas inseridas e comprometidas com ela, nasce em 1935, na França, a primeira experiência³³ que dois anos depois daria origem a **Maison Familiale Rurale**, ou **Casa Familiar Rural (CFR)**.

³² Os democratas cristãos franceses criaram, em 1920, o Sindicato Central de Iniciativas Rurais (SCIR). O Sindicato, apoiado nos princípios cristãos e democráticos. O SCIR tinha “por finalidade a defesa dos interesses profissionais da agricultura francesa”. Entre os objetivos do SCIR destacamos: “a organização profissional agrícola pelo sindicalismo, associação e cooperação; a adaptação do ensino primário e a organização eficaz do ensino pós-escolar agrícola público e privado”. O SCIR tinha sede em Paris e entre 1920 e 1930 criou várias Seções Regionais. Em Lot-et-Garonne existia uma SCIR. Nesta Seção havia uma preocupação com a formação dos jovens rurais. O Presidente desta Seção era um agricultor, Jean Peyrat e o Secretário era o Padre Granereau (pároco de uma pequena cidade, Sérignac Péboudou). (CHARTIER, D. 1985:23).

³³ Essa primeira experiência teve início em novembro de 1935, com quatro alunos. (CHARTIER, 1984:24).

Pode-se dizer com Concagh que a “*escola, desde o início, estava estreitamente vinculada aos sindicatos e cooperativas locais, assim como aos grupos católicos mais politizados da época*”. (Concagh, 1989:90).³⁴

Com a experiência em Sérignac Péboudou “*os resultados dos dois primeiros anos foram muito encorajadores, visto que a entrada do ano escolar 1937-1938 precisava preparar a acolhida de quarenta alunos, mas a experiência não poderia ser prosseguida em Sérignac Péboudou por falta de lugar*”. A partir daí os pais formaram uma Associação e um dos primeiros atos foi encontrar um local em Lauzan, cidade principal. Com a responsabilidade coletiva das famílias em 17 de setembro de 1937 aconteceu a abertura da primeira Casa Familiar Rural. (CHARTIER, 1984:24).

Esta iniciativa de Lauzun cresce e surgem muitas outras Maisons Familiaes Rurales. Mais tarde surge

“*uma rede nacional de escolas de aprendizagem rural, cujo nome oficial passou a ser *Maison Familiale d'Apprentissage rural*. Desde 1942 que essas escolas se associaram a Union Nationale des Maisons Familiaes. Em 1970, seu número atingiu 587 escolas espalhadas em sessenta departamentos do território francês*”. (Martinell, Apud, Pessotti, 1978:18).

Segundo CHARTIER (1984:25-26) as principais características das Casas Familiaes Rurais são: a responsabilidade das famílias na gestão, através da

³⁴ Segundo CHARTIER (1984:24) “esta experiência foi acompanhada desde o início pela sede central do SCIR”, e contribui para a criação de uma seção de aprendizado agrícola no Sindicato, cujo responsável foi Jean Peyrat, que era agricultor, presidente da Seção do SCIR em Lot-et-Garonne e pai de um dos primeiros alunos da Casa Familiar Rural.

Associação;³⁵ a alternância dos períodos entre o meio de vida sócio-profissional e a Casa Familiar;³⁶ a vida dos alunos em pequenos grupos e em internatos;³⁷ uma equipe de formadores;³⁸ uma pedagogia adaptada.³⁹ Nessas principais características da Casa Familiar percebe-se a diferença com as outras escolas rurais. Diferentemente destas, as CFR tem o seu currículo todo voltado para a realidade rural em que vivem as famílias dos alunos. Os pais participam de toda a vida da escola, desde o acompanhamento integral dos filhos quando estão junto à família até na administração, coordenação e manutenção da escola.

³⁵ “A gestão da Casa Familiar Rural está sob a responsabilidade de um conselho de administração cujos membros são designados pela associação composta pelos pais de alunos e de representantes profissionais locais. Todavia a associação não limita seu papel unicamente na gestão da Casa Familiar. Ela cria um clima favorecendo encontros, permitindo a inserção da Casa Familiar no local e permite, acima de tudo, aos pais e aos responsáveis de estágio associados à formação, descobrir as necessidades dos jovens, para compreendê-los e ajudá-los a encontrar as respostas às suas aspirações de adolescentes na busca do futuro”. (CHARTIER, 1984:25).

³⁶ “A alternância constitui a segunda grande característica da Casa Familiar. O ritmo da alternância pode variar segundo as regiões, os países, a idade dos alunos. Depois da primeira experiência em 1935, o ritmo era uma semana na escola, três semanas na propriedade. Atualmente o mais frequente é de uma semana na Casa Familiar e duas na propriedade. Para que a formação em alternância seja válida, o essencial é que o ritmo adotado permita ao jovem viver plenamente as atividades das quais ele participa no seu meio de vida sócio-profissional”. (CHARTIER, 1984:25).

³⁷ “A formação dos jovens da Casa Familiar se estende por três anos... Desde o início em Lauzun a vida em pequenos grupos foi utilizada como suporte de toda uma ação educativa”. Nestes pequenos grupos eles assumem responsabilidades, prestam serviços na manutenção da casa, organizam várias atividades, como os serões, jogos, viagens de estudo, visitas e outras atividades de formação. (CHARTIER, 1984:25).

³⁸ “Trabalhando em estreita ligação com o conselho de administração, a equipe é composta por um diretor, dois ou três monitores, uma dona de casa que assume a gestão interna e a formação dos jovens nas Casas Familiares”. (CHARTIER, 1984:25).

³⁹ “Na Casa Familiar de Lauzun, em 1937, não existia um vínculo preciso entre o programa proposto aos jovens da Casa Familiar e suas atividades nas suas propriedades...” A partir da alternância entre família e Casa Familiar surgiram muitas interrogações e crítica dos jovens para com os pais. Isso provocou intercâmbio entre os pais e os monitores mas também alguns conflitos. A partir disso realizou-se uma pesquisa para buscar meios de interligar as atividades práticas e a formação teórica da Casa Familiar Rural. A pesquisa aconteceu entre 1945 e 1950 e originou um dos instrumentos principais da pedagogia da alternância que é o caderno de propriedade. Os jovens elaboram, na Casa Familiar, um questionário chamado Plano de Estudo para pesquisar as atividades da sua família e posteriormente discutir com os colegas e os monitores). (CHARTIER, 1984:25).

A entrada definitiva das Casas Familiares Rurais na rede nacional de ensino ocorre em 1960, com a Lei de 02 de agosto que define a obrigatoriedade do ensino francês.

“Este fato ocasionou a criação de *Maisons Familiales Rurales* adaptadas à aprendizagem rural para as áreas agrícola, comercial, de artesanato e pequenas indústrias. Esta abrangência de sua metodologia e a equiparação ao ensino obrigatório concorreram para que o seu nome oficial fosse mudado para *Maison Familiale Rural d'Education et d'Orientation*”. (Martinell, Apud Pessoti, 1978: 18).

Dentro do método da alternância (uma semana na escola e duas na família), após 03 anos escolares, com uma média de 72 alunos por ano letivo, as *Maisons Familiales* concedem o Brevet d'Apprentissage Agricole. Tudo isso é controlado pelo Ministério da Agricultura que também sustenta financeiramente as escolas. (Pessoti, 1978: 19).

Nosela (1977:18-25) distingue dois períodos distintos desde o nascimento das *Maisons Familiales*, em 1935, até o reconhecimento por parte do Estado, em 1960.

O primeiro período, 1935-1944, chamado de fundação das Casas Familiares Rurais, é marcado pelo surgimento da primeira experiência, com os seguintes aspectos fundamentais: a alternância entre casa da família e o internato; a relação profunda com os sindicatos rurais, com a Ação Católica Francesa e com a Juventude Agrícola Católica (JAC); a ação e reflexão dos jovens a partir da sua própria realidade e inserção na mesma através da participação nos grupos organizados.

Com relação a esse período, sobretudo esta relação que Nosela faz entre as Casas Familiares Rurais e a Ação Católica, é importante ver que

“Gramsci sublinha que ela se apoia num pessoal melhor qualificado do que nos outros países e sobretudo se beneficia da influência dos intelectuais católicos: ‘os católicos exercem uma influência intelectual na França que não tem em outro país, e esta influência é melhor centralizada e organizada (isto no que se refere ao setor católico, é claro, que sob alguns aspectos na França é mais restrito devido à existência de uma forte centralização da cultura laica’ ”. (PORTELLI, 1984:141.143).

Analisando as diferentes tendências na Igreja - integristas, modernismo e jesuitas - Portelli (1984:157) afirma que

“Gramsci considera que a principal força dos jesuítas reside no controle da sociedade civil católica e, antes de tudo, das organizações de massa católicas - promovidas aliás pelos jesuítas - e principalmente da Ação católica e das missões: ‘as missões e a Ação católica são as meninas dos olhos da Companhia de Jesus’.”

Com relação as previsões de Gramsci sobre a evolução do mundo católico ocidental, é preciso reconhecer sua perspicácia, pois depois da guerra

“o bloco ocidental católico, efetivamente, sofreu uma transformação radical por causa independência dos partidos e sindicatos católicos; transformação da Ação católica; crise estrutural e ideológica do aparelho eclesástico... Paralelamente à perda do controle dos ramos católicos dos aparelhos sindical e político, a Igreja viu diminuir seu controle sobre outros aparelhos ideológicos; é principalmente o caso do aparelho escolar... A influência da Igreja sobre a sociedade civil foi, pois, radicalmente transformada: de um controle direto dos ramos católicos dos aparelhos sindical, político, escolar, a Igreja limitou-se a uma influência indireta, seja moral, seja pela intermediação da Ação católica”.

A Ação católica

“sofreu uma transformação que Gramsci não havia previsto. Com exceção da Itália - e só em certa medida - a Ação católica não é mais fundamentalmente um grupo de pressão tradicional mas uma série de organizações católicas leigas articuladas sobre cada grupo social e sempre mais independentes da hierarquia”. (PORTELLI, 1984:212-213).

É interessante esta abordagem de Portelli, pois é justamente nesse contexto que surgem as primeiras experiências das Maisons Familiares (Casas Familiares) e com elas também a pedagogia da alternância. As observações de Portelli, a partir de Gramsci, também se evidenciam nesta experiência nascente, pois inicialmente ela nasce a partir do padre Granereau e dos líderes sindicais locais mas, no segundo período, se desencadeia a crise e ocorre o afastamento do padre, bem como uma reorientação das Casas Familiares e sua autonomia com relação à Igreja.⁴⁰

O segundo período, 1945-1960, chamado de expansão e sistematização da experiência, é marcado: pela expansão das Casas Familiares Rurais; pelo surgimento da primeira escola de monitores; pelo nascimento da União Nacional das Casas Familiares Rurais; pela grande crise no movimento a partir do sacerdote fundador (crise administrativa, política, de concepção).

Segundo Nosella

“a esta altura estourou no movimento francês uma crise muito grande: no interior desta União Nacional os pais de famílias (agricultores) cada vez mais iam tomando as responsabilidades do movimento juntamente com os líderes formados pelo sindicalismo e pela ação católica. A crise se determinou a partir da pessoa do sacerdote fundador... O bom sacerdote... não era um bom administrador... Um segundo ponto que gerou a crise foi o fato de o padre fundador não ter sido suficientemente prudente em seu relacionamento político... tinha-se relacionado, talvez demais, com o governo colaboracionista com os alemães... Em terceiro lugar houve um problema de fundo... era uma questão de concepção e de doutrina da “Maison Familiale”. O Sacerdote cogitava de uma Escola camponesa em sentido total e extremado, sem abertura para a cidade ou para outras formas de educação... O afastamento do Abbé Granereau do Movimento marcou uma nova etapa da história das “Maisons Familiares”. Antes de mais nada isso significou uma reestruturação do movimento do ponto de vista administrativo, financeiro, etc. Foram, portanto, organizadas uma secretaria geral central como também uma administração geral central. Em segundo lugar houve uma “pedagogicização” do Movimento, isto é, foram chamados técnicos em educação e pedagogia que começaram a estudar e sistematizar o

⁴⁰ Sobre a Ação católica ver também AMADO, 1996:133-136.

movimento, utilizando noções de outras escolas pedagógicas, dando assim ao Movimento um quadro teórico e técnico mais formais, saindo da pura intuição e improvisação... Neste momento apareceu o Educador André Duffaure (1946/47) e foi elaborado o famoso instrumento pedagógico chamado de "Plano de Estudo" .(Grifo nosso). (1977:23-25).

Com isso a crise é superada no rompimento com uma concepção de educação e da função das Casas Familiares fechada e restrita, o que garantiria, num certo distanciamento da Igreja, uma maior autonomia. Essa nova etapa das Casas Familiares contribuirá enormemente para sua expansão por toda a França, pela Itália, Espanha⁴¹, África⁴² e pela América Latina⁴³, principalmente Argentina⁴⁴ e Brasil. (Nosella, 1977; Pessoti, 1978:19-20; Concagh,1989:91; MFR, s/d).

⁴¹ "... A situação espanhola caracterizava-se pela falta total de ensino especificamente agrícola. Foi escolhida a fórmula francesa e o relacionamento com o Estado e a Igreja sempre foi notável. Atualmente as EFAs espanholas estão associadas em duas entidades". (NOSELLA, 1977:30).

⁴² Segundo Nosella a experiência africana é a que mais se distanciou da fórmula francesa, embora respeitando o princípio fundamental da alternância. Sobre a experiência africana ver NOSELLA, 1977:32-33.

⁴³ Atualmente, na América Latina, existem Centros Educativos em Alternância em 11 países: Argentina, Brasil, El Salvador, Guatemala, Guadalupe, Honduras, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Uruguai e Venezuela.

⁴⁴ "Cabe aqui, porém, mencionar a experiência Argentina, começada na mesma época da brasileira e que, em termos de número de Escolas-família... e , talvez, em termos de estruturação e fundamentação pedagógica, superou a experiência brasileira. Argentina (APEFA) e Brasil (MEPES) mantiveram sempre um intenso intercâmbio". (NOSELLA, 1977:34). Na Argentina as duas primeiras experiências surgiram "em 1969, em Rafaela, vale leiteiro do oeste de Santa Fé, terra de agricultores, tamberos e meeiros; a outra em 1970, em Moussy, zona algodoeira do norte da mesma província, terra de agricultores, criadores de gado e esforçados trabalhadores braçais". (APEFA. Outra Escola na América Latina. Apud, PESSOTTI, 1978:20).

Conforme Nosella (1977:29-30), na Itália, as Casas Familiares surgiram, primeiramente, em Soligo (Treviso) em 1961-64 e em Ripes (Ancona) 1963-64, no contexto de após-guerra. Foram chamadas Scuola della Famiglia Rurale ou Scuola-Famiglia. Foi uma adaptação da metodologia francesa à situação italiana.⁴⁵ Apesar de ter recebido apoio da Igreja, elas nascem na Itália “*diretamente pela ação de homens políticos: o inverso do que aconteceu na França*”.

1.2.2. As EFAs: o projeto brasileiro

A estrutura fundiária brasileira caracteriza-se por uma grande concentração da propriedade da terra, crescente expropriação dos pequenos lavradores que perdem ou são induzidos a abandonar a terra em favor das grandes fazendas e aumento assustador do assalariamento rural.⁴⁶ Essa concentração fundiária, a grilagem, a violência no campo, a miséria e a fome, com a conseqüente degradação das condições de vidas dos trabalhadores rurais, levam a um crescente êxodo rural.⁴⁷

Os dados do INCRA (Instituto de Colonização e Reforma Agrária) mostram o nível de concentração da terra no Brasil. Conforme os dados, 40% dos imóveis rurais brasileiros tem áreas até menos de 100 hectares, mas detém apenas 18% das terras. E 59% dos imóveis tem áreas de 100 a menos de 1.000 hectares e detém 32% da área total. Enquanto isso os imóveis rurais com área de 1.000 hectares acima são menos de

⁴⁵ “A metodologia da *Maison Familiale* foi adaptada à realidade italiana, inicialmente pelo Centro de Educação e Cooperação Agrícola Trevisiana, órgão de representação de classe dos agricultores e responsável pela assistência às primeiras *Scuolas Famiglias*. (PESSOTI, 1978:19).

⁴⁶ Ver Velho, 1976; Martins, 1981;1984; Ianni, 1984

⁴⁷ Ver “A aliança entre o capital e a propriedade da terra no Brasil: a aliança do atraso”, MARTINS, 1994:52-92. Ver também sobre êxodo rural Gazeta Mercantil, 1994.

1%, mas detém 50% das terras. Quanto ao êxodo rural constata-se que atualmente cerca de 76% da população brasileira vive nos espaços urbanos do país, enquanto apenas 24% se encontra na zona rural. (IBGE, 1991).

Dentro dessa realidade agrária brasileira situa-se a educação rural que, apesar dos inúmeros programas e projetos, teve sempre a perspectiva de reforçar essa estrutura, como instrumento eficaz no processo de produção, reprodução e expansão do capital, negando assim aos trabalhadores rurais uma escola de qualidade e uma possibilidade de acesso ao saber sistematizado. Isso se confirma pelos dados do IBGE. A população brasileira que vive na zona rural é 31.027.420 pessoas. Desse total 14.340.938 pessoas, ou seja 45%, não sabe ler e escrever. (IBGE, 1991).

Diante desse quadro de uma estrutura fundiária concentradora e excludente há um desafio básico a ser enfrentado: como o processo educacional pode contribuir para que as famílias de trabalhadores rurais cessem de migrar para as cidades, continuando a produzir alimentos, deixando de se tornarem problemas para toda a sociedade? E como o processo educacional pode contribuir para que as famílias de trabalhadores que estão voltando para o campo, ou querem fazê-lo através das ocupações - dos acampamentos e assentamentos ⁴⁸ - possam sobreviver, produzir e permanecer na terra e contribuir para a mudança na estrutura fundiária do país que é concentradora, excludente e violenta (MARTINS, 1981)? A implantação de "Escolas

⁴⁸ Ver FREITAS, 1994; ROMEIRO, 1994; GOMES, 1995.

Famílias Agrícolas" (EFAs) pode ser tomada como uma possibilidade de superação desses desafios.⁴⁹

Atualmente no Brasil existem 136 Centros Educativos em Alternância⁵⁰, presentes em 21 estados. (Ver mapa dos Centros Educativos em Alternância no Brasil). Estes centros atingem aproximadamente 12.000 alunos, mais de 2.000 comunidades rurais e mais de 80.000 agricultores. Nestes centros trabalham cerca de 500 monitores-docentes.

⁴⁹ Sobre essa possibilidade do processo educacional contribuir para a fixação do homem no campo, diminuindo o êxodo rural, é importante esclarecer que as causas, os objetivos e os agentes envolvidos nesta questão hoje são totalmente diferentes da proposta do ruralismo pedagógico da década de 20. Sobre o ruralismo pedagógico ver o primeiro capítulo desse texto. Na década de 20 a preocupação era de fixação do homem no campo na perspectiva de se integrar à economia de mercado. A educação contribuiria para manter o homem no campo, evitando os problemas, promovendo a harmonização social e a modernização do campo. É a educação integrada ao projeto do capital. Hoje os trabalhadores rurais são expulsos da terra pelo projeto do capital que concentra a terra. Nesse sentido a possibilidade do processo educacional contribuir para manter as famílias de trabalhadores rurais no campo é a possibilidade de se colocar contra o projeto do capital. Isso se revela totalmente diferente e inverso do ruralismo pedagógico da década de 20. Ver FONSECA, 1985:54-56; PAIVA, 1987:126-130.

⁵⁰ "O princípio da alternância desenvolvido pela Escola Família não é uma exclusividade do sistema de ensino francês. Sua origem remonta ao ensino superior norte-americano, a partir de 1906. O termo alternância aparece pela primeira vez sob a expressão *ritmo apropriado*, no artigo primeiro da lei de 2 de agosto de 1960, que regulamentou o ensino e a formação agrícola na França. Ritmo apropriado foi uma forma concebida para associar, de modo permanente, a formação geral ministrada pela escola à formação profissional proporcionada pelo trabalho. Este foi o primeiro passo dado de cunho legal para se definir a alternância como uma estratégia inovadora. Porém, é a lei de 16 de julho de 1971 que introduz definitivamente o termo alternância no ensino francês". (Duffaure, Apud, Pessoti, 1978:11). No Brasil os Centros Educativos em Alternância - que trabalham com a Pedagogia da Alternância - recebem denominações diferenciadas: Escolas da Família Agrícola (EFA), Casa Familiar Rural (CFR), Escola Comunitária Rural (ECR), Escola Popular Rural (EPR) e Centro Comunitário Rural (CCR). Ver ZAMBERLAN, 1996:02.

O quadro geral no Brasil é este:

01	Amapá	02 EFAs	
02	Amazonas	01 EFA	
03	Bahia	30 EFA	
04	Espírito Santo	21 EFAs	03 ECRs
05	Goiás	01 EFA	
06	Maranhão	07 EFAs	01 CFR
07	Mato Grosso do Sul	01 EFA	
08	Minas Gerais	08 EFAs	
09	Pará	03 EFAs	01 CFR
10	Paraná		24 CFRs
11	Pernambuco		01 CFR
12	Piauí	03 EFAs	
13	Rio de Janeiro	01 EFA	
14	Rio Grande do Norte	01 EFA	
15	Rio Grande do Sul		05 CFRs
16	Rondônia	05 EFAs	
17	Roraima		01 CFR
18	Santa Catarina		13 CFRs
19	São Paulo	01 EFA	
20	Sergipe	01 EFA	
21	Tocantins	01 EFA	

Legenda: EFA: Escola Família Agrícola. Fonte: UNEFAB, 1996.

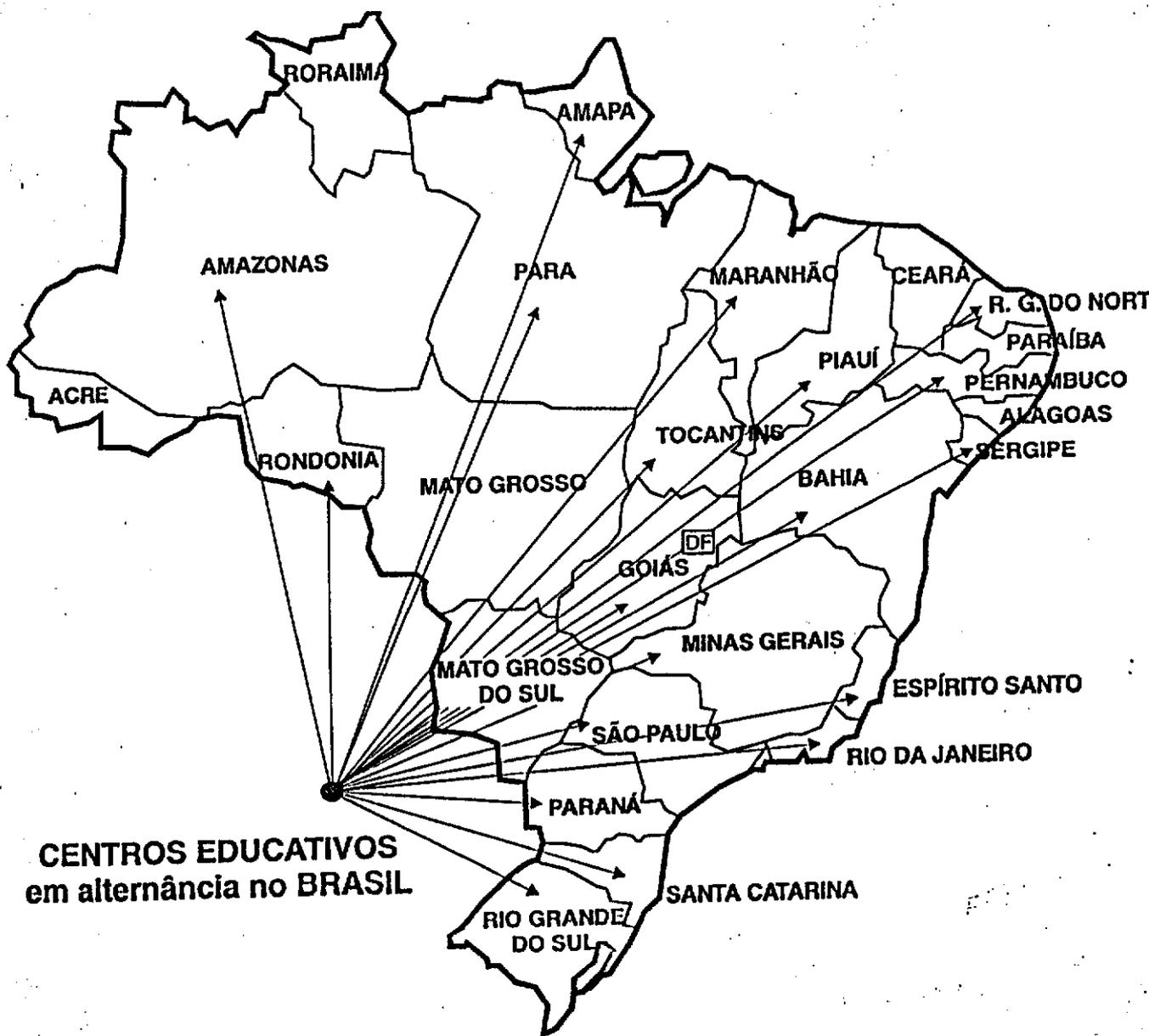
CFR: Casa Familiar Rural

ECR: Escola Comunitária Rural

A UNEFAB (União Nacional das Escolas Famílias Agrícolas no Brasil), criada em 10.03.82, com sede atualmente em Anchieta, ES, junto ao MEPES (Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo), é a entidade representativa dos Centros Educativos em Alternância do Brasil. Existe também a AIMFR (Associação Internacional das Escolas Famílias Rurais), com sede em Paris, França. (Jornal UNEFAB, 1994, 01). Nos dias 05 a 09 de agosto de 1996, realizou-se em Guarapari, ES, o 6º Congresso Internacional da AIMFR. Houve participação de mais de 400 pessoas de 16 países onde há Escolas ou Centros que trabalham com a pedagogia da alternância.

No Estado de Goiás existe 01 EFA em processo de implantação, no município de Goiás, funcionando desde maio de 1994. Essa é uma história que vem de longe.

CENTROS EDUCATIVOS EM ALTERNÂNCIA NO BRASIL



As Escolas Famílias Agrícolas surgem no Brasil num período bastante difícil: a década de 60. Elas surgem no Estado do Espírito Santo, através do MEPES (Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo), a partir de 1969.

Marco histórico do nascimento das EFAs, em 60, aprofundam-se as contradições do modelo capitalista nacional-desenvolvimentista e está em causa uma penetração maior do capital internacional na economia brasileira. Por outro lado, e como consequência desse processo, intensifica-se o movimento operário e camponês, o surgimento de partidos de esquerda, de grupos e entidades que almejam a transformação da estrutura da sociedade, um maior envolvimento e comprometimento de setores da Igreja católica com as lutas sociais, bem como a expansão e difusão de experiências que entendem a educação como um dos instrumentos que proporcionará uma maior conscientização política e social e uma participação transformadora das estruturas capitalistas presente na sociedade brasileira. Ao mesmo tempo intensificam-se as lutas pelas reformas de base: reformas eleitoral, tributária, agrária, urbana, bancária e universitária.⁵¹

A ditadura militar, implantada no país com o golpe de 64 e com os governos militares posteriores, reprime violentamente todos esses movimentos sociais, no campo e na cidade, bem como prende, tortura, processa, e assassina operários, camponeses, líderes sindicais, de igreja e de partidos de esquerda. Ao mesmo tempo implanta projetos e medidas numa perspectiva de integrar o Brasil na corrente de desenvolvimento e expansão do capitalismo mundial. É o período da ênfase na *"unidade nacional,*

⁵¹ Nesse contexto, vale mencionar: a atuação do PCB, a criação do PC do B, da Ação Popular, da CONTAG, a atuação das Ligas Camponesas, de sindicatos de trabalhadores urbanos e rurais, do MEB, dos movimentos estudantis, o engajamento da Ação Católica. Ver PUCCI, 1985:46.53-82.

integração ocidental, constituição de um mercado consumidor, adestramento de produtores para um mercado definido” (Calazans, 1993:30-31).

É nesse contexto, que na segunda metade da década de 60 - entre os anos 1965 e 1968 - teve início no sul do Espírito Santo, um trabalho comunitário com participação de várias forças sociais, através da atuação pastoral⁵² do Pe. Humberto Pietrogrande, jesuíta italiano da região do Vêneto, onde foram implantadas as primeiras Escolas Famílias italiana. A realidade no sul do Espírito Santo está marcada por uma economia primária agrícola; uma sociedade rural, onde a maioria da população vive no campo; um processo de êxodo rural acelerado, com desânimo de quem ficava; desvalorização sócio-cultural do homem do campo; empobrecimento cultural do meio; homem do campo com espírito religioso profundo e trabalhador incansável. (MEPES, 1994:2-3).

Em 1966 foi criada em Pádova, na Itália, a Associação dos Amigos do Estado Brasileiro do Espírito Santo (AES), com o objetivo de promover o intercâmbio cultural recíproco entre a Itália e o Espírito Santo para o desenvolvimento deste. Inicialmente algumas iniciativas foram promovidas por essa Associação: a preparação na

⁵² Duas grandes encíclicas tiveram papel importante em setores da Igreja Católica comprometidos com as causas populares: *Pacem in Terris*, de João XXIII e *Populorum Progressio*, de Paulo VI. Em abril de 1963 João XXIII promulga a “*Pacem in Terris*” (Paz entre as nações). O tema da encíclica é a “paz entre as nações fundada na verdade, na justiça, na caridade, na liberdade”. Em março de 1967 Paulo VI publica a encíclica “*Populorum Progressio*” (Desenvolvimento dos povos). É um chamamento a ação frente aos problemas sócio-econômicos vividos especialmente pelos países do Terceiro Mundo. Nesta carta há a condenação aberta ao capitalismo liberal por transformar “o lucro em motor essencial do progresso econômico, a concorrência como a lei suprema da economia, a propriedade privada dos bens de produção como um direito absoluto, sem limites nem obrigações sociais correspondentes”. (CNBB, 1991:84-86). Nesse período, pós-64, ainda continua em atividade - apesar da postura recuada e da reorientação forçada pelos militares e aceita por setores conservadores da CNBB - o Movimento de Educação de Base. Vale ressaltar ainda nesse período o florescimento e a atividade das Comunidades Eclesiais de Base. A conferência do CELAM (Conselho Episcopal Latino Americano), realizada em Medellín, na Colômbia, em 1968, dará maior impulso ao trabalho de formação das CEBs em todo o Brasil e América Latina. Ver PUCCI, 1985:125-168.

Itália de um grupo de brasileiros para o trabalho (sete jovens agricultores, duas assistentes sociais, duas extensionistas rurais e um agrônomo); o envio de três técnicos italianos ao Espírito Santo, em 1967; criação, no Brasil, de Comitês locais.⁵³

Em 26 de abril de 1968, foi fundado oficialmente o MEPES (Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo). Os objetivos do Movimento foram assim definidos:

“Art. 4º. A Entidade tem por finalidade a promoção integral da pessoa humana. Gratuitamente, promove a educação e desenvolve a cultura, através da ação comunitária, numa ampla atividade inerente ao interesse da Agricultura, e principalmente no que concerne à elevação social do Agricultor do ponto de vista religioso, intelectual, técnico, sanitário e econômico. Art. 5º. Atendidos os objetivos, a Entidade celebra convênios com outros organismos de qualquer âmbito e filia-se a outros de âmbitos nacionais, bem como colabora em atividades similares às suas”. (Nosela, 1977:129).

Inicialmente o MEPES assume a educação como campo inicial para a transformação social, tendo a Escola como agência de transmissão. Mais tarde ampliará sua atuação para as áreas de saúde e ação comunitária.

É através do MEPES que em 1969 surgem as três primeiras Escolas Famílias Rurais do Brasil, no Estado do Espírito Santo: de Alfredo Chaves, Rio Novo do Sul e Olivânia, esta em Anchieta. Em 1971 são fundadas mais duas Escolas, em Iconha (ES): uma no Povoado de Campinho (para rapazes) e outra na sede do município (para moças). Em 1972 ocorre a expansão para o Norte do Espírito Santo, com a fundação das Escolas de Jaguaré e Km 41, no município de São Mateus e a Escola de Bley, no município de São Gabriel. No ano de 1978 ocorre a fundação da Escola de Bananal, no

⁵³ Sobre os passos para a fundação do MEPES ver NOSELLA, 1977: 34-39; PESSOTTI, 1978:14-17.

município de Linhares. (Nosela, 1977:39-40; Pessoti, 1978: 16-17). Atualmente existem 21 EFAs, coordenadas pelo MEPES, no Espírito Santo. (UNEFAB, 1996).

1.2.2.1. As diferentes experiências em alternância

Os diversos Centros Educativos em Alternância existentes no Brasil tem algumas semelhanças e muitas diferenças entre si.

Esss EFAs que surgem no Brasil, no Estado do Espírito Santo, a partir da experiência italiana, sempre mantiveram estreita ligação e intercâmbio com a Argentina. Na Itália, segundo país europeu a implementar a experiência com a Pedagogia da Alternância, surgiram as escolas mistas de rapazes e moças. As experiências educativas em alternância no Brasil que recebem o nome de Escola Família Agrícola (EFA), tendo nas suas origens orientações e influências italianas e argentinas,⁵⁴ estão ligadas a três organizações diferentes e independentes:

a) MEPES (Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo), no Estado do Espírito Santo, com sede em Anchieta. O MEPES é responsável jurídico de 21 EFAs. A maioria das escolas são a nível de primeiro grau. Existem algumas escolas a nível de segundo grau, são técnicas em agropecuária. Cada uma delas possui uma Associação e Conselho Administrativo.

b) AECOFABA (Associação das Escolas da Comunidade e Famílias Agrícolas da Bahia), no Estado da Bahia, com sede em Riacho de Santana. A

⁵⁴ Para PESSOTTI de 1969 a 1975, as Escolas do MEPES permanecem fiéis à experiência italiana. Mas a partir de 1975 intensifica a influência Argentina. Para ela em 1978 (ano da sua pesquisa), "o modelo brasileiro de Escola Família em funcionamento no Espírito Santo é uma volta à experiência francesa, via experiência argentina". (PESSOTTI, 1978:21-22).

AECOFABA é composta por 21 EFAs, em regime de supletivo de 1º grau. Apenas uma de 2º grau regular, técnico em agropecuária, de 03 anos de duração. Cada EFA tem autonomia jurídica, mas dependente da Associação a nível financeiro.

c) REFAISA (Rede das Escolas Famílias Agrícolas Integradas do Semi Árido), no Estado da Bahia. A REFAISA coordena 06 EFAs.

Essas três organizações tem em comum nas suas origens e desenvolvimento a presença e ajuda de lideranças de Igreja, lideranças rurais, técnicos italianos, poderes públicos a nível local e estadual, Organizações Não Governamentais europeias. (MEPES, 1994).

As EFAs ligadas a essas organizações tem também em comum o fato de ministrar a segunda fase do primeiro grau em regime seriado de 04 anos. Algumas recebem alunos(as) somente a partir dos 14 anos. Outras recebem a partir dos 12 anos. Quase todas já tem o curso regularizado pelas respectivas Secretarias Estadual de Educação.

Na França a experiência nascente de uma escola voltada totalmente para os filhos e com a participação das famílias de agricultores, num ritmo de alternância, foi chamada *Maison Familiale Rurale, Casa Familiar Rural* (CFR). Por isso no Brasil as escolas com orientação de técnicos franceses se assumem como Casas Familiares Rurais (CFR). As Casas Familiares Rurais (CFR) no Brasil surgiram nos inícios dos anos 80. Tiveram orientação francesa, da União francesa das Casas Familiares Rurais. Cada Casa possui autonomia jurídica (Associação). Em geral *“trabalham em parceria com o poder público e demais órgãos da comunidade”* (ARCAFAR, Projeto). Assim muitas ficam na dependência das prefeituras que influenciam nos aspectos sócio-educativos. O regime

escolar das CFR é parcialmente supletivo de 1º grau, com estrita orientação técnico-agrícola. (MEPES, 1994).

Nas CFR a

“duração das atividades é de três anos com alternância em regime de internato. As CFR funcionam através do método da alternância onde os jovens passam: duas semanas na propriedade, no meio profissional rural e uma semana na CFR. Recebem jovens a partir dos 14 anos de idade, de ambos os sexos”. (ARCAFAR, Projeto).

O maior número de Casas Familiares Rurais está nos estados do sul do Brasil. A coordenação das CFR no Brasil é feita pela ARCAFAR (Associação Regional das Casas Familiares Rurais), com sede no Paraná.

No que diz respeito às EFAs e as CFRs, dois diretores da EFA de Goiás entrevistados, falam das suas diferenças. Um diretor, entrevista 01, minimiza essas diferenças:

“a diferenciação é mínima. Está primeiro no nome. Nós pegamos o nome do Espírito Santo, Escolas Famílias Agrícolas, que acentua a formação intelectual. Acho que não tem que renegar isso”. Mas um outro diretor, na entrevista 02, reconhece que há diferenças profundas entre elas: “tinha uma diferença de origem, porque ela nasceu CFR, na França. O pessoal do Sul guarda essa origem. A diferença principal que nós notamos é que as escolas do Nordeste são diretamente ligadas aos movimentos sociais. E as escolas do Sul não necessariamente são ligadas aos movimentos sociais. São mais ligadas a formação do agricultor, que é um dos critérios, um dos objetivos e ligados a prefeitura municipal. Por que lá um grupo de prefeitos de várias regiões foi até a França, em 90, ver a realidade das CFR. Em 89 eles foram e 90 começaram a construção das CFR... As do nordeste são diretamente ligadas aos movimentos sociais de transformação. Do sul não necessariamente. Forma os agricultores ligados a uma prefeitura. Inclusive as CF do sul tem muito mais condições de sobrevivência porque é ligada as prefeituras. As prefeituras é que pagam os monitores”.

É preciso lembrar aqui algumas diferenças fundamentais entre EFA (Escola Família Agrícola) e CFR (Casa Familiar Rural):

- a EFA tem sua origem no Brasil a partir das Escolas Italianas e Argentinas.

A CFR tem sua origem no Brasil ligada as “*Maisons Familiales Rurales*”, na França;

- a EFA tem na sua origem no Brasil forte ligação com a Igreja Católica - em alguns casos, no Espírito Santo, com a Igreja Luterana - com Sindicatos, com alguns movimentos populares. A CFR tem forte ligação com as prefeituras locais, como é o caso do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina;

- a EFA ministra o Curso Escolar seriado de 5ª a 8ª séries, durante 04 anos; a CFR ministra o curso de suplência, num período de 03 anos;

- a EFA tem o período de alternância de 15 dias na Escola e 15 dias na família; a CFR tem o período de alternância de uma semana na Escola e duas semanas na família.

Esses pontos de diferença entre EFA e CFR, revelam na verdade, a diferença fundamental entre elas:

- a EFA acentua a escolaridade, a “formação intelectual” (conforme um dos diretores na entrevista acima), apesar de existir a formação técnica. Isso se confirma na assunção do nome de ESCOLA, no período de alternância (15 dias na escola, 15 dias na família), na opção pela segunda fase do primeiro grau em regime seriado durante quatro anos e na busca de regularização junto às Secretarias Estaduais de Educação.

- A CFR acentua a formação técnica, a “formação do agricultor” (conforme um outro diretor numa das entrevistas). Por isso não se chama Escola mas CASA; o período de alternância é de duas semanas na família e uma semana na Casa; a opção é pela segunda fase do primeiro grau em regime de suplência.

Outro Centro Educativo que trabalha com a Pedagogia da Alternância, no Brasil, é a Escola Comunitária Rural (ECR). As Escolas Comunitárias Rurais estão

presentes no norte do Espírito Santo. Três são coordenadas por prefeituras e quatro, situadas dentro de Assentamentos Rurais, coordenadas pela Secretaria de Estado da Educação. (MEPES, 1994).

Conforme ZAMBERLAN (dezembro/96)

“no Espírito Santo estão se difundindo as Escolas Comunitárias Rurais, todas ligadas ao poder público local. É o caso de Jaguaré (3) onde a ação da EFA foi determinante (um trabalho comunitário capilar e articulado com outras forças sociais de base, como CPT, PT, STR...). Nos assentamentos rurais (mais de 30 no Espírito Santo), em 4 deles com a participação direta do poder público se constituíram 4 escolas populares rurais (alguns monitores que lá atuaram são oriundos de EFA) de 5ª a 8ª série do 1º grau. No município de São Mateus, no CIDAP (Centro de Formação do MST) estão desenvolvendo um curso de “MAGISTÉRIO RURAL”, nível médio, muito interessante e pedagógico (realizado em alternância) em conjunto: MST, INCRA, SEDU e outros órgãos públicos, assim como com a colaboração de pessoas ligadas a movimentos populares. No Mato Grosso do Sul, este ano iniciou uma experiência educativa em alternância dentro de um assentamento rural”. (ZAMBERLAN, 1996, carta).

Os diversos Centros Educativos em Alternância - EFAs, CFR, ECR - presentes em 21 estados brasileiros enfrentam vários problemas, como a dificuldade de sustentação econômica, o isolamento por causas das enormes distâncias, os desencontros com os órgãos públicos, a dificuldade de formação permanente para os monitores-docentes e vários outros. Numa busca de trabalhar conjuntamente alguns desses problemas, tem surgido várias Associações, seja em nível estadual ou regional. Atualmente já estão organizados: AECOFABA (Associação das Escolas Comunidades e Famílias Agrícolas da Bahia); AEFAR (Associação das Escolas Famílias Agrícolas de Rondônia); AMEFA (Associação Mineira das Escolas Famílias Agrícolas); ARCAFAR (Associação Regional das Casas Familiares Rurais); MEPES (Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo); REFAISA (Rede de Escolas Famílias Agrícolas

Integradas do Semi-Árido, na Bahia); Regional do PI, MA, AP e PA. (Jornal UNEFAB, 1995)

1.3. Objetivos e pedagogia da EFAs

As EFAs querem proporcionar aos jovens do meio rural uma possibilidade de educação a partir da sua realidade, da sua vida familiar e comunitária e das suas atividades. Isto é feito procurando desencadear junto aos jovens um processo de reflexão e ação que possa transformar essa mesma realidade.

Por isso as EFAs comprometem as famílias e as comunidades na educação dos(as) jovens, incentivam o espírito comunitário (a própria etapa de alternância em que os(as) jovens permanecem na Escola é um exercício de convivência comunitária), provoca a tomada de consciência da necessidade e exigência da formação permanente, proporcionando a descoberta de que o maior aprendizado acontece na própria vida e que a Escola precisa ser um espaço integrado e não distante e alheio à ela.

Com isso as EFAs pretendem formar lideranças para o meio rural, contribuindo para a diminuição do empobrecimento da população rural e assim diminuir o êxodo rural.

Para alcançar esses objetivos elas trabalham com a Pedagogia da Alternância:⁵⁵ os(as) alunos(as) jovens permanecem alguns dias na Escola e alguns dias junto às famílias e comunidades. O tempo da alternância casa/família/casa varia dependendo se é EFA ou CFR (Casa Familiar Rural). Estas últimas adotam o sistema de

⁵⁵ Sobre a alternância ver o texto Pedagogia da Alternância (ZAMBELAN, 1996:11-13).

uma semana na Escola e duas semanas nas famílias. Nas EFAs, em geral, os(as) alunos(as) permanecem 15 dias na Escola e 15 dias na família.

A pedagogia da alternância não é apenas esse ritmo alternado entre casa e Escola. Dentro desse ritmo alternado acontece todo um processo educativo. O período na Escola é o tempo de refletir, pesquisar, aprofundar e partilhar os fatos e os fenômenos da vida familiar e comunitária. É o tempo de estudo, de trabalhos em grupos, de convivência com outros(as) jovens e alguns adultos. Há participação dos(as) alunos(as) em todos os aspectos da vida da Escola. E há reflexão e aprofundamento, pessoa e coletivo, de todos os aspectos da vida familiar. Há também espaço para a diversão e prática de esportes.

No período de permanência junto à família, os(as) jovens trabalham aplicando na propriedade o que aprendeu na Escola, observam o desenrolar da vida e dos acontecimentos da família e da comunidade, discutem com os pais e os vizinhos, fazem perguntas e anotações, respondem com os pais perguntas preparadas na Escola, além de descansar e se divertirem.

Os pais participam de todos esses aspectos da vida dos(as) filhos(as), seja na Escola e mais ainda na casa. Os monitores visitam as famílias discutem com elas o processo educativo dos(as) filhos(as), bem como as atividades e os desafios/problemas que estão enfrentando na propriedade.

Todas as EFAs tem uma Associação de Pais e Alunos que as conduz e gerencia. Nessa Associação todas as famílias dos(as) alunos(as) são membros. (UNEFAB 1994:4).

Os instrumentos metodológicos utilizados pela Pedagogia da Alternância são: O Plano de Estudo,⁵⁶ a Folha de Observação; a Viagem de Estudo; o Estágio.⁵⁷

1.4. Avanços e limites

A análise da educação rural, da origem das EFAs e vinda para o Brasil, provoca a pensar os avanços e limites dessa experiência na realidade brasileira. Concagh, num interessante texto sobre as EFAs, diz:

“como se sabe, o agricultor que toma dinheiro emprestado num banco assina um contrato que o obriga a comprar uma certa porcentagem em pesticidas e maquinaria. Há aí um acordo implícito entre Estado e capital multinacional. Pesticidas e maquinaria supõem monocultura pois são altamente especializados (com algumas exceções). Monoculturas implicam grandes propriedades empregando o mínimo de mão-de-obra. Por sua vez, grandes propriedades levam aos bóias-frias, aos sem terra e ao êxodo rural. Tudo faz parte desta cadeia **perfeitamente lógica** que é o avanço do capitalismo no campo. Não é possível revertê-la - é **desejável, porém, subvertê-la**. A EFA representa uma tentativa nesse sentido: uma escola diferente, cuja pedagogia procura modificar a realidade”. (Grifo nosso). (Concagh, 1989:90).

Analisar avanços e limites das EFAs não é tarefa fácil. Pode-se dizer que os trabalhadores rurais brasileiros, juntamente com suas lideranças - religiosas, sindicais, políticas - e com seus instrumentos organizativos aprenderam muito com a experiência e

⁵⁶ “A alternância constitui a estrutura pedagógica fundamental e permite, através do Plano de Estudo, uma relação autêntica entre a vida e a escola (...) O Plano de Estudo é o instrumento pedagógico fundamental da Escola Família, ele é a pedagogicização da alternância; é a forma concreta de tornar em ato as potencialidades da alternância; é o veículo que leva para a vida as reflexões, as questões, as conclusões. Dentro do método da alternância, portanto, utiliza-se uma atividade que permite tornar concreto o princípio de que a vida educa e ensina. O Plano de Estudo é um guia (questionário) elaborado pelos alunos juntamente com a equipe de professores, ao findar uma semana de aula, a fim de investigar com seus pais, um aspecto da realidade cotidiana da família, seu meio, suas vivências”. (MEPES, Apud Pessoti, 1978:38).

⁵⁷ Ver exemplo de um Plano de Estudo da EFA de Goiás nos anexos.

as iniciativas dos trabalhadores franceses, italianos, argentinos, africanos. A implantação das EFAs no Brasil é uma comprovação deste aprendizado. A iniciativa nasceu na França, cresceu, se espalhou e chegou até o Brasil, onde tem crescido e se espalhado por vários estados. Atualmente são 136 Centros Educativos em 21 Estados brasileiros, atingindo aproximadamente 12.000 jovens de ambos os sexos. (MEPES, 1994; UNEFAB, s/d).

Por outro lado o Brasil **participa** deste “*acordo implícito entre Estado e capital multinacional*”, de que fala Concagh, bem como se *integra* nesta “cadeia *perfeitamente lógica que é o avanço do capitalismo no campo*”.

Para analisar os avanços e limites das EFAs no Brasil é preciso perguntar qual tem sido o papel e a contribuição delas para subverter essa cadeia de expansão do capitalismo no campo.

Os avanços foram muitos. Nosella (1977), Pessoti (1978), Gianordoli (1980) e Concagh (1989) em seus trabalhos, apontam para alguns deles. Os vários textos do MEPES também indicam-nos. Outros textos também reconhecem esses avanços.

Vê-se que esses avanços são significativos e profundos na medida em que estão articulados com outras ações, lutas e iniciativas dos trabalhadores rurais do Brasil, da América Latina e do mundo para “*subverter essa cadeia perfeitamente lógica que é o avanço do capitalismo no campo*”.

Retomando a primeira parte deste trabalho, quando foi abordado a educação rural no Brasil, sobretudo mostrando-a dentro do processo de produção do capital, viu-se que a partir da década de 60 há uma reorientação dos investimentos do capital

internacional no ensino rural brasileiro. Neste período surgem o movimento extensionista e a Campanha Nacional de Educação rural. A perspectiva é a educação para o desenvolvimento.

Acompanhando o surgimento do MEPES na década de 60, mais especificamente em 1968, percebe-se uma integração entre os objetivos do extensionismo⁵⁸, com sua ênfase na idéia de Comunidade rural e os objetivos e a prática do Movimento. Analisando o estatuto do MEPES vê-se que há uma proximidade com a perspectiva de desenvolvimento de Comunidades que era a prioridade do extensionismo no Brasil.

A entidade não assume nenhum compromisso de contribuir para a mudança estrutural da sociedade, nem se coloca a questão das classes sociais. Apesar de nascer numa realidade onde está bastante nítido o conflito de classes imposto pelo capital, bem como a expropriação e expulsão do homem do campo - constatado pelos próprios fundadores do Movimento quando a partir de uma pesquisa na região viu-se "*um processo de êxodo rural acelerado*" (MEPES, 1994:2) - não se percebe nos objetivos uma leitura mais profunda e radical desta mesma realidade e por conseguinte não há uma assunção de objetivos mais definidos e radicais quanto a descentralização dos recursos, redistribuição da terra, fortalecimento da classe trabalhadora para o enfrentamento e subversão do processo do capital.

⁵⁸ "A ACAR seguiu os moldes da 'Farm Security Administratio', criada pelo Presidente Roosevelt para auxiliar os agricultores nos Estados Unidos a se refazerem dos efeitos da crise de 1930. O Sr. Rockefeller, antigo Coordenador dos Assuntos Interamericanos e Subsecretário de Estado, acreditava que um programa semelhante, de assistência técnica e crédito rural supervisionado aos pequenos agricultores, poderia ser adaptado às condições existentes em Minas Gerais, para aumentar a produção e elevar o nível de vida no meio rural. Ao mesmo tempo, a AIA providenciou a vinda de vários de seus especialistas, que já haviam pertencido aos quadros do 'Extension Service' e da 'Farm Security Administrarion', os quais passaram a treinar os técnicos brasileiros para a adaptação às condições locais dos métodos utilizados nos Estados Unidos". (Fonseca, 1985: 77-78).

Outro aspecto a ser lembrado é que deliberadamente, no artigo 5º do Estatuto, o MEPES se propõe a realizar convênios com qualquer organismo, ao mesmo tempo se propõe a filiar-se a outras entidades nacionais.

Além disso há uma participação efetiva do executivo local:

“1 (um) representante dos prefeitos, indicados entre aqueles cujos municípios sejam objeto das atividades da entidade”; bem como “1 (um) representante da ACARES (Associação de Crédito e Assistência Rural do Espírito Santo), designado pela respectiva Secretaria Executiva”. (Nosella, 1977:130).

Conforme Gianordoli (1980:15)

“paralelamente, outras providências foram tomadas: convênio com a ACARES no sentido de disponibilidade de um engenheiro agrônomo e empréstimo de um veículo; convênio com as Prefeituras municipais de Alfredo Chaves e Rio Novo do Sul, no sentido da construção de acomodações para uma escola”. E ainda há uma outra informação que “os primeiros estatutos foram redigidos pelo então Secretário Executivo da ACARES (Associação de Crédito e Assistência Rural do Espírito Santo) que, evidentemente, os elaborou dentro da filosofia da entidade que ele administrava”. (Nosella, 1977:83).

Isso indica que, mesmo com uma metodologia completamente diferente do ensino tradicional rural brasileiro, o MEPES se integrou desde o início no veio do desenvolvimento do capitalismo no Brasil. Isso fica claro quando se vê que as EFAs do MEPES não incomodaram e nem ameaçaram as estruturas capitalistas e por conseguinte não se constituiu um perigo para os governos militares autoritários da década de 60 e 70.

Vale retomar a síntese de Nosella (1977:114) quando colocava:

“as escolas do MEPES querem uma mudança da sociedade em que elas operam, mas justamente essa mudança é rejeitada pelas forças dominantes da sociedade. Portanto, ou as Escolas optam única e exclusivamente pelos objetivos técnicos de crescimento econômico (preparação de mão de obra,

tecnicismo, currículo oficial, Escola como ginásio, etc.) renunciando assim aos objetivos de mudança social (conscientização, reflexão e Plano de Estudo, Escola como verdadeira Escola-Família, Estudos Sociais e Comunicação e Expressão como posse da palavra crítica pelo agricultor, etc.) ou, caso contrário, sua sobrevivência e expansão serão objetivamente estranguladas”.

Hoje, 28 anos depois de sua fundação, 19 anos depois dessa análise crítica de Nosella, a impressão que se tem é que o MEPES se coloca na primeira perspectiva: preocupação

“única e exclusivamente pelos objetivos técnicos de crescimento econômico (preparação de mão de obra, tecnicismo, currículo oficial, Escola como ginásio, etc.).

Sintetizando, percebe-se que mesmo com os objetivos, a pedagogia e a metodologia totalmente diferentes da educação escolar brasileira e com o crescimento e a expansão no Brasil, as EFAs não tem conseguido contribuir para modificar a realidade rural brasileira e “subverter” a cadeia de expansão do capitalismo no campo, pois elas surgiram no Brasil integradas e em sintonia com esse processo do capital.”

CAPÍTULO - II

O ESTADO DE GOIÁS E OS MUNICÍPIOS DE GOIÁS E ITAPIRAPUÃ: O LATIFÚNDIO LEGITIMADO⁵⁹

A situação fundiária do Estado de Goiás é de um alto e progressivo nível de concentração da terra. No Estado a maioria dos estabelecimentos rurais são de pequenos proprietários. Mas há uma diminuição do número dessas pequenas propriedades. Por outro lado há um crescimento das médias e grandes propriedades até 1.000 ha.

A região que compreende os municípios de Goiás e Itapirapuã onde está instalada a EFA (Escola Família Agrícola), objeto deste estudo, não difere do todo do Estado de Goiás. É também uma região com maioria de pequenas propriedades e com acentuado nível de concentração da terra.

Em razão dessa acentuada concentração da terra, há no Estado de Goiás uma histórica luta dos trabalhadores rurais pela resistência, posse e permanência na terra, bem como pelo respeito aos direitos trabalhistas rurais. O resultado disso se expressa nos 53 Projetos de Assentamentos de Reforma Agrária, nas 684 Associações de Pequenos Produtores Rurais, nos 103 Sindicatos de Trabalhadores Rurais, na Cooperativa de Assentados e nos Acordos Coletivos dos Assalariados da cana e das lavouras de pivô. Mais especificamente na região que compreende os municípios de Goiás e Itapirapuã é onde encontramos o maior número de Assentamentos, ou seja, 21% do total do Estado.

⁵⁹ Neste capítulo se trabalha com o Estado de Goiás e os municípios de Goiás e Itapirapuã. O Estado e um dos municípios pesquisados tem o mesmo nome, Goiás. Por isso se fará referência constante quando se tratar do Estado de Goiás ou do Município de Goiás. Além disso aparece, algumas vezes, a denominação região, compreendendo os municípios de Goiás e Itapirapuã, área de abrangência da Escola Família Agrícola de Goiás.

E ainda aproximadamente 2% dos Sindicatos de Trabalhadores Rurais do Estado e uma Cooperativa de Assentados.

O processo de implantação da primeira EFA no Estado de Goiás, no município de Goiás, está ocorrendo dentro deste quadro de expansão do capitalismo no campo no Estado e no Brasil. Mas esse processo faz parte do conjunto das lutas e ações dos trabalhadores rurais, de ontem e de hoje - desde a luta do arrendo até as lutas para ocupação e posse da terra - num processo de reação e atuação frente a expropriação capitalista em Goiás.

Pode-se dizer que o que ocorreu no Estado de Goiás, no nível da estrutura fundiária, se insere no processo de formação e consolidação dos latifúndios no Brasil que tem no Sistema Sesmarial e na Lei de Terras sua expressão jurídica, bem como sua confirmação legal.

Como diz Freitas (1994:20):

“... o modelo agrário excludente encontra suas origens no processo de ocupação do território brasileiro, nos primórdios coloniais, segundo o qual, a posse da terra tornou-se privilégio de poucos, consoante o que dispunha a legislação sesmarial, constituindo-se em consequência, e desde então, a legião de despossuídos da terra, mais tarde confirmada pela Lei de Terras, instrumento não menos excludente que o primeiro, ambos representando os verdadeiros pilares do latifúndio no Brasil”.

Goiás entra no século XX com essa consolidada herança: o latifúndio legitimado.

Nas quatro primeiras décadas desse século, ocorreram significativas transformações no Estado de Goiás. Essas transformações se expressaram através de vários fatos que não são isolados, mas se inserem dentro de um processo maior, pois estão na base da penetração e expansão do capitalismo no campo. Alguns desses fatos:

a) construção da estrada de ferro: em 1912 chega a estrada até Goiandira; em 1913 até Ipameri; em 1914, às margens do Corumbá; em 1922 até Pires do Rio; e em 1935 chega a Anápolis.

b) construção e transferência da capital para Goiânia, 1937;

c) implantação da CANG (Colônia Agrícola Nacional de Goiás), 1941, no contexto da Marcha para o Oeste.⁶⁰

Com a construção da estrada de ferro estavam postas as bases necessárias para a integração e incorporação de Goiás ao resto do país, sobretudo à Minas Gerais, São Paulo e aos estados do sul.

“A frente pioneira acompanhava os trilhos da estrada de ferro e ia um pouco mais à frente. As terras se valorizavam e eram ocupadas por novos proprietários; sua exploração dava-se com grande intensidade. A terra transformava-se em mercadoria, e a região, numa economia de mercado. A estrada de ferro exerceu um papel importante nessa transformação, ao transportar os excedentes agrícolas da região para São Paulo”. (Loureiro, 1988: 34).

A chegada da estrada de ferro a Anápolis, em 1935 e a transferência da capital para Goiânia, em 1937, fazem parte desse processo de expansão do capitalismo em Goiás. Com a construção da estrada de ferro fica viabilizado o escoamento da produção de grãos e de gado. Com a transferência da capital se integra o denominado Mato Grosso de Goiás ao círculo do capital. (Loureiro, 1988: 38; Pessoa, 1990:31).

A implantação da CANG (Colônia Agrícola Nacional de Goiás), em 1941, se insere dentro do movimento chamado Marcha para o Oeste, com o objetivo de integrar Goiás e Mato Grosso no processo produtivo nacional.

⁶⁰ Ver Loureiro, 1988:34-35.38; Pessoa, 1990:31-32.

“O movimento para o Oeste vai englobar muitos interesses coincidentes. Os problemas de segurança, de mercado, de produção, de fonte de riqueza, de reforço do ideal nacional de vastos territórios acompanham a necessidade de posse da terra para os pequenos lavradores e da possibilidade de dirigir as correntes migratórias”. (Dayrel, Apud, Guimarães, 1988:28).⁶¹

Vale lembrar que esse período registra a chegada de um acentuado número de migrantes em Goiás. Em 1940, Goiás já era a terceira unidade da federação em recebimento de migrantes. 18.96% de sua população eram naturais de outros estados.⁶²

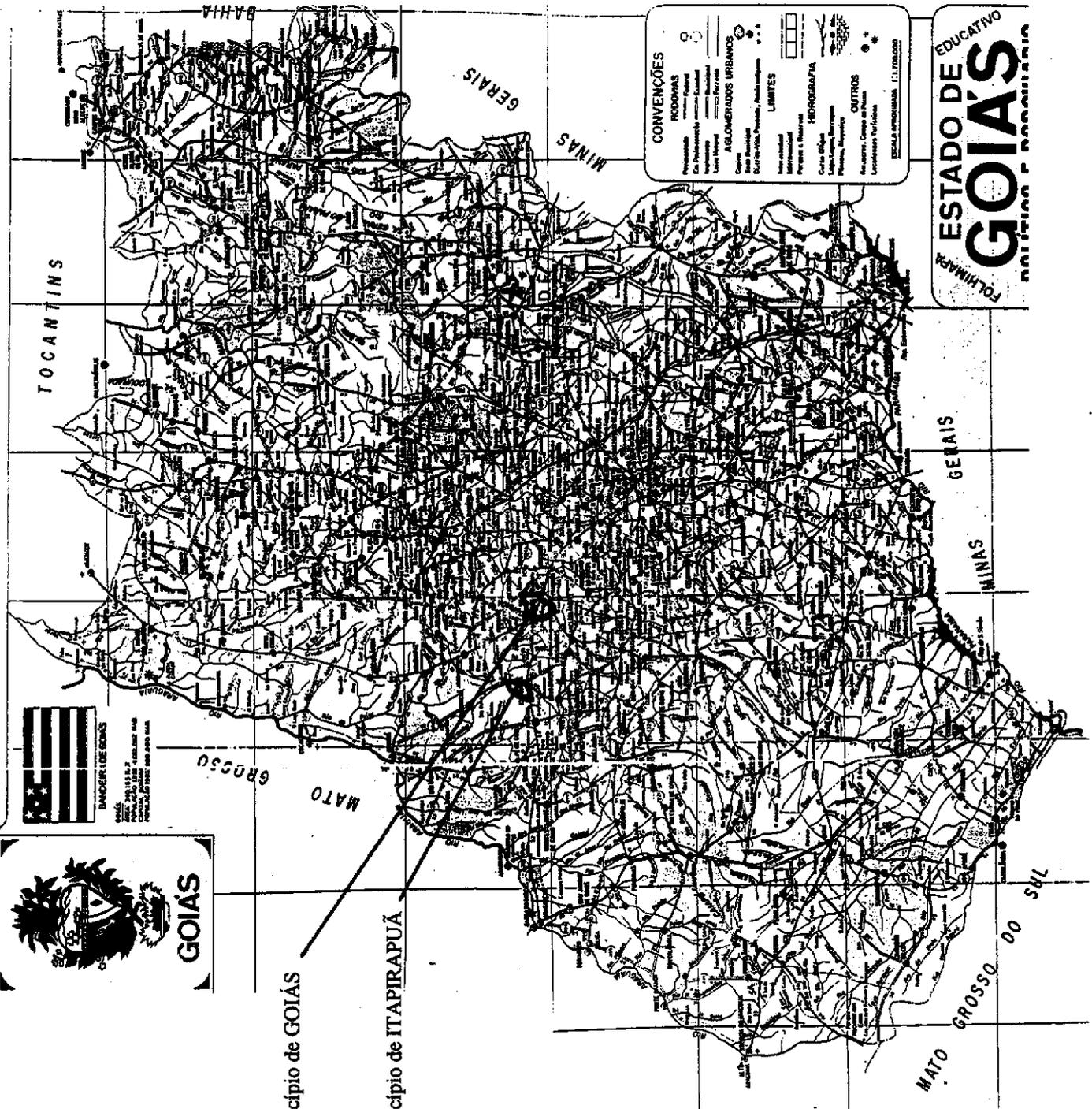
A partir da construção da estrada de ferro, da transferência da capital para Goiânia, com um acentuado fluxo migratório e com a implantação da CANG (Colônia Agrícola Nacional de Goiás), estavam postas as condições para a intensificação do capital em Goiás.

Com isso pode-se dizer que Goiás está se integrando ao processo produtivo nacional, à economia de mercado, atraindo investimento de capital na agricultura e intensificando a corrente migratória. O Estado garante e assiste esta intensificação e reprodução do capital, através dos incentivos fiscais.

“O resultado desse processo pode ser identificado na manutenção e ampliação do latifúndio, na mecanização da lavoura, na opção pela pecuária de corte, na expansão da exploração mineral que vem diretamente associada à fabricação de carvão”. (Fonseca, 1989:35-36).

⁶¹ Sobre a implantação da CANG (Colônia Agrícola Nacional de Goiás) ver Pessoa, 1990:29-52).

⁶² IBGE, Apud, Pessoa, 1990:31



Município de GOIÁS

Município de ITAPIRAPUÁ

2.1. Quadro geral ⁶³

No Estado de Goiás os estabelecimentos rurais, na sua maioria (60%), são de pequenos proprietários. Mas há uma diminuição dessas pequenas propriedades. Isso aponta outro elemento forte: Goiás é um Estado com alto e progressivo nível de concentração da terra.

Área	Estabelecimentos	Porcentagem
0 a 100	64.844	60%
100,1 a 200	16.141	15%
200,1 a 1.000	21.616	20%
1.000,1 a 10.000	4.494	4%
acima de 10.000	67	1%
Total	107.162	100%

INCRA - Superintendência Regional de Goiás, Divisão de Cadastro rural

Área	Estabelecimentos	Porcentagem	Hectares	Porcentagem
0 a 100	84.305	64%	2.731.454	9%
100 a 1000	41.217	31%	12.622.854	42%
1000 a 10000	5.715	4%	12.673.850	43%
acima de 10000	96	1%	1.835.945	6%
Total	131.365	100%	29.865.103	100%

IBGE - Censo Agropecuário 1985

⁶³ O município de Goiás está localizado na Mesorregião do Noroeste Goiano e na Microregião do Rio Vermelho. Esta microrregião situa-se nas vertentes dos rios Vermelho e Araguaia. A cidade de Goiás é o principal município desta microrregião. Cidade antiga e histórica teve suas origens no século XVIII. O arraial de Santana, fundado em 1727, foi elevado à freguesia em 1729 e tornou-se paróquia por Ordem Régia de 1736. Por Carta Régia, no mesmo ano, foi elevado à Vila, instalada em consideração ao seu fundador Bueno e aos seus primeiros habitantes, os índios Guaiases ou Goiás. Foi elevada à categoria de Cidade por Lei de 1818, sendo que desde 1744 vinha sendo a sede da administração da Província, em virtude da separação da Capitania de São Paulo. Deixou de ser Capital em 1937, quando a sede do Governo mudou-se para a nova cidade, Goiânia, que estava sendo construída às margens do rio Meia Ponte. A Cidade de Goiás está localizada à 128 Km de Goiânia e a 345 Km de Brasília. A área do município é de 3.118,8 km². Os municípios limítrofes são: Buriti de Goiás, Faina, Guaraíta, Heitorai, Itaberaí, Itapirapuã, Itapuranga, Matrinchã, Mõssamedes e Novo Brasil.

O Município de Itapirapuã está localizado na Mesorregião do Noroeste Goiano e na microregião do Rio Vermelho. Foi criado pela Lei 2.113 de 14.11.1958 e tem um área de 2.050,9 km². Limita-se com os seguintes municípios: Aruanã, Britânia, Goiás, Jussara, Matrinchã, Novo Brasil e Santa Fé de Goiás. A cidade de Itapirapuã está localizada à 186 km. de Goiânia.

Os municípios de Goiás e Itapirapuã não fogem ao ritmo do Estado. É uma região com maioria de pequenos proprietários rurais e também com alto índice de concentração da terra.

Área em hectares.	Goiás	Itapirapuã	Dois municípios
0 a 1.000	1.053	527	1.580
1.000 a 3.000	39	23	62
3.000 a 10.000	03	04	07
10.000 a 100.000	01		01
Total	1.096	554	1.650

Fonte: INCRA - Superintendência Regional de Goiás

Área em hectares.	Goiás		Itapirapuã		Dois Municípios	
	Estab.	Ha	Estab.	Ha	Estab.	Ha
0 a 100	1.1462	51.090	381	10.788	1.843	61.878
100 a 200	351	51.540	99	14.375	450	65.915
200 a 1.000	497	209.421	171	77.739	668	287.160
1.000 a 10.000	87	151.743	57	131.722	144	283.465
Acima de 10.000	01	11.411	-	-	01	11.411
Total	2.398	475.210	708	234.630	3.106	709.840

IBGE - Censo 1985

A maioria da população do Estado reside na zona urbana. Isso indica o acentuado êxodo rural. Em 31 anos, de 1960 a 1991, inverteu-se totalmente o quadro da população do Estado: a maioria da população que se encontrava na zona rural, em 1960, hoje se encontra na zona urbana. Nos municípios de Goiás e Itapirapuã está, aproximadamente, 1% de toda a população do Estado. Mas nessa região o êxodo rural é levemente menor com relação ao restante do Estado de Goiás. Nos dois municípios há um maior número de pessoas na zona rural em relação com o Estado. No Estado de Goiás e nos dois municípios, existem mais crianças e jovens que adultos. Na zona rural

existe uma população bastante jovem.

Estado de Goiás (população)

	1960	1980	1991
Total	1.954.862	3.859.602	4.018.903
Urbano	599.404	2.401.491	3.247.676
Rural	1.355.458	1.458.111	771.227

IBGE - Censos 1960, 1980 e 1991.

Municípios de Goiás e Itapirapuã (população)

	Goiás		Itapirapuã		Dois municípios	
	1960	1980	1960	1980	1960	1980
Total	33.962	42.958	9.665	10.823	43.627	53.781
Urbana	10.204	20.715	1.573	5.772	11.777	26.487
Rural	23.758	22.243	8.092	5.051	31.850	27.294

Fonte: IBGE - Censo 1960, 1980

	Goiás	Itapirapuã	Dois municípios
Total	27.782	9.052	36.834
Urbana	20.140	6.276	26.316
Rural	7.642	2.776	10.418

IBGE - Censo 1991

O índice de analfabetismo é bem maior na zona rural que na urbana. E nos municípios de Goiás e Itapirapuã o índice ainda é mais alto que no Estado de Goiás.

Estado de Goiás (população alfabetizada)

		05-09	10-19	20-29	30-49	acima de 49
Total	3.576.388	465.954	916.427	773.620	949.856	470.531
a.	2.794.263	218.355	836.557	705.811	776.382	257.158
n.a.	782.125	247.599	79.870	67.809	173.474	213.373
Urbana						
total	2.896.890	372.877	744.292	632.005	775.937	371.679
a.	2.349.459	189.558	694.256	589.636	660.314	215.695
n.a.	547.431	183.319	50.136	42.369	115.623	155.984
Rural						
total	679.498	93.077	172.035	141.615	173.919	98.852
a.	444.804	28.797	142.301	116.175	116.068	41.463
n.a.	234.694	64.280	29.734	57.851	57.851	57.389

IBGE - Censo 1991

Municípios de Goiás e Itapirapuã

		Goiás	Itapirapuã	Dois Municípios
05 a 06 anos	urbana	t: 881 a: 118	t: 261 a: 45	t: 1.142 a: 163
	rural	t: 357 a: 28	t: 136 a: 19	t: 493 a: 47
07 a 09 anos	urbana	t: 1.517 a: 907	t: 434 a: 284	t: 1.951 a: 1.191
	rural	t: 527 a: 199	t: 192 a: 108	t: 719 a: 307
10 a 19 anos	urbana	t: 4.697 a: 4.275	t: 1.512 a: 1.349	t: 6.209 a: 5.624
	rural	t: 1.712 a: 1.277	t: 585 a: 479	t: 2.297 a: 1.756
20 a 29 anos	urbana	t: 3.659 a: 3.357	t: 1.092 a: 949	t: 4.751 a: 4.306
	rural	t: 1.371 a: 1.056	t: 556 a: 445	t: 1.927 a: 1.501
30 a 49 anos	urbana	t: 4.632 a: 3.756	t: 1.403 a: 992	t: 6.035 a: 4.748
	rural	t: 1.717 a: 1.057	t: 631 a: 385	t: 2.348 a: 1.442
acima de 49 anos	urbana	t: 2.736 a: 1.461	t: 946 a: 353	t: 3.682 a: 1.814
	rural	t: 1.091 a: 405	t: 354 a: 113	t: 1.445 a: 518
Total	urbano	18.122 a: 13.874 n.a: 4.248	5.648 a: 3.972 n.a: 1.676	23.770 a: 17.846 n.a: 5.924
	Rural	6.775 a: 4.022 n.a: 2.753	2.454 a: 1.549 n.a: 905	9.229 a: 5.571 n.a: 3.658
Total Geral		24.897 a: 17.896 n.a: 7.001	8.102 a: 5.521 n.a: 2.581	32.999 a: 23.417 n.a: 9.582

Fonte: IBGE - Censo 1991

Obs.: t: total; a: alfabetizado; n.a: não alfabetizado

No Estado de Goiás há um nível muito alto de pobreza e em contrapartida um alto nível de concentração da renda. Isso nos municípios de Goiás e Itapirapuã é ainda mais acentuado.

Rendimento médio mensal do chefe do domicílio no Estado de Goiás

Renda	Pessoas
S. Rendimento	159.948
Até 01 s.m.	1.234.537
Mais de 01 a 02 s.m.	1.118.135
Mais de 02 a 03 s.m.	534.386
Mais de 03 a 05 s.m.	367.770
Mais de 05 a 10 s.m.	334.683
Mais de 10 a 15 s.m.	106.198
Mais de 15 a 20 s.m.	39.172
Mais de 20 s.m.	77.027

Rendimento médio mensal do chefe do domicílio na Região de Goiás e Itapirapuã

	GOIÁS	ITAPIRAPUÃ	DOIS MUNICÍPIOS
S. Rendimento	146	194	340
Até 01 s.m.	12.118	3.782	15.900
Mais de 01 a 02 s.m.	7.948	2.474	10.422
Mais de 02 a 03 s.m.	2.563	965	3.528
Mais de 03 a 05 s.m.	1.820	44	2.265
Mais de 05 a 10 s.m.	1.341	342	1.683
Mais de 10 a 15 s.m.	400	76	476
Mais de 15 a 20 s.m.	163	24	187
Mais de 20 s.m.	252	74	326

Obs.: Salário mínimo dos meses de setembro a dezembro de 1991: Cr\$ 42.000,00

Fonte: IBGE - Censo 1991

Essa região que compreende os municípios de Goiás e Itapirapuã, proporcionalmente, é a região onde existe mais Assentamentos em todo o Estado de

Goiás. No Estado existem 65 Projetos de Assentamentos e Pré-Assentamentos⁶⁴ (sendo 58 realizados pelo INCRA e 07 pelo Governo Estadual), compreendendo 3.223 famílias num total de 221.776,12 hectares de terras. Nesses dois municípios, Goiás e Itapirapuã, estão 15 Projetos de Assentamentos e Pré-Assentamentos, com 542 famílias assentadas, num total de 18.886,80 hectares. Isto significa que aí está 23% dos Assentamentos e Pré-Assentamentos do Estado, 17% das famílias assentadas e 8.5% das terras destinadas aos Projetos de Assentamentos. Além disso existem, atualmente, 21 Acampamentos de trabalhadores rurais sem terra no Estado de Goiás, com 1.406 famílias. Nos municípios de Goiás e Itapirapuã estão 7 destes Acampamentos, com 305 famílias.⁶⁵

Contraditoriamente, esta região, além de ser uma das mais antigas em povoação, é também o berço do coronelismo goiano.⁶⁶ Conseqüentemente o berço do latifúndio, da concentração da terra, da pistolagem, da violência e da exploração dos trabalhadores rurais. E nessa realidade de concentração histórica da terra, está encravado um número significativo de famílias assentadas.⁶⁷

⁶⁴ Os Projetos de Assentamentos são aqueles em que a terra já foi desapropriada pelo governo federal, já houve a imissão de posse e parcelamento da terra. Portanto as famílias já estão assentadas em parcelas individuais. Os Pré-Assentamentos são aqueles em que a terra já foi desapropriada, as famílias estão na terra, mas ainda não foi feito o parcelamento da terra, portanto as famílias não estão ainda assentadas em parcelas individuais.

⁶⁵ Os Assentamentos e Pré-Assentamentos do município de Goiás são os seguintes: Acaba Vida, Buriti Queimado, Lavrinha, Mata do Baú, Mosquito, Nov Horizonte, Paraíso, Rancho Grande, Retiro, São Carlos, São Felipe, São João do Bugre e União Buriti. No município de Itapirapuã: Boa Vista, Retiro Velho. Os Acampamentos de trabalhadores rurais sem terra no município de Goiás são os seguintes: Córrego do Giral, Recanto Sonhado, Vila Boa Bezerra, Holanda, Santa Maria e Barra Preta. No município de Itapirapuã: Lontra. (Fonte: INCRA, SR Goiás; CPT-Goiás).

⁶⁶ Sobre o coronelismo em Goiás ver CAMPOS, 1987.

⁶⁷ Essa região faz parte da Diocese de Goiás que se tornou bastante conhecida como "Igreja do Evangelho", pela sua atuação profética de denúncia das injustiças sociais, pela sua atuação pastoral junto aos lavradores sem terra, posseiros, pequenos produtores, índios e também por uma prática de Igreja que contribuiu para o fortalecimento da organização sindical, surgindo daí os sindicatos de oposição sindical no Estado. Ver PESSOA, 1990.

Estado de Goiás

	Assentamentos	Famílias assent.	Área em Ha.
Total do Estado	65	3.223	221.776,12
INCRA	58	2.850	211.488,12
Gov. est.	07	373	10.288

Fonte: Superintendência Regional do INCRA em Goiás (SR - 04)

Municípios de Goiás e Itapirapuã

	Assentamentos	Famílias assent.	Área em Ha.
Dois	15	542	18.886,804
Municípios	23%	17%	8.5%

INCRA - Superintendência Regional em Goiás - Divisão de Assentamentos

O Estado de Goiás tem grande produção agrícola e pecuária. É grande produtor de soja, milho, arroz, cana-de-acúcar e feijão. Grande produtor de carne, leite e ovos. Os municípios de Goiás e Itapirapuã, como em todo o Estado, tem boa produção de arroz, banana, mandioca, milho e feijão. Tem uma produção significativa de leite, ovos e mel. É importante lembrar que essa é uma região com maioria de pequenos proprietários e produz, seja na pecuária como na agricultura, significativamente, com relação ao resto do Estado.

Quanto ao associativismo há um número significativo de instrumentos representativos e de organização dos trabalhadores rurais. O instrumento maior, quantitativamente é a Associação. Constata-se um número expressivo de trabalhadores rurais filiados aos dois Sindicatos de Trabalhadores Rurais da região. Quanto ao Sindicato Rural o número é bem menor nos dois municípios. A Cooperativa existente na região é de Assentados. O que expressa o nível de conquista dos assentados, tendo conseguido viabilizar uma Cooperativa.

Estado de Goiás

	Associação	Cooperativa	Sindicato Rural	S.T.Rs
Estado de Goiás Número Membros	684 20.982		102	103

Fonte: EMATER/FAEG/FETAEG

Municípios de Goiás e Itapirapuã

	Associação	Cooperativa	S.T.Rs	S. Rural
Goiás Número Membros	15 356	01 139	01 2.500	01 110
Itapirapuã Número membros	07 185	---	01 2.916	01 112
Total Número membros	22 541	01	02 5.416	02 222

Fonte: EMATER/FETAEG/FAEG

Em síntese pode-se dizer que os municípios de Goiás e Itapirapuã é uma região com maioria de pequenos proprietários de terra, mas com alto índice de concentração da terra, da renda e acentuado êxodo rural. Há uma boa produção agropecuária com baixa penetração da agroindústria. É uma região bastante significativa do ponto de vista da luta pela terra e do ponto de vista da presença de instrumentos de organização de classes.

2.2. A Educação rural

A educação rural não pode ser analisada como algo fora ou à parte dessa realidade do Estado de Goiás e dos dois municípios. E muito menos pode ser interpretada fora do conjunto da realidade brasileira. Pelo contrário as questões da educação rural em Goiás

“... não são exclusivas da população goiana e de nossas “escolas rurais”, mas inerentes à sociedade brasileira, à correlação das forças existentes no interior do Estado e da sociedade, ou seja, aos divergentes interesses da burguesia e dos trabalhadores do campo e da cidade”. (Fonseca, 1989:34).

Isso implica que a realidade da educação rural em Goiás se coloca como parte de um conjunto maior que é a realidade da educação rural brasileira. E sobretudo que

“as questões educacionais brasileiras e entre elas as das escolas rurais estão imbricadas a outras mais profundas e abrangentes. Sua análise exige considerá-las como expressões das contradições inerentes ao tipo de sociedade que vivemos, onde a desigualdade e a exclusão política de classe vem sendo historicamente construída, seja no campo, seja na cidade”. (Fonseca, 1989:56).

É nesse sentido que a partir de uma pesquisa realizada pela Universidade Federal de Goiás e Secretaria da Educação, Fonseca faz um estudo do ensino na zona rural em Goiás⁶⁸ destacando seis temas: 1º. carências gerais de escolas no meio rural; 2º. problemas específicos da aprendizagem em sala de aula; 3º. situação dos professores

⁶⁸ Este estudo está publicado na revista *Inter-Ação*, da Faculdade de Educação da UFG, n. 13, 1989, com o título “*condições escolares e expectativas da população rural de Goiás frente a seu processo de escolarização*”

quanto à formação e condições de trabalho; 4º. interferência político-partidária; 5º. pobreza rural; 6º. valorização da escola e exigência de que esta não seja diferente em qualidade da escola da zona urbana.

A partir da análise desses temas conclui, neste estudo, que: a) a escola no meio rural é um arremedo de escola; b) há um repúdio da população rural à falta de condições materiais e pedagógicas; c) para a população rural a escola representa uma esperança; d) o sistema educacional brasileiro é incapaz de atender às exigências do crescimento da população e cumprir suas funções básicas ante as reais necessidades e interesses escolares da mesma população; e) esse sistema não consegue abarcar a totalidade da população escolarizável, produz o excluído da escola e cria mecanismos de reciclagem para minimizar a extensão da ineficiência; f) as questões educacionais “rurais” não podem ser pensadas fora da historicidade das questões educacionais básicas das classes subalternas. Elas só podem ser entendidas no interior da luta pelo ensino público, gratuito e de qualidade, da luta pela democratização de todas as instâncias da sociedade brasileira.

Ainda hoje o quadro da educação no Estado de Goiás e nos municípios de Goiás e Itapirapuã, não mudou muito desde este trabalho de Fonseca. Constata-se que ainda há pouco investimento na zona rural. Há uma população bastante jovem na zona rural, mas com alto índice de analfabetismo - 34% no Estado e 40% nos municípios de Goiás e Itapirapuã. Do ponto de vista da educação escolar há um número baixo de alunos e professores na zona rural. Enquanto no Estado, o índice de pessoas na zona rural é 19% e nos dois municípios 28%, o alunado em todo o Estado na zona rural é 8% e nos dois municípios 11%. Quanto aos professores a situação não é muito diferente. O professorado da zona rural do Estado corresponde a 12% do total e nos dois municípios

15%. Quanto aos estabelecimentos de ensino a situação é diferente. No Estado 46% dos estabelecimentos estão na zona rural e nos dois municípios 60%.

Estado de Goiás

	Loc.	Número de estabelecimentos				
		Total	Fed.	Estad.	Mun.	Part.
Pré-esc.	Urbana	2.134	01	873	641	618
	Rural	872	0	80	789	03
	Total	3006	01	953	1.430	622
Fund.	Urbana	2.402	01	1.140	650	611
	Rural	3.421	0	11159	3.255	07
	Total	5.823	01	1.299	3.905	618
Média	Urbana	568	04	411	28	125
	Rural	14	02	10	01	01
	Total	582	06	421	29	126
Total	Urbana	5.104	06	2.424	1.319	1.354
	Rural	4.307	02	249	4.045	11
	Total	9.411	08	2.673	5.364	1.365

Fonte: MEC/SPE/SEEC - Sistema estatístico da educação

	Loc.	Número de alunos				
		Total	Fed.	Est.	Mun.	Part.
Pré-esc.	Urbana	131.411	40	47.403	41.577	42.391
	Rural	8.104	0	1.880	6.172	52
	Total	139.515	40	49.283	47.749	42.443
Fund.	Urbana	900.686	512	576.080	226.986	97.108
	Rural	89.397	0	17.390	71.208	799
	Total	990.083	512	593.470	298.194	97.907
Média	Urbana	152.337	3.326	120.534	3.412	25.065
	Rural	1.332	601	427	27	277
	Total	153.669	3.927	120.961	3.439	25.342
Total	Urbana	1.184.434	3.878	744.017	271.975	164.564
	Rural	98.833	601	19.697	77.407	1.128
	Total	1.283.267	4.479	763.714	349.382	165.692

Fonte: MEC/SPE/SEEC - Sistema estatístico da educação

	Loc.	Funções docentes				
		Total	Fed.	Est.	Mun.	Part.
Pré-esc.	Urbana	5.620	02	1.670	1.692	2.256
	Rural	931	0	92	835	04
	Total	6.551	02	1.762	2.527	2.260
Fund.	Urbana	35.804	45	21.901	7.997	5.861
	Rural	5.579	0	952	4.578	49
	Total	41.383	45	22.853	12.575	5.910
Média	Urbana	10.049	397	7.315	341	1.996
	Rural	148	50	77	08	13
	Total	10.197	447	7.392	349	2.009
Total	Urbana	51.473	444	30.886	10.030	10.113
	Rural	6.658	50	1.121	5.421	66
	Total	58.131	494	32.007	15.451	10.179

Fonte: MEC/SPE/SEEC - Sistema estatístico da educação

Municípios de Goiás e Itapirapuã

	Local.	Pré-esc.	Fund.	Média	Total
Estab.	Urbana	25	24	06	55
	Rural	01	81	0	82
	Total	26	105	06	137

Fonte: MEC/SPE/SEEC - Sistema estatístico da educação

	Loc.	Número de alunos				
		Total	Fed.	Estad.	Munic.	Part.
Pré-escolar	Urbana	1.478	0	797	339	342
	Rural	77	0	0	77	0
	Total	1.555	0	797	416	342
Fund.	Urbana	7.360	0	5.999	319	1.042
	Rural	1.106	0	0	1.106	0
	Total	8.466	0	5.999	1.425	1.042
Média	Urbana	1.103	0	950	0	153
	Rural	-	-	-	-	-
	Total	1.103	0	950	0	153
Total	Urbana	9.941	0	7.746	658	1.537
	Rural	1.183	0	0	1.183	0
	Total	11.124	0	7.746	1.841	1.537

Fonte: MEC/SPE/SEEC - Sistema estatístico da educação

	Loc.	Funções docentes				
		Total	Fed.	Estad.	Munic.	Partic.
Pré-escolar	Urbana	75	0	31	25	19
	Rural	04	-	0	04	0
	Total	79	0	31	29	19
Fund.	Urbana	311	0	244	11	56
	Rural	82	0	0	82	0
	Total	393	0	244	93	56
Média	Urbana	97	0	74	0	23
	Rural	-	-	-	-	-
	Total	97	0	74	0	23
Total	Urbana	483	0	349	36	98
	Rural	86	-	0	86	0
	Total	569	0	349	122	98

Fonte: MEC/SPE/SEEC - Sistema estatístico da educação

Isso expressa a continuidade da contradição vivida pela educação. Proporcionalmente há muito mais estabelecimentos que alunos e docentes. E isso coloca uma pergunta crucial para a educação rural nos dois municípios, no Estado e em geral: a escola rural é compatível e integrada à vida e ao ritmo das famílias de trabalhadores rurais? Os dados quantitativos pesquisados não permitem uma conclusão a esse respeito. Mas aponta para a contradição real e indica a necessidade de aprofundar esse problema.

2.3. Os trabalhadores rurais: da luta do arrendo à luta pela permanência na terra

Com a integração do Estado de Goiás à economia de mercado e ao processo produtivo nacional, surgem as contradições próprias do processo de desenvolvimento e expansão do capital. Ocorre a expansão da fronteira agrícola, o aumento da produção de arroz, milho, feijão e gado, a intensificação do fluxo migratório, uma maior interligação dentro do próprio estado, com outros estados através da ferrovia e das rodovias e surgem novas cidades.

Por outro lado esse movimento do capital na agricultura gera expulsão de posseiros, intensificação da concentração da terra tornada mercadoria, maior expropriação da produção - muitas vezes, no sistema de arrendo, os trabalhadores tinham que entregar entre 40 e 50% da produção aos proprietários das terras - aumento do êxodo para novas terras, utilização do braço camponês para o desbravamento de novas terras, utilização da agricultura como fornecedora de alimentos, aumento da violência contra os trabalhadores, utilização populista das reivindicações dos trabalhadores.⁶⁹

É no bojo dessas contradições que se manifestam as reações e lutas organizadas dos trabalhadores rurais em Goiás frente a esse processo. Pode-se dizer que, em Goiás, as organizações dos trabalhadores rurais surgem a partir da realidade de expropriação e espoliação do capital no campo e também pela atuação de partidos e entidades. Isso se comprova, por exemplo, pela atuação do PCB (Partido Comunista

⁶⁹ Ver Guimarães, 1988: 49; Loureiro, 1988:39

Brasileiro) a partir do final da década de 40, da Igreja católica e do movimento sindical na década de 60.

Do conjunto da organização dos trabalhadores rurais em Goiás a partir das décadas de 40 e 50 - desde a criação e organização das Ligas Camponesas, a criação da UCG (União dos Camponeses de Goiás), em 1951, mais tarde transformada em ULTAG (União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas de Goiás), a fundação de Associações de Lavradores e a fundação de Sindicatos - algumas lutas e experiências mais expressivas são importantes e precisam ser retomadas: Luta do Arrendo; Associação de Trombas e Formoso; Associação Rural de Itauçú; MEB; Fazenda Conceição; Oposição Sindical; Lutas pela resistência na posse da terra: fazendas Maria Alves, São João do Bugre e Mamoneiras; Lutas de ocupação e conquista da terra; Organização para garantir a permanência na terra; Lutas pela garantia dos direitos trabalhistas rurais.

Na década de 40, mais especificamente no ano de 1946, surgem as primeiras Ligas Camponesas na região do Triângulo Mineiro. Há uma divergência quanto a organização da primeira Liga Camponesa. Loureiro (1988) afirma, tendo como fonte o Jornal *O Estado de Goiás* de 30/01/1946, que a primeira liga teria nascido na Fazenda Martins, município de Uberlândia, em janeiro de 1946. Guimarães (1988), citando o mesmo Jornal do Estado de Goiás, de 17/11/1946, afirma que a Liga Cruzeiro dos Peixotos teria sido a primeira em todo o território nacional. A partir do Triângulo Mineiro são organizadas várias ligas em Goiás, na região de Itumbiara e na região da estrada de ferro. A formação das Ligas Camponesas se deu pela atuação do PCB, a partir das resoluções da sua 3ª Conferência.⁷⁰

⁷⁰ Sobre a atuação do PCB e a organização das Ligas, ver Guimarães, 1988:45-72; e Loureiro, 1988:50-57.

A Luta do Arrendo aconteceu no município de Orizona, numa região denominada Campo Limpo, próximo de Pires do Rio, entre 1948-1952. Ali foram fundadas várias Ligas Camponesas com o objetivo de defender a baixa do arrendo.

“Depois de algum tempo fundaram as Ligas Camponesas que eram a organização de várias fazendas. Em Campo Limpo, portanto, as Ligas Camponesas passaram a existir como uma força de organização em defesa da baixa do arrendamento... Foi criada na zona da luta seis ligas. Cada uma tinha uma Comissão que dirigia e organizava, formada de presidente, secretário e tesoureiro. Eram os camponeses que escolhiam a direção da Liga por voto oral. As Ligas reuniam sempre para discutir ordens de comando que vinham de Pires do Rio”. (Loureiro, 1988:60-61).

Isso se deu pela atuação do PCB de Pires do Rio, que a partir de 1948 definiu por uma atuação na zona rural do município, em cumprimento às definições do partido de atuar no campo.

O fundamental da luta foi garantir que os arrendatários só repassassem para o proprietário da terra 20% da produção, como estipulava o artigo 172 da Constituição Estadual. Para o cumprimento dessa lei aconteceram enfrentamentos dos arrendatários com os fazendeiros e com a polícia. Depois da luta do arrendo, houve por parte de alguns arrendatários a ocupação de terras das fazendas. Isso gerou uma forte repressão por parte da polícia contra os camponeses e alguns simpatizantes da luta.⁷¹

Diferente da luta das Ligas em Campo Limpo, pela baixa da taxa do arrendo, a Associação de Lavradores e Trabalhadores de Formoso, surgida em 1954, no município de Uruaçu, também com presença do PCB, junto aos posseiros da região, teve como foco principal “*reunir posseiros da região na defesa da terra grilada, no desenvolvimento do cooperativismo e criação de escolas*”. (Guimarães, 1988:56).

⁷¹ Sobre a luta do arrendo ver Loureiro (1988). Ver também Guimarães, 1988:49-51.

“A revolta de Trombas/Formoso iniciada nos primeiros anos da década de 50, no município de Uruaçu, nas Vilas de Trombas e Formoso, produziu alternativas de organização, como a Associação de posseiros e Conselhos de córregos, muito específica em suas condições objetivas (luta pela terra) e bases sociais (campeinato)... O movimento caracterizou-se por uma luta de resistência em defesa da posse da terra. A reivindicação fundamental era uma só: produtores autônomos, inseridos de maneira semelhante no processo produtivo, defendendo a terra enquanto trabalho humano incorporado” (Guimarães, 1988: 56-58).

No enfrentamento armado com os grileiros e a polícia, os trabalhadores conseguiram resistir até 1964, quando houve grande investida da polícia militar e do exército controlando a região depois de realizar várias prisões de trabalhadores.

Uma outra experiência de organização e luta dos trabalhadores rurais em Goiás se deu com a organização da Associação Rural de Itauçu. Ela reunia arrendatários, parceiros e pequenos proprietários. Foi fundada em 1956 e perdurou até 1964. Segundo Guimarães (1988:67) a luta da Associação era: pela baixa do arrendo e pela ampliação da organização dos trabalhadores rurais, apoiando as lutas de Trombas/Formoso e dos posseiros da Fazenda Lages.

Nesse período houve uma intensificação e proliferação de Associações de trabalhadores, tendo como bandeira principal a luta do arrendo e pela posse da terra, culminando com a organização de uma Federação de Associações, sob a presidência de José Porfírio. “No final da década de 60, segundo um levantamento feito pela ULTAG, havia 122 organizações independentes, reunindo 35 mil trabalhadores rurais e 50 sindicatos, reunindo 30 mil trabalhadores”. (Guimarães, 1988:72).

Outra experiência, de caráter diferente das anteriores, com relação a questão agrária em Goiás, foi a experiência de Reforma Agrária na fazenda Conceição, no município de Corumbá, iniciado em 1959. Essa constituiu uma experiência de caráter

diferenciado visto que teve iniciativa da Igreja Católica,⁷² através da Arquidiocese de Goiânia. Uma propriedade sua de 1.016 ha foi dividida e distribuída para 56 famílias. A experiência durou alguns anos e chegou ao

“fim em 66, quando os organizadores deixaram de prestar assistência aos produtores, entregando a cooperativa, que era núcleo das atividades econômicas, a um gerente que sozinho, passou a controlar a cooperativa, abandonando a prática coletiva das decisões. As casas construídas na agrovila foram destruídas, os instrumentos agrícolas e os bens em geral apossados”. (Guimarães, 1988:83). Um estudo de caso realizado por Maria Rita G. Loureiro concluiu “que o fracasso do projeto esteve intrinsecamente relacionado às propostas paternalistas e autoritárias que o caracterizou”. (Guimarães, 1988:83).⁷³

Esse fato marca, de certa maneira, o comprometimento da Igreja com a problemática da terra em Goiás em fins de 50 e início de 60. Esse comprometimento terá um crescente até na década de 70, quando nasce a CPT (Comissão Pastoral da Terra).

Esse envolvimento da Igreja a partir da década de 60, se deu também pela criação da FAGO (Frente Agrária Goiana) e pelo setor de sindicalismo vinculado ao MEB (Movimento de Educação de Base), (Guimarães, 1988:75). A FAGO foi criada em 1962 para ser “*uma frente de orientação para levar os camponeses a participarem do debate de tudo quanto diga respeito aos interesses básicos do homem do campo*”.

⁷² A nível nacional o documento do Bispo da Campanha, Minas Gerais, Dom Frei Inocêncio Engelke, com o título “Conosco, sem Nós ou Contra Nós se Fará a Reforma Rural”, lançado em setembro de 1950, marca a entrada da Igreja na questão da terra, numa preocupação e perspectiva anti-comunista e conservadora. O documento foi fruto da Iª Semana Ruralista acontecida na Diocese e que reuniu padres, fazendeiros, professores rurais, religiosos e religiosas. “A principal consequência imediata da investida comunista no campo foi a mobilização da Igreja Católica numa ampla cruzada de conscientização e organização sindical dos trabalhadores rurais... É significativo que a carta tenha sido lançada numa grande reunião de fazendeiros e não numa reunião de trabalhadores rurais”. MARTINS, 1994:66-67. Ver também MARTINS, 1981:81; AMADO, 1996: 32-34.

⁷³ Sobre a experiência da Fazenda Conceição, a concepção de reforma agrária da Igreja e a ação política e social da Igreja Católica nas décadas de 50 e 60, ver AMADO, 1996.

(Revista da Arquidiocese, Apud Guimarães, 1988:84).⁷⁴

O MEB em Goiás teve início em 1961 com a instalação do SETERGO (Sistema Radiofônico de Goiás), através das Escolas radiofônicas, priorizando a alfabetização. A partir de 1962 ampliou sua atuação através dos programas educativos,

“tais como o associativismo, motivando a formação de clubes de mães, de jovens, clubes agrícolas, grupos de vizinhos, sindicatos, cooperativas e caravanas populares de cultura. Visando à formação de animadores populares, foi que, em 1963, o MEB deu início ao assessoramento de sindicatos rurais”. (Guimarães, 1988:87).

Apesar de estar em atividade desde 1961, é a partir de 1963 que nasce no MEB o setor de sindicalismo rural, após um amplo trabalho educativo.⁷⁵

Em fevereiro de 1964 aconteceu um Encontro articulado pela Federação dos Sindicatos de Produtores Autônomos do Estado de Goiás que contou com a presença de presidentes de Sindicatos Rurais e Associações Rurais do Estado. As resoluções aprovadas foram em duas direções: garantir a baixa do arrendo para 20% e no sentido de ocupação de terras improdutivas. (Guimarães, 1988:46-150).

O golpe militar de 1964 abafa, desarticula e reprime todo esse conjunto de organizações, lutas e experiências dos trabalhadores rurais que forjavam uma história nova. “Foi dado o golpe a partir de 1º de abril e durante o ano de 64, os sindicatos nascentes foram desativados, as federações cassadas, os líderes perseguidos e presos. O golpe havia se consumado”. (Guimarães, 1988:157). A partir de 1964, com o golpe militar, há um refluxo nas organizações e lutas dos trabalhadores rurais, não só em Goiás, mas em todo o Brasil.

⁷⁴ Ver também AMADO, 1996:117-122.

⁷⁵ Sobre o MEB ver PAIVA, 1987:240-243.282-285; AMADO, 1996:140-144.

Na década de 70 acontecem vários fatos importantes no sentido de reverter esse refluxo das organizações dos trabalhadores. Nesse momento pode-se dizer que a atuação da Igreja, no comprometimento com os trabalhadores rurais e com as questões sociais em geral, juntamente com outras instituições e entidades, teve um papel fundamental.

Em 1970 foi realizada uma pesquisa na Diocese de Goiás quando se constatou que a maioria da população (70%) vivia na zona rural.

“A pesquisa mostrou uma realidade rural muito conflitiva em toda a diocese. Por isso a Equipe Diocesana parece ter apontado o trabalho pastoral na direção de um ‘trabalho direto com as bases’, onde a criação de sindicatos rurais (ou a tomada dos que já existiam) era a ação prioritária”. (Pessoa, 1990:25).

A partir dessa pesquisa a Assembléia Diocesana de 1972 opta de maneira mais clara por *“uma atenção preferencial aos marginalizados pela sociedade e pela Igreja”* (5ª Assembléia Diocesana, 1972, documento final, Apud, Pessoa, 1990, anexo 15). E com isso se desencadeia todo um trabalho de apoio e acompanhamento aos trabalhadores rurais e suas lutas. Surgem os Grupos do Evangelho. A diocese passa a se autodenominar Igreja do Evangelho.

Nesse mesmo veio eclesial surge, em 1975, a CPT (Comissão Pastoral da Terra).

“A criação da CPT Nacional em 1975, nasce de uma opção pastoral que partiu da análise das condições em que viviam os homens do campo. As leis agrárias estavam num estágio absurdo, onde nem os direitos mínimos eram respeitados. Os posseiros e os assalariados rurais estavam abandonados pela própria lei. Esta constatação provoca a Igreja, que cria um organismo para dar apoio e defender juntos aos trabalhadores e posseiros, os seus direitos”. (Gomes, 1995, 17).

A partir desse trabalho da Igreja e da atuação da CPT, surge no movimento sindical, a denominada oposição sindical que tentava recuperar os Sindicatos de Trabalhadores Rurais como instrumento próprio dos trabalhadores na defesa de seus direitos uma vez que, a partir do golpe militar, muitos haviam sido cooptados pelo Governo ou pelos fazendeiros, levando a um tipo de sindicalismo de conciliação e de dependência da classe dominante. Em algumas cidades oposição sindical teve marcante atuação junto aos sindicatos. É o caso da Cidade de Goiás, Itapuranga, Itapirapuã, Fazenda Nova e Itaguaru. Em 1984 começa a se organizar em Goiás o MST (Movimentos dos Trabalhadores Rurais Sem Terra) com o apoio da Diocese de Goiás e CPT.

Na década de 60 havia na Igreja uma tomada de posição na perspectiva de evitar a penetração do comunismo. Era uma postura muito defensiva. A preocupação era defender os cristãos da ameaça do comunismo. Na década de 70 e 80, a atuação pastoral da Diocese Goiás, bem como de outras dioceses, não se coloca na mesma perspectiva que tinha da década de 60. Houve uma mudança na metodologia da prática pastoral. Essa mudança se coloca como um desdobramento do Concílio Ecumênico Vaticano II, que marcou profundamente a Igreja Católica no mundo inteiro, bem como na sintonia com as duas Conferência Episcopais Latino-americanas ocorridas, respectivamente em Medellin (Colômbia), em 1968 e em Puebla (México), em 1979. Esses Encontros a nível de América Latina foram marcantes para a mudança de prática pastoral de muitas Dioceses.

Nas décadas de 70 e 80 ocorre uma prática pastoral diferenciada daquela das décadas de 50 e 60. Isso não significa que há uma ruptura e muito menos que há o envolvimento de todos os setores da Igreja. Pelo contrário. Pode-se dizer, que mesmo

não sendo na mesma perspectiva da pastoral das décadas de 50 e 60 e mesmo não sendo por parte de toda a Igreja no Brasil, faz parte de um processo de mudança e reorientação na prática pastoral que é colocado às Igrejas pela própria realidade conflitiva e desafiante da América Latina e especificamente do Brasil e que alguns setores da Igreja assumem esse processo de mudança e de comprometimento.

A preocupação, a partir da década de 70, não é anticomunista, no sentido de “salvaguardar” os cristãos da penetração do comunismo, é uma preocupação com uma metodologia que procure fazer com que os próprios trabalhadores tomem consciência da sua realidade, dos seus problemas, falem dessa realidade e desses problemas e ao mesmo tempo procurem viabilizar instrumentos próprios na perspectiva de sua organização para o enfrentamento e superação desses problemas, tornando-se assim independentes das Igrejas.

É o que ocorre na Diocese de Goiás. Muitas pessoas dos grupos de evangelho atuam e interferem na oposição sindical, procurando recuperar uma organização própria e autônoma dos trabalhadores que é o Sindicato. Outro fato que demonstra isso é o próprio apoio para o surgimento do Movimento dos Trabalhadores Sem terra em Goiás, dado pela Diocese.

Depois de mencionar essa atuação da Igreja⁷⁶ junto aos trabalhadores rurais,⁷⁷ de mencionar a retomada e o surgimento de algumas entidades dos próprios trabalhadores, é importante retomar algumas experiências de lutas dos trabalhadores pela posse e conquista da terra.

⁷⁶ Para uma visão maior da atuação da Igreja no Brasil, nesse período, ver: LIMA, 1979; KRISCHKE, 1979; PUCCI, 1985.

⁷⁷ Sobre a atuação da Igreja junto aos trabalhadores rurais, ver “A Igreja: o uso transformador da mediação conservadora”, MARTINS: 1994:93-169.

Na segunda metade da década de 70 e na primeira metade da década de 80 pode-se dizer que a luta dos trabalhadores rurais foi pela resistência na posse da terra. Exemplos disso são as fazendas Maria Alves, no município de Itapuranga, São João do Bugre, no município de Goiás e Mamoneiras, no município de Fazenda Nova. Nesses casos os trabalhadores já vivem e trabalham na terra há muitos anos e se encontram ameaçados de expulsão pelos grileiros ou pelo Estado. A luta e os enfrentamentos são para garantir a posse da terra. Na segunda metade da década de 80 ocorrem lutas de ocupação da terra. É quando ocorrem várias lutas, como por exemplo, Fazendas Mosquito (Freitas, 1994), Retiro e Velha, Rancho Grande, São João da Lavrinhas, Boa Vista, São Carlos, etc. (Gomes, 1995:48-62). Três outras experiências de lutas dos trabalhadores rurais são significativas. A primeira é o esforço dos pequenos produtores - seja da pequena propriedade tradicional seja da parcela dos Assentamentos de reforma agrária - de terem mecanismos que contribuam na produção, na administração e comercialização dos seus produtos. Daí nascem as Associações de Pequenos Produtores Rurais que atualmente, segundo dados da EMATER, são 684 em todo o Estado, 22 das quais só nos municípios de Goiás e Itapirapuã. A segunda é a experiência de organização de Cooperativas. No município de Goiás está em processo de formação uma Cooperativa de Assentados. A terceira experiência é a luta dos assalariados rurais, através dos Sindicatos de Trabalhadores Rurais e da Federação, em negociar com os empresários rurais firmando Convenções Coletivas. Há alguns anos já tem acontecido Convenções Coletivas na área da cana e no ano passado estendeu-se essas Convenções para outras categorias de trabalhadores rurais assalariados.⁷⁸

⁷⁸ Sobre as Convenções Coletivas, ver Pietrafesa, 1995:86-128. Ver também Heinen, 1996.

Essa rápida retomada dos Movimentos Sociais no campo em Goiás e na região que compreende os municípios de Goiás e Itapirapuã, desde a Luta do Arrendo até a organização das Associações e os Acordos Coletivos, mostram como há um crescente e uma continuidade na luta dos trabalhadores rurais. Também indicam que a questão da Reforma Agrária esteve sempre presente nas lutas e organizações dos trabalhadores. Em 1952, no final da Luta do Arrendo, houve uma ocupação de terras por parte de alguns arrendatários. Num momento histórico, quando ainda não se tinha tantas condições de perceber nitidamente o significado da expansão do capitalismo e a própria dinâmica da organização do capital, a necessidade da posse da terra já se impunha.

Quando se diz que há um crescente na luta dos trabalhadores, isso é constatado historicamente. Primeiramente, acontecem as lutas pela baixa do arrendo. Em seguida se coloca a necessidade da posse da terra. Essas duas vertentes permanecem muitos anos como bandeiras de lutas das organizações dos trabalhadores. Depois, surge a necessidade de investir num instrumento mais organizativo: o sindicato. Posteriormente, se investe na alfabetização. Exemplo disso foi o trabalho do MEB na alfabetização através do rádio, no campo e na cidade. E posteriormente a ampliação dos seus objetivos para um trabalho que integrasse alfabetização e conscientização.

Depois do golpe militar e de um período de refluxo, ressurgem as lutas a partir da mesma necessidade da posse da terra. É quando vemos a luta dos posseiros pela resistência na posse diante da investida dos grileiros e dos sem terra ocupando e forçando as desapropriações com o apoio e acompanhamento da CPT, MST, Dioceses e Sindicatos. Mais recentemente a necessidade de permanência na terra, seja para os pequenos produtores tradicionais como também para os antigos posseiros que conseguiram legalizar sua posse, bem como para os assentados, exige a organização de

Associações e de Cooperativas. Numa outra categoria, os assalariados rurais, surge a necessidade da negociação coletiva entre a classe dos trabalhadores e a classe empresarial. Por isso são assinados os Acordos Coletivos.

Isso indica que, para a sobrevivência e a permanência na terra, não basta apenas conquistá-la, forçando a desapropriação. É preciso outros instrumentos que possibilitem que as famílias permaneçam na terra. Surge, assim, a necessidade de reivindicar estradas, meios de transporte, assistência técnica, créditos educação e lazer. Surge a necessidade de educação escolar voltada prioritariamente para a realidade dos Assentamentos, da Pequena Propriedade, das Comunidades e das famílias rurais. A grande luta é para a sobrevivência na pequena propriedade e na parcela do Assentamento. A viabilização econômica é um desafio. A formação escolar dos filhos surge como uma necessidade no sentido de que o conhecimento científico e a apropriação de novas técnicas contribuam como instrumento para sobrevivência e o desenvolvimento dos Agricultores Familiares, sejam eles Pequenos Proprietários ou Parceiros de Projetos de Assentamentos de Reforma Agrária.⁷⁹

É a partir da necessidade de uma escola voltada para a vida e a dinâmica própria da zona rural⁸⁰ que está se implantando a Escola Família Agrícola de Goiás e está em andamento a implantação da Escola Família Agrícola de Itaberaí. A Escola Família

⁷⁹ Apesar de existir algumas Escolas Agrotécnicas Federais no Estado de Goiás, elas não tem como objetivo a formação de técnicos para viabilizar a Agricultura Familiar. Mas são formadoras de profissionais para o grande capital. A maioria dos técnicos formados nessas instituições se colocam a serviço das grandes empresas agropecuárias. Sobre este assunto ver "Educação-produção: as distorções do sistema" FRANCO, M.L.P.B. e ZIBAS, D.M.L. 1988:100-21.

⁸⁰ Houve uma tentativa da Arquidiocese de Goiânia no campo escolar, criando a Escola Agro-industrial, na década de 70. A Escola Agro-industrial foi construída na Chácara Nossa Senhora da Guia, no município de Aparecida, a 24 quilômetros de Goiânia. Era uma escola de 'nível médio' e destinava-se a formar rapazes de 14 a 20 anos, porque se considerava que esta era a 'idade ideal para a aprendizagem profissional'. Duas foram as razões para a criação desta escola: a) conter o êxodo rural... b) formação técnica do agricultor... num regime de semi-internato". AMADO, 1996:130-132.

Agrícola do município de Goiás, faz parte desse longo processo que vem desde a luta do arrendo (1948), a luta do movimento sindical, a luta pela conquista da terra, pela resistência na terra e pela permanência na terra, o MEB, as escolas radiofônicas, etc. E hoje a luta pela participação cidadã, através da exigência de Escolas, transporte, saúde e crédito.

CAPÍTULO - III

A EFA EM GOIÁS

O processo de implantação da EFA em Goiás situa-se na trajetória histórica da educação rural no Brasil e em Goiás, que por sua vez se dá dentro do processo de expansão do capital. Em Goiás a EFA nasce no confronto com o capital e com o latifúndio, porque nasce da luta pela reforma agrária e da luta pela sobrevivência, fortalecimento e viabilização da Agricultura Familiar, seja dos pequenos proprietários, seja dos assentados em Projetos de Reforma Agrária. Nasce no confronto e na tentativa de subversão do capital,⁸¹ tal como ele se configura e se expande aqui nessa região de Goiás, com as características de concentração da terra, fortalecimento e ampliação do latifúndio, implantação de grandes empresas agropecuárias e eliminação da Agricultura Familiar, gerando acentuado êxodo rural⁸².

Esse confronto está se dando num longo processo que vem desde a luta das Ligas Camponesas, a luta do arrendo (1948), a luta do movimento sindical, a atuação da Igreja, a luta pela terra - para conquista da terra, resistência na terra e permanência na terra - o trabalho do MEB, das escolas radiofônicas, etc. E hoje a luta se expressa também na exigência de escolas, transporte, saúde e crédito, bem como a exigência de respeito e defesa dos direitos humanos. A EFA de Goiás é um dos elementos desse processo. Ela nasceu da necessidade de uma escola que respondesse aos interesses,

⁸¹ "...Tudo faz parte desta cadeia perfeitamente lógica que é o avanço do capitalismo no campo. Não é possível revertê-la - é desejável, porém, subvertê-la. A EFA representa uma tentativa nesse sentido: uma escola diferente, cuja pedagogia procura modificar a realidade". (Concagh, 1989:90).

⁸² Ver "A realidade agrária e agrícola da região Centro-Oeste", Cadernos de Consulta n. 11, dezembro de 1996, IFAS (Instituto de Formação e Assessoria Sindical).

desafios, demandas e expectativas dos Agricultores Familiares - Pequenos Proprietários e Assentados - que lutam para a permanência na terra.

As entrevistas⁸³ revelam alguns passos desse processo que se desencadeou a partir dos Agricultores Familiares, tanto dos Assentados em Projetos de Reforma Agrária quanto dos Pequenos Produtores.

“A idéia de implantação da Escola Familiar Rural aqui na região, começou a gerar a partir do momento que vários Assentamentos Rurais começaram a ser implantados aqui na região. Nesses Assentamentos e em várias Comunidades de Pequenos Agricultores, com o trabalho da Diocese de Goiás voltado para a luta pela terra, voltada para os Pequenos Produtores, principalmente o trabalho da CPT, nós começamos a ver que o pessoal tinha alguns questionamentos sobre a educação na região ... Os trabalhadores conversavam e colocavam essa preocupação da Escola Rural. Uma escola que respondesse às necessidades dos filhos... Isso nós detectamos aqui e em vários outros municípios. Então era uma realidade”. (Entrevista 02).

“Na realidade rapidamente se deram conta que eles tinham acesso a terra mas faltava um meio de formação para os filhos deles.. Queria acrescentar que já existia naquela época, há quase cinco anos, o Assentamento do Mosquito e tinha vários Assentamentos no município de Goiás. Hoje são 14 Assentamentos, quer dizer são 250 famílias que tem acesso a propriedade da terra através da Reforma Agrária. E não são individuais, pessoas individualmente tomadas. São grupos de 20 a 50 famílias.” (Entrevista 01).

É interessante analisar esse processo fértil vivido pelos Agricultores Familiares da região de Goiás e Itapirapuã. Os Pequenos Proprietários já convivem há muito com o problema da escola rural. Na região só existe escola primária. A partir do primário os filhos(as) interrompem os estudos ou vão para a cidade. Isso, em geral, significa o abandono definitivo dos(as) jovens do meio rural, das suas famílias, da sua cultura, afinal, do seu meio. Os Assentados em Projetos de Reforma Agrária tiveram uma árdua luta para conquistar uma parcela de terra. Depois da conquista da terra se

⁸³ Foram realizadas duas entrevistas com dois diretores da Associação de Pais e Alunos da EFA: com um Conselheiro e com o Tesoureiro. No decorrer do texto elas serão mencionadas como Entrevista 01 e Entrevista 02, respectivamente.

deparam com os mesmos problemas dos Pequenos Proprietários: falta-lhes uma escola para a formação geral dos filhos(as), mas também para uma formação técnica que possa contribuir para a viabilização e o desenvolvimento da propriedade e lhes garanta uma continuidade de luta e melhor perspectiva de sobrevivência. Na verdade falta-lhes meios para conquistar a autonomia em termos de conhecimentos técnicos e políticos. Nesse sentido, as necessidades e os desafios da Agricultura Familiar - seja Pequena Propriedade, seja Parcela de Assentamento - são os mesmos: ausência de instrumentos que lhes dêem autonomia e independência na terra.

Diante disso, a primeira reivindicação feita pelos agricultores familiares era de que a prefeitura transportasse os alunos para estudarem nas escolas urbanas.⁸⁴ *“Começamos a amadurecer a idéia de lutar - os Assentamentos e as Pequenas Comunidades - por ônibus. Para a Prefeitura Municipal ir buscar os alunos de ônibus e fazer o transporte. Estava acontecendo. Começou a acontecer”*. (Entrevista 02). Essa conquista do transporte para os alunos estudarem na cidade foi também muito difícil. Muitas vezes houve manifestação dos Agricultores Familiares na Prefeitura de Goiás,

⁸⁴ Sobre o transporte diário de alunos da zona rural para estudarem nas escolas urbanas, o Jornal O Popular publicou uma reportagem no dia 03.03.1996, no caderno Cidades, com o título “Desativação de escola rural retira os jovens do campo”. A matéria diz que as “prefeituras goianas, com apoio da Secretaria da Educação, estão transferindo alunos para escolas das cidades, alegando má qualidade de ensino no campo”. E ainda: “o transporte escolar costuma se feito de manhã e à noite. O ônibus busca o aluno em sua casa, leva para a escola na cidade e depois o trás de volta”. Segundo a Secretaria Estadual de Educação de Goiás - na mesma reportagem - o Programa Nacional de Transporte Escolar mantido pelo Ministério da Educação (MEC) através da Fundação de Assistência ao Estudante (FAE) tem contribuído para evitar o êxodo rural. Diz ela “temos que integrar o aluno das escolas isoladas aos seus colegas da cidade. A prioridade do Estado é a qualidade do ensino e ela é muito precária nesses colégios, onde professores leigos dão aulas para turmas multisseriadas”. A educadora Sueli da Cunha Lima, na mesma reportagem, contesta essa concepção da secretária da Educação do Estado e rejeita a idéia de extinção da escola rural: “nada justifica fechá-la. Se há demanda, o que precisa ser feito é aprimorar a qualidade do ensino. Não sou a favor do trabalho infantil, mas sabemos que os alunos dessas unidades são crianças trabalhadoras, seu esforço contribui para a melhoria da renda familiar... Tirar o aluno da sua realidade é um equívoco. Essas unidades devem se voltar para o ensino profissionalizante, utilizando a experiência de vida do estudante...”.

chegando algumas vezes até a ocupar o prédio da mesma para forçar o prefeito a atender as suas reivindicações.

Depois dessa fase, de cobrar transporte para os alunos estudarem na cidade, as famílias percebem que a escola urbana não responde às suas necessidades e desafios.

“Só que os próprios pais começaram a ter dificuldades porque estavam sentido que os filhos perdiam o interesse pela terra. Porque saíam dos lugares 11 horas da manhã e às vezes chegava 7 ou 8 horas da noite em casa. E no outro dia era a conta de levantar, fazer a tarefa de casa ou alguma outra tarefinha, dar um milho para galinha e já tinha que tomar banho arrumar as coisas e ir embora. Então começou essa preocupação. O pessoal começou a sentir essa distância dos filhos” (Entrevista 02).

Na verdade a educação escolar urbana para os filhos de Agricultores Familiares não respondia a seus interesses e necessidades, não lhes “era inteligível”, porque não estava “*articulada à educação no trabalho e na vida, aos modos de inserção na produção social das diferentes classes e às suas organizações e ações coletivas*”. (GRZYBOWSKI, 1986:50-51). Ou como diz NOSELLA (1992:57), não era uma “educação viva”, na perspectiva gramsciana, pois não “*existia uma profunda e orgânica ligação entre ela e um específico dinamismo social objetivo que nela e com ela se identifica*”. Na verdade a educação escolar urbana para os filhos de trabalhadores rurais é

“pensada e utilizada como forma de disciplinar a reprodução social, o funcionamento da sociedade. Visa-se a ajustar os trabalhadores às condições técnicas de produção e às relações econômicas e políticas que atendem aos interesses das classes dominantes”. (GRZYBOWSKI, 1986:51).

A partir daí surge a necessidade de pensar um outro tipo de escola que pudesse ajudar os Agricultores Familiares e não uma escola que atrapalhe e inviabilize a

continuidade na Agricultura Familiar porque desestimula os filhos a trabalharem na terra.

“...Dai nasceu a idéia de criar uma escola agrícola em Goiás para os filhos dos assentados na terra.” (Entrevista 01).

“Então foi que um grupo de trabalhadores aqui, principalmente a equipe de coordenação do Assentamento Mosquito, conversamos. Uma equipe aqui em Goiás, a CPT e o padre Filipe, começamos a pensar numa idéia de implantar uma escola diferente”. (Entrevista 02).

Assim desencadeou-se o processo propriamente dito de implantação da primeira EFA no Estado de Goiás, no município de Goiás.

3.1. O curso da realidade

O processo propriamente dito, de implantação da EFA de Goiás, teve início quando, a partir dessa necessidade sentida de uma escola que respondesse às necessidades e desafios dos Agricultores Familiares daquela região e a partir das conversas e discussões nos Assentamentos e Comunidades Rurais, um grupo de pessoas foi ao Estado do Espírito Santo conhecer algumas experiências de EFAs. Em fevereiro de 1989 esse grupo de onze pessoas - lavradores(as) e agentes de pastoral - visitou algumas EFAs e o MEPES (Movimento Educacional e Promocional do Espírito Santo)⁸⁵..

“Quando foi em 1989, em agosto, depois de ter passado em vários lugares que existia um jeito diferente de escola, um grupo de famílias do Mosquito, alguns jovens, a Vera da CPT, alguns Agentes de Pastoral foram ver em Piúma, ES, uma experiência... Ai o pessoal ficou uma semana lá, vendo as

⁸⁵ Sobre o MEPES e suas EFAs, ver Capítulo II deste texto “EFAs: origem e vinda para o Brasil”.

experiências das Escolas Familiares Agrícola. E voltaram com o pique todo dizendo que aquilo era um pouco uma resposta daquilo que o pessoal estava sentindo como necessidade aqui na região". (Entrevista 02).

Após essa visita foi reforçada a necessidade de uma escola que contribuísse para a permanência dos jovens na zona rural:

"O que realmente marcou a visita do Espírito Santo foi que os pais contaram como os filhos estudam na escola familiar. 80% dos jovens ficavam na roça. Ao passo que em Goiás, mesmo os filhos daqueles que acabavam de ter acesso a terra, pela reforma agrária, os meninos já começavam a sair para a cidade. Acho que isso é um ponto muito importante. Após a visita a idéia de fundar, de formar uma escola familiar em Goiás, germinou". (Entrevista 01).

A partir disso intensificaram-se os esforços - discussões, reuniões, encontros, debates - junto às famílias, Assentamentos e Comunidades Rurais para a criação da EFA, como diz um dos entrevistados: *"... as pessoas que foram para conhecer a pedagogia e as escolas já em funcionamento, voltaram e começaram a expandir a idéia".* (Entrevista 01). A partir daí a preocupação era fundar a Associação de Pais e Alunos da EFA para que pudessem levar em frente o processo de implantação.

Nessa fase inicial de discussão sobre a implantação da EFA, pensava-se em implantá-la no Assentamento Mosquito, situada cerca de 35 km da cidade. Mas houve uma definição de mudança de local e decidiu-se para implantação num local próximo da cidade.

O período de 1989 (época da visita ao Espírito Santo) até 1992 (ano de fundação da Associação de Pais e Alunos da EFA de Goiás), foi o tempo de conscientização dos Assentamentos e Comunidades Rurais para a importância da EFA em Goiás.

“...Em 1990 eu lembro que nós tivemos várias reuniões em todos os Assentamentos. Aí já tinha mais Assentamentos. Tinha seis Assentamentos e algumas Comunidades de Pequenos Produtores para expandir a idéia. Porque nós queríamos fundar a Associação. O primeiro passo era que todos conhecessem a idéia da escola, a pedagogia e depois a formação de uma Associação da escola...” (Entrevista 02).

Em outubro de 1991 uma entidade internacional, SIMFR (Solidariedade Internacional das Casas Familiares Rurais),⁸⁶ aprovou o projeto de implantação da EFA, naquela época denominada CFR (Casa Familiar Rural). “...*A apresentação do projeto foi em 1991. Foi aceito em 1992. Mas a realização foi em 1993*”. (Entrevista 01).

No início de 1992 um casal e uma jovem do Assentamento Mosquito fizeram treinamento para monitores de EFAs no Estado do Paraná.

No dia 12 de junho de 1992 foi criada a Associação de Pais e Alunos da Casa Familiar Rural de Goiás-Go, com aprovação dos Estatutos Sociais em Assembléia Geral. Nessa Assembléia de Fundação participaram 66 pessoas, de onze Comunidades/Associações rurais. (Ver ata de fundação da Associação de Pais e Alunos da EFA de Goiás, em Anexo).

Ainda no ano de 1992 um jovem e a mesma jovem que havia feito curso no Paraná, foram “*fazer um curso de monitoria... em Piuma, no Espírito Santo...*” (Entrevista 02).

Nesse período, continuaram as visitas em todas as Comunidades rurais para explicar o objetivo e funcionamento da EFA, sobretudo explicando e discutindo a pedagogia da alternância.

⁸⁶ Conforme informação da ata de reunião do dia 03.03.1995, do Conselho Administrativo e da Diretoria da Associação de Pais e Alunos, estava presente Gerard, representante financeiro da DISOP. Ele falou sobre a DISOP e a SIMFR (Solidariedade Internacional das Casas Familiares Rurais) “que financiam o projeto da EFA”.

Como havia sido decidido de não implantar a EFA no Assentamento Mosquito, procurou-se uma área para ser adquirida e instalada a Escola. Conforme um dos entrevistados, a entidade que estava ajudando exigia que

“... nós entrássemos com 25% do orçamento... Começamos a fazer campanha. Campanha nos Assentamentos, nas Comunidades e pessoas ligadas as Escolas Famílias Agrícolas do Brasil, alguns movimentos populares e alguns amigos da França, da Itália, para ver se a gente conseguia esses 25%” (Entrevista 02).

Em abril de 1993 a Associação comprou um terreno de 7.2 ha, para a construção e implantação da EFA. Em maio houve Assembléia da Associação para decidir a construção do prédio através de mutirões. A construção, feita através de mutirões, foi concluída em julho/94

É preciso lembrar que os dois monitores que fizeram curso no Espírito Santo saíram antes de iniciar as atividades com a primeira turma de alunos, em 1994. A monitora saiu em 1993, quando retornou do Espírito Santo e o monitor saiu em 1994 próximo do início das aulas. Com isso veio trabalhar na EFA de Goiás um monitor do Paraná que tinha formação e experiência em Casa Familiar Rural. Ele ingressou ainda no ano de 1993, antes do término da construção e do início das aulas. Com isso participou ativamente das visitas às famílias e de todo o processo de discussão e de construção do prédio.

No início das atividades, em 1994, com a saída do monitor que havia feito curso no Espírito Santo, ingressou como monitor um outro jovem que havia feito curso na Escola Federal Agrotécnica de Urutaí. “...Então ele saiu e nós fomos com urgência buscar outro. Os técnicos que tinham dado Curriculum Vitae, então o primeiro entrou...” (Entrevista 02).

As atividades da EFA, com a 1ª turma de alunos, no sistema de alternância, tiveram início em junho de 1994, de maneira provisória, num prédio de Escola do Lar São José. Esta primeira turma era de 28 alunos(as), indicados pelas Associações e Comunidades que preencheram os critérios de seleção⁸⁷. Em agosto de 1994 a EFA mudou-se para o prédio próprio recém-construído na zona rural do município de Goiás, num local denominado Arraial dos Ferreiros, distante cerca de 6 km da cidade de Goiás, numa propriedade de 7.2 hectares. Em dezembro de 1994 foi eleita uma nova Diretoria na Associação de Pais e Alunos da EFA. Em fevereiro de 1995 ingressou a 2ª turma de alunos(as) na EFA, num total de 26. A idade mínima exigida para o ingresso na EFA nos dois primeiros anos foi 14 anos. No início de 1996 ingressou a 3ª turma, num total de 16 alunos(as). Nesse ano a EFA recebe alunos(as) a partir dos 12 anos de idade. Em março de 1996 saíram os dois monitores e ingressam novos monitores na EFA de Goiás.

Os questionários revelaram que a maioria das famílias, dois dos cinco monitores, todos os ex-monitores, a maioria dos diretores, o ex-presidente, a professora, a ex-professora e os dois assessores, participaram desde o início deste processo de implantação da EFA de Goiás.

Retomando, cronologicamente, os passos de implantação da EFA de Goiás:

1989 - Fevereiro: visita às EFAs do Espírito Santo;

início do trabalho de conscientização dos Agricultores Familiares.

1991 - Outubro: aprovação do Projeto pelo SIMFR.

⁸⁷ Conforme ata da reunião Conselho Administrativo da Associação de Pais e Alunos da EFA de Goiás, no dia 15.01.1993, “os monitores José Geraldo e Mara apresentaram uma proposta de critérios para a seleção dos alunos da EFA: 1. ser filho de pequeno agricultor e trabalhar na roça; 2. ter concluído a 4ª série; 3. ser apresentado pelos animadores das Comunidades; 4. passar uma semana na EFA, para adaptação; 5. submeter-se a um teste de conhecimentos”.

1992 - Março: três pessoas de Goiás participam de curso de um mês sobre CFR no Paraná.

Junho: criação da Associação de Pais e Alunos da EFA de Goiás;

ida de dois jovens para curso no Centro de Formação do MEPES, em Piúma, Espírito Santo.

1993 - Abril: compra do terreno para construção da EFA.

Junho: saída da monitora que havia voltado do curso no ES;

ingresso do monitor vindo de uma CFR do Paraná.

1994 - Junho: saída do monitor que havia feito curso no ES;

ingresso de um técnico agrícola, como monitor;

ingresso da primeira turma de alunos na EFA (funcionando, de maneira provisória, em prédio emprestado do Lar São José).

Julho: término da construção do prédio da EFA;

Agosto: a EFA muda para prédio próprio no Arraial dos Ferreiros;

Dezembro: eleição de nova Diretoria da Associação de Pais e Alunos da EFA de Goiás.

1995 - Fevereiro: ingresso da segunda turma de alunos(as) na EFA;

Setembro: volta para a EFA a monitora que havia feito curso no MEPES, ES.

1996 - Fevereiro: ingresso da terceira turma de alunos(as) na EFA;

Março: saída de dois monitores (um do Paraná e o outro técnico agrícola) da EFA;

ingresso de dois monitores (um da Bahia e outro de Goiás);

Abril/maio: ingresso de dois monitores (um da Bahia e outra de Goiás).

3.1.1. Em Goiás: CFR ou EFA?

No início do processo de implantação, em 1989, um grupo de trabalhadores rurais e agentes de pastoral visitou algumas EFAs no Estado do Espírito Santo. Conheceu e se entusiasmou com a experiência de EFAs ligadas ao MEPES (Movimento Educacional e Promocional do Estado do Espírito Santo). No início de 1992, um outro grupo de três pessoas, conheceu e fez curso de monitores em Casas Familiares Rurais no Paraná. Em meados desse mesmo ano de 1992, um casal de jovens do Assentamento Mosquito fez curso de um ano no Centro de Formação do MEPES, em Piuma, no Espírito Santo. A jovem deixou os trabalhos de implantação da EFA, quando voltou do Espírito Santo. A Associação de Pais e Alunos da EFA de Goiás, buscou um monitor para trabalhar no processo de implantação da Escola no Paraná. Esse monitor tinha experiência de trabalho em Casas Familiares Rurais.

No começo das atividades escolares, em 1994, o outro jovem que havia feito curso de monitor no Espírito Santo, deixou os trabalhos da Escola. Ingressou um monitor que tinha cursado Escola Agrotécnica e posteriormente fez curso nas CFR do Paraná.

A EFA de Goiás tem incorporada em si toda essa “dança” entre EFA e CFR. Isso se revela no tempo da alternância, por exemplo. A Escola já viveu várias experiências.

“No início optamos por 15 dias. Quando começamos com 15 dias, pouco tempo reunimos os pais e aí os pais sugeriram que fossem 6 dias e 15 na propriedade. Trabalhamos um tempo com 6 dias na escola e 15 na propriedade... Aí tivemos que reunir a Associação de novo para mudar para 15 dias... Começamos também um meio termo: 8 e 15. Começou a dar certo. De repente fomos advertidos pelo Conselho Estadual de Educação e também

vimos que o aproveitamento dos alunos estava pouco. Fizemos outra Assembléia e o pessoal votou. Colocamos as dificuldades, o pessoal votou em 15 e 15. 15 dias na escola, 15 dias na propriedade. (Entrevista 02).

O primeiro processo que deu entrada na Secretaria Estadual de Educação, pedindo aprovação para funcionamento da EFA para posterior reconhecimento e legalização da mesma, era no sistema de Ensino de Suplência de 1º grau. O segundo processo protocolado mais recentemente, já é totalmente diferente do primeiro, pois o sistema escolar é seriado de 5ª a 8ª séries. Durante os anos de 1994 e 1995 a EFA só aceitava alunos(as) a partir dos 14 anos de idade no sistema de Suplência. Nesse ano de 1996 começou a aceitar o ingresso de alunos(as) aos 12 anos de idade, no sistema seriado.

Os monitores da EFA tiveram experiências e formação diferentes. No período do trabalho de base e da construção do prédio tiveram a presença de dois monitores: um com experiência e formação de EFA, no Espírito Santo e o outro com experiência e formação de CFR, no sul. No início das atividades escolares em 1994, entrou um monitor que não tinha experiência em EFA, mas tinha formação em Escola Agrotécnica. No início de 1996 saem esses dois monitores e fica uma monitora que tinha sido formada no Espírito Santo. Depois ingressa um monitor que tinha experiência e formação em EFA da Bahia. Posteriormente ingressa duas professoras que não tinham experiência e formação em EFA, mas formação em Letras e História. Ingressa ainda um outro monitor, da Bahia, com formação em EFA.

Inicialmente havia um certo entrosamento e conhecimento com o Espírito Santo - EFA - e com o Sul - CFR. Houve maior aproximação com o Espírito Santo. Na Assembléia de Fundação da Associação de Pais e Alunos, 13.06.1992, era chamada

Escola Família Agrícola de Goiás. No início das atividades escolares se aproxima do sul e se chama Casa Familiar Rural de Goiás. Nos arquivos da Escola existe material contendo “documentos da Casa Familiar Rural”, com identificação da Escola e data de 18.01.94.

Na ata da reunião do Conselho Administrativo e Diretoria da Associação de Pais e Alunos da EFA, do dia 30.01.1995, diz:

“... entre as Escolas do ES e Sul, escolhemos o modelo da escola do Sul, porque se trabalha com o supletivo, esse é mais econômico pois as crianças ficaram dez dias na escola e vinte em comunidade. Quanto a visita do Pierry Gelly,⁸⁸ além de visitar algumas comunidades, vai visitar também as prefeituras de Itapuranga e Itaberaí para ver a possibilidade de abrir novas escolas (Casa Familiar) no Estado de Goiás...”

Na ata da reunião do mesmo Conselho e Diretoria, do dia 03.03.1995, diz:

“...com a presença de Gerard, representante financeiro da DISOP...⁸⁹ Gerard fez uma pergunta aos pais dos alunos sobre a reação deles quanto à mudança de EFA para CFR (Casa Familiar Rural) onde na CFR não terá diploma. Marli respondeu que é mais importante ter conhecimento verdadeiro das coisas do que simplesmente ter um diploma e não ter conhecimento práticos. José Osmar acredita que as Comunidades vão entender o processo. Pedroso falou que os alunos terão três anos de CFR com a luta da Associação para que o Conselho de Educação aprove, reconheça o ensino da CFR. Se no final dos três anos não tiver oficializado o ensino CFR, então o aluno fará um supletivo de 6 (seis) meses para obter o diploma de primeiro grau...”

Foi convocada uma Assembléia Geral para o dia 13.03.95 e um dos itens da pauta era : “*Mudança dos Estatutos Sociais em nome de Escola Família Agrícola para*

⁸⁸ Pierry Gelly é representante no Brasil da entidade francesa SIMFR (Solidariedade Internacional das Casas Familiares Rurais) que no Brasil apoia as Casas Familiares Rurais

⁸⁹ Gerard é representante no Brasil da entidade belga DISOP (Organização para Cooperação Internacional a Projetos de Desenvolvimento) que no Brasil apoia as EFAs.

Casa Familiar Rural". (Relatório das atividades da Casa Familiar de Goiás-Go, 02.03.95). Atualmente se chama EFA.

A ata da Assembléia Geral da Associação, no dia 13.03.1995., diz

“... falou também da nova proposta que é de 6 dias em casa (há um erro aqui pois seriam 6 dias na Escola) e 15 na propriedade. Explicou também sobre a mudança do método e deixou claro que vai ser trabalhado todas as matérias... A mudança do nome de Escola Família Agrícola para Escola Familiar Rural, não é necessário mudar o estatuto. Luiz fala sobre o sistema anterior como o técnico agrícola e aulas do núcleo comum teria que ser duas semanas. Mas teríamos problemas com três temas, com o espaço físico da escola. Por isso surgiu a proposta de junção das matérias. Iremos trabalhar todas as matérias dentro da técnica agrícola. Ex: biologia será trabalhado no plantio do milho como pra que serve a folha a flor etc. Isso ficaria até superar o sistema anterior..”

A saída dos dois monitores⁹⁰ no começo de 1996 - um formado em CFR e o outro em Escola Agrotécnica Federal - representa o rompimento com as CFR do sul e assumência do “estilo” EFA do Espírito Santo e Bahia. Nessa opção estão presente todas as diferenças já mencionadas entre EFA e CFR. Isso se comprova também pela mudança do Regimento Escolar. (Ver em anexo os dois regimentos). O primeiro Regimento da EFA de Goiás é bem diferente do segundo Regimento, atualmente em vigor. Naquele diz que o Curso é “*Auxiliar Técnico em Agropecuária, acoplado à suplência do Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série*”. Neste - chamado de “*Regimento Comum das Escolas Famílias Agrícolas*” - diz que “*a Escola acha-se integrada aos fins da Educação Nacional...*” e que a EFA destina-se a “*...conceder escolarização de 5ª a 8ª Série do 1º Grau em caráter de seriado*”. Com isso pode-se dizer que atualmente

⁹⁰ Um dos motivos que levou os ex-monitores a deixar a EFA de Goiás, no início do ano, foi a “*discordância com a diretoria*”. (Ver questionário para os ex-monitores).

a Escola de Goiás se assumiu como EFA. No Projeto Pedagógico se evidencia também isso.

3.2. A Escola em curso

A primeira Escola Família Agrícola (EFA) em processo de implantação no Estado de Goiás está instalada na zona rural do município de Goiás, num local denominado Arraial dos Ferreiros, distante cerca de 6 km da cidade, num terreno de 7.2 hectares, de propriedade da Associação de Pais e Alunos da EFA, mantenedora da mesma. O acesso à EFA é possível saindo da cidade de Goiás com destino a Faina, percorrendo 2 km na GO-164, trecho Goiás-Faina, entrando à direita e percorrendo mais 4 km de estrada não asfaltada até a Escola. Ela está situada a 6 km da cidade de Goiás, 141 km da cidade de Goiânia, capital do Estado e a 351 km de Brasília.

O prédio, construído no primeiro semestre do ano de 1994, com o objetivo de instalação da EFA, está assim dividido: seis dormitórios, cada um com quatro beliches de duas camas e um banheiro, tendo assim capacidade para quarenta e oito pessoas; duas salas de aula, com capacidade para 50 alunos; uma secretaria; uma biblioteca; um banheiro para monitores; um refeitório com capacidade para cinquenta pessoas; uma cozinha; uma dispensa; um depósito de alimentos; um banheiro externo; e uma lavanderia com cinco tanques. Na propriedade há eletrificação rural.

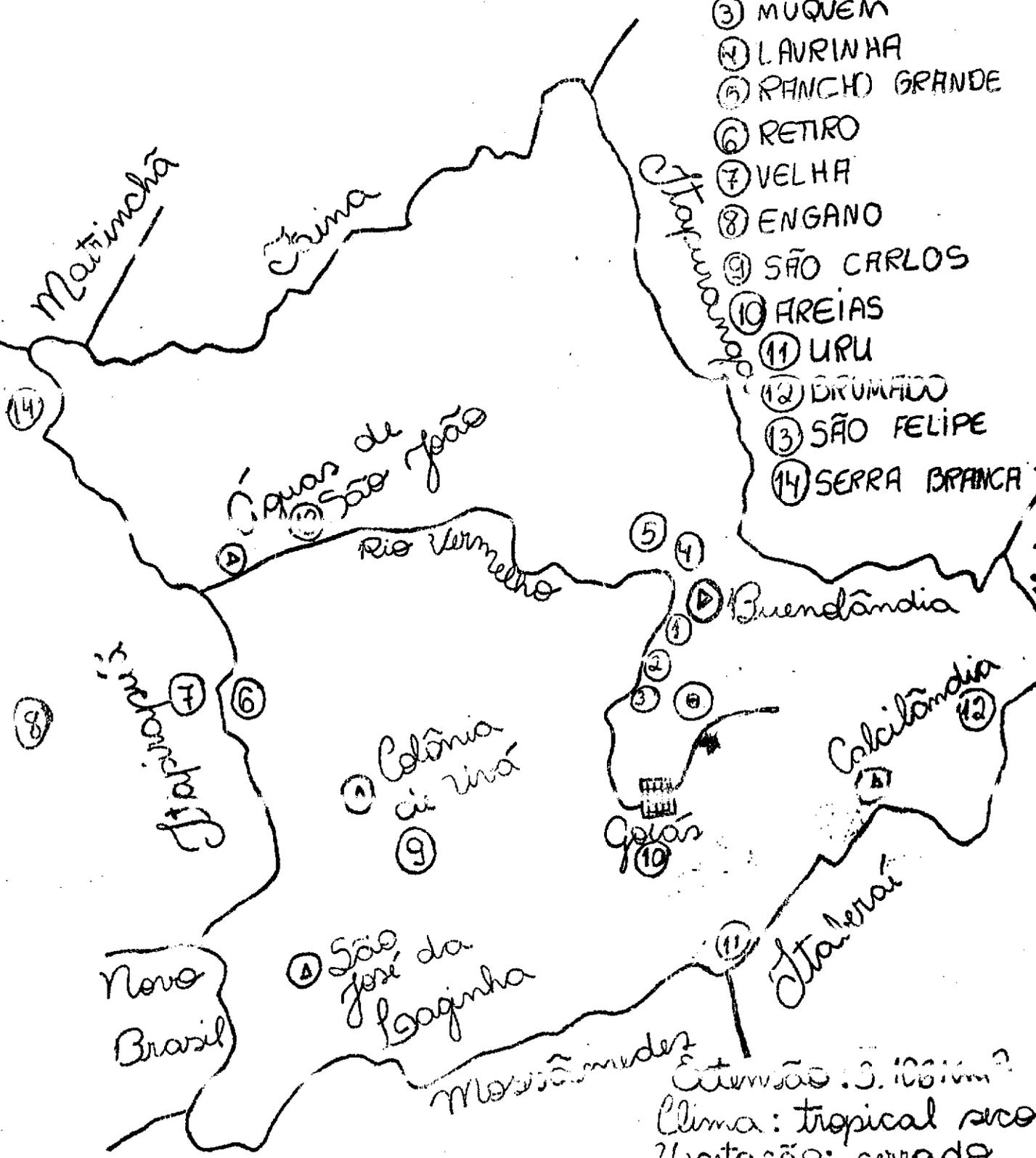
O terreno de 7.2 ha tem uma área onde se localiza três estufas de alface, com uma capacidade de produção 5.000 pés em 40 dias, uma área plantada de milho, amendoim, figos, mamão, manga, maracujá e banana; criação de três reses e uma pocilga com 20 porcos, para reprodução e abate; uma represa de 80 m².

A EFA acolhe filhos(as) de Agricultores Familiares⁹¹ dos municípios de Goiás e Itapirapuã. O regime é semi-internato com alternância por período de 360 horas na Escola e 360 horas nas famílias e Comunidades dos alunos. Isso ocorre através da Pedagogia da Alternância com a qual a EFA trabalha, onde os alunos permanecem 15 dias na Escola e 15 dias nas famílias. Isso constitui a especificidade e define a própria forma da EFA de Goiás. Ela tem uma pedagogia diferenciada das outras escolas rurais e é destinada para filhos de Agricultores Familiares. O seu processo de implantação está se dando dentro da estrutura e das condições do Estado de Goiás e da região, mas numa perspectiva nova e inovadora seja na sua própria pedagogia, bem como no seu processo de implantação e na sua identidade.

⁹¹ São considerados Estabelecimentos de Agricultura Familiar “aqueles que preenchem, simultaneamente, as seguintes condições: a) a direção dos trabalhos era exercida pelo produtor; b) não foram realizadas despesas com serviços de empreitada; c) sem empregados permanentes e com número médio de empregados temporários - o número médio de empregados temporários é igual à soma do número máximo de empregados temporários em cada mês do ano dividida por doze - menor ou igual a quatro ou com um empregado permanente e número médio de empregados temporários menor ou igual a três; d) com área total menor ou igual a quinhentos hectares para as regiões Sudeste e Sul e mil hectares para as demais regiões”. (FAO/INCRA, 1996:5.7). Por isso são Agricultores Familiares tanto os Pequenos Proprietários rurais como os Assentados em Projetos de Reforma Agrária.

ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA
 MAPA DO MUNICÍPIO DE GOIÁS
 POPULAÇÃO RURAL: 7.642 hab.

- ⊙ EFA.
- ⌘ FAMPA
- ⊞ GOIÁS
- ① MOSQUITO
- ② S. J. BUERC
- ③ MUQUEM
- ④ LAURINHA
- ⑤ RANCHO GRANDE
- ⑥ RETIRO
- ⑦ VELHA
- ⑧ ENGANO
- ⑨ SÃO CARLOS
- ⑩ AREIAS
- ⑪ URU
- ⑫ DRUMADO
- ⑬ SÃO FELIPE
- ⑭ SERRA BRANCA



Extensão: 3.100 km²
 Clima: tropical seco
 Vegetação: cerrado
 Rodovia: de asfalto 60%

O terreno e o prédio da EFA



O prédio



Corredores internos do prédio



Salas de aulas



Biblioteca e secretaria



3.2.1. Sujeitos da EFA⁹²

3.2.1.1. Os Alunos(as)

A EFA de Goiás recebe alunos(as) dos municípios de Goiás e Itapirapuã. Nos três anos de atividades escolares da EFA ingressaram 70 alunos(as), assim distribuídos: 28 da 1ª turma (1994); 26 da 2ª turma (1995); e 16 da 3ª turma (1996).

Turmas	Homens	Mulheres	Total
1ª	16	12	28 - 40%
2ª	18	08	26 - 37%
3ª	11	05	16 - 23%
Total	45 - 64%	25 - 36%	70 - 100%

Esses 70 alunos(as), matriculados nesses três anos, são provenientes de Projetos de Assentamentos de Reforma Agrária, Pequenas Propriedades Rurais, Cidade e Povoado.

⁹² Para ZAMBERLAN (1996:9) os sujeitos da EFA são os filhos de "...pequenos proprietários... filhos de meeiros e assalariados rurais, apesar desses últimos dois seguimentos sociais representarem minoria dentro da EFA (nota de rodapé: 'os assalariados estão aumentando em quantidade, este fenômeno é o resultado do processo de concentração fundiária, de uma política agrícola que não estimula a fixação do homem à terra e nem mesmo uma melhor distribuição dela')... Enfim, a EFA aceita alunos que correm o risco de não passarem nos exames tradicionais, porque a diversidade dos indivíduos, sua heterogeneidade são frutos da vida social. As famílias responsáveis se preocupam com todos os filhos, com cada um individualmente e não só com alguns deles. Portanto, a EFA, em seu seio procura criar um ambiente educativo familiar, onde todos educam e são educados, independentemente de suas capacidades".

Mun.	PA	PP	C	P	Total
Itapira	09	06	02		17 24%
Goiás	41	08		04	53 76%
Total	50 71%	14 20%	02 3%	04 6%	70 100%

PA: Projeto de Assentamento de Reforma Agrária.

PP: Pequena Propriedade Rural.

C: Cidade.

P: Povoado.

Os alunos(as) matriculados na EFA tem idade entre 12 e 24 anos. Nos dois primeiros anos, 1994/1995, a idade mínima para ingresso na EFA era de 14 anos. Já no ano de 1996 foi aceito o ingresso de alunos(as) a partir dos 12 anos de idade.

Idade	1ª Turma	2ª Turma	3ª Turma	Total
12 anos			02	02 - 2.9%
13 anos			06	06 - 8.6%
14 anos			01	01 - 1.4%
15 anos	02	07	02	11 - 15.7%
16 anos	08	09	01	18 - 25.7%
17 anos	04	04	01	09 - 12.9%
18 anos	03	02	01	06 - 8.6%
19 anos	05	03		08 - 11.4%
20 anos	01	01	02	04 - 5.7%
21 anos	03			03 - 4.3%
22 anos	01			01 - 1.4%
24 anos	01			01 - 1.4%
Total	28	26	16	70 - 100%

Dos 70 alunos(as) matriculados, 59 (84%) são católicos e 11 (16%) pertencem a outras Igrejas.

	Turmas			Total
	1 ^a	2 ^a	3 ^a	
Católicos	23	21	15	59 - 84%
Não católicos	05	05	01	11 - 16%
Total	28	26	16	70 - 100%

Dos 70 alunos(as) matriculados nos anos 1994/1995/1996, permanecem 40, ou seja, 57%. Dos 45 homens que entraram permanecem 25 e das 25 mulheres que entraram permanecem 15.

Turmas	Homens	Mulheres	Total
1 ^a	06	04	10
2 ^a	08	06	14
3 ^a	11	05	16
Total	25 - 62.5%	15 - 37.5%	40 - 100%

Dos 40 alunos(as) da EFA, 97.5% são Agricultores Familiares - 29, isto é, 72.5%, são de Projetos de Assentamentos de Reforma Agrária e 10, isto é, 25%, de Pequenas Propriedades Rurais - e 2.5%, um aluno, de um Povoado.

Município	PA	PP	P	Total
Itapirapuã	07	04		11
Goiás	22	06	01	29
Total	29 72.5%	10 25%	01 2.5%	40 100%

Os alunos(as) da EFA tem entre 12 e 21 anos de idade.

Idade	1ª Turma	2ª Turma	3ª Turma	Total
12 anos			02	02 - 5%
13 anos			06	06 - 15%
14 anos			01	01 - 2.5%
15 anos	02	04	02	08 - 20%
16 anos	02	06	01	09 - 22.5%
17 anos	01	01	01	03 - 7.5%
18 anos	03	01	01	05 - 12.5%
19 anos	01	01		02 - 5%
20 anos		01	02	03 - 7.5%
21 anos	01			01 - 2.5%
Total	10	14	16	40 - 100%

Na EFA, atualmente, existem 35 alunos(as) católicos, isto é, 87.5% e 05 não católicos, ou seja, 12.5%.

	Turmas			Total
	1ª	2ª	3ª	
Católicos	10	10	15	35 - 87.5%
Não católicos	-	04	01	05 - 12.5%
Total	10	14	16	40 - 100%

3.2.1.2. A evasão

Dos 70 alunos(as) matriculados nos anos 1994/1995/1996, desistiram 30, ou seja, 43%. Dos 30 alunos(as) desistentes, 20 (67%) são homens e 10 (33%), são mulheres.

Turmas	Homens	Mulheres	Total
1ª	10	08	18
2ª	10	02	12
Total	20 - 67%	10 - 33%	30 - 100%

Dos ex-alunos(as) da EFA 21, isto é, 70%, são provenientes de Projetos de Assentamentos de Reforma Agrária; 04 alunos, isto é, 13%, são Pequenas Propriedades Rurais; 02 alunos, isto é, 7%, são da Cidade; e três alunos, 10%, reside em Povoado. Todos os alunos(as) da cidade, 03, que ingressaram na EFA, desistiram.

Município	PA	PP	C	P	Total
Itapirapuã	02	02	02		06
Goiás	19	02		03	24
Total	21 70%	04 13%	02 7%	03 10%	30 100%

Os ex-alunos(as) da EFA tem entre 15 e 24 anos de idade.

Idade	1ª Turma	2ª Turma	Total
15 anos		03	03 - 10%
16 anos	06	03	09 - 30%
17 anos	03	03	06 - 20%
18 anos		01	01 - 3.3%
19 anos	04	02	06 - 20%
20 anos	01		01 - 3.3%
21 anos	02		02 - 6.7%
22 anos	01		01 - 3.3%
24 anos	01		01 - 3.3%
Total	18	12	30 - 100%

Dos 30 ex-alunos(as) da EFA, 24 (80%) são católicos e 06 (20%) pertencem a outras Igrejas.

	Turmas		Total
	1ª	2ª	
Católicos	13	11	24 - 80%
Não católicos	05	01	06 - 20%
Total	18	12	30 - 100%

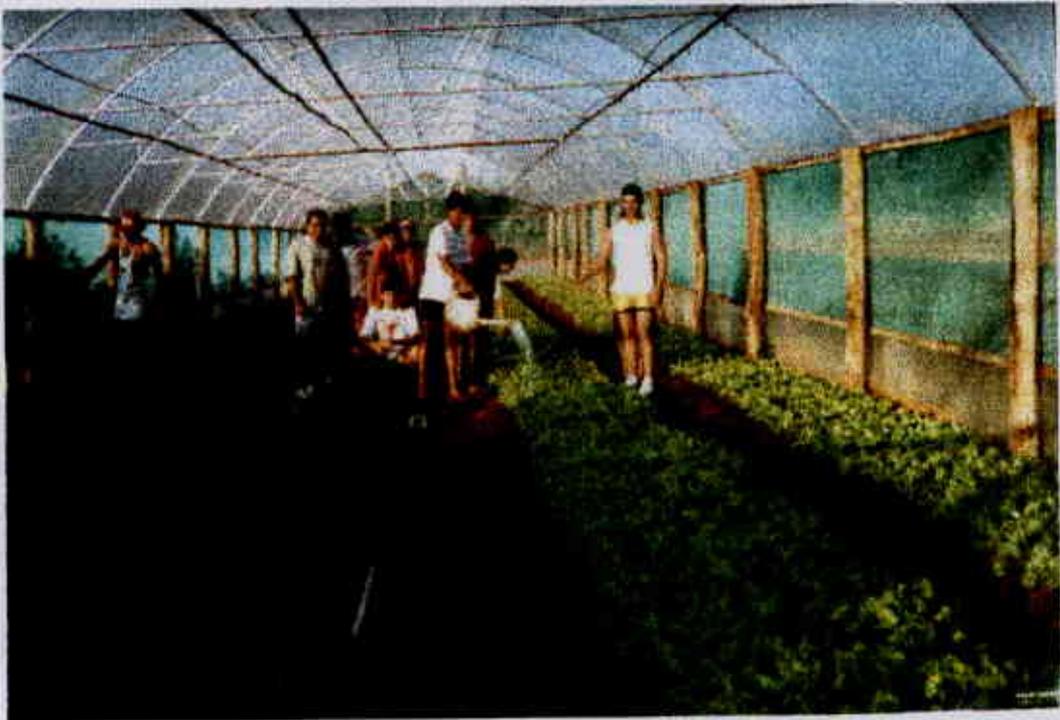
Alunos(as), monitores(as), casal responsável



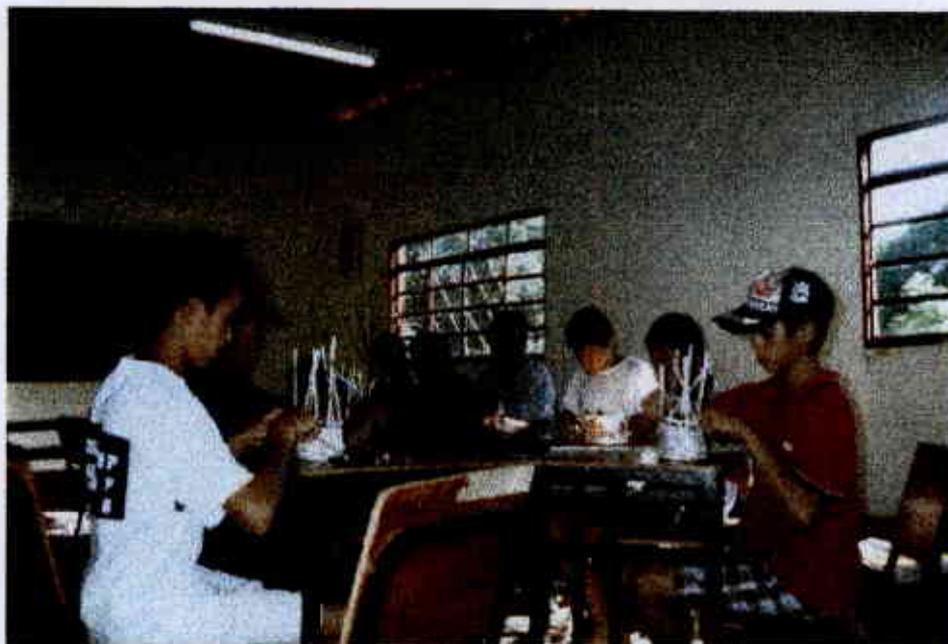
1ª turma de formandos



Alunos trabalhando



Alunos em aula de educação artística



Visita de alunos na cidade



Participação no dia de campo da EMATER



Alunos na família



3.2.1.3. As famílias dos(as) alunos(as)

Foram contatadas e responderam aos questionários oito famílias dos alunos(as) da EFA. Nessas famílias que responderam os questionários, a maioria dos pais tem entre 30 e 50 anos de idade, são alfabetizados, nasceram no Estado de Goiás, tem o curso ginásial, completo ou incompleto.

Dessas oito famílias 05 (62%) são Assentadas em Projetos de Reforma Agrária, 02 (25%) são Pequenas Proprietárias e uma é empregada. O tamanho da terra onde vivem as famílias varia entre 11 e 220 ha, sendo que 06 (75%) vivem numa terra entre 11 e 50 ha e as outras duas numa terra entre 51 e 220 ha. A maior parte das famílias, 87%, adquiriu a terra por ocupação e apenas uma por herança. As famílias tem entre três e treze anos que vivem na região, sendo que 07 (87%) são originárias da região e uma (13%) não é da região.

ONDE MORAM SÃO			TAMANHO DA TERRA			COMO ADQUIRIU A TERRA	
Prop.	Emp.	Ass.	11-50ha	51-100ha	220ha	Herança	Ocupação
02	01	05	06	01	01	01	07
25%	13%	62%	75%	13%	13%	13%	87%

QUANTO TEMPO A FAMÍLIA VIVE NA PROPRIEDADE						SÃO ORIGINÁRIOS DA REGIÃO	
3a	4a	5a	10a	11a	13a	sim	não
01	02	02	01	01	01	01	07
13%	25%	25%	13%	13%	13%	13%	87%

Dessas oito famílias, 06 (75%) são católicas e 02 (25%) são evangélicas. Todas as famílias dos alunos(as) são filiadas em Associações - seja de Projetos de

Assentamentos, bem como de Pequenos Produtores -, Cooperativa de Assentados e/ou Sindicatos de Trabalhadores Rurais.

RELIGIÃO		FILIAÇOS		
Católica	Evangélica	STRs	Cooperativa	Associação
06 75%	02 25%	04 50%	04 50%	07 87%

Em todas os lugares onde residem as oito famílias dos alunos(as) da EFA existem Escolas da primeira fase do 1º grau, numa distância entre 1 e 5 km.

TEM ESCOLA NA REGIÃO	DISTÂNCIA DA CASA NA ESCOLA		GRAU DE ENSINO
Sim	Menos de 1km	1-5km	primário
08 100%	04 50%	04 50%	08 100%

3.2.1.4. Os monitores(as)⁹³

Nesses três anos de atividades escolares, a EFA de Goiás teve 08 monitores e vários professores. Atualmente trabalham na Escola 05 monitores e uma professora. Dos 05 monitores atuais, três são mulheres e dois homens. A maioria, 04 (80%), tem

⁹³ Conforme PESSOTTI (1978:73) “na Escola Família o professor se chama monitor. A diferença entre um e outro repousa no papel que cada um desempenha no processo educativo. O professor é visto como a pessoa que se responsabiliza em ministrar o conteúdo pertinente às disciplinas que compõem o currículo. Sua ação pedagógica se limita ao recinto da sala de aula. O monitor é mais que um professor. Sua ação pedagógica ultrapassa a sala de aula e acompanha o processo de formação do jovem durante os momentos que a vida em internato lhe permite”. Conforme ZAMBERLAN (1996:06) “monitor é o termo usado desde o começo ... pela EFA, para caracterizar o orientador que nela atua, sua função é: acompanhar, orientar e ajudar os alunos em sua evolução e aprendizagem”. Ver também CONCAGH, 1989:96.

idade entre 20 e 25 anos de idade. Apenas um, 20%, tem 27 anos de idade. Quatro monitores, 80%, se declararam católicos.

Três monitores(as), 60%, nasceram no Estado de Goiás, enquanto que apenas 02, 40%, nasceram em outro Estado. Dois, 40%, nasceram na zona urbana enquanto que 03, 60%, nasceram na zona rural. Todos(as) residem no município de Goiás. Três, 60%, residem na zona urbana e 02, 40%, na zona rural, na própria Escola.

IDADE		RELIGIÃO
20-25a	27a	Católica
04	01	04
80%	20%	80%

LOCAL DE NASCIMENTO				RESIDÊNCIA	
Goiás	Outro Estado	Z.U.	Z.R.	Z.U.	Z.R.
03	02	02	03	03	02
60%	40%	40%	60%	60%	40%

Dois monitores(as), 40%, cursaram o 2º grau em EFA. Três, 60%, cursaram o 2º grau em outra escola e cursaram/cursam o 3º grau em História, Letras e Direito.

ESCOLARIDADE		2º GRAU		3º GRAU
2º grau	3º grau	EFA	Outra Escola	
02	03	02	03	03
40%	60%	40%	60%	60%

A maioria dos monitores, 04 (80%), trabalha a menos de 06 meses na EFA. Apenas um, 20%, trabalha a mais de 06 meses. Dois deles(as), 40%, já trabalhava em EFA antes.

O passos para a contratação de monitores são os seguintes: a) sondagem na comunidade para ter informações sobre pessoas com possibilidades de contribuir na EFA; b) Análise do Curriculum Vitae; c) ter completado, no mínimo o 2º grau; d) entrevista com a coordenação da EFA, com atenção para: os objetivos da EFA, disposição de trabalhar em equipe, disposição de assumir a pedagogia e a forma de trabalho na EFA; e) três meses de trabalho para adaptação e experiência.

Atualmente a EFA tem somente uma professora com 28 anos de idade, nascida na zona rural mas residente na zona urbana do município de Goiás e acadêmica de História.

Dos três ex-monitores da EFA, 02 responderam os questionários. Os ex-monitores da EFA tem idade entre 20 e 30 anos de idade, são católicos (um se declarou católico e espírita ao mesmo tempo), nasceram na zona urbana, sendo que um nasceu no Estado de Goiás e o outro no Paraná. Os dois residem no município de Goiás, na zona urbana e rural, respectivamente. Os dois ex-monitores cursaram o 2º grau em Escola Agrotécnica.

IDADE		RELIGIÃO	
20-25a	26-30a	Católica	Espírita
01	01	02	01
50%	50%	100%	50%

ESCOLARIDADE	ONDE CURSOU O 2º GRAU
2º Grau	Escola Agrotécnica
02	02
100%	100%

Vários professores(as) já trabalharam na EFA de Goiás. Uma respondeu o questionário. Ela tem 28 anos de idade, nasceu na zona urbana do Estado de Goiás, reside na Cidade de Goiás e tem graduação em Geografia.

3.2.1.4. Os assessores

A EFA de Goiás conta com a assessoria de duas pessoas voluntárias. Os dois assessores da EFA tem acima de 30 anos de idade, nasceram na zona rural e atualmente residem na zona urbana do município de Goiás. Fizeram o 2º grau em Escola Estadual. Tem curso superior em pedagogia e filosofia/teologia, respectivamente.

IDADE	NASCIMENTO		RESIDÊNCIA		RELIGIÃO
	Estado de Goiás	Z. Rural	Município de Goiás	Z. Urbana	Católica
02 100%	02 100%	02 100%	02 100%	02 100%	02 100%

ESCOLARIDADE	FEZ O 2º GRAU	3º GRAU	
	Escola Estadual	Pedagogia	Filosofia
02 100%	02 100%	01 50%	01 50%

3.2.1.5. A Associação de Pais e Alunos da EFA

A Associação de Pais e Alunos da EFA de Goiás, fundada em 13 de junho de 1992 (ver anexos: Ata da Assembléia de Fundação e Estatuto da Associação), com registro no Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, sob o número

26.867.788/0001-21, é a mantenedora da EFA de Goiás. A Associação é formada por 08 Assentamentos, 04 Associações de Pequenos Produtores e um Povoado.

FAMÍLIAS QUE FAZEM PARTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ALUNOS DA EFA DE GOIÁS

Nº.	Nome	PA/A/P	Nº. de famílias	Município	Distância da EFA em Km.
01	Mosquito	PA	42	Goiás	40
02	Retiro e Velha	PA	41	Goiás/Itapira	76
03	Rancho Grande	PA	27	Goiás	38
04	S.J. da Lavrinha	PA	25	Goiás	35
05	S. Felipe e A. Vida	PA	16	Goiás	85
06	S.J. do Bugre	PA	14	Goiás	40
07	São Carlos	PA	156	Goiás	35
08	Muquém	A	30	Goiás	35
09	Uru	A	30	Goiás	30
10	Brumado	A	52	Goiás	67
11	Areias	P	08	Goiás	15
12	Engano	A	45	Itapirapuã	85
13	Serra Branca	PA	21	Itapirapuã	110

Obs. PA: Projeto de Assentamento.
 A: Associação de Pequenos Produtores.
 P: Povoado
 (FONTE: EFA de Goiás)

3.2.1.6. Administração e manutenção da EFA

Conforme o Estatuto da Associação de Pais e Alunos da EFA de Goiás, a gestão da Escola é feita pela Associação, quando diz: *“Realizar a criação, a gestão e a responsabilidade legal, moral e financeira de uma ou várias EFAs”*. (Estatuto da Associação de Pais e Alunos da EFA, cap. II, art. 2º, item II). Para desempenhar esta e outras funções, a Associação é administrada por um Conselho de Administração formado por uma diretoria e por conselheiros. Atualmente são 4 diretores - presidente,

vice-presidente, secretário geral e tesoureiro - e 12 conselheiros. Atualmente o presidente do Conselho Administrativo da Associação reside na própria Escola e a administra. Ele não tem contrato de trabalho, pois o Estatuto proíbe, dizendo:

“os membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal não serão remunerados pelo exercício do cargo. Somente serão reembolsados dos valores gastos em função da Associação, mediante apresentação de notas fiscais e recibos comprovados”. (Estatuto da Associação de Pais e Alunos da EFA, cap. IV, art. 11).

A EFA é subordinada à Associação de Pais e Alunos e tem o seguinte Organograma Funcional: a) Diretoria; b) Secretaria; c) Gerência Técnica-Administrativa; d) Seção de Atividades Administrativas; e) Seção de Atividades Técnico-Pedagógicas.

Atualmente trabalham diretamente na EFA de Goiás:

a) o presidente da Associação, que recebe mensalmente o equivalente a 2 salários mínimos, não como presidente, mas pelos serviços prestados como administrador da propriedade da Escola;

b) cinco monitores: os dois técnicos agrícolas e a diretora, formados em EFA, recebem mensalmente o equivalente a 3,5 salários mínimos e os dois outros monitores recebem 3 salários mínimos;

c) uma professora que ministra aulas de ensino religioso, recebe R\$ 4,00 por hora/aula;

d) uma cozinheira que recebe 2 salários mínimos;

e) um auxiliar de serviços gerais que recebe 1,5 salários mínimos.

Quase todos tem seus contratos de trabalhos devidamente organizados, com carteira assinada e os direitos trabalhistas garantidos. Somente o presidente da

Associação não tem vínculo empregatício porque é proibido pelo Regimento Interno e a professora.

Foram realizados questionários com três membros da diretoria - presidente, vice-presidente e secretária - e com o primeiro presidente (presidente-fundador). Os diretores que responderam os questionários tem idade entre 31 e 60 anos; a maioria nasceu no Estado de Goiás, mas não é originária da região que compreende os municípios de Itapirapuã e Goiás; tem curso ginasial completo ou incompleto; tem filhos(as) com idade entre 11 e 30 anos e todos vivem e trabalham com as famílias. Os filhos cursaram ou estão cursando o ginásio.

Diretores da Associação

IDADE			ESCOLARIDADE	
31-40a	41-50a	51-60a	ginásio	2º grau
01 33%	01 33%	01 33%	02 67%	01 33%

LOCAL DE NASCIMENTO		SÃO ORIGINÁRIOS DA REGIÃO			
Estado de Goiás	Outro Estado	Sim	Não		
02 67%	01 33%	01 33%	02 67%		
RELIGIÃO		FILIADOS			
Católica	Evangélica	STR	SR	Associação	Outro
02 67%	01 33%	01 33%	01 33%	01 33%	01 33%

Dos três diretores, 02 são empregados rurais e um é arrendatário. Trabalham em propriedades com até 100 ha. Dois deles trabalham a mais de cinco anos na propriedade.

ONDE MORAM SÃO		TAMANHO DA TERRA		QUANTO TEMPO VIVE NA PROPRIEDADE
Arrend.	Emp.	0-10ha	51-100ha	Acima de 5a
01 33%	02 67%	02 67%	01 33%	02 67%

O primeiro presidente, presidente-fundador, da Associação de Pais e Alunos da EFA de Goiás, tem 45 anos de idade, nasceu no Estado de Goiás, cursou o primário, tem dois filhos. É católico, filiado à Cooperativa de Assentados, à Associação de Pequenos Produtores e ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais. É assentado num Projeto de Reforma Agrária, numa área de terras entre 35 ha, adquirida por ocupação, onde vive a mais de 5 anos.

A manutenção da EFA de Goiás nesse processo de implantação está acontecendo através de:

a) projeto com Governo da Bélgica, através de uma ONG europeia, a DISOP (Organização para a Cooperação Internacional a Projetos de Desenvolvimento), que cobre a maior parte das despesas. Este projeto teve início porque já havia projetos com outras EFAs no Brasil;

b) projeto com a SIMFR (Solidariedade Internacional das Casas Familiares Rurais), já terminado;

c) projeto com a Entraide Fraternelle, na França, que ajudou no início do processo, por dois anos, já encerrado. O início deste projeto ocorreu porque a entidade já tinha projetos com a Diocese de Goiás na Pastoral da Terra;

d) projeto com a Associação Rio Vermelho da França (entidade criada por amigos da Diocese de Goiás na França, para ajudar o Hospital São Pedro e a EFA), com pequena ajuda anual;

- e) doações da Embaixada da França no Brasil: um veículo, um freezer, uma estufa e colaboração na compra do terreno;
- f) doação em dinheiro do FNDE, através da UNEFAB, para compra de material didático;
- g) assunção das famílias com a alimentação e o transporte dos filho(as) durante o tempo que permanecem na EFA;
- h) ajudas esporádicas das Associações de Agricultores Familiares, pertencentes a Associação de Pais e Alunos da EFA de Goiás;
- i) diversas ajudas de amigos da EFA.

3.3. O projeto pedagógico

A EFA de Goiás trabalha com a Pedagogia da Alternância.⁹⁴ Dentro desta Pedagogia ela assume os objetivos descritos no seu Regimento Escolar. Anteriormente foi dito que as Casas Familiares acentuam a formação técnica, ao passo que as EFAs acentuam a escolaridade, mesmo existindo a formação técnica. Analisando os dois Regimentos Escolares,⁹⁵ podemos dizer que a Escola de Goiás havia feito opção pelo Projeto Pedagógico das Casas Familiares Rurais, com as duas primeiras turmas de alunos que ingressaram em 1994 e 1995, respectivamente. A partir do ingresso da terceira turma de alunos, em 1996, a Escola assumiu o Projeto Pedagógico das EFAs - como revela o segundo Regimento Escolar - mesmo que nesse Projeto tenha assumido algumas

⁹⁴ A Pedagogia segue o ritmo da Alternância onde os jovens permanecem um período na Escola e outro na família. Esse tempo de permanência Escola/família, varia dependendo da opção da Associação de Pais e Alunos de cada lugar. Sobre isto ver no cap. II deste texto, "As diferentes experiências em alternância"; "objetivos e pedagogia da EFA"; e ZAMBERLAN, 1996:11-13.

⁹⁵ Ver os dois Regimentos nos anexos.

características específicas das Casas Familiares Rurais, mas dentro de uma configuração geográfica e política muito própria do Estado de Goiás e da região de Goiás e Itapirapuã, bem como dos sujeitos e movimentos sociais envolvidos no processo de implantação. Isso se deu no próprio processo de aproximação com o MEPES, no Espírito Santo e com as Casas Familiares Rurais, no Paraná⁹⁶.

Para entender o projeto pedagógico da Escola é preciso analisar todo esse processo de implantação onde está sendo “gestado” esse projeto, bem como os dois Regimentos Escolares. Como já foi dito a EFA de Goiás teve um primeiro Regimento Escolar, quando o sistema era de suplência de 5^a a 8^a séries, com as duas primeiras turmas, isto é, os alunos que ingressaram em 1994 e 1995. A primeira turma que ingressou em 1994, concluiu o curso em dezembro de 1996. A segunda turma que ingressou em 1995, concluirá o curso no final do primeiro semestre desse ano de 1997. Os alunos da terceira turma, que ingressaram em 1996, entraram no sistema de seriado de 5^a a 8^a séries.

As diferenças entre os dois projetos são significativas e devem ser destacadas.

O primeiro Regimento Escolar da EFA de Goiás, no capítulo II, artigo 2^o, Das Finalidades, diz assim:

“A ESCOLA ‘FAMÍLIA AGRÍCOLA’ DO MUNICÍPIO DE GOIÁS-GO. Subordinada à Associação de Pais e Alunos, tem por campo funcional as atividades que visam proporcionar aos jovens da zona rural, que tenha no mínimo 14 anos completos, em regime de semi-internato, formação profissional necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades como elemento de auto-realização, qualificação para o trabalho e preparo para

⁹⁶ Como já foi dito anteriormente neste texto, a Escola de Goiás teve alguns monitores que fizeram cursos no Espírito Santo e outros que fizeram no Paraná. Além disso teve ajuda internacional da DISOP, na Bélgica, que apoia as EFAs e da SIMFR, na França, que apoia as CFR.

exercício consciente da cidadania fundamentada nos valores de liberdade da dignidade e do respeito às pessoas, competindo-lhes:

- a) Ministar, de acordo com os princípios educacionais estabelecidos na Grade Curricular, em anexo, o curso de AUXILIAR TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, acoplado à suplência do Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série;
- b) Criar mecanismos que favoreçam seu próprio funcionamento como Unidade Educacional e de produção num processo de aprendizagem participativa, vivenciada e responsável;
- c) Assegurar a participação do jovem educando em atividades produtivas em agricultura e pecuária entendidas como componentes do processo ensino/aprendizagem;
- d) Mobilizar as comunidades adjacentes à escola para o intercâmbio de tecnologias alternativas e formas coletivas de produção, visando a organização das mesmas, e a melhoria dos níveis de produtividade e de renda dos mesmos;
- e) Criar mecanismos de participação das organizações comunitárias da região nos programas operacionalizados pela escola, assegurando o acesso democrático da população a nível de planejamento e usufruto dos mesmo;
- f) Desenvolver um modelo operacional colocando em prática as teorias relativas ao ensino agropecuário visando fornecer subsídios para outros projetos similares;
- g) Realizar estudos e pesquisas de atividades produtivas promovendo sua divulgação;
- h) Capacitar o jovem ao exercício de direitos e deveres visando a sua formação para a participação crítica e consciente na sociedade;
- i) Acompanhar o egresso em sua experiência profissional, objetivando avaliar o processo ensino/aprendizagem da escola;
- j) Estimular e promover a valorização da cultura popular da região;
- l) Propiciar e/ou apoiar iniciativas que facilitem a colocação e o acompanhamento do jovem educando no mercado de trabalho. ”

Neste primeiro Regimento o objetivo do Curso é formar Auxiliar Técnico em Agropecuária, com ênfase na “formação profissional”, “qualificação para o trabalho”, bem como na formação política, formando pessoas para o “exercício consciente da cidadania”. Podemos dizer que o Projeto Pedagógico da Escola é técnico/político.

Para atingir seus objetivos técnico/político, a Escola se assume como “Unidade Educacional e de produção”. Para isso assegura aos jovens a participação em “atividades produtivas” de “agricultura e pecuária”, bem como realiza estudos, pesquisas e divulgação dessas atividades; desenvolve “um modelo operacional” para colocar em prática as teorias “agropecuárias”, numa perspectiva de expansão desses modelos; capacita os jovens para o exercício da cidadania; resgata a cultura popular; e acompanha

os jovens no exercício da profissão. A metodologia assumida pela EFA de Goiás para viabilizar esses objetivos é “participativa, vivenciada e responsável”, envolvendo a “participação das organizações comunitárias” e promovendo o intercâmbio entre as comunidades.

Com esse Regimento a EFA de Goiás havia assumido o Projeto Pedagógico das Casas Familiares Rurais que prioriza a formação técnica.

No segundo Regimento Interno da Escola Família Agrícola de Goiás, em vigor a partir de 1996 - depois de dizer, no capítulo I do Título II *que “a Escola acha-se integrada aos fins da Educação Nacional”* - no mesmo Título, capítulo II, Dos fins e objetivos, diz:

ARTIGO 7º:

“O ensino de 1º Grau tem por objetivo geral proporcionar ao educando a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades como elemento de auto-realização, preparação para o trabalho e para o exercício da cidadania.

O ensino de 1º Grau tem como objetivo específico, a formação da criança e do pré-adolescente variando em conteúdo e métodos, segundo as fases do desenvolvimento dos alunos.

ARTIGO 8º - A Escola Família Agrícola destina-se:

- a) conceder escolarização de 5ª a 8ª Série de 1º Grau em caráter de seriado;*
- b) não desvincular o aluno do meio rural, do seu ambiente familiar e comunitário;*
- c) permitir ao aluno do meio rural a ligação entre a escola, a família e a comunidade através da pedagogia da alternância; períodos vividos na escola e períodos vividos na família e nas comunidades;*
- d) permitir a participação de forças, lideranças e instituições no processo educativo da escola e na família;*
- e) proporcionar um ambiente educativo fundamentado em princípios de responsabilidade, liberdade, participação e cooperação, voltados para o bem comum;*
- f) experimentar técnicas de exploração agrícola voltadas para diversificação da cultura e de criações;*
- g) experimentar técnicas adequadas para a conservação e preservação do meio ambiente;*
- h) ministrar conhecimentos teóricos e práticos destinados a permitir que a pequena propriedade rural seja viável economicamente;*

- i) *permitir uma busca constante de um equilíbrio com a natureza-terra, como forma de conservar bens internos de seu tempo e para os vindouros;*
- j) *ministrar conhecimentos gerais e específicos voltados para a formação de profissionais comprometidos com a preservação do solo e suas potencialidades;*
- l) *permitir a integração do aluno no desenvolvimento sócio-econômico, político e cultural da região, do Estado e do País;*
- m) *respeitar a individualidade do aluno como “cidadão do mundo”, permitindo situações educativas voltadas para o respeito à sua dignidade, liberdade e em tudo que possa colaborar para o seu crescimento nas dimensões pessoal, comunitária, transcendente e SER POLÍTICO;*
- n) *desenvolver um projeto educativo que permita aos alunos, Monitores e demais operadores caminhar em direção ao verdadeiro crescimento HUMANO-SOCIAL-CRISTÃO, permitindo-lhe realizar os desígnios de DEUS e se tornar sempre mais CONSCIENTE, LIVRE, RESPONSÁVEL, SOLIDÁRIO E COMUNITÁRIO”.*

Analisando esse segundo Regimento Escolar - atualmente em vigor - podemos dizer que o Projeto Pedagógico da Escola é de formação geral da criança e do pré-adolescente, com uma perspectiva de *preparação “para o trabalho e para o exercício da cidadania”*.⁹⁷ Para isso a Escola proporciona aos alunos do meio rural, a “escolarização”, bem como a aquisição de experiências e conhecimentos técnicos que contribuam na viabilização da pequena propriedade rural, tendo a preocupação com a “conservação e preservação do meio ambiente”, dentro de um “equilíbrio natureza-terra”. Nesse Projeto Pedagógico há a preocupação de uma formação integrada à realidade rural dos alunos, onde a alternância família/escola desempenha papel fundamental.

Enquanto no primeiro Regimento o curso tem opção de formar Auxiliar Técnico em Agropecuária, neste segundo Regimento a opção é de se integrar à Educação Nacional, proporcionando uma formação geral para os alunos(as), tendo

⁹⁷ Nisso o Projeto Pedagógico da EFA - tanto no primeiro como no segundo Regimentos - se aproxima do Estatuto da Criança e do Adolescente quando, no Art. 53, diz: “a criança e o adolescente tem direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho...”

inclusive uma opção confessional, no sentido que assume a dimensão cristã, pois assume o “crescimento humano-social-cristão” para realizar os “desígnios de Deus”.

Com esse segundo Regimento, a EFA de Goiás assume o Projeto Pedagógico das Escolas Famílias Agrícolas (EFAs),⁹⁸ priorizando a escolaridade, com uma orientação técnica, voltada para a Agricultura Familiar.

Dentro deste Projeto Pedagógico a EFA de Goiás tem um processo de seleção dos candidatos, do qual faz parte:

a) visita dos monitores e diretores às famílias e comunidades;

b) preenchimento dos “Critérios básicos para a seleção de alunos”, da Associação de Pais e Alunos da Escola Família Agrícola de Goiás, que são os seguintes:

1. o aluno deve ter afinidade com a terra; 2. o aluno deve ter liberdade de escolher sua profissão; 3. o aluno deve ter idade mínima de 12 anos e escolaridade de 4ª série do 1º grau; 4. o aluno deve ser filho de pequeno proprietário ou pequeno produtor; 5. o aluno deve ser integrante de uma comunidade que seja pertencente a Associação de Pais e Alunos da Escola Família Agrícola de Goiás; 6. Os pais dos alunos devem assumir as despesas dos filhos referentes ao transporte, alimentação e material de higiene pessoal durante a sessão que estiver na escola. (Fonte: documentos da EFA de Goiás).

c) resposta às questões da “Avaliação de Aptidão” que consiste nas seguintes questões: 1. já morou na cidade? Quanto tempo? 2. Fale detalhadamente como é seu dia a dia na propriedade? 3. De quem é a propriedade onde você mora? 4. Que tipo de trabalho você desenvolve na sua propriedade? 5. Que tipo de trabalho você mais gosta

⁹⁸ No próprio título está explícito que é “Regimento Comum das Escolas Famílias Agrícolas”. Também no Título II, capítulo III, Seção I e II, diz explicitamente que “o serviço de Supervisão Escolar será coordenado pela Equipe de Assessoria Pedagógica da UNEFAB (União Nacional das Escolas Famílias Agrícolas do Brasil, devido à especificidade da metodologia da Escola Família Agrícola” e que a orientação educacional é “...da Assessoria pedagógica da UNEFAB...”

de fazer? Por que? 6. Como você ficou sabendo da existência da Escola Família Agrícola? 7. O que você sabe sobre a EFA? 8. Porque você escolheu esta escola para estudar? 9. Você participa de alguma atividade comunitária (roça comunitária, celebração, cultos, festividades, etc...)? 10. O que você busca para o futuro? 11. O que você espera da EFA? (Fonte: documentos da EFA de Goiás). Essa “Avaliação de Aptidão” é reprovadora.

d) resposta ao Teste de Aproveitamento, cujo conteúdo é referente às disciplinas de Português, Ciências, Estudos Sociais e Matemática. Esse teste não é reprovador. Ele é um instrumento para que a EFA possa ter um quadro geral dos alunos em vista das aulas normais na Escola, bem como das aulas de reforço que são ministradas na Escola.

Analisando o Projeto Pedagógico da EFA de Goiás, a partir do seu Regimento Interno, é interessante retomar a fertilidade da contribuição de Gramsci e a proximidade em muitos aspectos com o Projeto Pedagógico da EFA de Goiás. No texto *A Organização da Escola e da Cultura*, GRAMSCI (1985:117-127) discute a questão da escola entendendo que a escola “desinteressada” e “formativa” tende a ser abolida e a tendência é “*difundir as escolas profissionais especializadas nas quais o destino do aluno e sua futura atividade são predeterminadas*”. Diante disso ele propõe a implantação da “*escola unitária, ou de formação humanista... ou de cultura geral*” “*que deveria se propor a tarefa de inserir os jovens na atividade social, depois de tê-los levado a um certo grau de maturidade e capacidade, à criação intelectual e prática e a uma certa autonomia na orientação e na iniciativa*”; “*uma escola intelectual e manual*”, que coloque “*o menino em contato, ao mesmo tempo, com a história humana e com a história das ‘coisas’, sob o controle do professor*”.

Para Gramsci, a implantação da escola unitária exige:

- a) que o Estado assumira as despesas de manutenção das escolas, ampliando o orçamento do Estado destinado à educação, dando assim o caráter público e não mais privado à formação e educação das novas gerações;
- b) ampliação da organização prática da escola: prédios, material científico, etc...
- c) aumento do corpo docente, para que diminua a relação entre professor e aluno, dando assim, maior eficiência à escola;
- d) uma escola-colégio: com dormitórios, refeitórios, bibliotecas especializadas, salas aptas ao trabalho de seminários, etc...
- e) escolha dos jovens por concurso ou por indicação de instituições idôneas;

Para Gramsci o objetivo da escola unitária é proporcionar aos jovens a possibilidade da escolha profissional, formando-os como pessoas capazes de pensar, estudar, dirigir ou controlar quem dirige; ou seja, o objetivo primeiro é formar cidadão e não apenas operário qualificado.

A proposta de Gramsci é de uma escola que contribua para a formação geral e humana dos jovens, inserindo-os na atividade social, com maturidade para discernir e optar. *“A escola única, intelectual e manual, tem também esta vantagem, a de colocar contemporaneamente a criança em contato com a história humana e com a história das ‘coisas’, sob o controle do professor”*. (GRAMSCI, Apud Manacorda, 1990:136). Nessa perspectiva não seria uma escola profissional. A proposta de escola unitária em Gramsci não é de uma escola profissionalizante, mas de uma escola que tivesse como fim educativo uma preparação pré-profissional e uma formação cultural, com uma

“... formação para a capacidade de agir ao mesmo tempo intelectualmente e manualmente (isto é, no mundo contemporâneo, tecnicamente, industrialmente), em uma organização educativa unitária, vinculada às instituições produtivas e culturais da sociedade adulta”. (MANACORDA, 1990:285). “Para a seriação da escola, Gramsci toma como ponto de referência a escola clássica existente na Itália, com seus quatro níveis (elementar, ginásio, liceu, universidade), no último dos quais somente têm início as especializações profissionais, tanto teóricas quanto práticas e a isso contrapõe uma escola unitária, que deveria estender-se pelos três primeiros níveis, o liceu incluído, portanto”. (MANACORDA, 1990:159).

“...Após o colegial, o jovem passará à escola profissionalizante (universidade-academia) que, agora sim, pode e deve possuir também (mesmo sem deixar de ser formativa e desinteressada) a dimensão prático-interessada, isto é, a dimensão do treino para o exercício imediato das profissões”. (NOSELA, 1992:116).

Pode-se dizer que muitas destas questões e muitas destas propostas apontadas por Gramsci com relação a escola unitária, estão em sintonia e coincidem, em muitos aspectos, com a proposta da EFA.

Como em Gramsci, as EFAs estão preocupadas em formar cidadãos, ou seja, que os(as) jovens se aperfeiçoem não somente no trabalho com a terra e os animais, mas que trabalhando a terra e os animais possam atuar como cidadãos, seja assumindo lideranças diante da sociedade, seja desempenhando sua atividade como classe social, mas numa perspectiva crítica de controle das lideranças e dos dirigentes.⁹⁹ O próprio regimento interno da EFA expressa isso quando indica como objetivo a preparação “...*para o exercício da cidadania*”.

Na relação ESCOLA/TRABALHO, ao contrário de Gramsci - que não colocava a orientação profissional nessa fase da Escola Unitária - a EFA, juntamente com o objetivo de formar os jovens da zona rural inseridos na vida social e com

⁹⁹ Uma das entrevistas, com um dos diretores da EFA, revela esse objetivo da Escola: “...*formar um cidadão, alguém que vai tomar parte da vida pública do país, que vai se comprometer com a comunidade*”. (Entrevista 01).

capacidade intelectual e humana para transformá-la, também prioriza a formação específica para o meio rural, a “formação profissional”, a “qualificação para o trabalho”.

Alguns entendem as EFAs na perspectiva de uma aprendizagem em função do trabalho. “... *Há um caso muito original, as escolas da alternância em que a aprendizagem é organizada em função do trabalho, onde os alunos trabalham duas semanas em suas casas e uma semana no colégio*”. (PETTY, TOMBIM e VERA, 1985: 45). E são citadas as escolas da Argentina, Senegal e Brasil (Rio Grande do sul)¹⁰⁰ como exemplo de escolas que se organizam em função do trabalho rural.

Na EFA de Goiás o Projeto Pedagógico é, como vimos anteriormente, de uma formação técnica e política, a partir da realidade dos Agricultores Familiares, dentro da Pedagogia da Alternância. Portanto, a integração entre trabalho e escola se dá através da alternância, isto é, na permanência dos alunos(as) por quinze dias na Escola e outros quinze dias na família. Para essa integração Escola/família, o instrumento mais importante é o Plano de Estudo.

“O Plano de Estudo (PE) constitui um meio para o diálogo entre aluno-EFA-família. É feito de questões elaboradas em conjunto na EFA, a partir de um diálogo entre alunos e monitores, tendo por base a realidade objetiva do jovem. Questões ligadas ao seu meio, situação familiar, técnicas, a família, a saúde da comunidade, os remédios caseiros, os meios de transporte, os meios de comunicação, a religião, as fontes de energia...”. (ZAMBERLAN, 1996:29).¹⁰¹

Outro instrumento importante na pedagogia da alternância é o Caderno de alternância.¹⁰²

¹⁰⁰ No Rio Grande do Sul existem as Casas Familiares Rurais, onde o período de alternância é diferente da EFA de Goiás, pois lá os alunos permanecem uma semana na CFR e duas semanas na família.

¹⁰¹ Sobre o Plano de Estudo ver também MEPES, Apud Pessoti, 1978:38.

¹⁰² Ver nos anexos modelo de Caderno de Alternância e exemplos do Plano de Estudo.

No período de alternância na Escola, os(as) alunos(as) tem uma distribuição do horário onde se privilegia as aulas. O horário da EFA é o seguinte:

Segunda à Sexta-feira:

06:00 hs. - levantar e limpar dormitórios
07:00 hs. - café
08:00 às 11:00 hs. - aulas
11:00 hs. - almoço
13:00 às 15:00 hs. - aulas
15:00 hs. - lanche
15:30 às 17:00 hs. - aulas
17:00 às 18:00 hs. - trabalhos práticos
18:00 às 18:45 hs. - esporte
19:00 hs. - jantar
20:00 às 22:00 hs. - serões, TV, vídeo...
22:00 hs. - silêncio

Sábado:

06:00 hs. - levantar e limpar dormitórios
07:00 hs. - café
08:00 às 11:00 hs. - aulas
11:00 hs. - almoço
13:00 às 16:00 hs. - formação, mutirão, visita na cidade
a partir 16:00 hs. - livre

Domingo:

06:00 hs. - levantar e limpar dormitórios
07:00 hs. - café
08:00 às 10:00 hs. - TV, Vídeo, etc...
10:00 às 12:00 hs. - aprendizado na cozinha
tarde e noite livres para lazer, etc...

As aulas ministradas na Escola são do Núcleo Comum (Português, Língua Estrangeira Moderna, Matemática, Ciências Físicas e Biológicas, Educação Física, Geografia, História, Educação Moral e Cívica, OSPB, Educação Artística, Ensino

Religioso) e da Parte Diversificada (Agricultura Geral, Olericultura, Fruticultura, Silvicultura, Conservação e Utilização de Recursos Naturais, Construções Rurais, Mecanização Agrícola, Administração e Economia Rural, Indústrias Rurais, Zootecnia Geral, Prática em Agropecuária), do Currículo Pleno. As aulas da Parte Diversificada compreendem também aulas práticas na propriedade da Escola.

O “trabalho prático” que aparece no horário é o trabalho¹⁰³ com a terra e os animais. Além disso há também todo o trabalho de limpeza e manutenção do prédio que é feito pelos próprios alunos(as). Os serões são atividades de formação realizadas pelos alunos e monitores. Essas atividades enfocam temáticas bastante variadas e tem valor educativo dentro do Projeto Pedagógico da EFA. Elas podem ser desenvolvidas também por pessoas externas à Escola. Alguns exemplos de atividades que são realizadas:

“...doenças que estão se difundindo (Aids, o Cólera, a Dengue,...); as drogas, origem, uso...; os sindicatos; jograis de matemática; brincadeiras de vários tipos; dramatizações sobre fatos e acontecimentos; ver e comentar filmes da TV; ver e comentar programas da TV (reportagens, telejornais, novelas...). (ZAMBERLAN, 1996:17).

¹⁰³ “Segundo dados do IBGE, no Brasil são 7.5 milhões de trabalhadores entre 10 e 17 anos, representando 11.6% da força de trabalho do país; 3.5 milhões tem menos de 14 anos. Trata-se de uma mão-de-obra barata. Estima-se que 70% ganha em torno de meio salário-mínimo. Em Goiás, são mais de 285 mil trabalhadores entre 5 e 17 anos, representando 14% da mão-de-obra ocupada no Estado”. (Jornal O Plantador, n.191). “É difícil saber exatamente quantas crianças trabalham na área rural. Estimativas do IBGE apontam cerca de três milhões trabalhando no campo e representando 25% da mão-de-obra empregada no setor agropecuário e extrativista...” (Jornal Pastoral da Terra, n.137, pg. 5). Sobre a exploração da mão-de-obra do menor em Goiás, ver em anexo “o mapa da exploração”. Ver ainda “Criança no campo: educação, direito e trabalho”, A cidade vai a UFG, Semana de debates. O Estatuto da Criança e do Adolescente diz: “é proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz...Considera-se aprendizagem a formação técnico-profissional ministrada segundo as diretrizes e bases da legislação de educação em vigor. A formação técnico-profissional obedecerá aos seguintes princípios: I. garantia de acesso e frequência obrigatória ao ensino regular; II. atividade compatível com o desenvolvimento do adolescente; III. horário especial para o exercício das atividades...Entende-se por trabalho educativo a atividade laboral em que as exigências pedagógicas relativas ao desenvolvimento pessoal e social do educando prevalecem sobre o aspecto produtivo”. (Estatuto da Criança e do Adolescente, Capítulo V, ‘Do Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho’, Artigos 60, 62,63 e 68). Portanto, a nosso ver, o trabalho realizado na EFA e a orientação para o trabalho junto às famílias, se enquadra dentro dessas exigências do Estatuto.

Para a concretização do Projeto Pedagógico da EFA, é fundamental a atuação dos monitores, pois são eles que acompanham cotidianamente toda a vida da Escola e todo o processo educativo dos alunos(as). Por isso o Projeto Pedagógico da Escola exige do monitor que seja *“um sujeito com abertura humano-espiritual ampla, com o ambiente em que trabalha, para captar os anseios, os valores humanos, os problemas e desafios do povo”*, buscando *“...através da educação, meios para criação de uma nova sociedade em que possam serem superadas as dominações, em função de torná-la mais justa e democrática”*. Para isso é necessário *“...um espírito de colaboração mútua, aberto aos desafios que continuamente se apresentam...”* Do monitor se requer

“...uma constante atualização sobre a realidade nos vários níveis: social, econômico-político e agro-ecológico...” Além disso *“...dentro de cada assunto ou tema gerador o monitor é forçado a ter uma elasticidade mental e disponibilidade de tempo, em função das exigências de avaliar constantemente os passos feitos...”*

e para isso é preciso *“...uma base cultural bastante ampla e profunda, tanto que lhe permita saber relacionar os vários fenômenos naturais e sociais, suas origens e consequências”*. Para tudo isso o monitor precisa ser uma pessoa *“...dinâmica diante da contraditória sociedade atual que está em constante e frenética mudança”*.
(ZAMBERLAN, 1996:24).

3.3.1. Desafios ao Projeto Pedagógico

a) Os(as) alunos da EFA, em sua maioria, tem as marcas da repetência e evasão escolar, visto que são oriundos de uma escola primária deficitária, tanto na zona rural como na zona urbana. Por isso os candidatos que desejam ingressar na EFA realizam um Teste de Aproveitamento, respondendo perguntas de Português, Ciências, Estudos Sociais e Matemática. O teste não é reprovador, mas tem o objetivo de avaliar o nível de conhecimento do candidato para que possa ser acompanhado mais intensamente naqueles conteúdos mais deficitários. Pois, como diz um dos diretores, os candidatos

“...são meninos de 14 a 16 anos, rapazes e moças. O número de moças é muito menor que o de rapazes. Tem um teste para a entrada. Infelizmente os monitores que fazem esse teste dizem que no seu conjunto são meninos e meninas semi-analfabetos. Então se nota que eles chegaram nos assentamentos com 10, 11 anos, tiveram professores improvisados e tem ainda até hoje. De tal modo que a qualidade do ensino primário, a base, é muito fraca, muito fraca. E nós temos que suprir essa deficiência. Tem que fazer leitura em alta voz. Tem que retomar a formação a partir do zero”.
(Entrevista 01).

Este problema das lacunas e deficiências provenientes do ensino primário é um grande desafio que a EFA de Goiás precisa responder. Os dados não permitem concluir se este desafio está ou não sendo trabalhado. Existem apenas alguns indicativos, como por exemplo das famílias que afirmam que *“em matemática e leitura os filhos estão ruins”*.

b) Os motivos apontados pela maioria dos(as) alunos(as) para entrada na EFA indicam que a preocupação maior não é com uma escola própria para filhos(as) de trabalhadores(as) rurais. Já as famílias indicam com clareza que o ingresso dos filhos(as) na EFA foi motivado muito por essa integração: escola/família/terra. Isso coloca a

questão de que há uma distância entre o desejo e objetivo dos filhos(as) e o desejo e o objetivo dos pais.

MOTIVO DE ENTRADA PARA A EFA						
Opção pessoal	Decisão dos pais	Sem outra alternativa	Custo menor	Próxima da família	Própria para o meio rural	A EFA é melhor que outras escolas
32 87%	26 70%	22 60%	16 43%	10 27%	07 19%	03 8%

Quanto aos desejos dos(as) alunos(as) “qualquer escola” responderia a isso e não precisaria ser necessariamente uma EFA. No entendimento dos(as) alunos(as) eles estariam estudando na cidade ou em escola agrícola se não estivesse na EFA. E apenas 35% não estaria estudando. Isso significa que os(as) alunos(as) querem “estudar”, querem estar numa “escola”, não importa o tipo de escola e também não importa sua pedagogia.

c) No período de permanência na família os alunos(as) acompanham toda a vida das famílias e da comunidade. Aqui se coloca o maior e talvez o mais importante desafio que a EFA de Goiás enfrenta e precisa resolver. A Escola tem abrangência nos municípios de Goiás e Itapirapuã. Dois municípios extensos e com estradas ruins. A pesquisa empírica - 37 alunos(as) responderam os questionários - constatou que os(as) alunos(as), na sua maioria, 92%, moram a mais de 20 km da Escola.¹⁰⁴ Entre a casa e a

¹⁰⁴ Isso significa que a maioria dos(as) alunos(as) moram numa distância entre 20 e 110 km da EFA, pois o Projeto de Assentamento Serra Branca, no município de Itapirapuã, cujas famílias fazem parte da Associação de Pais e Alunos, está situado a 110 km. da Escola. Sobre as distâncias entre a EFA e as casas dos alunos, ver no início deste capítulo o quadro das famílias que pertencem a Associação.

Escola gastam mais de uma hora: no ônibus, no carro da escola, de carona, a pé, no carro do leiteiro, na carroça, na bicicleta e no próprio carro.

DISTÂNCIA ENTRE A EFA E A CASA			TEMPO GASTO DE CASA NA EFA				
Moram na EFA	16-20km	acima de 20km	½ h.	1 h.	1 ½ h.	2 hs.	+2hs.
02 5%	01 3%	34 92%	02 6%	02 6%	04 12%	06 18%	20 58%

PERCURSO ENTRE A CASA E A EFA							
ônibus	carro da escola	carona	a pé	leiteiro	carroça	bicicleta	carro próprio
25 68%	22 59%	14 38%	12 32%	06 16%	03 8%	02 5%	02 5%

Essa situação tem gerado vários problemas que colocam em risco a viabilidade da EFA de Goiás. A alternância constitui a espinha dorsal da pedagogia de uma EFA. E essa alternância só acontece na integração contínua e profunda entre a EFA e as famílias. O que concretiza essa integração é: a presença dos monitores junto às famílias e comunidades, acompanhando os(as) alunos(as), discutindo, inteirando-se das dificuldades, dos avanços e desafios que estão vivenciando; e o acompanhamento das famílias na vida da Escola. Isso gera vários problemas quanto:

- à assunção das famílias nas despesas de viagens dos(as) filhos(as) entre casa/EFA/casa. As famílias tem poucos recursos financeiros. Essas despesas de transporte pesam muito para as famílias;

- ao tempo gasto. Os(as) alunos(as) gastam muito tempo entre a casa e a EFA. Isso é desestimulante;

- à presença das famílias na vida da Escola. Há casos em que a família nunca foi à EFA. Em outros casos o pai foi várias vezes, mas a mãe foi uma só vez ou a mãe não conhece a EFA, ou o contrário, a mãe sempre visita e o pai nunca visitou a Escola.

- à presença constante e programada dos monitores junto às famílias, Assentamentos, Associações e Comunidades. Isso faz com que as visitas dos monitores às famílias sejam muito irregulares. Algumas famílias são visitadas mensalmente; outras de dois em dois meses; outras ainda semestralmente; uma família não recebeu nenhuma visita neste ano (isso é, até junho/96, data da pesquisa).

Numa entrevista com um diretor da EFA fica bem clara a visão da pedagogia da alternância:

“porque a pedagogia da alternância trabalha com a família... o mais importante é a casa... Nós estamos fazendo o máximo para que essa pedagogia de alternância seja absorvida pelos pais, pelas Associações e pelos jovens. Porque lá na propriedade é que vai ser o trabalho e o conhecimento geral das coisas. Porque lá é que ele vai trabalhar a terra do pai, lá é que ele vai fazer a experiência prática, lá é que ele vai reunir os vizinhos, a Associação, falar o que eles estão aprendendo, lá é que eles vão ter o diálogo constante com os pais... Toda a alternância é visitada pelo técnico, monitor e geralmente também com o presidente da Associação...(Entrevista 02).

Isso não está acontecendo na EFA de Goiás. Com isso a EFA corre o risco de ter uma alternância somente porque os alunos permanecem 15 dias na Escola estudando/aprendendo e 15 dias na família descansando, sem nenhuma intervenção e contribuição na família e na comunidade.

d) A maioria dos monitores da EFA de Goiás não tem curso na área pedagógica e tem menos de seis meses que trabalha na EFA. Apenas dois participaram do processo de implantação.

TEMPO DE TRABALHO NA EFA		MOTIVO DE VIR TRABALHAR NA EFA			
Menos de 6 meses	Mais de 6 meses	Trabalhava em EFA antes	Convite	Solicitou trabalho	Escolha da Assembléia
04 80%	01 20%	02 40%	01 20%	02 40%	01 20%

PARTICIPAÇÃO NA FUNDAÇÃO DA EFA DE GOIÁS					
Discussões iniciais	Assembléia de fundação da Associação	Curso para monitores no ES	Curso para monitores no PR	Reuniões sobre EFA	Não participou
01 20%	01 20%	01 20%	01 20%	01 20%	03 60%

Isso contradiz as exigências que foram assim explicitadas por um dos diretores:

“...Primeiro, pessoas que tenham um conhecimento social grande. Segundo, pessoas que tenham um comprometimento social nos movimentos populares. Que tenha um conhecimento técnico. Que tenha conhecimento sobre as EFAs em alternância. Que a opção política de transformação social seja evidente. Porque a EFA pretende ajudar a construir um projeto de sociedade que não seja como esse que a gente esta vivendo de exclusão social, de pequeno produtor perder a terra, de inchamento nas periferias, etc. E que aposte na agricultura”. (Entrevista 02)

Os dois ex-monitores tinham formação na metodologia das CFR (Casas Familiares Rurais) do sul do país. Um deles trabalhou muito tempo em CFR e foi indicado para vir para Goiás pelo prefeito de sua cidade. O outro monitor, mesmo não tendo formação e experiência em EFA quando iniciou o trabalho, assimilou o estilo e a pedagogia da CFR, tendo inclusive feito curso no Paraná. Os dois ex-monitores que participaram do processo desde 1993 deixaram o trabalho na EFA no começo de 1996. Isso significa um rompimento brusco devido a um não aprofundamento com pais,

alunos(as) e mesmo na diretoria, afetando a pedagogia da alternância da Escola. Por isso os questionários trazem algumas observações críticas das famílias quanto a isso: *“as coisas da EFA precisam ser discutidas com os alunos e os pais; na demissão dos ex-monitores a diretoria foi autoritária, não discutiu com os alunos(as)”¹⁰⁵; a participação dos alunos(as) é muito importante”*.

e) O serão é um dos instrumentos importantes dentro da pedagogia das EFAs. Um dos diretores fala assim dos serões:

“...Quase todas as noites tem aquilo que chama Serões: é uma reunião durante duas horas. Os meninos convidam um especialista de uma coisa, por exemplo, tivemos médico que esteve lá, padre que esteve lá, engenheiros agrônomos que vão lá. Enfim que vão explicando as coisas. Estuda projetos mais amplos...”. (Entrevista 01).

O serão foi apontado como aquilo que os(as) alunos(as) menos gostam na EFA: 19%. A justificativa é que o serão é muito cansativo e exige fazer relatório. Isso coloca para a Escola um desafio a ser assumido e trabalhado na busca de solução.

¹⁰⁵ A ata da Reunião do Conselho Administrativo e Diretoria da EFA, de 10.04.96, diz assim, sobre a saída dos dois monitores: “...Depois de discutir sobre o assunto, sobre a saída dos monitores que foi espontânea, eles mesmos entregaram a carta de demissão, sendo assim iremos elaborar um documento explicando o verdadeiro motivo da saída deles. Esse documento é com o intuito de esclarecer aos pais para não haver mal entendido sobre o assunto. A carta de demissão de Luiz e Aguinaldo foi entregue por eles...”

CAPÍTULO IV

DESENVOLVIMENTO E PERSPECTIVAS

DA EFA EM GOIÁS

Aos discutir o processo de implantação da EFA de Goiás estamos entendendo-o, como já foi dito, como um projeto que incorpora uma singularidade relacionada com um confronto com o latifúndio e na defesa da viabilidade da Agricultura Familiar no Brasil e em Goiás. Por isso é necessário resgatar as conclusões de dois importantes documentos da FAO(órgão da ONU para a Agricultura e Alimentação), elaborados a partir de pesquisas sobre a Agricultura Familiar: a) o Relatório, de 1992, sobre os Assentamentos de Reforma Agrária a nível de Brasil; b) o Relatório sobre Agricultura Familiar no Centro-Oeste.

4.1. A Agricultura Familiar no Brasil e no Centro-Oeste¹⁰⁶

4.1.1. Os Assentamentos de Reforma Agrária

O relatório “**Principais Indicadores Sócio-Econômicos dos Assentamentos de Reforma Agrária**” publicado em 1992, foi o resultado de uma pesquisa realizada pela FAO, nos projetos de Assentamentos do Brasil, buscando

¹⁰⁶ No Brasil o nº de Estabelecimentos Rurais é de 5.801.809. Deste total 75%, ou seja, 4.339.053, são denominados estabelecimentos de Agricultura Familiar. No Centro-Oeste o total de Estabelecimentos Rurais é de 267.337. Desse total 43%, ou seja, 115.325, são denominados estabelecimentos de Agricultura Familiar. (FAO/INCRA, 1996:5.7).

compreender a situação sócio-econômica dos beneficiados do processo de reforma agrária.

A FAO traz algumas conclusões e faz algumas recomendações sobre política agrária para o país:

a. o programa de assentamentos demonstrou ser eficaz na promoção do desenvolvimento rural e na fixação do homem no campo. Verificou-se que a geração de renda nos Assentamentos colabora no sentido de melhorar o perfil de distribuição de renda;

b. no processo de integração nos mercados os Assentamentos colaboram no aumento da produção de alimentos e tem se mostrado eficientes em desenvolver um setor de agricultura comercial;

c. a produtividade nos Assentamentos é baixa em comparação com o contexto regional. Há dificuldades na relação com o meio ambiente;

d. a atividade de canalização de água e irrigação é tênue.

A partir dessas conclusões da pesquisa, a FAO faz algumas recomendações:

a) recomenda-se a expansão do programa de assentamentos, de forma tal que permita incorporar maior número de famílias de baixa renda, evitando-se assim o isolamento dos Assentamentos num contexto de pobreza rural;

b) recomenda-se concentrar esforços e investimentos no sentido de eliminar os obstáculos que existem para uma eficiente integração, principalmente no que diz respeito a estrutura de comercialização vigente;

c) recomenda-se que as atividades de assistência técnica levem em consideração o objetivo de incentivar o aumento da produtividade da terra, sem incidir negativamente na relação com a natureza. Que a assistência técnica tenha como objetivo

final promover a eficiente participação do agricultor nos mercados. Para isso aplicar métodos de treinamento e aplicar métodos agrícolas baseados no conceito de desenvolvimento auto-sustentado;

d) recomenda-se o aumento das variáveis que aumenta a renda, além da intervenção na comercialização;

e) recomenda-se a continuação do PROCERA para os novos assentados e o reforço em locais que tenha utilização precária;

f) recomenda-se concentrar esforços na realização de obras para canalização de água e irrigação, principalmente no Nordeste, em algumas partes do Sudeste, e no Centro-Oeste.

No Centro-Oeste, a prioridade parece ser a recuperação dos solos pobres dos Cerrados, fato que teria prejudicado o maior desenvolvimento destas áreas.

Em suma, pode se dizer que a continuação do programa de assentamento de populações rurais de baixa renda, realizado de uma forma pragmática e bem organizada, resultará no melhoramento dos indicadores sócio-econômicos do setor rural do Brasil e da sociedade como um todo.

4.1.2. Viabilidade dos assentamentos de reforma agrária

Esse relatório da FAO indica a viabilidade dos Assentamentos de Reforma Agrária, pois demonstra que as famílias assentadas tem um nível de vida econômica bem melhor que os níveis de pobreza nas periferias da cidade. Isso ocorre mesmo a despeito

da omissão e da não priorização da Reforma Agrária por parte dos governos no Brasil.¹⁰⁷ A Reforma Agrária seria o rompimento com a concentração e o monopólio da terra por parte dos latifundiários e dos grandes grupos econômicos, fato que não se coloca para esses governos, pois sua base de sustentação é justamente essa pequena parcela que concentra a terra, a renda, o poder e o saber.

Um outro dado importante que não é revelado pela pesquisa da FAO é o nível de crescimento e desenvolvimento político e social por parte das famílias assentadas. De excluídos social e politicamente da dinâmica da vida urbana - além de excluídos economicamente - as famílias assentadas passam a ter uma participação política e social bastante significativa na sociedade brasileira. Isso acontece a nível interno nos Assentamentos bem como a nível de expressão na sociedade. O número de Associações e Cooperativas de Assentamentos existentes no Brasil confirma isso.

É preciso lembrar ainda que a maioria dos Assentamentos de Reforma Agrária é o resultado da luta organizada dos trabalhadores sem terra para conquistar a terra. A maioria destes Assentamentos foram conquistas realizadas a partir da pressão dos trabalhadores rurais sem terra com a solidariedade dos trabalhadores urbanos, de várias entidades bem como do apoio e da presença de várias Igrejas.¹⁰⁸

¹⁰⁷ Ver MARTINS, 1994.

¹⁰⁸ Sobre isso ver a Reforma Agrária que deu certo e Solidariedade na Luta, In: CPT, Conflitos no Campo Brasil/95:23-26.

4.1.3. Agricultura familiar no Centro-Oeste

A partir de uma pesquisa feita em alguns municípios¹⁰⁹ da Região Centro-Oeste, a FAO publicou em 1995 o Relatório sobre a Agricultura Familiar no Centro-Oeste.¹¹⁰ Este relatório contou com uma pesquisa anterior - Possibilidades Econômicas da Pequena Produção no Estado de Goiás, sua História e Estratégias de Viabilização - realizada pela CPT-Go, IFAS, UFG e com apoio financeiro da Organização para Cooperação Internacional a Projetos de Desenvolvimento (DISOP) da Bélgica.

A pesquisa constatou: a necessidade de reordenamento fundiário; a necessidade de crédito subsidiado com orientação técnica e melhoria no nível organizativo e educacional dos produtores, pensando nos jovens; a força organizativa dos agricultores familiares do Centro-Oeste, com STRs e sobretudo a criação de inúmeras Associações de Produtores familiares, parece renascer. Este fato, pode fazer com que as formas associativas tenham um papel muito importante na solução dos problemas da agricultura familiar.

A partir das constatações da pesquisa a FAO faz as seguintes sugestões de política para o fortalecimento da agricultura familiar do Centro-Oeste:

a) política agrária diferenciada: plano de financiamento global integrado da unidade de produção; para que se resolva o problema da assistência técnica, da pesquisa agropecuária sistêmica e da educação rural. Na parte da educação inclui também a parte formal. Introdução de muitas das tecnologias conhecidas como alternativas;

¹⁰⁹ A pesquisa foi realizada em quatro municípios, sendo um no Estado de Minas Gerais (Iraí de Minas) e três no Estado de Goiás (Formosa, Itapuranga e Orizona).

¹¹⁰ Ver Projeto INCRA/FAO. Relatório da segunda- etapa: Agricultura Familiar no Centro-Oeste. UTF/BRA/036/BRA, Novembro de 1995.

b) crédito: propostas complementares ao Programa dos Fundos Constitucionais (FCO), quanto ao montante e a forma de administração do fundo. Proposta de criação de um Fundo Especial dentro do FCO, somente para um programa de fortalecimento da Agricultura Familiar, destinando, por exemplo, 20% do total do FCO para este Fundo Especial. A atual forma de financiamento e de gestão dos investimentos podem ser aperfeiçoadas. Acesso fácil ao crédito de custeio para o agricultor familiar, quanto às condições de tomada, mas também quanto a juros, correção monetária, garantias, custo bancário e burocracia;

c) preços e comercialização: estabelecer preços-meta; sistema de crédito equivalência-produto; organização do sistema de comercialização; rearranjo da inserção no mercado dos agricultores familiares; incentivo a pequenas indústrias, armazéns e a organização de mercados do produtor, através de associações ou outras formas;

d) manejo das microbacias: rearranjo de espaços produtivos, investimentos comuns, melhoria de estradas de acesso, etc, que se dão ao nível de uma microbacia; plano estratégico e zoneamento de aptidão das microbacias;

e) pensar na agricultura familiar assumindo funções preservacionistas;

f) assistência técnica e educação rural: revisão total do sistema educacional rural; erradicação do analfabetismo, cuja taxa é alta na zona rural da região; nas áreas de Concentração de Projetos de Assentamentos o INCRA pode financiar projetos sistêmicos de desenvolvimento rural, ai incluindo a assistência técnica e educação rural, mas passando também por manejo de microbacias; reciclagem de extensionistas; incentivar as Universidades para apresentar propostas de capacitação para o desenvolvimento rural, incluindo as áreas de assentamentos existentes e futuras;

g) ações fundiárias, descentralizações e parcerias: maior entendimento ou parcerias entre a União, os Estados e os Municípios, para agilizar o processo de Reforma Agraria; aumentar o numero de assentamentos; apoiar os assentamentos já existentes e desamparados; impedir que o contingente de sem terra aumente; os arrendatários e parceiros são candidatos evidentes de programas de Reforma Agraria;

4.1.4. Viabilidade da agricultura familiar no Centro-Oeste

O relatório da FAO constata a viabilidade da Agricultura Familiar no Centro-Oeste, reconhecendo para isso a necessidade de investimentos e de ações governamentais para o desenvolvimento e crescimento dos Agricultores Familiares. Nas constatações, o relatório mostra a necessidade do reordenamento fundiário. Isso se coloca no sentido de romper com a concentração da terra que no Centro-Oeste atinge alarmantes índices. Um fato promissor no Centro-Oeste é o nível organizativo dos Agricultores Familiares. Há uma presença forte, atuante e com potencial de viabilidade muito grande nos Agricultores Familiares. É preciso que além da intensificação do nível organizativo, esses Agricultores tenham coesão, força e pressionem, cobrando dos governos estaduais e federal uma política agrícola e agrária que priorize a Agricultura Familiar.

Um outro ponto que precisa ser aprofundado, a partir da pesquisa sobre os Assentamentos no Brasil e sobre a Agricultura Familiar no Centro Oeste, é que as constatações e recomendações da FAO se colocam na perspectiva do "desenvolvimento rural". É preciso estar atento para que esse desenvolvimento não signifique tão somente uma integração ao desenvolvimento do capital, que na verdade significa produção para

uma minoria e para a exportação. Na perspectiva dos trabalhadores rurais esse desenvolvimento deve significar muito mais que isso, ou melhor, deve se colocar num outro veio que é o de uma autêntica e profunda Reforma Agrária. Isso resulta em sementes, adubos, instrumentos de trabalho, máquinas, habitação, crédito e instituições cooperativas, bem como controle e direcionamento assumido pelos trabalhadores. Ou seja, com relação a Agricultura Familiar não basta apenas a implementação de ações econômicas, seja no sentido da distribuição da terra, seja no incremento da produção e comercialização. É preciso avançar mais. E para isso é necessário uma luta conjunta campo/cidade, trabalhadores rurais/operários, para que as mudanças não sejam apenas econômicas, mas também sócio-políticas.

A partir do resultado dessas pesquisas que demonstram a viabilidade da Agricultura Familiar no Centro-Oeste e no Brasil, podemos buscar a contribuição de Gramsci para aprofundarmos esses resultados, na perspectiva de fazermos a ponte com o processo de implantação da EFA de Goiás, entendendo-a como um instrumento de capacitação técnica e política dos filhos(as) de Agricultores Familiares de Goiás no confronto com o processo de desenvolvimento do capital tal como ele se configura no Estado e na região que compreende os municípios de Goiás e Itapirapuã.

4.2. Gramsci e a aliança operária-camponesa

“O que obtém um camponês pobre invadindo uma terra inculta ou mal cultivada? Sem máquinas, sem uma habitação no lugar de trabalho, sem crédito para esperar o tempo da colheita, sem instituições cooperativas que comprem a própria colheita (e isso se chegar à colheita sem antes se ter enforcado no mais forte arbusto do bosque ou na mais tísica figueira selvagem da terra inculta!) e o salvem das garras dos usurários, o que pode ganhar com a invasão um camponês pobre? Ele satisfaz, num primeiro momento, seus instintos de proprietário, mata sua primitiva fome de

terra; mas, num segundo momento, quando percebe que os braços não bastam para arrotear uma terra que só a dinamite consegue romper, quando percebe que são necessários as sementes, os adubos e os instrumentos de trabalho, e pensa que ninguém lhe dará todas essas coisas indispensáveis, e pensa na série futura dos dias e das noites a passar numa terra sem casas, sem água, com a malária, o camponês sente sua impotência, sua solidão, sua condição desesperada, e torna-se um bandido, não um revolucionário, torna-se um assassino dos “senhores”, não um lutador pelo comunismo”. (GRAMSCI, 1987:76). (Grifo nosso).

Este escrito de Gramsci é de 3 de janeiro de 1920. Nele Gramsci está discutindo a questão da “terra aos camponeses”, criticando a posição de transferir para os camponeses as “terras incultas ou mal cultivadas”, posição esta defendida pelos reformistas e aceita pelo governo. Ele entende a palavra de ordem “*a terra para os camponeses*” no sentido de que

“as empresas agrícolas e as fazendas modernas devem ser controladas pelos operários agrícolas organizados por empresa agrícola e por fazenda; deve significar que as terras de cultura extensiva devem ser administradas pelos conselhos de camponeses pobres das aldeias e dos burgos agrícolas. Os operários agrícolas, os camponeses revolucionários e os socialistas conscientes não podem conceber como útil aos seus interesses e às suas aspirações, não podem conceber como útil à educação proletária, indispensável a uma república comunista, a propaganda pelas ‘terras incultas ou mal cultivadas’ ” (GRAMSCI, 1987:75).

No texto “*Alguns temas da questão meridional*”, escrito em fins de setembro de 1926, Gramsci retoma essa crítica a partir da publicação na revista Quarto Stato de um texto que se refere à proposta dos comunistas de Turim como uma “fórmula mágica” de “dividir o latifúndio entre os proletários rurais”. Ele rebate o “descaramento” e o “diletantismo” superficial do texto retomando a proposta comunista da terra aos camponeses, mas “...*enquadrada numa ação revolucionária geral das duas classes aliadas, sob a direção do proletariado industrial*”. (GRAMSCI, 1987:138). Ao contrário da proposta de ocupação das terras incultas ou mal cultivadas, defendida pelos

reformistas e acatada parcialmente pelo governo, a proposta comunista é no sentido de modernização imediata das relações fundiárias, mecanização da agricultura e eliminação total do latifúndio, forjando com isso a aliança operário-camponesa, base para a fundação do novo Estado.

Gramsci está propondo a aliança operária-camponesa, sob a direção do proletariado industrial, mas reconhecendo que não se trata de uma manipulação, pois “*é preciso estar sempre de olho nesses manipuladores da opinião pública e impedir que suas insinuantes argumentações tenham efeito*” pois a “*mentalidade dos clericais politiqueros é a quintessência aromatizada da demagogia*”. (GRAMSCI, 1987:65). Pelo contrário, a massa operária e camponesa se alia como protagonistas da revolução, pois “*nenhuma ação de massa é possível se a massa mesma não está convencida dos fins que deseja atingir e dos métodos a aplicar*” (GRAMSCI, 1987:146).

Apesar da distância que nos separa destes escritos de Gramsci, distância de tempo e de conjuntura - ele escreve a partir da conjuntura italiana na década de 20, após a primeira guerra mundial, dentro de uma situação marcada pela centralização, realizada mediante a submissão do Sul (rural e pobre) ao Norte (industrializado e rico) - alguns elementos dessa reflexão podem nos ajudar a pensar e compreender a questão agrária hoje, na perspectiva de uma atuação profunda e objetiva. Sobretudo três elementos: a) as determinações históricas dos problemas agrários; b) a necessidade de uma aliança operária-camponesa; c) a discordância de ações apenas econômicas no assentamento dos camponeses em terras improdutivas.

4.3. Uma Escola viva

Na fase inicial da discussão sobre a implantação da EFA, pensava-se em implantá-la no Assentamento Mosquito¹¹¹. Mas houve uma definição de mudança de local e decidiu-se para implantação num local próximo da cidade. Esse fato de mudança do local merece ser analisado, pois ele nos revela alguns aspectos importantes dentro desse processo.

Nas entrevistas existem duas interpretações diferentes para o fato da vinculação inicial ao Assentamento Mosquito e da posterior desvinculação para instalar a Escola em outra área. Um dos diretores interpreta assim:

“...o projeto inicial foi Projeto de Casa Familiar Rural no Assentamento Mosquito. Nós começamos a alimentar essa idéia. De repente o próprio Governo Belga¹¹² mandou uma inspeção, mandou um grupo de pessoas para ver como é que estavam as discussões. E eles mesmos, com todos os desafios que encontraram aqui, numa reunião junto com nós todos e até pessoas do Mosquito deram a sugestão de sair fora de uma área de Assentamento, porque ficaram preocupados de a escola ser um patrimônio individual de um Assentamento. E aí trabalhamos essa idéia”. (Entrevista 02).

¹¹¹ O Projeto de Assentamento Mosquito, distante cerca de 35 km da cidade de Goiás, com uma área de 1.786 ha e com 42 famílias assentadas, é o primeiro Assentamento do Plano Nacional de Reforma Agrária em Goiás. As famílias ocuparam a área da Fazenda em março de 1985. Em 08 de maio do mesmo ano foram despejadas violentamente. A partir disso as famílias ficaram muitos meses acampadas em Goiás, em Goiânia (em frente ao palácio do Governo) e finalmente numa área de Estação Experimental da ENGOPA. A partir das pressões aos governos estaduais e federais, houve o decreto de desapropriação da área, em 06 de março de 1986, com a imissão de posse em 06 de agosto do mesmo ano. Como já foi dito neste trabalho, a conquista da Fazenda Mosquito pelos trabalhadores rurais sem terra, marcou a passagem da luta pela resistência na terra para a luta de conquista da terra, a partir da metade da década de 80. Sobre o Assentamento Mosquito ver duas dissertações de mestrado: “O Assentamento ‘Mosquito’. Um registro para a História da Reforma Agrária em Goiás”, (FREITAS, 1994); “A Dolorosa Transição (De Trabalhadores Sem Terra a Trabalhadores Com a Terra)”, (GOMES, 1995).

¹¹² O governo Belga financia várias EFAs no Brasil através de uma ONG da Bélgica, DISOP (Organização para Cooperação Internacional a Projetos de Desenvolvimento). A presença do Governo Belga no processo de implantação da EFA de Goiás se deu a partir desses contatos com o MEPES, onde se tomou conhecimento desta possibilidade de financiamento para a implantação da Escola. Inclusive o agente da DISOP encarregado de acompanhar a EFA de Goiás, Gérard, trabalhou alguns anos em uma EFA e uma Cooperativa na Bahia.

Outro diretor entrevistado tem a seguinte interpretação:

“Mas rapidamente a gente notou que era uma localização muito particular que interessava a um grupo mas não tinha acesso. Era um lugar um pouco distante. De tal modo que rapidamente a gente decidiu fazer a implantação na redondeza de Goiás”. (Entrevista 01).

Nas duas entrevistas vê-se que há interpretações diferentes para o mesmo fato, que é a mudança do local de implantação da EFA. A entrevista n. 01 não faz referência a intervenção do Governo Belga,¹¹³ como aparece na entrevista n. 02. A entrevista n. 01 dá a impressão de que a decisão foi rápida e tranquila. Já a entrevista n. 02 deixa entender que o processo foi mais lento e mais difícil.

Realmente o Assentamento Mosquito está situado numa região de acesso difícil, cerca de 35 km. da cidade de Goiás. Isso dificulta o acesso. A informação da intervenção do Governo Belga nessa questão não foi comprovada. Há um outro elemento que pode ter contribuído para essa mudança: o Assentamento Mosquito é uma das “conquistas” reivindicadas pelo MST. Pode ser que nessa mudança esteja presente também uma saída para não deixar que a EFA fique dentro de espaços vinculados ao MST, visto que ela desde o início tem vinculação com a Diocese de Goiás.

Todos os passos iniciais no processo de implantação são dados a partir do Assentamento Mosquito. Senão vejamos:

- os dois diretores, nas entrevistas, apontam o início da preocupação com a Escola a partir do Assentamento Mosquito;

¹¹³ Não foi encontrado nenhum documento na EFA de Goiás comprovando essa “inspeção” do governo Belga e nenhuma das atas das Assembléias e da Diretoria da Associação fazem referência a esse fato. A conclusão é que de fato essa “inspeção” não ocorreu tal e qual foi dito na entrevista. Mas, talvez, o que ocorreu foi a presença do Gerard, agente da DISOP encarregado de acompanhar a EFA de Goiás, na discussão sobre a mudança de local de construção da EFA. As atas das Assembléias da Associação de Pais e Alunos fazem referência a presença desse agente em algumas Assembléias.

- o projeto solicitando ajuda para implantar a CFR de Goiás tinha o nome “Formação Agrícola Fazenda Mosquito”. (Ver documentos da EFA);

- são do Assentamento Mosquito: quatro das oito pessoas que visitaram as EFAs e o MEPES no Espírito Santo, em 1989; o primeiro presidente da EFA de Goiás, presidente-fundador; os dois primeiros monitores da EFA que fizeram curso de um ano no Espírito Santo; dois, dos cinco atuais monitores; e três alunos.

Um outro aspecto bastante importante é que a partir desses passos iniciais vinculados ao Assentamento Mosquito, o processo se amplia para outros Assentamentos de Reforma Agrária - atualmente oito Assentamentos fazem parte da Associação de Pais e Alunos da EFA de Goiás - e também para os Pequenos Proprietários Rurais - atualmente quatro Associações de Pequenos Produtores Rurais fazem parte da Associação de Pais e Alunos da EFA de Goiás. Ou seja, no processo de implantação da EFA de Goiás conseguiu-se uma articulação dos Assentamentos de Reforma Agrária, fez com que “...*todos os Assentamentos entrassem na Associação*”, (como diz um dos diretores entrevistados, Entrevista n. 02 juntamente com os Pequenos Produtores Rurais da região. A partir de um objetivo comum - a Escola - conseguiu-se a aglutinação dos Agricultores Familiares da região. Isso comprova a afirmação da vinculação do processo de implantação da EFA de Goiás à luta pela Reforma Agrária e pela viabilidade e desenvolvimento da Agricultura Familiar, no confronto com o capital e o latifúndio.

Com isso podemos dizer com Gramsci que a EFA de Goiás é uma escola viva, pois nasce “de um movimento de caráter objetivo”. Analisando o fracasso da escola tradicional, Gramsci aponta o que constitui a vida e a eficácia de uma escola.

“Causa fundamental desses fracassos: a ausência de uma ligação entre as ‘escolas’ idealizadas ou começadas e um movimento de caráter objetivo. O único caso em que essa ligação existe é o da escola de O.N. de que já falamos. Aliás o movimento de caráter objetivo - o movimento de fábrica e de partido de Turim - é de tal tamanho que ultrapassa e em comparação quase reduz a nada a tentativa de criar uma escola na qual se afinem as capacidades teóricas dos militantes. Uma escola proporcional à importância daquele movimento teria exigido não apenas a atividade de muitos, mas o esforço sistemático e ordenado de um inteiro partido”. (GRAMSCI, Apud Nosela, 1992:57).¹¹⁴

Portanto para Gramsci *“uma escola é viva somente quando existe uma profunda e orgânica ligação entre ela e um específico dinamismo social objetivo que nela e com ela se identifica”*. (NOSELA, 1992:57).

Os alunos(as) das EFA de Goiás são filhos de Agricultores Familiares que vem de uma longa luta para conquista da terra e pela permanência na terra. Ela nasce da necessidade de ter uma escola que esteja ligada e em sintonia com sua realidade de Agricultores Familiares e que contribua para o enfrentamento dos seus desafios e problemas no conjunto da sociedade capitalista em que estão inseridos. Nesse sentido a EFA de Goiás se coloca nessa perspectiva apontada por Gramsci de uma escola viva e organicamente ligada a um específico dinamismo social.

As famílias dos(as) alunos(as) da EFA de Goiás são filiadas em Associações (de Projetos de Assentamentos ou de Pequenos Produtores), Cooperativa de Assentados e/ou Sindicato de Trabalhadores Rurais, como mostram os questionários. Isso reflete a possibilidade de consciência social e de organização das famílias filiadas à Associação de

¹¹⁴ “... Como escola enraizada na prática industrial e pautada na concepção metodológico-didática do historicismo vivo, Gramsci e seu grupo criam uma escola de cultura em torno da revista O. Nuovo. Objetivava, essa escola, formar os intelectuais orgânicos do futuro novo Estado Socialista, que fossem técnicos e políticos da produção moderna, única base objetiva da liberdade universal... A escola se inspira no trabalho industrial moderno como seu princípio pedagógico, não certamente deixando de ser escola (nem parcialmente) e sim concretizando-se como uma escola historicamente moderna, isto é, tendencialmente socialista, centrando-se na idéia de atuar a liberdade concreta e universal...” (NOSELA, 1992:36-37).

Pais e Alunos da EFA. Demonstra que realmente a EFA não surge por acaso em Goiás, mas nasce de um longo processo de conscientização, organização e luta dos trabalhadores rurais em Goiás que vem de várias décadas. Como resultado desse nível de organização das famílias aconteceram e continuam acontecendo várias ocupações de terras improdutivas, desapropriações, implantações de Projetos de Assentamentos, reivindicações de créditos para os Agricultores Familiares, reivindicação e conquista de melhores estradas, conquista de transporte para os(as) jovens estudarem na cidade e por fim a conquista de uma Escola dirigida pelas próprias famílias e adaptada à realidade destas mesmas famílias da zona rural.

Assim podemos dizer que “o movimento social objetivo”, do qual a EFA surgiu e está ligado, é o conjunto das lutas, organizações e experiências dos trabalhadores rurais no Estado de Goiás, dentre essas, o conjunto das lutas dos Agricultores Familiares nas últimas décadas.

Recuperar essa dimensão viva da escola apontada por Gramsci ao analisar a EFA de Goiás é fundamental e contribui nesse seu processo de implantação, pois implica que suas perspectivas estão postas não na escola de maneira isolada, mas na dinâmica histórica da sociedade bem como no processo de afirmação e de conquistas de espaços por parte dos Agricultores Familiares.

4.4. Escola pública sob o controle dos trabalhadores

A EFA de Goiás está sendo implantada sem apoio ou financiamento dos poderes públicos locais. Os diretores entrevistados revelam isso:

“...na realidade as relações que existem entre a população e a prefeitura são inexistentes. Infelizmente o prefeito nunca se interessou... Tivemos proposta de vereadores não de Goiás, mas de Goiânia, de nos ajudar. Não chegou a se concretizar...” (Entrevista 01). “... Sentimos assim muito desinteresse dos órgãos municipais, do poder executivo, da câmara municipal, mesmo tendo dois vereadores que lutaram para ver se conseguiam alguma coisa não era aprovado nada...O governo estadual também não ajudou em nada”. (Entrevista 02).

No texto A Organização da Escola e da Cultura, GRAMSCI (1985:117-127) entende que para implantação da escola “*escola unitária, ou de formação humanista... ou de cultura geral*”, exige que o Estado assuma as despesas de manutenção das escolas, ampliando o orçamento do Estado destinado à educação, dando assim o caráter público e não mais privado à formação e educação das novas gerações. Esse é também o entendimento que se tem na EFA de Goiás.

A EFA de Goiás deu entrada em dois processos distintos para reconhecimento pela Secretaria Estadual de Educação. Essa busca de reconhecimento vem responder à uma exigência e preocupação das famílias, bem como sanar um dos problemas apontados pelos ex-alunos como motivo para desistência da EFA. Mas além disso o processo de reconhecimento da escola por parte do governo tem, além desta finalidade de regularizar a nível oficial a formação escolar dos jovens, o objetivo de conseguir que o Governo assuma parte da manutenção da Escola,¹¹⁵ como por exemplo, o pagamento dos monitores, professores e funcionários da Escola.

¹¹⁵ A manutenção da EFA de Goiás nesse processo de implantação está ocorrendo através de diversas ajudas: Projeto como Governo da Bélgica, através da DISOP (Organização para a Cooperação Internacional a Projetos de Desenvolvimento), com maior parte das despesas; Entraide Fraternelle, na França, que ajudou no início do processo, mas atualmente não ajuda; Associação Rio Vermelho da França (entidade criada por amigos da Diocese de Goiás na França, para ajudar o Hospital São Pedro e a EFA); a Embaixada da França no Brasil doou um veículo, um freezer, uma estufa e colaborou na compra do terreno; o FNDE, através da UNEFAB, fez uma doação em dinheiro para compra de material didático; as Comunidades e Associações de Pequenos Produtores e de Assentamentos, pertencentes a Associação de Pais e Alunos da EFA de Goiás, assumem a alimentação dos alunos e colabora com outras doações; ajudas esporádicas de amigos da EFA.

Como revela os diretores entrevistados, a manutenção é um grande desafio para a EFA de Goiás:

“...o único problema que dá dor de cabeça é o financeiro. Como falei, nós começamos com um projeto... Quer dizer que a escola ainda funciona com o projeto inicial. Economicamente quem sustenta a escola, e ainda por alguns meses, é o projeto inicial...” (Entrevista 01). “A partir do ano passado, do início de 95, já vínhamos preocupados com isso, mas a partir de 95 estamos com uma preocupação muito maior de conseguir auto-financiar... Nós conseguimos outras ajudas de alguns amigos de outros países... Nós já tivemos uma ajuda do MEC...” (Entrevista 02).

Até hoje o processo de implantação da Escola tem se sustentado através dos projetos - que cobrem a maioria das despesas - e da assumência das famílias na alimentação dos filhos(as) no período de permanência na Escola.¹¹⁶ O projeto com o governo belga está para se encerrar, como afirma os diretores: “...*quem sustenta a escola, e ainda por alguns meses, é o projeto inicial...*” Por outro lado as famílias demonstraram dificuldades em colaborar com a alimentação dos(as) filhos(as) na Escola: “*a EFA precisa produzir mais para diminuir a contribuição das famílias; ter uma granja, peixes, etc.*”. Algumas famílias acham que a EFA “*é mais cara; as despesas de transporte são pesadas...*”

As soluções que foram apontadas nas entrevistas para essa questão da manutenção ainda não estão viabilizadas. Quanto à participação do Estado no pagamento dos monitores, uma entrevista é bastante otimista:

¹¹⁶ Neste processo de implantação da Escola, está sendo fundamental a solidariedade de pessoas e entidades, bem como a participação dos Assentamentos, das Associações e Comunidades rurais. Desde o início houve essa solidariedade, como afirma um dos diretores: “...*começamos a fazer campanha. Campanha nos Assentamentos, nas Comunidades e pessoas ligadas as Escolas Famílias Agrícolas do Brasil, a alguns movimentos populares e alguns amigos da França, da Itália... Compramos uma área de terra para implantar a Escola... A construção foi a partir de mutirões. E aí reunimos várias Associações, várias Comunidades e o pessoal vinha, toda semana vinha uma comunidade para fazer os mutirões.* (Entrevista 02).

“...estamos tentando na Secretaria da Educação... temos um sinal verde da Secretaria Estadual da Educação para ajudar a pagar o salário dos monitores. Mas nós pretendemos, a partir do momento que o Governo do Estado, a Secretaria da Educação do Estado conhecer mais a escola e o MEC, temos sinais verdes que eles vão ajudar no pagamento dos monitores”. (Entrevista 02).

Na verdade isso está no terreno das possibilidades, pois ainda não há o reconhecimento oficial da Secretaria de Educação do Estado. E também mesmo quando houver o reconhecimento não se sabe exatamente o nível de comprometimento do Estado com a manutenção da EFA.

Uma outra alternativa apontada por um dos diretores é a auto-sustentação da EFA:

“...nós queremos tornar a escola familiar agrícola de Goiás autônoma, independente, auto-suficiente. Ela deve se sustentar por si mesma. Estamos tomando as medidas certas. Por exemplo: a escola tem uma estufa. Ela vai ter uma segunda estufa em 15 dias. Uma estufa, produz rapidamente. Se você semeia alface hoje, daqui a 25 dias você colhe. Quer dizer que a estufa, 4 ou 5, seriam suficientes para fazer viver a escola. Vamos ter duas. Temos também uma horta, um pomar com 800 pés de figos, outras plantações de árvores frutíferas...” (Entrevista 01).

A busca de reconhecimento e manutenção coloca alguns desafios para a EFA. Ao mesmo tempo que se está buscando o reconhecimento por parte da Secretaria da Educação do Estado, é preciso ter clareza e força suficiente por parte dos trabalhadores rurais para que isso não signifique a perda da autonomia e da direção por parte Associação de Pais e Alunos e se enquadre no esquema da escola tradicional, perdendo sua ligação orgânica com um “movimento de caráter objetivo”, na perspectiva gramsciana. Por isso a luta dos Agricultores Familiares não pode se restringir apenas a luta pela escola, mas se coloca numa perspectiva maior que é a luta pela Reforma Agrária, pela viabilidade da Agricultura Familiar e ainda mais, a luta pela conquista e

construção de um estado democrático numa aliança campo/cidade, onde a educação não seja vista como concessão do Estado, mas seja assumido como tarefa e responsabilidade.

Há ainda um outro desafio bastante para a EFA: o risco de se investir muito na auto-sustentação, com a produção na própria Escola e relegar a segundo plano um dos objetivos da pedagogia da alternância que é justamente fazer com que os(as) jovens pratiquem e desenvolvam o trabalho com a terra na sua própria propriedade e na comunidade. Há o risco dos(as) jovens gostarem muito de viver e produzir na Escola e se afastarem da própria parcela ou propriedade, onde as dificuldades são maiores e as possibilidades menores. Nesse sentido a afirmação de um jovem sobre o que menos gosta na EFA - *“a hora de ir para casa”* - apesar de não representar uma parcela significativa dos alunos(as), reforça essa preocupação. Na verdade o desafio que está posto para a EFA de Goiás é que precisa buscar a sustentação, mas sem se desviar dos objetivos maiores da pedagogia da alternância.

Por isso a EFA de Goiás necessita da compreensão e entendimento deste processo fértil em que se encontra no sentido de fazer parte da luta “contra-hegemônica”, na perspectiva gramsciana, não só para a conquista e permanência na terra, mas na luta pela reforma agrária - no sentido amplo e não apenas no aspecto econômico - se impondo diante do Estado para que a reforma agrária seja colocada na pauta das negociações, nas políticas públicas, no conjunto do orçamento do Estado, etc. E nessa perspectiva vários instrumentos são necessários, tais como: Cooperativa de Assentados, Cooperativa de Pequenos Produtores, Escola, saúde, transporte, moradia, créditos subsidiados, etc. E nesse processo, como diz Gramsci,

“a escola, isto é, a atividade educativa direta, é tão-somente uma fração da vida do aluno, o qual entra em contato seja com a sociedade humana, seja com a *societas rerum*, formando-se critérios, a partir dessas fontes extra-escolares, muito mais importantes do que comumente se acredita”. (GRAMSCI, Apud Manacorda, 1990:133).

4.5. Desafios, viabilidade e potencialidade da EFA em Goiás

Analisando o processo de implantação da Escola Família Agrícola (EFA) em Goiás inserida nas perspectivas da Agricultura Familiar, podemos - a partir da pesquisa empírica, das contribuições de Gramsci e da realidade da Agricultura Familiar em Goiás, confirmadas pelas pesquisas da FAO - perceber algumas contradições, desafios e problemas, bem como sua viabilidade e potencialidade.

4.5.1. Desafios

A pesquisa empírica apontou algumas contradições, desafios e problemas vividos pela EFA de Goiás hoje:

a) uma indefinição que a perpassa desde o início do processo de implantação ou tem suas raízes nesse processo quanto a ser EFA(Escola Família Agrícola) ou CFR (Casa Familiar Rural);

b) a forte e norteadora presença católica. São católicos: 92% dos(as) alunos(as); 60% dos(as) ex-alunos(as); 75% das famílias; 80% dos(as) monitores(as); todos os ex-monitores; 67% dos diretores; o ex-diretor, presidente fundador; a professora de ensino religioso; a ex-professora; todos os assessores. Entre os(as) alunos(as) que estudam na Escola, apenas 8% não é católico. Mas entre os(as)

alunos(as) desistentes, encontra-se 20% de não católicos. Isso indica que os não católicos são os maiores desistentes da EFA de Goiás.

De acordo ainda com os questionários quando se pergunta como se deu o conhecimento da EFA de Goiás, vê-se que grande parte das respostas tem a presença de Comunidades, Igreja, CPT. São espaços da Igreja católica, especificamente da diocese de Goiás.

O processo de implantação da EFA de Goiás está acontecendo com forte presença da Igreja, especificamente da Diocese de Goiás. Isto ocorre desde o início do processo. As entrevistas mostram isso:

“Uma equipe aqui em Goiás, a CPT e o padre Filipe, começamos a pensar numa idéia de implantar uma escola diferente”. (Entrevista 02). “Quer dizer que a iniciativa ficou dentro do meio de pequenos agricultores. A Igreja estava presente especialmente pelo fato de regularmente entrar em contato com essas comunidades rurais para celebrações”. (Entrevista 01).

Apesar de não ser o objetivo desta pesquisa e também porque os dados empíricos não permitem um aprofundamento maior nessa questão, é possível afirmar que essa forte presença da Igreja católica, através da Diocese de Goiás, tem contribuído nesse processo de implantação da Escola. Mas existem problemas, tais como: a evasão dos não-católicos (proporcionalmente a evasão de não-católicos, 20%, é maior que a de católicos) que estão localizados, talvez, nessa presença forte da Diocese de Goiás; outro problema é a indefinição nesses oito anos - o início do processo de implantação, propriamente dito, foi em 1989, as atividades escolares iniciaram em 1994 - , quanto a se

assumir como CFR ou EFA; dependência da Associação de Pais e Alunos da EFA de Goiás da Diocese de Goiás.¹¹⁷

c) os alunos(as) da EFA tem características complexas e heterogêneas de migrantes, assentados, pequenos proprietários e assalariados rurais. Os(as) alunos(as) da EFA de Goiás, em sua maioria, nasceram na zona urbana fora dos municípios de Goiás e Itapirapuã, tem faixa etária média entre 12 e 16 anos, cursou o primário na zona rural e estudou um certo tempo em escola urbana.

ONDE NASCEU					ONDE RESIDE			
Goiás	Itapirapuã	Outro	Urbano	Rural	Goiás	Itapira	Urbano	Rural
12	02	22	24	09	28	07	01	32
33%	6%	61%	73%	27%	80%	20%	3%	97%

ONDE CURSOU A ESCOLA PRIMÁRIA	
Rural	Urbana
33	06
85%	15%

As famílias também são originárias de outros municípios, tem entre 3 e 5 anos que vivem na propriedade atual, onde a maioria é assentada em Projetos de Reforma Agrária, com áreas entre 11 a 50 hectares.

Ao contrário, os ex-alunos(as), na sua maioria, nasceram na região, continuam morando na zona rural da região e cursaram o primário em escola urbana.

¹¹⁷ Isso se comprovou também quando da morte de um dos fundadores e colaborador da EFA na Diocese de Goiás, pois houve muitas dificuldades a partir daí, inclusive financeira.

ONDE NASCEU					ONDE RESIDE				
Goiás	Itapira	Outro	Urb	Rur	Goiás	Itapira	Itauçu	Urb	Rur
06	01	03	06	04	06	02	02	03	07
60%	10%	30%	60%	40%	60%	20%	20%	30%	70%

Isso demonstra que a EFA de Goiás é destinada para quem nasceu na zona urbana, mas fez os estudos primários em escola rural e vive atualmente na zona rural.

A EFA desenvolve as suas atividades a partir da vida e realidade dos(as) alunos(as) e de suas famílias. Essas características bem próprias e bastante heterogêneas de migrantes, assentados, pequenos proprietários e empregados rurais, tem contribuído para essa indefinição da identidade da EFA de Goiás, pois não está fácil para a direção da Associação de Pais e Alunos, bem como para os monitores(as), articular essa heterogeneidade tão ampla e complexa;

d) enquanto os alunos(as) e suas famílias, na sua maioria, são assentados em Projetos de Reforma Agrária, nenhum dos diretores da Associação de Pais e Alunos da EFA de Goiás - três que responderam aos questionários e dois que foram entrevistados - é assentado. Dois são empregados rurais, um é arrendatário mas vive na cidade e a atividade principal não é na zona rural, um é agente da CPT diocesana e estudante de direito e o outro é padre e monge beneditino (este último falecido em 29.08.96);

e) metade das famílias dos alunos(as) é filiada ao STR (Sindicato dos Trabalhadores Rurais), enquanto um diretor é filiado ao SR (Sindicato Rural). Há uma diferenciação entre o Sindicato Rural (SR) que reúne grandes e médios proprietários de terras e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STRs) que reúne pequenos proprietários e trabalhadores sem terra das diversas categorias. Talvez isso explique a falta de participação efetiva de toda a diretoria da Associação no processo de implantação da EFA e a sobrecarga para o presidente da mesma.

Além disso a participação dos STR(Sindicato dos Trabalhadores Rurais) no processo de implantação da EFA é difícil de perceber, pois as entrevistas são contraditórias: “*Vou confessar que o Sindicato de Goiás não teve nenhuma participação. Isso talvez foi erro da nossa parte. Não tinha muita formação sobre isso...*” (Entevista 01) “... *Aqui nós estávamos sempre ligados ao STRs..* ”. (Entrevista 02). Mas de qualquer maneira 50% das famílias é filiada a algum STR;

f. há uma diminuição do número de alunos(as) que ingressam na EFA de Goiás. Em 1994, quando iniciaram as atividades escolares com a 1ª turma, ingressaram 28 alunos(as), isto é 40%. Em 1995, 2ª turma, ingressaram 26 alunos(as), ou seja, 37%. Em 1996, 3ª turma, ingressaram 16 alunos(as), isto é 23%. Nos dois primeiros anos, 1994/1995, a EFA aceitava alunos(as) a partir dos 14 anos de idade. Em 1996 recebeu alunos(as) a partir dos 12 anos de idade.

As entrevistas dão um tom muito otimista e irreal a cerca do ingresso e da permanência de alunos(as):

“...Porque se nós formos pegar, por exemplo, a quantidade de jovens que os pais querem, pode pegar 200 jovens aqui na região, 300... Geralmente cada turma vem 60, 65 jovens para escolher 25... Temos três turmas, 56 alunos... Da primeira turma entraram 29 ficaram 14. Da segunda entraram 25 e nós temos 19. Juntamos essas duas turmas em uma só. E na terceira turma entraram 25 e me parece que continuam os 25...” (Entrevista 02). “As atividades da Escola com a primeira turma de alunos foi no começo de maio de 94. Devia ter uns 50 alunos. Esse número foi flutuante, porque como muita gente não sabia o que era, os meninos estranhavam muito. Mas rapidamente se criou, se implantou, um grupo bastante constante”. (Entrevista 01).

Na verdade os dados demonstram que não há tanta procura assim e nem existe um *grupo bastante constante*. Pelo contrário. Nesses três anos de atividades da EFA, o número de matrículas tem diminuído muito. Mesmo diminuindo a idade mínima

exigida de 14 para 12 anos de idade, o ingresso em 1996 foi o menor, 23%, enquanto em 1995 foi 37% e 1994 foi 40%. É preciso lembrar que em 1995 foi criado pelo INCRA, no município de Goiás, o terceiro maior Projeto de Assentamento do Estado, São Carlos, com 152 famílias assentadas. Em 1996 foi criado o Projeto Mata do Baú, também no município de Goiás, com capacidade para 53 famílias.

Então, na verdade, aumentou o número de famílias assentadas naquela região, diminuiu a idade exigida para o ingresso, e isso não resultou em aumento do número de alunos(as) ingressos na EFA de Goiás.

g) alto índice de evasão: 43%: Nos três anos de funcionamento das atividades escolares, 1994/1996, ingressaram 70 alunos(as), mas 30 deixaram a Escola.

Algumas características da maioria dos ex-alunos: não-católicos; nascidos na região; fizeram o primário em escola urbana; continuam morando e trabalhando na zona rural.

Os motivos apontados pelos ex-alunos para justificar a desistência da EFA são: *“o curso não é reconhecido; é muito exigente; a escola só serve para quem quer continuar na zona rural; precisava trabalhar para ajudar a família; tinha problema com um monitor; dificuldade para levar alimentação; dificuldade pela distância; não quis estudar mais lá”*.

Esses motivos, apontados pelos alunos(as) desistentes, revelam um conjunto de problemas que a EFA de Goiás enfrenta no seu processo de implantação:

1º. o reconhecimento do curso está sendo buscado junto à Secretaria de Educação do Estado. Isso responde a uma série de questões: desde a cobrança das famílias e dos alunos(as) até a busca de recursos públicos a nível municipal, estadual e federal para a manutenção da Escola. Mas ao mesmo tempo coloca outros problemas,

sobretudo quanto a autonomia da Associação de Pais e Alunos para continuar dirigindo e coordenando efetivamente os rumos da Escola.

2º. a Escola por mais que tente não consegue proporcionar um espaço próximo à família para que os(as) jovens se sintam “em casa”, mesmo com as exigências normais e educativas;

3º. a maioria dos ex-alunos(as) continuam morando e trabalhando na zona rural dos dois municípios, mas alegam que a Escola serve somente para quem quer continuar na zona rural. Há uma contradição difícil de entender aqui. Ou a Escola não está respondendo às aspirações e necessidades da realidade rural em que eles(as) vivem, ou os ex-alunos gostariam de sair da zona rural mas não estão conseguindo;

4º. o trabalho dos(as) jovens é fundamental para muitas famílias. A ausência deles(as) durante 15 dias no mês, dificulta a sobrevivência das famílias. Acresça-se a isso a outra justificativa que é colocada: a dificuldade de levar a alimentação. As famílias ficam privadas do trabalho e da contribuição dos(as) filho(a) durante 15 dias e ainda precisam contribuir com a alimentação dos filhos(as) na Escola. Esse é um problema que quase foge ao alcance da Escola. Ela só consegue responder a isso se em curto ou médio prazo proporcionar que o(as) filho(as) dêem um retorno às famílias;

5º. a justificativa dos ex-alunos quanto às distâncias reforça o risco de inviabilização que a Escola corre. Isso porque as distâncias são apontadas não só pelos ex-alunos(as) mas também pelas famílias e pelos alunos(as) como um dos problemas, pois dificulta para os alunos irem da casa para a EFA e vice-versa, bem como para as famílias participarem da vida da Escola e para os monitores visitarem as famílias.

Ainda na pesquisa, os questionários, de maneira geral, apontaram uma avaliação variando entre boa e mais ou menos na relação da Escola com a sociedade, órgãos públicos e com outras escolas.

4.5.2. Viabilidade e potencialidade

A EFA se destina à formação escolar dos filhos de Agricultores Familiares dos municípios de Goiás e Itapirapuã. As pesquisas apontam o potencial da Agricultura Familiar reforçando as iniciativas já em curso, sugerindo outras ações para seu crescimento e desenvolvimento. Inclusive aponta objetivamente uma *“revisão total do sistema educacional rural”* e *“erradicação do analfabetismo, cuja taxa é alta na zona rural da região”*. (Projeto INCRA/FAO, 1995: 77).

As contribuições de Gramsci nos ajudam a perceber que a EFA de Goiás é uma Escola Viva, pois nasce e está ligada a um “movimentos social objetivo”.

Os questionários mostram que os alunos(as) e ex-alunos(as), famílias, monitores(as) e ex-monitores, professora e ex-professora, diretoria, ex-diretor (presidente fundador) e assessores(as), de maneira geral, avaliam positivamente na EFA a alternância, os monitores, a Associação de Pais e Alunos e sua diretoria, o casal responsável, a manutenção, bem como a relação da Escola com as famílias, Comunidades, Associações, Igreja e Movimentos Sociais. Mas a infra-estrutura, a relação com a sociedade, órgãos públicos e com outras escolas tem uma avaliação variando entre boa e mais ou menos.

Na avaliação da Escola, os alunos(as) apontaram o que mais gostam:

O QUE MAIS GOSTA NA EFA			
Aulas	Colegas	Monitores	Trabalho com a terra
34	30	30	29
92%	81%	81%	78%

O QUE MAIS GOSTA NA EFA				
Casal	Prof.	Diversão	Serões	Trabalho com animais
26	24	24	23	19
70%	65%	65%	62%	51%

Tudo isso é reforçado com a avaliação das famílias que se confessam satisfeitas com os filhos na EFA, apontando várias vantagens e contribuições:

“o ensino é melhor; é própria para os jovens porque a formação é para o meio rural; as famílias participam da escola; a alternância escola/família é importante; a escola é das famílias; é mais barato o custo; os(as) jovens podem ajudar nos trabalhos durante a alternância...” “...ajuda no relacionamento e diálogo, no trabalho com a terra e com os animais, no relacionamento com os vizinhos, na Associação e Comunidade; a família aprende com eles, por exemplo, adubação orgânica, plantação de mamão”.

Os diretores e o ex-diretor também apontam muitas contribuições da EFA:

“o filho estuda coisas úteis para o trabalho na roça; há um clima de família na escola; o estudo é bom; os monitores e o casal responsável são amigos, sérios, exigentes e dedicados; há participação das famílias na vida da escola; os filhos estão desenvolvendo bem nos estudos, no relacionamento com as pessoas.

A maioria das famílias reconhece que se não estivessem na EFA “os(as) filhos(as) não estariam estudando, pois estariam trabalhando com a família, ou trabalhando de assalariado ou não estariam estudando por causa da dificuldade financeira”. Por outro lado se estivessem estudando na cidade, as famílias estariam enfrentando vários outros problemas, inclusive a perda de interesse dos jovens pela terra.

Isso reflete a vantagem da EFA, pois mostra que ela responde às necessidades e problemas que as famílias estavam vivenciando e que resultou no processo de discussão para implantação. As famílias estavam sentindo que os filhos estavam perdendo o interesse pela terra e se distanciando da própria família e da terra. De acordo com as famílias, a EFA de Goiás está contribuindo para reverter essa situação preocupante para as famílias, pois *“os filhos(as) estudam mas não se afastam da família e do trabalho na terra”*. (Anexo 1). O resultado disso é que hoje, a maioria dos(as) alunos(as) da EFA, *“querem continuar estudando sem se afastar da família... ou estudando em escola agrícola... ou querem lutar para conquistar um pedaço de terra”*.

Pequenas experiências de produção alternativa são animadoras para as famílias, como elas mesmas relatam: *“a família aprende com eles, por exemplo, adubação orgânica, plantação de mamão...”* Esta contribuição para com as famílias aparece também em uma das entrevistas, quando relata um fato ocorrido por ocasião de uma visita dos monitores às famílias de um Assentamento:

“...eu lembro da última reunião no Assentamento onde os trabalhadores reuniram e disseram ‘nós não temos condições de plantar porque queremos plantar mamão e para produzir 300 pés de mamão vamos ter que gastar R\$ 3.000 e não temos condições de plantar’. Aí o monitor da escola disse assim: ‘porque a gente não faz alguma coisa alternativa. Vamos colher a mesma quantidade com menos gasto. Vocês tem a terra boa não tem? Tem água aqui? Tem. Vocês tem coragem para trabalhar? Temos. Então vamos fazer o seguinte: a gente pega os litros de coca cola, de pepsi esses descartáveis e na época que o pé de mamão tiver precisando de água, a gente coloca um pau e amarra um litro, põe água, fura um buraco, e vai pingando e o mamoeiro vai dar mamão na mesma quantidade que com irrigação”. (Entrevista 02).

As famílias dos(as) alunos(as) da EFA de Goiás são filiadas em Associações (de Projetos de Assentamentos ou de Pequenos Produtores), Cooperativa de Assentados e/ou Sindicato de Trabalhadores Rurais, como mostram os questionários. Isso reflete a

possibilidade de consciência social e de organização das famílias filiadas à Associação de Pais e Alunos da EFA. Demonstra que realmente a EFA não surge por acaso em Goiás, mas nasce de um longo processo de conscientização, organização e luta dos trabalhadores rurais em Goiás que vem de várias décadas. Como resultado desse nível de organização das famílias aconteceram, e continuam acontecendo, várias ocupações de terras improdutivas, desapropriações, implantações de Projetos de Assentamentos, reivindicações de créditos para os Agricultores Familiares, reivindicação e conquista de melhores estradas, conquista de transporte para os(as) jovens estudarem na cidade e por fim a conquista de uma Escola dirigida pelas próprias famílias e adaptada à realidade destas mesmas famílias da zona rural.

As famílias tem assumido com seriedade, apesar das dificuldades, o compromisso com “*a alimentação dos filhos durante o período que estão na Escola*”. Isso demonstra que o que havia sido previsto e assumido no início do processo de implantação está acontecendo, como demonstra uma das entrevistas:

“As famílias devem fornecer a alimentação na forma de feijão arroz, carne, ovos. Isso funciona. A parte da família praticamente está funcionando, graças a exigência. Essa parte da alimentação não representa nenhuma obrigação da nossa parte...”. (Entrevista 01).

A contribuição das famílias nas despesas da Escola acontece também, como elas mesmas disseram, “*sobretudo através de mutirões e doações espontâneas*”.

A EFA de Goiás tem sido visitada por pessoas de outras regiões que querem conhecê-la melhor, discutir e avaliar a importância e a viabilidade dela. Em algumas regiões há uma discussão bastante avançada, como demonstra as entrevistas:

“...já tem conversas com municípios vizinhos: Itapuranga, Itaberaí, Uruana, Itaguaru. Especialmente Itaberaí”. (Entrevista 01). “... Temos um pouco de esperança de implantação de outra escola em Itaberaí, outra escola em Uruana, Itapuranga... (Entrevista 02).

Isso significa que a EFA de Goiás está sendo referência na região e tem conseguido despertar o interesse em famílias de outros municípios para pensar a problemática da escola rural. Significa ainda que ela está conseguindo provocar o aprofundamento da necessidade de uma escola diferente. Necessidade de uma escola que respeite e incentive a cultura das famílias de trabalhadores rurais e que contribua para a permanência destas famílias em suas próprias terras, bem como para que outras famílias conquistem a terra. Isso está demonstrado, por exemplo, na maioria dos questionários que afirmam que uma parte dos alunos(as) da EFA “*lutarão para conquistar um pedaço de terra*”.

Todos esses aspectos positivos da EFA de Goiás apontam perspectivas novas para a região e para o Estado. Sobretudo num Estado e numa região onde o êxodo rural é bastante acentuado - a população que vive na zona rural é 19% no Estado e 28% nos dois municípios - e o índice de analfabetismo é alto - 34% na zona rural do Estado e 40% nos dois municípios - a implantação da EFA se impõe como uma necessidade e com uma potencialidade muito grande. Pois ela tem como objetivo a formação de cidadãos, como aparece numa das entrevistas: “...*formar um cidadão, alguém que vai tomar parte da vida pública do país, que vai se comprometer com a comunidade*”. (Entrevista 01).

Isso indica também que a EFA de Goiás não pode se isolar do conjunto da sociedade e do conjunto da luta dos trabalhadores rurais e dos trabalhadores urbanos. Uma EFA isolada, fechada, com medo de se “contaminar” pela cidade está destinada ao insucesso e ao desaparecimento. É necessário uma escola aberta, tendo clareza da sua

função, da sua especificidade de educadora e formadora da classe trabalhadora rural. E para isso é preciso rever com clareza e consistência sua identidade, superando as indefinições que interferem profundamente no seu processo de implantação e consolidação.

A partir disso podemos afirmar que a EFA é viável e necessária para o crescimento e desenvolvimento dos Agricultores Familiares. Por isso o trabalho para implantação e consolidação da EFA em Goiás, bem como a implantação de outras EFAs se coloca como necessário e urgente, com o objetivo de formar uma rede de Escolas interligadas organicamente com as lutas da classe trabalhadora do campo e da cidade. Isso não significa que possa fazer isso de maneira arbitrária e autoritária, mas que há necessidade de um amplo trabalho de discussão e aprofundamento dos trabalhadores como protagonistas nesse processo.

Assim, num sentido amplo, é possível afirmar que o processo de implantação da EFA no Estado de Goiás, se efetiva dentro de um contexto mais amplo da educação rural nos municípios, no Estado e no Brasil. Esse processo está se dando a partir da luta dos trabalhadores rurais pela posse, permanência e conquista da terra e dos direitos trabalhistas fundamentais. Do total de alunos(as) da EFA, 97.5% são filhos de Agricultores Familiares. A Associação de Pais e Alunos da EFA de Goiás é formada por 08 Assentamentos, 04 Associações de Pequenos Produtores e um Povoado. Todas as famílias dos alunos(as) são filiadas em Associações (de Projetos de Assentamentos ou de Pequenos Produtores), Cooperativa de Assentados e/ou Sindicatos de Trabalhadores Rurais.

Isso constitui a especificidade e define a própria forma da EFA de Goiás. Ela tem uma pedagogia totalmente diferenciada das outras escolas rurais e é destinada para

filhos de Assentados e Pequenos Produtores. O seu processo de implantação está se dando dentro da estrutura e das condições do Estado de Goiás e da região, mas numa perspectiva totalmente nova e inovadora seja na sua própria pedagogia, bem como no seu processo de implantação e na sua identidade. Nisso residem as possibilidades e os impedimentos da EFA.

Um outro aspecto que se evidenciou nessa pesquisa é que o processo de implantação da EFA de Goiás guarda algumas características semelhantes com a origem das Maisons Familiaes Rurales na França, em meados da década de 30 e com as experiências das EFAs no Brasil, a partir do final da década de 60, no Espírito Santo.

Além das características comuns dos Centros Educativos que trabalham com a Pedagogia da Alternância - alternância família/escola, assunência das famílias e das comunidades na formação dos jovens, integração entre escola e meio rural - a EFA de Goiás tem em comum com as Maisons Familiaes Rurales, da França e com as EFAs no Brasil, o fato de:

- a) surgirem a partir da realidade de ineficiência da escola oficial em responder às demandas dos Agricultores Familiares;
- b) surgirem a partir da necessidade de sobrevivência e viabilidade dos Agricultores Familiares;
- c) surgirem a partir do apoio da Igreja Católica: os grupos católicos politizados e a presença do padre Granereau, na França; o MEPES e o padre Pietrogrande, no Espírito Santo; a diocese de Goiás e o padre Filipe, em Goiás.

A par dessas semelhanças, a EFA de Goiás guarda características próprias e singulares como foi acima explicitado.

Enfim, a EFA de Goiás vive uma dialética bastante própria e fértil nesse seu processo de implantação, sobretudo em dois aspectos fundamentais. Sua origem e seu processo de implantação estão diretamente ligados a um movimento social objetivo que é a luta dos trabalhadores rurais em Goiás pela conquista, posse e permanência na terra, no confronto com o latifúndio. O movimento social, em geral, vive um período de refluxo. Mas o movimento social objetivo que deu origem a EFA de Goiás tem conseguido manter sua vitalidade e tem se constituído numa referência a nível nacional e internacional. Esse é o primeiro aspecto fundamental para a sobrevivência e crescimento da EFA, ou seja, manter, estreitar e aprofundar sua interligação com o esse movimento social que lhe deu origem.

Ligado a isso a EFA tem um projeto pedagógico específico que é proporcionar escolaridade aos filhos dos Agricultores Familiares, sem tirá-los do meio em que vivem, e pelo contrário, proporcionando-lhes, a partir desse meio, uma interação entre prática e teoria na perspectiva de contribuir na viabilidade e desenvolvimento da Agricultura Familiar. No entanto, a pesquisa apontou para o fato de que este projeto pedagógico está em crise. Por isso, o segundo aspecto fundamental a ser trabalhado exaustivamente pela EFA de Goiás consiste em rever, reassumir, aprofundar e elaborar um projeto pedagógico que lhe dê sustentação e possibilidade de crescimento. A partir desses dois aspectos fundamentais e da capacidade de aprofundamento e superação dos problemas e desafios que eles estão pondo está a possibilidade de consolidação do processo de implantação da EFA de Goiás que está em curso.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALVES, Maria Helena Moreira. Estado e Oposição no Brasil (1964-1984). 3ª ed., Petrópolis, Vozes, 1985.
- AMADO, Wolmir Therezio. A Igreja e a Questão Agrária no Centro-Oeste do Brasil 1950-1968. Goiânia, Editora UCG, 1996.
- BITTENCOURT, Libertad Borges. Produção Familiar e Estratégias Produtivas em Goiás (Estudo em sete municípios). Dissertação de Mestrado, UFG, Mestrado de História das Sociedades Agrárias em Goiás, outubro/95.
- CALAZANS, Maria.J.C. In: WERTHEIM, Jorge e BORDENAVE, Juan D. (orgs.). Educação rural no terceiro mundo. Experiências e novas alternativas. Rio de Janeiro, 2ª.ed., 1985.
- _____. Maria.J.C. In: THERRJEN, Jacques; DAMASCENO, Maria N., (Coords.), Educação e Escola no Campo, Campinas, Papyrus, 1993, 15-40.
- CAMPOS, Francisco Itami. Coronelismo em Goiás. Goiânia, Editora UFG, 1987.
- CHARTIER, Daniel. La Spécificité des Maisons Familiales Rurales D'Éducation et D'orientation. In: Revue Française de Pédagogie, Nº 73, oct.-nov.-déc. 1985, 23-30.
- CONCAGH, Viviane Bosi. A Escola Família Agrícola no Espírito Santo. Cadernos de Pesquisas, São Paulo (68), fevereiro 1989, pgs. 89-98.
- CUNHA, Luiz Antonio. Educação e Desenvolvimento Social no Brasil. Rio de Janeiro, Francisco Alves, 1975.
- FONSECA, Maria T.L. da. A extensão rural no Brasil, um projeto educativo para o capital. São Paulo, Loyola, 1985.
- _____. Condições escolares e expectativas da população rural de Goiás frente a seu processo de escolarização. Inter-Ação. Revista da Faculdade de Educação, UFG, Goiânia, 13, 1989.
- _____. A invenção do "Jeça Tatu". Educação e instrução na primeira república. Tese de doutorado. Pontificia Universidade Católica de São Paulo, 1992.
- FRANCO, M.L.P.B.; & ZIBAS, D.M.L. "Educação-produção: as distorções do sistema". Educação e Sociedade (29):100-21, julho, 1988.

FREITAS, Enyr A.G. de, O Assentamento "Mosquito". Um Registro para a História da Reforma Agrária em Goiás, Dissertação de Mestrado, Departamento de História do ICHL, UFG, Goiânia, 1994.

GIANORDOLI, Regina L. Nova perspectiva para a educação rural: Pedagogia da Alternância. PUC, RJ, Dissertação de Mestrado, 1980.

GOI, Lourdes L. A relação educação, sociedade civil e estado na área rural: um estudo exploratório da fazenda Ouro Verde no Tocantins. Dissertação de Mestrado. UNB, Faculdade de Educação, setembro/1995.

GOMES, Luiz A.L., A Dolorosa Transição (De Trabalhadores Sem Terra a Trabalhadores Com a Terra), Dissertação de Mestrado, Programa de Mestrado em História das Sociedades Agrárias do ICHL, UFG, Goiânia, 1995.

GRAMSCI, Antônio. Os Intelectuais e a Organização da Cultura. Ed. Civilização Brasileira, 5ª ed., Rio de Janeiro, 1985.

_____. A Questão Meridional, Paz e Terra, Rio de Janeiro, 1987.

GRZYBOWSKI, Cândido. "Esboço de uma alternativa para pensar a educação no meio rural", In: Contexto & Educação, Universidade de Ijuí, Ano 1, N. 4, outubro/dezembro 1986, pgs. 47-59).

GUANZIROLI, Carlos Enrique. "Principais Indicadores Sócio-Econômico dos Assentamentos de Reforma Agrária", In: ROMERIO, Adhemar; GUANZIROLI, Carlos; PALMEIRA, Moacir; LEITE, Sérgio (Orgs.). Reforma Agrária. Produção, Emprego e Renda. O relatório da FAO em debate. VOZES/IBASE/FAO, Rio de Janeiro, 1994.

GUIMARÃES, Maria T., Formas de Organização Camponesa em Goiás (1954/64). Tese de Mestrado, PUC-SP, Coleção Teses Universitárias, n. 47, CEGRAF-UFG, Goiânia, 1988.

HEINEN, Milton Inácio. Modernização Agrícola e Relações de Emprego no Campo. Dissertação de Mestrado, UFG, Mestrado em Direito Agrário, Goiânia, 1996.

IANNI, Otávio, O Ciclo da Revolução Burguesa, Petrópolis: Ed. Vozes, 1984.

KRISCHKE, Paulo José. A Igreja e as Crises Políticas no Brasil. Petrópolis, Ed. Vozes, 1979.

LIMA, Luiz Gonzaga de Souza. Evolução Política dos Católicos e da Igreja no Brasil. Hipótese para uma interpretação. Petrópolis, Ed. Vozes, 1979.

LOUREIRO, Walderês N., O Aspecto Educativo da Prática Política. Tese de Mestrado, Departamento de Filosofia da Educação do Instituto de Estudos Avançados em Educação, Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, CEGRAF-UFG, Goiânia, 1988.

MAIA, Eni M., Educação rural no Brasil, o que mudou em 60 anos? In: Revista da Associação Nacional de Educação, ANDE. São Paulo, 1(3):5-11, 1982

MANACORDA, Mário A. O Princípio Educativo em Gramsci. Porto Alegre, Arts Médicas, 1990.

MARTINS, José de Souza. Os Camponeses e a política no Brasil. Petrópolis, Ed. Vozes, 1981.

_____. Expropriação & Violência. A questão política no campo. São Paulo, Editora Hucitec, 2ª, 1982.

_____. A militarização da questão agrária no Brasil, Petrópolis: Ed. Vozes, 1984.

_____. O Poder do Atraso. Ensaio de Sociologia da História Lenta. São Paulo, Editora Hucitec, 1994.

NOSELLA, Paolo, Uma nova educação para o meio rural. Sistematização e problematização da experiência educacional das Escolas da Família Agrícola do Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo. PUC, SP, Dissertação de Mestrado, 1977.

_____. A Escola em Gramsci. Porto Alegre, Artes Médicas, 1992.

PAIVA, Vanilda Pereira. Educação Popular e Educação de Adultos. São Paulo, Edições Loyola, 1987.

PESSOA, Jadir M., A Igreja da Denúncia e o Silêncio do Fiel, Dissertação de Mestrado, Programa de Mestrado em Antropologia Social, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UNICAMP, Campinas, 1990.

PESSOTI, Alda L. Escola da Família Agrícola: uma alternativa para o ensino Rural. Dissertação de Mestrado, Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 1978.

PETTY, M., TOMBIM, A., VERA, R. In: WERTHEIM, J. e BORDENAVE, J.D. (orgs.). Educação rural no terceiro mundo. experiências e novas alternativas. Rio de Janeiro, 2ª.ed., 1985.

PETTY, Miguel; TOMBIM, Ana; VERA, Rodrigo. “Uma alternativa de educação rural”. In: WERTHEIN, Jorge e BORDENAVE, Juan Díaz (Orgs.), Educação Rural no Terceiro Mundo. Experiências e Novas Alternativas. Paz e Terra, 2ª edição, 1985, 31-63.

- PIETRAFESA, José P.**, Organização do Trabalho na Indústria Canavieira: o caso de Goianésia. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Goiás, MEEB, Goiânia, 1995.
- PINTO, João B.** In: WERTHEIM, J. e BORDENAVE, J.D. (orgs.). Educação rural no terceiro mundo. experiências e novas alternativas. Rio de Janeiro, 2ª.ed., 1985.
- PORTELLI, Hugues.** Gramsci e a Questão Religiosa. 2ª ed., São Paulo, Ed. Paulinas, 1984.
- PUCCI, Bruno.** A Nova Práxis Educacional da Igreja (1968-1970), São Paulo, Ed. Paulinas, 1985.
- QUEIROZ, João B.P.** A questão agrária na França. Texto mimeografado, MEEB, agosto/1994.
- _____. Caracterização do Estado de Goiás e dos municípios de Goiás e Itapirapuã, Texto mimeografado, março/96.
- Revista Sem Fronteiras, Agosto, 1993.
- ROMEIRO, A. GUANZIROLI, C. PALMEIRA, M. LEITE, S.** (Orgs.) Reforma Agrária: produção emprego e renda. O relatório da FAO em debate. RJ, Vozes/IBASE/FAO, 1994.
- SAVIANI, Demerval.** Estado e Educação. Coletânea da 6ª CBE, SP, Papyrus, 1992.
- SILVA, Rose Neubauer; MELO, Guiomar Namó.** As Políticas Governamentais para a Educação Básica. in SAVIANI, D. et al, Estado e Educação. Coletânea Conferência Brasileira de Educação, Papyrus, Campinas (SP), 1992, p. 231-256.
- SOUZA, J. M.** In: THERRIEN, J.; DAMASCENO, M.N., (Coords.), Educação e Escola no Campo, Campinas, Papyrus, 1993, 15-40.
- STÉDILE, João Pedro.** "A Questão agrária e o socialismo". In: STÉDILE, J.P. (coord.), A Questão agrária hoje. Editora da UFRS, Porto Alegre, 1994, 306-322.
- THERRIEN, Jacques e DAMASCENO, Maria N.**, Apresentação. In: Educação e escola no campo, Campinas, papyrus, 1993.
- VELHO, O.G.** Capitalismo e Campesinato, SP-RJ: Difel/ Difusão Editorial S.A., 1976.
- WERTHEIM, Jorge e BORDENAVE, Juan D.d.** (orgs.). Educação rural no terceiro mundo. experiências e novas alternativas. Rio de Janeiro: 2ª.ed., 1985.
- ZAMBERLAN, Sérgio.** Pedagogia da Alternância. Escola da Família Agrícola. Coleção Francisco Giusti, Gráfica Mansur Ltda., 2ª, Espírito Santo, abril/96.

Pedagogia da Alternância. Centro de Formação - MEPES.
Piúma - ES - BRASIL. Mim. , s/d.

PERIÓDICOS

AIMFR (Associação Internacional das Casas Familiares Rurais). “Formação: garantia para o mundo rural do futuro”. Memorial do 6º Congresso Internacional. Guarapari, 05 a 09 de agosto de 1996.

ARCAFAR, Projeto. Folheto de divulgação.

CNBB, Texto Base da CF, São Paulo, Ed. Salesiana Dom Bosco, 1991.

CPT, Conflitos no campo Brasil/95. Goiânia. 1995

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

FAO/INCRA. Perfil da Agricultura Familiar no Brasil: dossiê estatístico. Projeto UFT/BRA/036/BRA, Agosto de 1996.

IBGE, Censo Demográfico 1991.

IFAS. A realidade agrária e agrícola da região Centro-Oeste. Cadernos de Consulta n. 11, dezembro/96 -

INCRA/SNCR - Recadastramento 1992.

JORNAL GAZETA MERCANTIL , São Paulo-SP, dia 17.11.1994.

JORNAL O POPULAR, Goiânia-Go, dia 03.03.1996; 01.09.96.

JORNAL UNEFAB, ano XIII, n. 09, agosto 1994; n. 01, agosto/1996.

MEPES, Nasce uma Idéia..., Espírito Santo, 1994, mim.

MFR, (Maisons Familiares Rurales), Material didático, traduzido para o espanhol. Origen de las C.F.R., s/d.

O PLANTADOR, órgão de divulgação da CPT-Go, n.191, outubro/96.

PASTORAL DA TERRA, Boletim da Comissão Pastoral da Terra - CPT, n. 137, outubro/novembro 96.

Projeto **INCRA/FAO**. Relatório da segunda-etapa: Agricultura Familiar no Centro-Oeste. UTF/BRA/036/BRA, Novembro de 1995.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES. A cidade vai a UFG, "Criança no campo: Educação, Direito e Trabalho", Semana de Debates, Goiânia-Go, 14 a 18 de outubro de 1996.

UNEFAB, Folheto de divulgação, s/d.

ZAMBERLAN, Sérgio. Carta de dezembro/1996.

DOCUMENTOS DA EFA

01. Ata da Assembléia Geral de fundação da Associação de Pais e Alunos da Escola Família Agrícola de Goiás-Go.
02. Atas das Assembléias da Associação de Pais e Alunos da EFA de Goiás.
03. Atas do Conselho Administrativo da EFA de Goiás
04. Currículo Pleno da EFA.
05. Documentos da EFA de Goiás.
06. Regimento Escolar da EFA.
07. Relatório das atividades de Casa Familiar de Goiás-Go, 02.03.95.

ANEXOS

ANEXO I - Ata da Assembléia de fundação da Associação de Pais e Alunos da EFA de Goiás.

ANEXO II - Estatuto da Associação de Pais e Alunos da EFA de Goiás.

ANEXO III - Primeiro Regimento Escolar da EFA de Goiás.

ANEXO IV - Segundo Regimento Escolar da EFA de Goiás.

ANEXO V - Caderno de Alternância da EFA de Goiás.

ANEXO VI - Plano de Estudo da EFA de Goiás - "A Família".

ANEXO VII - Questionários aplicados:

1. alunos(as);
2. famílias;
3. monitores;
4. diretores.

ATA DA ASSEMBLEIA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ALUNOS DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE GOIÁS-GO.

Aos 13 (treze) dias do mês de junho de 1.992 (hum mil novecentos e noventa e dois), com início às 12 (doze) horas, no Centro de Treinamento de Líderes da Diocese de Goiás, na cidade de Goiás, reuniram-se produtores rurais, entre jovens e adultos, incluindo representantes de 9 (nove) Comunidades, Associações de Pequenos Produtores e Assentamentos rurais para deliberarem sobre a fundação da Associação de Pais e Alunos da Escola Família Agrícola de Goiás. Na abertura dos trabalhos, o coordenador da Assembleia, Sr. José Pedroso, deu as boas vindas aos presentes e discorreu sobre a importância da Escola Família Agrícola a ser criada, como um novo método de Educação integral dos filhos dos pequenos produtores. Na oportunidade diversos produtores(as) fizeram uso da palavra para falar das dificuldades que enfrentam, sobretudo no que diz respeito à educação dos seus filhos. Como por exemplo: “o currículo é diferente da realidade camponesa”. “Não se aprende a trabalhar com o que existe na fazenda”. etc.. Esclarecido os objetivos e a forma de organização proposta, na qual participaram e participam representantes das Associações de Pequenos Produtores e de Assentamentos, o coordenador auxiliado pelo Pe. Filipe Leddet, passaram à apresentação da proposta de Estatuto da Associação. Procedeu-se a leitura artigo por artigo, sendo então, esclarecidas as dúvidas. Concluindo as dúvidas e a discussão, e não havendo mais dúvidas, os Estatutos, conforme cópias datilografadas, foram aprovados, mediante a aclamação pela unanimidade dos presentes. Em seguida passou-se a composição do Conselho de Administração da Associação. Lembrando que este Conselho, para ser formado, já havia tido uma discussão em cada Associação e Assentamento. Assim, esse Conselho é integrado pelas seguintes pessoas: Dorico Dias da Silva (Uru); Manuelita Conceição Rodrigues Melo; Joaquim Vaz da Silva; Luzenir Bento Santana da Silva; José Osmar Nunes Marques (Engano); Milton Duarte da Costa (Mosquito); Altair Tobias Fideles (Mosquito); Eurípedes Roberto (Santa Marta); José Carlos de Almeida (São João do Bugre); Filipe Leddet; Valdomiro Carvalho Gomes; José Pedroso dos Santos. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a Assembleia, da qual lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pelo coordenador, pelo Conselho de Administração, eleito, e pelos demais sócios fundadores presentes. Goiás, 13 de junho de 1992 às 18 horas. José Pedroso dos Santos. (Seguem 41 assinaturas e o carimbo do Cartório).

**ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ALUNOS DA ESCOLA
FAMÍLIA AGRÍCOLA DE GOIÁS-GO**

CAPÍTULO I - CONSTITUIÇÃO/SEDE/FORO/DURAÇÃO:

Artigo 1º. - A Associação de Pais e Alunos da Escola Família Agrícola de Goiás, também denominada pela sigla “EFA”, tem caráter familiar, educativo e sem fins lucrativos, de duração ilimitada, com sede social no Arraial do Ferreiro, município de Goiás, área de ação, para efeito de admissão de associados, nos municípios de Goiás e Itapirapuã e foro jurídico na Comarca de Goiás, estado de Goiás.

CAPÍTULO II - OBJETIVOS E MEIOS DE AÇÃO:

Artigo 2º. - A Associação tem como objetivo fornecer às famílias que dela são membros, possibilidade de:

I - Exercer seus direitos e assumir suas responsabilidades, nomeadamente no que diz respeito a educação, formação profissional geral, moral e social dos jovens que frequentarem a Escola Família Agrícola, bem como a educação espiritual correspondente as opções de cada família.

II - Realizar a criação, a gestão e a responsabilidade legal, moral e financeira de um ou várias EFA's.

III - Assegurar, eventualmente, a possibilidade de realizar todas as atividades que tem caráter educativo social e familiar.

Artigo 3º - A Associação adota para criação e funcionamento da EFA os seguintes meios e métodos:

I - A organização dos pais em associações responsáveis pela EFA.

II - A distribuição de rapazes e moças em grupos de 12 a 25 alunos aproximadamente por sessão e em internato na EFA selecionados através de teste especialmente elaborado para tal finalidade.

III - A prática de alternância do tempo de formação dos jovens na sua família e na EFA.

Parágrafo Único - A Associação poderá adquirir ou alugar terrenos e locais necessários a realizações dos projetos da Associação, bem como pedir emprestado ou emprestar somas, igualmente necessárias à concretização deste Projeto, bem como assinar convênios com órgãos Federais, Estaduais e Municipais e entidades filantrópicas, visando à manutenção da Escola.

CAPÍTULO III - COMPOSIÇÃO:

Artigo 4º. - A Associação é composta por membros ativos e membros honorários ou doadores. Fazem parte da Associação como membros ativos:

I - Pais, mães ou representantes legais dos alunos inscritos na EFA.

II - Pais e mães agricultores que solicitem adesão a Associação e que são aceitas pelo Conselho de Administração.

III - Associações de Pequenos Produtores ou de Assentamentos e as Comunidades Rurais que são aceitas pelo Conselho de Administração.

IV - Outras pessoas representativas do meio onde se situa a EFA e que são aceitas pelo Conselho de Administração. Fazem parte da Associação como membros honorários ou doadores.

V - Pessoas Físicas ou Jurídicas aceitas pelo Conselho de Administração e que se comprometem a pagar a quotização.

Parágrafo Único - O número de associados é ilimitado.

Artigo 5º - O Associado perde a qualidade de membro da Associação por:

I - Renúncia pessoal.

II - Eliminação pronunciada no mínimo por 2/3 do Conselho de Administração pelo não pagamento da quotização ou por motivo grave que atinja a reputação ou bom funcionamento da EFA.

Parágrafo Único - A expulsão de um jovem da EFA por motivos disciplinares envolve um diálogo do Conselho de Administração com os pais para posterior tomada de decisão.

CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO:

Artigo 6º - A Associação tem como órgão supremo a Assembleia Geral que pode ser Ordinária ou Extraordinária, que compreende todos os membros ativos da mesma.

Parágrafo Único - Os membros honorários ou doadores são apenas consultivos, não participando das deliberações da Assembleia Geral, salvo decisão em contrário do Conselho de Administração.

Artigo 7º - A Assembleia Geral se reúne ordinariamente uma vez por ano e, extraordinariamente, sempre que o Conselho de Administração convoque. Poderá também a Assembleia Geral ser convocada por decisão de 1/3 dos associados ativos ou pelo Conselho Fiscal.

Parágrafo 1º - A Assembleia Geral deverá ser convocada 10 (dez) dias antes da data da reunião por edital de convocação onde deverá constar a ordem dos trabalhos e deverá ser assinada pelo Presidente do Conselho de Administração.

Parágrafo 2º - Todo associado que não puder assistir a Assembleia Geral não poderá se fazer representar por outro associado.

Parágrafo 3º - A Assembleia Geral é presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou pelo Vice-Presidente, por delegação do Presidente.

Parágrafo 4º - A Assembleia Geral deliberará legitimamente, salvo disposição em contrário do Estatuto, com a presença de, no mínimo, 10% de associados ativos em dia com suas obrigações. Não atingindo este número, o edital de convocação perderá sua validade e a Assembleia Geral será suspensa para outra data.

Artigo 8º - A Assembleia Geral:

I - Ouve, discute e aprova o relatório das atividades e o relatório apresentado pelo Conselho de Administração.

II - Vota o projeto do orçamento financeiro.

III - Fixa as quotizações das diferentes categorias de membros e modalidades de pagamento.

IV - Nomeia novos membros para manter o número de pessoas estabelecidas para o Conselho de Administração.

V - Autoriza e aceita aquisição e/ou cedência de imóveis necessários ao bom funcionamento dos objetivos da Associação. Mudanças ou vendas de imóveis ou aluguéis com duração acima de 1 (um) ano e pedidos de empréstimos cujo montante seja superior a% do salário mínimo nacional por associado ativo em dia com suas obrigações.

Parágrafo Único - De maneira geral a Assembleia delibera sobre quaisquer outras propostas inscritas na ordem dos trabalhos no que diz respeito ao desenvolvimento da Associação e gestão de seus interesses.

Artigo 9º - Para que seja válida qualquer decisão da Assembleia Geral, esta deve reunir a maioria dos votos dos membros presentes, sendo que apenas os membros ativos tem direito a voto. Cada família tem direito a 1 (um) voto expresso pelo chefe da família ou, na sua falta, pelo cônjuge.

Artigo 10º - A Associação é administrada por um Conselho de Administração composto de 6 (seis) a 20 (vinte) membros. O Conselho de Administração é eleito por 3 anos em Assembleia Geral Ordinária com maioria dos votos expressa secretamente. O Conselho de Administração é renovado anualmente em 1/3 de seus membros. Nos 2 (dois) primeiros anos os membros a renovar são escolhidos por voto secreto pela Assembleia Geral e depois por ordem de antiguidade. Depois de 3 (três) anos de funcionamento da EFA, o Conselho de Administração deve ser formado por 50% dos pais dos alunos da EFA ou por pessoas que já tiveram filhos frequentando esta, há menos de 3 (três) anos.

Parágrafo 1º - Os administradores que terminarem seu mandato poderão ser reeleitos.

Parágrafo 2º - Em caso de saída de um membro do Conselho de Administração, este cargo será completado por um administrador provisório escolhido pelo Conselho de Administração até a próxima Assembléia Geral que designará seu sucessor para ocupar o cargo até o término do mandato do seu antecessor.

Parágrafo 3º - Três ausências seguidas sem justificativas de uma pessoas às reuniões do Conselho de Administração, considera-se como renúncia.

Parágrafo 4º - Para todas as funções de membro do Conselho de Administração poderão ser convidados, a título consultivo, representantes de organismos interessados pela atividade da EFA.

Artigo 11º - O Conselho de Administração elege entre seus membros, com votos secretos, uma direção composta por: Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral, Tesoureiro e três Conselheiros Fiscais. O restantes dos membros do Conselho de Administração ficam com a função de Conselheiros. Esta direção exercerá as funções

que lhes forem destinadas pelo Conselho de Administração e, na falta deste, os previstos pelo Regimento Interno.

Parágrafo Único - Os membros do Conselho de Administração, da Directoria do Conselho Fiscal não serão remunerados pelo exercício do cargo. Somente serão reembolsados dos valores gastos em função da Associação, mediante apresentação de notas fiscais e recibos comprobatórios.

Artigo 12º. - O Presidente do Conselho de Administração representa a Associação em juízo ou fora dele e em todos os atos da vida civil; autoriza pagamentos, podendo fazer-se representar pelo Vice-Presidente e delegar poderes caso a caso.

Artigo 13º. - O Conselho de Administração estabelece os contatos necessários e faz contratações dos monitores necessários ao desenvolvimento da EFA e estabelece os salários a serem pagos de conformidade com os padrões estabelecidos pela Secretaria Estadual de Educação. Cabe também ao Conselho de Administração o direito de troca, substituição e demissão de monitores que não estiverem desenvolvendo trabalhos condizentes com a Escola, bem como fixar contratos com tempo pré-determinado e estabelecer mudanças curriculares que não venham ao encontro dos interesses da EFA.

Artigo 14º. - As decisões do Conselho de Administração são tomadas por maioria simples de votos e, em caso de empate, o voto do Presidente é decisivo.

Artigo 15º. - O Conselho de Administração reúne-se pelo menos quatro vezes ao ano em épocas fixas pelo Regulamento Interno, por convocação do Presidente ou a pedido de 1/3 dos sócios ativos.

Artigo 16º. - Sob reserva das disposições previstas nos artigos 8º e 21º deste Estatuto, o Conselho de Administração detém os mais amplos poderes, sem limitações nem reservas para agir em nome da Associação e proceder todas as operações que a ela dizem respeito.

Artigo 17º. - Compete ao Conselho Fiscal exercer assídua fiscalização sobre todas operações financeiras, prestação de contas e toda e qualquer atividade executada pela administração com a verificação dos associados.

Artigo 18º. - O Conselho Fiscal reúne-se pelo menos quatro vezes ao ano, em épocas fixadas pelo Regulamento Interno, por convocação do Presidente.

CAPÍTULO V - DO PATRIMÔNIO DA ASSOCIAÇÃO:

Artigo 19º. - O patrimônio da Associação compõe-se de:

I - A quotização dos membros.

II - Doação dos sócios em dinheiro ou gêneros.

III - O produto de promoções culturais, festivas ou serviços e atividades sob seus cuidados.

IV - Rendimento dos bens que eventualmente possua.

- V - Subvenções dos Governos Federal, Estadual e Municipal e entidades filantrópicas.
VI - Móveis e imóveis.
VII - Todos os recursos conforme legislação em vigor.

CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES DIVERSAS:

Artigo 20º. - O Conselho de Administração estabelecerá um Regulamento Interno que deve ser aprovado pela Assembléia Geral.

Artigo 21º. - O patrimônio da Associação responde unicamente pelos seus compromissos ou por questões judiciais pronunciadas contra ele, sendo que os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade.

Artigo 22º. - A Assembléia Geral Extraordinária pode alterar estes Estatutos, no todo ou em parte, podendo decidir nomeadamente sobre a prorrogação, dissolução, fusão ou união da Associação com outras Associações de objetivos análogos, devendo ser composta por, pelo menos, metade de seus membros ativos e suas deliberações tomadas por maioria de 2/3 de votos de membros ativos presentes.

Parágrafo Único - Se, na primeira convocação a Assembléia Geral não atingiu esse número de membros ativos, nova Assembléia Geral deverá ser convocada pelo menos 15 (quinze) dias após. Essa Assembléia deliberará legitimamente com a presença de, no mínimo, 10% (dez por cento) de seus membros associados ativos em dia com suas obrigações, com aprovação de pelo menos 2/3 dos membros ativos presentes.

Artigo 23º. - Em caso de dissolução voluntária ou forçada, a Assembléia Geral designa um ou várias pessoas para que procedam a liquidação dos bens da Associação com todos poderes para a regularização do ativo e passivo. Esta Assembléia é soberana para determinar em que os membros da Associação terão ou não direito, se existir essa possibilidade de receberem toda ou parte da quotização integralizada. O ativo, se existir, será destinado pela Assembléia Geral a outra EFA, ou a outra instituição de caráter congênere.

Artigo 24º. - O presente Estatuto foi aprovado pela Assembléia Geral de fundação da Associação, nesta data de 13 de junho de 1992., entrando imediatamente em vigor.

Cidade de Goiás-Go, 13 de junho de 1992.

Presidente

REGIMENTO ESCOLAR¹¹⁸

**ESTADO DE GOIÁS
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ALUNOS
ESCOLA “FAMÍLIA AGRÍCOLA”
GOIÁS-GO.**

IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA

- 01 - **NOME:** ESCOLA “FAMÍLIA AGRÍCOLA”.
- 02 - **ENDEREÇO:** SÍTIO PACIÊNCIA, ARRAIAL DO FERREIRO.
- 03 - **MUNICÍPIO:** GOIÁS.
- 04 - **ESTADO:** GOIÁS.
- 05 - **ENTIDADE MANTENEDORA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ALUNOS DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE GOIÁS.
- 06 - **CURSO:** AUXILIAR TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA.
- 07 - **ENSINO QUE MINISTRA:** AUXILIAR TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA ACOPLADO À SUPLÊNCIA EQUIVALENTE AO ENSINO FUNDAMENTAL DE 5ª A 8ª SÉRIE COM A AUTORIZAÇÃO SOLICITADA EM 30/07/93.
- 08 - **PERÍODOS:** 05, COM A C.H. DE 720 HORAS CADA UM.
- 09 - **REGIME:** SEMI-INTERNATO.
- 10 - **TURNOS:** INTEGRAL.
- 11 - **PROPRIEDADE DO TERRENO:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ALUNOS DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE GOIÁS.
- 12 - **PROPRIEDADE DO PRÉDIO :** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ALUNOS DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE GOIÁS.

¹¹⁸ Este é o primeiro Regimento Escolar da EFA de Goiás que esteve em vigor desde o início das atividades escolares em 1994 até 1996, no período que o curso da EFA funcionava como Auxiliar Técnico em Agropecuária em regime de suplência. Este Regimento está mais próximo das Casas Familiares Rurais.

DATA:

DIRETOR:

ÍNDICE

TÍTULO I - Das Disposições Preliminares.....	05
CAPÍTULO I - Da Localização e Propriedade.....	05
CAPÍTULO II - Das Finalidades.....	05
TÍTULO II - Das Atribuições da Associação de pais e alunos da Escola “Família Agrícola”	06
TÍTULO III - Da Estrutura Organizacional da Escola “Família Agrícola” do município de Goiás-GO.....	07
CAPÍTULO I - Do Organograma.....	07
TÍTULO IV - Da Estrutura Administrativa.....	07
CAPÍTULO I - Da Direção.....	07
CAPÍTULO II - Da Secretaria.....	08
CAPÍTULO III - Da gerência Técnica-Administrativa.....	08
CAPÍTULO IV - Da Seção das Atividades Administrativas.....	09
CAPÍTULO V - Da Seção de Atividades Técnicas Pedagógicas.....	10
SEÇÃO I - Do Setor de Ensino e Produção.....	10
SEÇÃO II - Do Setor de Serviço Social.....	11
SEÇÃO III - Do Setor de Pesquisa e Extensão.....	12
TÍTULO V - Da Organização Didática.....	12
CAPÍTULO I - Dos Cursos e Funcionamento.....	12
CAPÍTULO II - Do Currículo Pleno.....	13
CAPÍTULO III - Do Conselho de Classe.....	13
CAPÍTULO IV - Do Corpo Discente.....	14
CAPÍTULO V - Das Punições Escolares.....	15
CAPÍTULO VI - Do Corpo Docente.....	16
CAPÍTULO VII - Dos Direitos Deveres e Penalidades do Pessoal Técnico Pedagógico e Docente.....	18
SEÇÃO Dos Direitos, Deveres e Penalidades.....	18
CAPÍTULO VIII - O Calendário Escolar.....	20
CAPÍTULO IX - Da Matrícula.....	20
CAPÍTULO X - Da Transferência.....	21
CAPÍTULO XI - Da Adaptação.....	21
CAPÍTULO XII - Da Avaliação da Aprendizagem.....	22
SEÇÃO I - Da Verificação do Rendimento Escolar.....	22
SEÇÃO II - Da Recuperação.....	23
SEÇÃO III - Da Promoção.....	24
CAPÍTULO XIII - Da Frequência Estudantil.....	24
CAPÍTULO XIV - Da Escrituração Escolar e Arquivo.....	25
CAPÍTULO XV - Da Certificação.....	26
TÍTULO VI - Das Disposições Gerais.....	26
CAPÍTULO I - Das Substituições de Chefias.....	26
CAPÍTULO II - Do Sistema De Dedicção e Trabalho.....	27
TÍTULO VII - Das Disposições Finais.....	27

TÍTULO I: DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPÍTULO I DA LOCALIZAÇÃO E PROPRIEDADE

Artigo 1º _ A Escola “Família Agrícola” do Município de Goiás-GO, está implantada no Sítio Paciência, uma propriedade de 7.2 hectares, localizada no Arraial dos Ferreiros, Município de Goiás-GO, e distando o seu núcleo sede 6 Km da Cidade de Goiás.

Parágrafo Único _ O terreno e o prédio são de propriedade da Associação de Pais e Alunos da escola “Família Agrícola” do Município de Goiás-GO.

CAPÍTULO II: DAS FINALIDADES

Artigo 2º _ A ESCOLA “FAMÍLIA AGRÍCOLA” DO MUNICÍPIO DE GOIÁS-GO. Subordinada à Associação de Pais e Alunos, tem por campo funcional as atividades que visam proporcionar ao jovem da zona rural, que tenha no mínimo de 14 anos completos, em regime de semi-internato, formação profissional necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades como elemento de auto-realização, qualificação para o trabalho e preparo para exercício consciente da cidadania fundamentada nos valores de liberdade da dignidade e do respeito às pessoas, competindo-lhes:

- a) Ministras, de acordo com os princípios educacionais estabelecidos na Grade Curricular, em anexo, o curso de AUXILIAR TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, acoplado à suplência do Ensino Fundamental de 5ª série a 8ª série.
- b) Criar mecanismos que favoreçam seu próprio funcionamento como Unidade Educacional e de produção num processo de aprendizagem participativa, vivenciada e responsável;
- c) Assegurar a participação do jovem educando em atividades produtivas em agricultura e pecuária entendidas como componentes do processo ensino\aprendizagem;
- d) Mobilizar as comunidades adjacentes à escola para o intercâmbio de tecnologias alternativas e formas coletivas de produção, visando a organização das mesmas, e a melhoria dos níveis de produtividade e de renda dos mesmos;
- e) Criar mecanismos de participação das organizações comunitárias da região nos programas operacionalizados pela escola, assegurando o acesso democrático da população a nível de planejamento e usufruto dos mesmos;
- f) Desenvolver um modelo operacional colocando em prática as teorias relativas ao ensino agropecuário visando fornecer subsídios para outros projetos similares;
- g) Realizar estudos e pesquisa de atividades produtivas promovendo sua divulgação;

- h) Capacitar o jovem ao exercício de direitos e deveres visando a sua formação para a participação crítica e consciente na sociedade;**
- i) Acompanhar o egresso em sua experiência profissional, objetivando avaliar o processo ensino\aprendizagem da escola;**
- j) Estimular e promover a valorização da cultura popular da região;**
- l) Propiciar e\ou apoiar iniciativas que facilitam a colocação e o acompanhamento do jovem educando no mercado de trabalho.**

TÍTULO II: DAS ATRIBUIÇÕES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ALUNOS DA “ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA”

Artigo 3º À Associação de Pais e Alunos da Escola Família Agrícola, compete:

- a) Planejar, coordenar, acompanhar e avaliar os programas operacionais da Escola Família Agrícola;**
- b) Cumprir e fazer cumprir a legislação específica do ensino, este Regimento e as diretrizes emanadas da Superintendência de Educação a distância e continuada e da Associação de Pais e Alunos da Escola Família Agrícola.**
- c) Alocar recursos financeiros para o cumprimento dos objetivos da Escola Família Agrícola.**
- d) Planejar a administração dos recursos financeiros alocados ao programa da Escola Família Agrícola**
- e) Encaminhar e acompanhar o controle contábil e financeiro de recursos no âmbito da Escola Família Agrícola à Diretoria de Administração e Finanças _ DAF;**
- f) Elaborar em articulação com equipe da Escola Família Agrícola o plano de aplicação dos recursos financeiros encaminhá-los ao setor competente para apreciação;**
- g) Acompanhar o controle da comercialização dos excedentes da produção;**
- h) Fornecer ao setor competente, dados e informações necessárias à elaboração da programação atual e trimestral da Fundação e de relatórios de acompanhamento físico-financeiro dos projetos em execução;**
- i) Prestar contas, trimestralmente, do movimento da unidade;**
- j) Desempenhar outras atribuições correlatas.**

TÍTULO III: DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ESCOLA “FAMÍLIA AGRÍCOLA” DO MUNICÍPIO DE GOIÁS-GO

CAPÍTULO I - DO ORGANOGRAMA

Artigo 4º - O Organograma Funcional da Escola Família Agrícola do Município de Goiás é composto por:

- a) Diretoria
- b) Secretaria
- c) Gerência Técnica-Administrativa
- d) Seção de Atividades Administrativas
- e) Seção de Atividades Técnico-Pedagógicas

TÍTULO IV: DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CAPÍTULO I: DA DIREÇÃO

Artigo 5º - Para desempenhar a função de diretor da Escola Família Agrícola do Município de Goiás, serão exigidos os seguintes pré requisitos:

- a) Ser portador de formação Técnica em Agropecuária e/ou nível superior com sólida experiência no ramo;
- b) Ter especialização no ensino técnico ou experiência em educação;

Artigo 6º - A direção será exercida pelo diretor designado pela Associação de Pais e Alunos da Escola Família Agrícola atendendo ao artigo 5º competindo-lhe:

- a) Difundir a política social proposta pela Associação de Pais e Alunos, participação de sua viabilização em todos os níveis;
- b) Coordenar o planejamento interno e a operacionalização da proposta da Escola Família Agrícola estabelecendo e acompanhando normas e instalações a serem observadas na condução da Unidade;
- c) Articulação com a Associação de Pais e Alunos fornecendo informações acerca da Unidade e assegurando a participação dessas instâncias no delineamento e operacionalização da proposta da E.F.A.
- d) Articular-se com outras instituições, entidades e órgãos, sob sentido de viabilização dos objetivos da Escola Família Agrícola;

e) Desempenhar outras atividades correlatas ou previstas nas Normas de acompanhamento;

CAPÍTULO II: DA SECRETARIA

Artigo 7º - Compete ao Secretário da Escola Família Agrícola:

a) Planejar, executar, coordenar e avaliar os serviços de secretaria, mantendo atualizados fichários, registros e livros no âmbito da Escola Família Agrícola;

b) Executar e controlar os serviços de datilografia e mecanografia;

c) Encarregar-se da dinâmica do Registro Escolar, expedindo atestados, certificados, declaração e demais documentos correlatos, tratando de sua guarda e sigilo;

d) Promover e coordenar os serviços internos de comunicação e as ações de divulgação externa da Escola Família Agrícola;

e) Exercer outras atribuições correlatas ou complementares;

f) A secretária deverá conhecer o regimento;

CAPÍTULO III: DA GERÊNCIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA

Artigo 8º - Para desempenhar a função de gerente técnico administrativo da Escola Família, deverão se observados os seguintes critérios:

a) Ter formação técnica em agropecuária ou experiência administrativa no ramo;

b) Ter experiência em educação profissionalizante;

Artigo 9º - O Gerente Técnico-Administrativo, será nomeado pela Associação de Pais e Alunos da Escola Família Agrícola nos preceitos do artigo 8º, competindo-lhe:

a) Supervisionar e acompanhar as atividades da Unidade, assegurando o cumprimento deste Regimento, e das Normas Complementares da Escola Família Agrícola;

b) Assegurar a dimensão pedagógica em toda a Operacionalização da Escola Família

Agrícola, tornando dinâmico o processo ensino/aprendizagem;

c) Substituir o diretor em seus afastamentos ou quando necessário;

d) Implementar os princípios de administração no que se refere a almoxarifado, patrimônio, contabilidade, pessoal, manutenção e conservação, transporte e segurança, promovendo medidas de eficiência no trabalho;

e) Desempenhar outras atribuições correlatas ou complementares.

CAPÍTULO IV: DA SEÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Artigo 10 - A chefia da Seção de Atividades Administrativas será ocupada por Técnico com nível de 2º Grau e experiência administrativa, indicado pelo Diretor da Escola Família Agrícola e nomeado pela Associação de Pais e Alunos.

Artigo 11 - A Seção de Atividades Administrativas está hierarquicamente subordinada à Gerência Técnica Administrativa, competindo-lhe:

a) Caracterizar as atividades de administração como instância de apoio ao processo educativo e produtivo da Escola Família Agrícola;

b) Controlar o patrimônio da escola Família Agrícola, as opções contábeis e financeiras e os aspectos ligados a pessoas dentro dos adequados princípios de administração;

c) Traçar as diretrizes de ação dos serviços de apoio como: faxina, lavanderia, conservação e manutenção, construção, vigilância, cozinha e refeitórios, almoxarifado, transporte e oficina e operação de campo acompanhado e avaliado o desempenho administrativo e educativo dos mesmos;

d) Manejar os setores afins, de modo a permitir a mais adequada dinâmica de funcionamento da Escola Família Agrícola, na busca dos objetivos técnico-pedagógicos propostos;

e) Desempenhar outras atividades correlatas.

CAPÍTULO V: DA SEÇÃO DE ATIVIDADES TÉCNICO-PEDAGÓGICAS

Artigo 12 - A chefia da seção de Atividades Técnico-Pedagógicas será ocupada por profissional de nível superior com experiência em pedagogia, indicado pelo Diretor da Escola Família Agrícola e nomeado pela Associação de Pais e Alunos da Escola Família Agrícola.

Artigo 13 - A seção de Atividades Técnico-Pedagógicas, num trabalho integrado aos setores de Serviço Social, de Pesquisa e Extensão e de Ensino e Produção, é responsável pela implementação das operações técnico-pedagógicas da Escola Família Agrícola, atuando junto às comunidades no processo educacional competindo-lhe:

a) Integrar o planejamento e a operacionalização do programa educacional da Escola Família Agrícola, em classe ou em grupo, dentro de suas especialidades, desenvolvendo e implementando também os sistemas produtivos da Escola, dentro dos Setores de Ensino e Produção;

- b) Promover a participação de toda a comunidade escolar no processo ensino/aprendizagem, mobilizando as pessoas envolvidas a consciência de educadores;
- c) Desenvolver o plano de pesquisa e operar os programas de extensão da Escola Família Agrícola.
- d) Assessorar a Equipe Técnica da Escola Família Agrícola nos planos de Ensino/Aprendizagem;
- e) Participar das atividades desenvolvidas com a comunidade;
- f) Organizar e manter registros acerca das atividades da seção, dos alunos e da Escola Família Agrícola como um todo, visando subsidiar planejamentos, relatórios e consultas.

SEÇÃO I: DO SETOR DE ENSINO E PRODUÇÃO

Artigo 14 - O Setor de Ensino e Produção é ligado à seção de Atividades Técnico-Pedagógicas, composto por professores habilitados nas respectivas áreas, competindo-lhe:

- a) Planejar, executar e avaliar o processo de ensino e produção da Escola Família Agrícola, promovendo a integração com os demais setores e seções na Ação Pedagógica;
- b) Apoiar o trabalho os demais setores, subsidiando as ações de pesquisa, extensão e ação comunitária;
- c) Desempenhar outras atribuições relativas à área.

SEÇÃO II: DO SETOR DE SERVIÇO SOCIAL

Artigo 15 - O Setor Social está vinculado à Seção de Atividades Técnico-Pedagógicas da Escola Família Agrícola, devendo ser composto por profissional de nível superior com experiência na área, competindo-lhe:

- a) Desempenhar suas funções de acordo com as diretrizes básicas da Política Social traçada pela Escola Família Agrícola;
- b) Apoiar iniciativas comunitárias junto ao desenvolvimento de atividades de interesse da Escola Família Agrícola e comunidade, que contribuem para o processo de participação e organização comunitária;
- c) Articular com os programas de pesquisa e extensão Rural da Escola Família Agrícola, procurando um melhor desempenho dos objetivos, a fim de proporcionar um maior intercâmbio de Tecnologia;

- d)** Incentivar a mobilização, organização e instrumentalização da comunidade e/ou grupos organizados, assegurando a sua participação efetiva no processo decisório das atividades desenvolvidas na Unidade Operacional;
- e)** Participar das atividades sócio-cultural, recreativas, esportivas e artísticas como agente de mobilização social;
- f)** Colaborar na orientação e acompanhamento do educando, quanto a sua formação educativa e profissional, assim como, apoiar iniciativas que facilitem a sua inserção no mercado de trabalho;
- g)** Orientar e acompanhar servidores, o corpo docente e discente quanto aos seus direitos previdenciários, assistenciais e de entidades respectivas, buscando garantir a utilização dos mesmos;
- h)** Proceder Registro da experiência sócio-pedagógica desenvolvida na Escola Família Agrícola do Município de Goiás-Go;
- i)** Participar efetivamente das reuniões com equipe técnica do Conselho de Classe e Conselho Comunitário;
- j)** Incentivar junto às famílias dos alunos uma participação no processo sócio-pedagógico, buscando apoio e compreensão no desenvolvimento dos trabalhos.

SEÇÃO III: DO SETOR DE PESQUISA E EXTENSÃO

Artigo 16 - O Setor de Pesquisa e Extensão é ligado à Seção de Atividades Técnicas da Escola Família Agrícola, devendo ser composto por técnicos em Ciências Agrárias, competindo-lhes:

- a)** Coordenar experiências e pesquisa, visando a criação ou adaptação regional de culturas agropecuárias;
- b)** Integrar-se ao setor de ensino e produção da Escola Família Agrícola, visando conotação didática e pedagógica aos trabalhos desenvolvidos, coletando subsídios que possam ser difundidos através da extensão, em ação multisetorial;
- c)** Procurar interagir com o Setor de Serviço Social no levantamento das potencialidades e carências regionais, visando o intercâmbio de técnicas e métodos com a comunidade;
- d)** Desempenhar outras atividades da área ou correlatas.

TÍTULO V: DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA

CAPÍTULO I: DOS CURSOS E FUNCIONAMENTO

Artigo 17 - A Escola Família Agrícola, mantém o Curso Auxiliar Técnico em Agropecuária, na Função de Aprendizagem, acoplado a suplência do Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série, condensado em 05(cinco) períodos de 90 dias letivos e 360 horas cada um.

& 1º - O curso se destina à formação de Auxiliar Técnico em Agropecuária a jovens com origem na zona rural, através da preparação para o trabalho;

& 2º - O aluno tem o prazo de, no máximo, 10(dez) períodos para concluir o curso, podendo cursar um período por mais de uma vez, se não conseguir aprovação de imediato;

& 3º - O Aluno perderá o direito à matrícula, se não conseguir vencer todos os períodos, no prazo estipulado no parágrafo anterior.

Artigo 18 - A Escola Família Agrícola, com aprovação do Egrégio Conselho Estadual de Educação de Goiás-Go., poderá vir oferecer Curso Auxiliar Técnico em outros ramos, dentro da Agropecuária, respondendo às necessidades da clientela estudantil.

Artigo 19 - Além do Curso Auxiliar Técnico em Agropecuária, a Escola Família Agrícola, desenvolverá Cursos na Função de Suprimento, conforme as normas vigentes.

Artigo 20 - A Escola Família Agrícola emitirá certificado de Auxiliar Técnico em Agropecuária e demais documentação escolar para os concluintes do curso.

& 1º - O certificado será emitido pela Escola Família Agrícola e autenticado na Superintendência de educação à Distância e Continuada de Ensino não formal da Secretária da Educação e Cultura.

& 2º - Os demais documentos serão expedidos pela Escola Família Agrícola, observando as normas legais.

CAPÍTULO II: DO CURRÍCULO PLENO

Artigo 21 - O Currículo Pleno de um curso compreende, no mínimo seus objetivos, Grade Curricular e as Emendas dos componentes curriculares identificados na respectiva Grade Curricular.

Parágrafo Único - A escola programará outras atividades, além das aulas fixadas na Grade Curricular, para complementar as horas atividades previstas por lei e necessárias à formação do aluno.

Artigo 22 - A escola elaborará, anualmente, antes do início do ano escolar, os planos de ensino, para cada um dos componentes curriculares definidos no Currículo Pleno do curso por ela ministrado.

Artigo 23 - Com vista ao cumprimento do Currículo Pleno, cada período a direção da Escola promoverá a avaliação dos objetivos propostos, do desempenho dos profissionais e o replanejamento das ações específicas de cada setor.

CAPÍTULO III: DO CONSELHO DE CLASSE

Artigo 24 - Conselho de Classe é o colegiado que acompanha o processo ensino/aprendizagem da Escola “Família Agrícola”, atuando consultivamente em relação à Diretoria, com a seguinte composição:

- a) O Diretor da Escola “Família Agrícola”;
- b) O Coordenador Pedagógico;
- c) O Gerente Técnico-Administrativo;
- d) O representante do Serviço Social;
- e) O Secretário da Escola “Família Agrícola”, exercendo a Secretaria do Conselho;
- f) O Corpo Docente;
- g) Dois Representantes dos Servidores de Apoio e Campo, quando convocados;
- h) Um representante por classe do Corpo Discente.

Artigo 25 - Os representantes dos Servidores e dos Discentes serão eleitos entre seus pares, secundados por um suplente por segmento, com mandato, com direito à voz.

Artigo 26 - O Conselho de Classe reunir-se-à, ordinariamente nas datas previstas no Calendário escolar, no mínimo 02(duas) vezes, por semestre e, extraordinariamente, nas ocasiões em que for convocado pelo diretor da Escola “Família Agrícola”.

Artigo 27 - A Presidência do Conselho de Classe ficará a cargo do Diretor que dará a abertura e encerrará as reuniões, ficando sob a coordenação do coordenador pedagógico.

Artigo 28 - Compete ao Conselho de Classe:

- a) Acompanhar o processo educacional da Escola “Família Agrícola” e o aproveitamento dos alunos;
- b) Estudar e elaborar medidas, visando melhor desempenho dos educadores;
- c) Avaliar a metodologia e analisar os critérios da avaliação adotados pelos professores e instrutores;
- d) Decidir sobre matrículas;
- e) Estudar e aprovar pedidos de transferência para a Escola “Família Agrícola”;
- f) Decidir sobre outros correlatos, ou de interesse da Escola

Artigo 29 - As decisões do Conselho de Classe deverão alcançar maioria absoluta entre os membros aptos a votar, excluindo o Diretor que não terá direito a voto.

CAPÍTULO IV: DO CORPO DISCENTE

Artigo 30 - Compõe o corpo discente menores de ambos os sexos, tendo no mínimo 14 anos completos, legalmente matriculados na Escola “Família Agrícola”.

Artigo 31 - São direitos do educando:

- a) Integrar-se ao processo de planejamento, execução e avaliação das atividades da Escola “Família Agrícola”;
- b) Receber assistência Técnico-Educacional de acordo com as suas aptidões, observando o programa de ensino/apredizagem da Escola “Família Agrícola”;
- c) Recorrer à Direção e/ou à Equipe Técnico-Pedagógica, quando se julgar prejudicado em seus direitos e ser ouvido em suas reclamações;
- d) Ter sua individualidade respeitada pela comunidade escolar;
- e) Promover e participar das atividades escolares, sociais, cívicas, culturais e recreativas;
- f) Organizar-se em entidades estudantis;
- g) Receber tratamento preventivo adequado à prevenção de sua saúde física e mental;
- h) Receber tratamento educacional especial, quando a situação exigir e a critério do Conselho de Classe;
- i) Ficar isento de taxa de matrícula e/ou mensalidade.

Artigo 32 - São deveres do educando:

- a) Cumprir este Regimento e Normas Complementares;
- b) Desempenhar com responsabilidade as atividades que lhe forem conferidas;
- c) Abster-se de atos que perturbem o funcionamento da Escola “Família Agrícola”, ofendam os bons costumes ou prejudiquem o bem comum da comunidade Escolar.
- d) Trazer para a Escola Família Agrícola sua contribuição em alimento durante o período de alternância na escola.

Artigo 33- É proibido ao educando:

- I) Retirar-se da sala de aula sem permissão do professor;
- II) Ocupar-se durante as aulas, de qualquer atividade a elas estranhas;
- III) Praticar na Escola atos ofensivos à moral e aos bons costumes;
- IV) Exceder na conduta pessoal, durante o recreio, causar danos ao patrimônio escolar e aos colegas.

CAPÍTULO V: DAS PUNIÇÕES ESCOLARES

Artigo 34 - Os educandos da Escola “Família Agrícola”, em casos de inobservância do presente Regimento ou Normas Complementares estarão sujeitos à seguinte graduação de penalidades:

- I) Advertência Verbal;
- II) Representação por escrito, com comunicado ao responsável;
- III) Suspensão, por até 05(cinco) dias consecutivos;
- IV) Suspensão da matrícula por semestre;
- V) Transferência.

Artigo 35 - As Punições Escolares serão aplicadas dentro dos seguintes critérios:

- I) As penalidades serão aplicadas pelo Diretor, executando a do inciso “I” do artigo anterior, que poderá ser aplicado por professores e por outros servidores, no exercício de suas funções;
- II) As penalidades referidas nos incisos II,III,IV, e V, serão aplicadas exclusivamente pelo Diretor, após estudos do Conselho de Classe.

Artigo 36 - A pena de Advertência será verbal e destina-se a transgressões leves.

Artigo 37 - A pena de Repreensão será por escrito, por reincidência nas situações constantes do artigo anterior.

Artigo 38 - A pena de Suspensão será aplicada ao aluno que incorrer em reincidência das transgressões anteriores ou pela maior gravidade da falta cometida.

Parágrafo Único - Em cumprimento da pena de suspensão, o aluno receberá faltas nas atividades e perderá as avaliações que forem realizadas no período, sem direito de obtê-las ao retornar.

Artigo 39 - A pena de Transferência será:

I) Aplicada ao aluno, no final do período letivo, como mecanismo de ajuda, objetivando ajustá-lo à realidade escolar, ouvido o Conselho de Classe;

II) Compulsória, aplicada a qualquer época do período letivo, com base em reincidência nas transferências nas transgressões ou na gravidade de falta cometida.

Artigo 40 - Da aplicação da pena disciplinar, o Diretor da Unidade Escolar dará conhecimento imediato ao aluno ou a seu responsável.

Parágrafo Único - As faltas de Repreensão, em virtude de demonstração de bom comportamento pelo aluno, propiciarão ato declaratório de seu desempenho anotado em seu dossiê.

CAPÍTULO VI: DO CORPO DOCENTE

Artigo 41 - O corpo docente é constituído pelos professores da Escola.

Artigo 42 - São atribuições do professor:

I) - Participar da elaboração do plano curricular;

II) - Elaborar o plano de ensino;

III) - Representar oficialmente a escola, perante as autoridades do Município;

IV) - Ser assíduo às atividades escolares;

V) - Ministras aulas de acordo com horário estabelecido, registrando, no Diário de Classe, a matéria lecionada e a frequência;

VI) - Escriturar, corretamente e em tempo hábil, os Diários de Classe;

VII) - Divulgar o Regimento Escolar aos pais e alunos;

VIII) - Manter ordem e disciplina na sala de aula, bem como as condições de higiene dos alunos e do ambiente;

IX) - Proceder a observação dos alunos, identificando necessidades e carências que interferem na aprendizagem, encaminhando-os aos setores especializados de assistência;

X) - Proceder a avaliação do rendimento escolar levando os resultados obtidos ao conhecimento dos alunos e dos pais;

XI) - Enviar à Secretária Geral da Escola, em data prevista pela direção, os resultados da avaliação dos pais;

XII) - Participar de reuniões, cursos, seminários e encontros sempre que convocado pela autoridade competente;

XIII) - Participar de atividades cívicas, culturais e educativas da comunidade escolar;

XIV) - Repor aulas que não forem ministradas, nas previstas no calendário escolar, visando o cumprimento da carga horária e dos dias letivos;

XV) - Executar outras atividades que lhe sejam confiadas.

Artigo 43 - É vedado ao professor:

I) - Utilizar-se da profissão para fazer propaganda política, agitação ou atos ofensivos e aos bons costumes;

II) - Terminar a aula antes do horário previsto;

III) - Realizar atividades alheias ao processo ensino-aprendizagem, durante o período de aula;

IV) - Adulterar notas escolares, bem como outros documentos, por qualquer motivo;

V) - Suspender alunos das aulas sem anuência da direção;

VI) - Apresentar-se no ambiente escolar vestido de maneira inadequada;

VII) - Ingerir durante o serviço, mesmo em quantidade insignificante, bebidas alcoólicas;

VIII) - Ofender com palavras gestos ou atitudes qualquer membro da comunidade escolar;

IX) - Negligenciar ou descumprir qualquer ordem emitida por autoridade competente;

X) - Retirar, sem prévia autorização superior, documento ou objeto pertencente à Unidade Escolar, ou sob a sua guarda.

CAPÍTULO VII - DOS DIREITOS, DEVERES E PENALIDADES DO PESSOAL ADMINISTRATIVO, TÉCNICO-PEDAGÓGICO E DOCENTE

SEÇÃO I: DOS DIREITOS, DEVERES E PENALIDADES

Artigo 44 - São deveres do pessoal que integra os corpos docente, técnico-pedagógico e administrativo os especificados nas Constituições Federal e Estadual e na legislação estadual pertinente.

Artigo 45 - São ainda assegurados ao servidor:

I - O direito de petição e representação devidamente comprovado, bem como o de defender e de reportar, nos termos da lei;

II - O exercício de função de acordo com seu cargo e qualificação;

III - O gozo de férias regulares nos termos da escala programada pela escola e aprovada por quem de direito;

IV - O gozo de licença prêmio, licença para aprimoramento profissional, de acordo com escala pela escola, e aprovada pelo setor competente;

V - Recebimento de orientação e/ou assessoria da chefia imediato ou da administração superior, sempre que se fizer necessário;

VI - Ciência de todos os atos administrativos emanados da administração superior;

VII - Liberação para participar de eventos culturais e educativos correlacionados com a sua área de atuação, sem prejuízo das atividades na escola.

Artigo 46 - São deveres do pessoal que integra os corpos docente, técnico-pedagógico e administrativo:

I - Exercer com responsabilidade, assiduidade, pontualidade e qualidade as funções de sua competência.

II - Responsabilizar-se pelo uso, manutenção e conservação do equipamento de ambientes e próprios de sua área de atuação;

III - Comunicar à direção todas as irregularidades que ocorram na escola quando delas tiver conhecimento;

IV - Guardar sigilo sobre os assuntos escolares de natureza confidencial ou por razões éticas.

Artigo 47 - O pessoal administrativo, técnico-pedagógico e docente estão sujeitos às seguintes penas disciplinares:

- I) - Advertência
- II) - Repreensão
- III) - Suspensão
- IV) - Destituição da função
- V) - Demissão e cassação de disponibilidade.

Artigo 48 - Para imposição da pena disciplinar são competentes:

- I) - A Entidade Mantenedora, para qualquer das penas enumeradas no artigo anterior;
- II) - O diretor, as penas de advertência, repreensão, suspensão até 30(dias) e distribuição de função.

& 1- Na aplicação das penas disciplinares serão considerados a natureza e a gravidade da infração e os danos que provierem para a administração da Entidade Mantenedora e da Escola.

& 2 - De acordo com a gravidade da falta cometida pelo servidor ainda que se trate de sua primeira, poderá aplicar-lhe qualquer das penas que estejam no âmbito de sua competência.

& 3 - Para imposição das penas disciplinares de advertência, repreensão e suspensão até 30(trinta) dias, basta a simples ocorrência do ato violador da disciplina funcional, dispensando quaisquer outras formalidades.

Artigo 49 - A pena de advertência será aplicada verbalmente em casos de negligência.

Artigo 50 - A pena de repreensão será aplicada por escrito, nos casos de desobediência ou falta de cumprimento dos deveres.

Artigo 51 - O servidor suspenso perderá todos os direitos e vantagens decorrentes do exercício do cargo.

CAPÍTULO VIII: DO CALENDÁRIO ESCOLAR

Artigo 52 - O calendário Escolar da "Escola Família Agrícola", é o instrumento normativo, visando o cumprimento do Plano Geral da Escola e Currículo Pleno do plano do Curso a ser desenvolvido.

& 1º O funcionamento da "Escola Família Agrícola" se dará segundo previsto no Calendário Escolar elaborado no final do ano escolar, visando ao ano seguinte e prevendo;

- a) Início e término do períodos letivos;
- b) As épocas de planejamento técnico;
- c) As épocas de inscrições e matrículas;
- d) Os períodos de Avaliação e de recuperação;
- e) As reuniões do Conselho de Classe e de Pais e mestres;
- f) O esquema de rodízio de férias;
- g) As atividades de extensão à comunidade;
- h) Outros eventos de importância técnico-pedagógica.

& 2º - Para o presente Regimento, entende-se como período letivo, o conjunto de atividades técnico-educacionais ou ligadas ao plano pedagógico e ainda aquelas que lhe dão apoio, planejadas para um semestre;

& 3º - O calendário para o segundo semestre, será elaborado primeiramente, ao final do ano anterior e detalhadamente, ao final do primeiro semestre;

& 4º - A cada etapa do calendário Escolar deverá corresponder um processo de avaliação tanto educacional quanto aos outros aspectos técnicos, visando gerar registros, relatórios, estudos e pesquisas.

CAPÍTULO IX: DA MATRÍCULA

Artigo 53 - Matrícula é o ato formal de ingresso do aluno na escola.

Parágrafo Único - O aluno na escola efetuará a matrícula correspondente a cada período devendo o aluno ter a idade mínima de 14 anos completos, para matricular no 1º período.

Artigo 54 - A Escola adotará estratégia para abrir inscrições para o curso de Auxiliar Técnico em Agropecuária, e para promover eventos, relacionados ao curso em pauta.

Artigo 55 - As matrículas serão coordenadas executadas pela Secretária da Escola, cuja determinação do período e dos documentos necessários para efetivação da matrícula e objeto de Edital a ser baixado pela autoridade competente.

Artigo 56 - Para o ingresso do aluno nesta Escola, além da idade mínima estabelecida, o candidato deverá apresentar comprovante de conclusão da 4ª série do Ensino Fundamental.

&1º - Na falta do comprovante citado no Caput deste artigo, o candidato deverá ser submetido a uma avaliação que habilitará seu ingresso no 1º período do curso.

& 2º - O término, com aprovação no curso supletivo equivalente às séries finais do Ensino Fundamental, habilitará a matrícula na 1ª série do Ensino Médio.

Artigo 57 - A matrícula, atendidas todas as experiências legais pertinentes, efetivar-se-á após assinatura do Secretário Geral, com determinado pelo diretor da escola.

Artigo 58 - O aluno só pode matricular-se, mediante a apresentação da documentação legal exigida, nos termos da legislação vigente do ensino.

Artigo 59 - A efetivação da matrícula implica a aceitação, do cumprimento das normas regimentais.

Artigo 60 - É nulo de pleno direito, sem qualquer responsabilidade para a escola, o pedido de matrícula que se faz com documentos falsos ou adulterados, ficando o responsável possível das penas que a Lei determina.

CAPÍTULO X: DA TRANSFERÊNCIA

Artigo 61 - Transferência é o deslocamento do aluno de sua escola para outra escola agrícola ou de cursos similares, autorizadas pelo Conselho Estadual de Educação.

& 1º - As transferências devem ser feitas, de acordo com as Disciplinas constantes do Núcleo comum e pelos estabelecidos na parte de Formação Especial.

& 2º - As transferências serão aceitos durante o período regulamentar de matrícula ou até o 1º bimestre, do período letivo

CAPÍTULO XI: DA ADAPTAÇÃO

Artigo 62 - Adaptação é o processo utilizado para adequar o currículo de um aluno transferido ao currículo adotado nesta Escola.

Parágrafo Único - a adaptação curricular citada no “Caput” do artigo, será definida pelo Secretário Geral, Coordenador Pedagógico e professor de cada componente curricular, após análise do currículo do aluno.

Artigo 63- A Escola proporcionará programas de adaptação ao aluno quando constatar a existência de lacuna de conteúdos em seu currículo.

&1º - No ato da matrícula será dado conhecimento ao educado, do período e do processo de adaptação a que deverá se submeter;

&2º - Serão elaborados planos especiais de atendimento ao educando de acordo com as particularidades de cada caso, com a participação conjunta dos professores das disciplinas em questão e do coordenador pedagógico;

&3º - Ao tempo do curso, o educando transferido deverá ter cumprido a carga horária mínima estabelecida para cada disciplina;

&4º - Os resultados obtidos pelo aluno nos estudos de adaptação serão registrados em livro próprio.

CAPÍTULO XIII: DA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

SEÇÃO I DA VERIFICAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR

Artigo 64 - Verificação do rendimento escolar é o mecanismo adotado para apurar o desenvolvimento das atividades do processo educativo.

Artigo 65- O processo de avaliação do aluno deve ser contínuo e compreenderá o acompanhamento do processo de aprendizagem nos aspectos cognitivo, afetivo e psicomotor, preponderando os aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

Artigo 66- A avaliação do aproveitamento tem em vista, os objetivos da Escola e do Currículo pleno e devendo ser feito através de provas individuais ou em grupo, observação do desempenho do aluno, auto avaliação e outros instrumentos pedagogicamente aconselháveis.

& 1º - Os instrumentos de avaliação devem ser selecionados pelo professor, conforme a natureza do conteúdo e o tratamento metodológico adotado;

&2º - O professor deve, durante o bimestre, utilizar mais de um procedimento de avaliação;

& 3º - A avaliação será expressa em notas agrupadas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), variando em décimos, sem arredondamento de médias.

Artigo 67- Durante o período letivo, o aluno deverá obter em cada componente curricular uma média final, resultante das notas de avaliação bimestrais.

& 1º - A média final do período será conseguida pela Média Aritmética Simples, entre as notas bimestrais e dividida por 2 (dois) o resultado, de acordo com a seguinte fórmula:

$$MF = \frac{1^\circ \text{ Bim} + 2^\circ \text{ Bim}}{2}$$

&2° - As famílias ou responsáveis pelos alunos farão acompanhamento do rendimento através de boletim escolar, expedido pela secretaria e nas reuniões de pais e mestres.

Artigo 68 - Não será adotado o regime de dependência.

SEÇÃO II: DA RECUPERAÇÃO

Artigo 69 - A recuperação tem por finalidade superar a insuficiência verificada no aproveitamento do aluno e será conduzida, propriamente com orientação e acompanhamento de estudos de acordo com dados concretos da situação do educando, desenvolvida sob forma de recuperação contínua especial;

& 1° - A recuperação contínua será feita durante todo o período letivo;

& 2° - A recuperação especial será oferecida após o período letivo, em até três disciplinas com frequência integral obrigatória.

&3° - O total de horas destinada à recuperação especial deverá perfazer, no mínimo, 10% do número de aulas da disciplina;

&4° - Após os estudos de recuperação, será aprovado o aluno que conseguir nota mínima igual a 5,0 (cinco);

&5° - A avaliação dos alunos submetidos a estudos de recuperação especial não fica restrito a uma única prova, mas se processa através de vários procedimentos com instrumentos diversificados.

Artigo 70 - Após os estudos de recuperação especial, o cálculo da média final deve ser obtida, somando-se a média final do período com a média da recuperação especial e dividindo-se o resultado por 2 (dois), de acordo com a seguinte fórmula:

$$MRF = \frac{MF + MRE}{2}$$

Parágrafo Único - os resultados obtidos pelo aluno nos estudos de recuperação especial serão registrados em livro próprio.

SEÇÃO III: DA PROMOÇÃO

Artigo 71 - Promoção é concebida como -, momento em que o aluno passa para o período seguinte depois de vencer os requisitos pré-estabelecidos, em função de uma média mínima fixada, associada à apuração da assiduidade.

Artigo 72 - Considera-se aprovado, quanto à assiduidade e aproveitamento, o aluno que obtiver;

I - Frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas dadas e média aritmética do período igual ou superior a 5,0 (cinco);

II Frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) e média final igual ou superior a 8,0 (oito);

III Aproveitamento do período igual o superior a 5,0 (cinco) e frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) mas, que demonstre melhoria de aproveitamento após estudos de recuperação, demonstrada pela elevação da média.

CAPÍTULO XIII: DA FREQUÊNCIA ESTUDANTIL

Artigo 73 - A frequência dos alunos as diversas atividades da Escola Família Agrícola está vinculada à sua inscrição e matrícula regulamentares, sendo componente do processo de avaliação do educando;

& 1º - O registro da frequência do educando em cada aula ou atividade será efetuada, obrigatoriamente, pelo controle nos diários de classe;

& 2º - As faltas do educando não poderão ser abonadas;

& 3º - É facultativa a participação nas atividades físicas programadas aos alunos amparando pelo decreto lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969, mediante o laudo médico assistente da escola.

& 4º - O aluno do Curso Auxiliar Técnico em Agropecuária, está sujeito à alternância de frequência, permanecendo 2 semanas na escola e duas, aplicando a parte prática na sua comunidade.

& 5º - A carga horária do núcleo comum será desenvolvida completa na escola.

CAPÍTULO XIV: DA ESCRITURAÇÃO ESCOLAR E ARQUIVO

Artigo 74 - A escrituração escolar é o registro de todos os dados relativos à vida escolar do aluno.

Artigo 75 - Arquivo é o ato de conservar e manter guardadas as peças que contém os registros da passagem dos alunos pela Escola, formando, assim, a sua memória.

Artigo 76 - A estruturação escolar e o arquivo dos documentos escolares têm como objetivo assegurar, em qualquer época, a verificação:

- a) da idoneidade de cada aluno;
- b) da regularidade de seus estudos;
- c) da autenticidade de sua vida escolar.

Artigo 77 - Os atos escolares são registrados em livros e fichas específicos, observada a legislação de ensino pertinente.

Artigo 78 - A escola dispõe de instrumentos de escrituração referentes à documentação e assentamento individuais de alunos, professores e funcionários à incineração e outras ocorrências que requeiram registros.

Artigo 79 - São documentos escolares;

- I) - Requerimento de matrícula
- II) - Fichas individuais
- III) - Boletim escolar;
- IV) - Histórico escolar;
- V) - Certificado
- VI) - Dossiê de professores e funcionários

& 1º - Os documentos relacionados no “Caput” do Artigo e/ou outros documentos expedidos pela escola conterão timbre ou carimbo da mesma, com os dados essenciais à identificação de sua situação legal, e o período da validade.

& 2º - Se necessário for, a Escola “ Família Agrícola” poderá possuir outros livros ou fichas para casos especiais.

Artigo 80 - Os diários de classe serão preenchidos pela secretária geral da Escola, no que diz respeito à capa, relação nominal dos alunos e observações: alunos desistentes e/ou transferidos, e, pelo professor, o restante de escrituração, como:

- I) - Lançamento do cabeçalho;

- II) - Lançamento do conteúdo ministrado;
- III) - Lançamento das presenças, por meio de um ponto (.) e as faltas por meio de um (F) maiúsculo);
- IV) - Lançamento do total de faltas, espaço próprio;
- V) - Lançamento das notas e médias dos bimestres;
- VI) - Data, assinatura e o total de aulas previstas e dadas;
- VII) - Escrituração de todo resultado ensino - aprendizagem no resumo final do diário de classe;
- VIII) - Cancelamento dos espaços não utilizados;
- IX) - Observação, quando houver rasura seguida de data e assinatura.

CAPÍTULO XV: DA CERTIFICAÇÃO

Artigo 81 A Escola Família Agrícola emitirá certificado de Auxiliar Técnico em Agropecuária e demais documentação escolar para os concluintes do curso.

&1º - O certificado será emitido pela Escola Família Agrícola e autenticado na Superintendência de Educação à Distância e Continuada de Ensino Não Formal da Secretaria da Educação e Cultura.

&2º - Os demais documentos serão expedidos pela Escola Família Agrícola, dentro das Normas Legais.

TÍTULO VI: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO I: DAS SUBSTITUIÇÕES DE CHEFIAS

Artigo 82 Nas pautas e impedimentos eventuais e temporários dos titulares, a substituições dar-se-ão das seguintes formas:

- I - O diretor pelo gerente técnico-administrativo;
- II - O secretário por um servidor por ele indicado e designado pelo diretor;
- III - O chefe da seção de atividades técnicas por um técnico por ele indicado e designado pelo diretor;
- IV) - O chefe de seção de atividades administrativas por um servidor por ele indicado e designado pelo diretor;

CAPÍTULO II: DO SISTEMA DE DEDICAÇÃO E TRABALHO

Artigo 83 - Todos os servidores da escola estão sujeitos a comprovação de pontualidade e frequência através do sistema de pontos.

TÍTULO VII: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 84- A Escola Família Agrícola poderá incinerar;

I - Cópias de atestados e declarações individuais do aluno após o término do curso, com visto pelo serviço de inspeção;

II - Diários de classe e mapas colecionadores de canhotos, 20 anos após a conclusão do curso, ouvido o serviço de inspeção escolar;

& **1º** - A escola deverá lavrar em Ata os dados referentes aos documentos a serem incinerados,

& **2º** - A Pasta individual do aluno contendo documentos pessoais, ficha de matrícula, ficha individual e histórico escolar, não podem ser incinerados.

Artigo 85 - A escola poderá criar, segundo interesse de sua comunidade, cooperativa escolar, de acordo com a legislação e normas em vigor.

Artigo 86 - Os períodos letivos podem ser organizados, com prescrição de férias nas épocas do plantio, colheita da safra, e de atividades inerentes ao curso, conforma plano aprovado pelos setores competentes.

Artigo 87 - A seleção para contratação do pessoal docente, técnico administrativo e de apoio da Escola será fundamentada nos seguintes critérios:

I - Formação adequada e competência;

II - Experiência;

III - Comprometimento com a filosofia da escola;

IV - Ter boa saúde física e mental.

Artigo 88- Os casos omissos, neste Regimento serão resolvidos pela Associação de Pais e Alunos da Escola Família Agrícola.

Artigo 89 - Definições e maiores detalhamentos serão objetos de normas complementares, baixadas em comum acordo da Direção da Escola Família Agrícola e a Associação de Pais e Alunos da Escola Família Agrícola, do Município de Goiás-GO.

Artigo 90 - Este Regimento poderá ser alterado, a fim de melhor realizar os objetivos da Escola Família Agrícola, se colidir com a legislação vigente

Parágrafo Único - As alterações devem contar com anuência da Associação de Pais e Alunos da Escola Família Agrícola, do Município de Goiás - GO, submetidas à aprovação do conselho Estadual de Educação.

REGIMENTO ESCOLAR¹¹⁹

ÍNDICE

TÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPÍTULO I - DA INSTITUIÇÃO E DA LOCALIZAÇÃO

CAPÍTULO II - DO PATRIMÔNIO E DO REGIME FINANCEIRO

TÍTULO II - DOS FINS E OBJETIVOS

CAPÍTULO I - DOS FINS DA EDUCAÇÃO NACIONAL

CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS DO ENSINO

SEÇÃO I - DO OBJETIVO DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA

TÍTULO III - DA ORGANIZAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

CAPÍTULO I - DA ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA

SEÇÃO I - DO COORDENADOR E SUAS COMPETÊNCIAS

SEÇÃO II - DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

CAPÍTULO II - DO SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

SEÇÃO I - DA SECRETARIA ESCOLAR

SEÇÃO II - DO SECRETÁRIO ESCOLAR

CAPÍTULO III - DOS ÓRGÃOS DE APOIO TÉCNICO

SEÇÃO I - DO SERVIÇO DE SUPERVISÃO ESCOLAR

SEÇÃO II - DO SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL

SEÇÃO III - DA FORMAÇÃO HUMANA E RELIGIOSA

¹¹⁹ Este é o segundo Regimento Interno da EFAd Goiás. É o Regimento atualmente em vigor.

CAPÍTULO IV - DOS ÓRGÃOS COMPLEMENTARES E AUXILIARES DO PROCESSO EDUCATIVO

CAPÍTULO V - DA ASSISTÊNCIA ESCOLAR

TÍTULO IV - DO CORPO DOCENTE

CAPÍTULO I - DA CONSTITUIÇÃO, QUALIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

SEÇÃO I - DA CONSTITUIÇÃO DAS EQUIPES

SEÇÃO II - DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE

SEÇÃO III - DA RESPONSABILIDADE DA EQUIPE

SEÇÃO IV - DO TEMPO DE TRABALHO

SEÇÃO V - DOS MONITORES E COMPETÊNCIAS

TÍTULO V - DO CORPO DISCENTE

CAPÍTULO I - DA CONSTITUIÇÃO

CAPÍTULO II - DOS DIREITOS

CAPÍTULO III - DOS DEVERES

TÍTULO VI - DO REGIME ESCOLAR

CAPÍTULO I - DA ESTRUTURA DO ENSINO

SEÇÃO I - DA ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA -FAMÍLIA

CAPÍTULO II - DO ANO ESCOLAR

CAPÍTULO III - DA MATRÍCULA

CAPÍTULO IV - DA ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS

CAPÍTULO V - DAS TRANSFERÊNCIAS

CAPÍTULO VI - DA FREQUÊNCIA

CAPÍTULO VII - CERTIFICADOS E HISTÓRICOS ESCOLARES

TÍTULO VII - DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA

CAPÍTULO I - DA ESTRUTURA DO ENSINO

CAPÍTULO II - DOS CURRÍCULOS E PROGRAMAS

SEÇÃO I - DA COMPOSIÇÃO CURRICULAR

**CAPÍTULO III - DA SISTEMÁTICA DA AVALIAÇÃO,
RECUPERAÇÃO E PROMOÇÃO**

SEÇÃO I - DA AVALIAÇÃO

SEÇÃO II - DA RECUPERAÇÃO

SEÇÃO III - DA PROMOÇÃO

CAPÍTULO IV - DOS DOCUMENTOS ESCOLARES

TÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

REGIMENTO COMUM DAS ESCOLAS FAMÍLIAS AGRÍCOLAS

**TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**CAPÍTULO I
DA INSTITUIÇÃO E DA LOCALIZAÇÃO**

ARTIGO 1º - A Associação de Pais e Alunos é a entidade mantenedora das Escola Família Agrícola de Goiás.

ARTIGO 2º - A denominação da Escola será: Escola Família Agrícola, acrescida da localidade onde a mesma se encontre.

ARTIGO 3º - A Escola Família Agrícola de Goiás, está implantada em um propriedade de 7,2 hectares, localizada no Sítio Paciência, Arraial do Ferreiro, a 7 km da Cidade de Goiás, no município de Goiás-GO.

PARÁGRAFO ÚNICO - O terreno e o prédio são de propriedade da Associação de Pais e Alunos da Escola Família Agrícola de Goiás.

**CAPÍTULO II
DO PATRIMÔNIO E DO REGIME FINANCEIRO**

ARTIGO 4º - Os bens móveis e imóveis da Escola e a ela incorporados ou adquiridos constituem seu patrimônio, o qual faz parte do acervo do patrimônio da Associação, sob a responsabilidade da mesma.

ARTIGO 5º - A Escola contará com as seguintes fontes para a sua manutenção:

- a) - pelas verbas advindas de convênios com ONGS (Organizações não Governamentais) e outras entidades;
- b) - por convênios específicos firmados com instituições públicas e particulares;
- c) - por convênios específicos firmados com prefeituras;
- d) - pela colaboração dos agricultores e comunidades;
- e) - pela contribuição dos alunos;
- f) - pela renda de propriedade da Escola;
- g) - por doações diversas.

TÍTULO II DOS FINS E OBJETIVOS

CAPÍTULO I DOS FINS DA EDUCAÇÃO NACIONAL

ARTIGO 6º - A Escola acha-se integrada aos fins da Educação Nacional, aqui transcritos:

“A Educação Nacional, inspirada nos princípios de liberdade e os ideais de solidariedade humana tem por fim:

- a) - compreensão dos direitos e deveres da pessoa humana, do cidadão, do Estado, da Família e dos demais grupos que compõem a comunidade;
- b) - o respeito à dignidade e à liberdade fundamental ao homem;
- c) - o fortalecimento da Unidade Nacional e da solidariedade internacional;
- d) - o desenvolvimento integral da personalidade humana e sua participação à obra do bem comum;
- e) - o preparo do indivíduo e da sociedade para o domínio dos recursos científicos e tecnológicos que lhes permitam utilizar as possibilidades e vencer as dificuldades do meio;
- f) - a preservação e expansão do patrimônio cultural;
- g) - a condenação a qualquer tratamento desigual por motivo de convicção filosófica, política ou religiosa bem como quaisquer preconceitos de classe ou raça.”

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS DO ENSINO

ARTIGO 7º - “O ensino de 1º Grau tem por objetivo geral proporcionar ao educando a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades como elemento de auto-realização, preparação para o trabalho e para o exercício da cidadania”.

§ 1º - “O ensino de 1º Grau tem como objetivo específico, a formação da criança e do pré-adolescente variando em conteúdo e métodos, segundo as fases do desenvolvimento dos alunos”.

SEÇÃO I DOS OBJETIVOS DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA

ARTIGO 8º - A Escola Família Agrícola destina-se:

- a) conceder escolarização de 5ª a 8ª Série de 1º Grau em caráter de seriado;
- b) não desvincular o aluno do meio rural, do seu ambiente familiar e comunitário;
- c) permitir ao aluno do meio rural a ligação entre a escola, a família e a comunidade através da pedagogia da alternância; períodos vividos na escola e períodos vividos na família e nas comunidades;
- d) permitir a participação de forças, lideranças e instituições no processo educativo da escola e na família;
- e) proporcionar um ambiente educativo fundamentado em princípios de responsabilidade, liberdade, participação e cooperação, voltados para o bem comum;
- f) experimentar técnicas de exploração agrícola voltadas para diversificação da cultura e de criações;
- g) experimentar técnicas adequadas para a conservação e preservação do meio ambiente;
- h) ministrar conhecimentos teóricos e práticos destinados a permitir que a pequena propriedade rural seja viável economicamente;
- i) permitir uma busca constante de um equilíbrio com a natureza-terra, como forma de conservar bens internos de seu tempo e para os vindouros;
- j) ministrar conhecimentos gerais e específicos voltados para a formação de profissionais comprometidos com a preservação do solo e suas potencialidades;
- l) permitir a integração do aluno no desenvolvimento sócio-econômico, político e cultural da região, do Estado e do País;

m) respeitar a individualidade do aluno como “cidadão do mundo”, permitindo situações educativas voltadas para o respeito à sua dignidade, liberdade e em tudo que possa colaborar para o seu crescimento nas dimensões pessoal, comunitária, transcendente e SER POLÍTICO;

n) desenvolver um projeto educativo que permita aos alunos, Monitores e demais operadores caminhar em direção ao verdadeiro crescimento HUMANO-SOCIAL-CRISTÃO, permitindo-lhe realizar os desígnios de DEUS e se tornar sempre mais CONSCIENTE, LIVRE, RESPONSÁVEL, SOLIDÁRIO E COMUNITÁRIO.

TÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO TÉCNICA-ADMINISTRATIVA

CAPÍTULO I DA ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA

ARTIGO 9º - A administração da Escola será exercida pelo Coordenador e Diretor da Escola e Conselho Administrativo.

SEÇÃO I DO COORDENADOR (DIRETOR) E SUAS COMPETÊNCIAS

ARTIGO 10º- O Coordenador (Diretor) de cada Escola é nomeado pela Diretoria da Associação, depois de ouvidos os Monitores e Conselho Administrativo.

ARTIGO 11º-O Coordenador (Diretor) é o principal responsável pelo bom andamento da Escola no seu conjunto, cabendo-lhe por esta razão:

§ 1º- participar das reuniões dos Coordenadores de outras Escolas Famílias, devendo depois comunicar à Equipe as conclusões;

§ 2º - apresentar à Associação as decisões tomadas na Escola;

§ 3º - promover periodicamente reuniões para programação e revisão do trabalho;

§ 4º - garantir a execução e eficiência do trabalho planejado em Equipe, coordenando os Monitores, alunos e operadores na execução de suas tarefas.

ARTIGO 12º - O Coordenador (Diretor), nas suas ausências, será substituído por um elemento da Equipe, eleito pelo Conselho Administrativo e Monitores.

ARTIGO 13º - Ao Coordenador (Diretor), como membro responsável pelo planejamento, supervisão, controle e avaliação das atividades administrativas e pedagógicas da Escola, compete:

a) organizar estrutural, funcional e pedagogicamente o Estabelecimento de Ensino;

b) desenvolver um trabalho cooperativo com outros Estabelecimentos de Ensino e Instituições da Comunidade;

c) promover a integração gradativa da Escola com as comunidades através da criação do Conselho Comunitário, incentivando sua atuação e sensibilizando-se para a participação na responsabilidade de educar;

d) representar a Escola perante órgãos e/ou autoridades do poder público em todas as atividades de caráter cívico, social e cultural;

e) decidir com a Equipe as normas para as atividades dos diferentes setores da Escola;

f) fiscalizar, na área que lhe compete, o cumprimento da obrigatoriedade escolar;

g) conhecer a realidade do mercado de trabalho local ou regional, a fim de atender aos objetivos da parte de preparação para o trabalho do currículo, evitando a formação de mão-de-obra ociosa;

h) encaminhar a justificativa de falta de todo pessoal docente, técnico e administrativo à Associação;

i) incentivar as relações humanas entre os Monitores, alunos, operadores e demais colaboradores da Escola e da Associação;

j) propor à Diretoria da Associação a lotação necessária de Monitores e demais funcionários para as atividades programadas;

l) fiscalizar o livro de ocorrência e controlar as frequências do pessoal da Escola;

m) interessar-se pelo aperfeiçoamento próprio e dos seus colaboradores;

n) estar em dia com as leis, as normas e as diretrizes do interesse do ensino;

o) divulgar o Regimento interno da Escola Família Agrícola entre os Monitores, pessoal técnico-administrativo, pais de alunos e outros elementos das comunidades;

p) apresentar sugestões à diretoria da associação visando a melhoria da Educação, tanto na Escola como nas comunidades;

q) criar condições de trabalho dentro da escola para o aperfeiçoamento do processo ensino-aprendizagem;

r) participar das reuniões do Conselho Administrativo e coordenar as matrículas de novos alunos;

s) coordenar o processo de elaboração do Regimento Interno da Escola

SEÇÃO II DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

ARTIGO 14º - A responsabilidade administrativa cabe a um Conselho Administrativo que elege entre seus membros, com votos secretos uma Diretoria composta por: Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral, Tesoureiro e três Conselheiros Fiscais;

§ 1º - O restante dos membros do Conselho de Administração ficam com a função de Conselheiros.

§ 2º - Esta direção exercerá as funções que lhes forem destinadas e na falta destes, os previstos pelo Estatuto da Associação.

ARTIGO 15º - Cabe ao Conselho Administrativo:

a) realizar o recrutamento de novos alunos para a Escola, conscientizando os pais e comunidades sobre as características educacionais da Escola Família Agrícola;

b) determinar, juntamente com a Equipe de Monitores, o calendário das atividades escolares;

c) participar do exame de seleção dos alunos;

d) acompanhar o andamento da Escola;

e) avaliar as decisões tomadas pela Equipe;

f) administrar a Escola e a propriedade, controlando a contabilidade de ambas;

g) avaliar, no final de cada ano letivo, o andamento da Escola, comunicando à Associação, sugestões sobre a Escola e os diversos agentes educacionais;

h) promover a participação dos pais e das comunidades na vida da Escola e sobre os diversos agentes educacionais;

i) participar da avaliação dos alunos.

ARTIGO 16º- O Conselho Administrativo deverá ser renovado a cada três anos, sendo eleitos em Assembléia Geral Ordinária, conforme o Estatuto da Associação .

§ 1º - As reuniões da Direção do Conselho Administrativo serão mensais, devendo ser realizadas, no mínimo 10 (dez) reuniões a cada ano letivo.

§ 2º - Qualquer membro do Conselho Administrativo poderá solicitar reuniões extraordinárias.

§ 3º - As decisões serão válidas quando contarem com a maioria dos votos dos presentes.

§ 4º - As reuniões ordinárias e extraordinárias só terão valor deliberativo com o comparecimento da maioria absoluta dos seus membros.

§ 5º - As deliberações das reuniões ordinárias e extraordinárias deverão ser lavradas em livro próprio.

CAPÍTULO II DO SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

ARTIGO 17º - O setor de Apoio Administrativo da Escola será constituído pela Secretaria Escolar.

SEÇÃO I DA SECRETARIA ESCOLAR

ARTIGO 18º - A Secretaria Escolar, órgão encarregado de todo serviço burocrático de cada Escola, cabe executar e organizar os serviços de escrituração e arquivo escolar.

ARTIGO 19º - A Secretaria Escolar de cada Escola será constituída do Secretário Escolar.

SEÇÃO II DO SECRETÁRIO ESCOLAR

ARTIGO 20º - A função do Secretário Escolar será exercida por um Monitor da Equipe da Escola, previamente designado pela direção do Conselho Administrativo e Equipe de Monitores.

ARTIGO 21º - A Secretaria Escolar é órgão de execução intermediária, encarregada dos serviços de protocolo, arquivo, expediente, controle do pessoal técnico-administrativo, docente e discente.

ARTIGO 22º - Deverão ser mantidos em dia a Coleção de leis, regulamentos, diretrizes, ordens de serviço, circulares, resoluções, livro de matrícula e atas da conclusão de séries e cursos, fichas individuais dos alunos e outros documentos que forem julgados de importância.

CAPÍTULO III DOS ÓRGÃOS DE APOIO TÉCNICO

SEÇÃO I DO SERVIÇO DE SUPERVISÃO ESCOLAR

ARTIGO 23º - O Serviço de Supervisão Escolar será coordenado pela Equipe de Assessoria Pedagógica da UNEFAB (União Nacional das Escolas Famílias Agrícolas do Brasil), devido à especificidade da metodologia da Escola Família Agrícola.

SEÇÃO II DO SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL

ARTIGO 24º - A Orientação Educacional será, em cada Escola Família Agrícola, um recurso permanentemente utilizado em seus processos educacionais, visando promover o pleno desabrochar da personalidade do jovem, em vista especificamente de colimar os objetivos propostos no presente Regimento.

ARTIGO 25º - Todos os Monitores, sob a orientação do Coordenador e com a orientação da Assessoria pedagógica da UNEFAB, deverão se comprometer com a orientação educacional dos alunos, atendendo a todos os aspectos requeridos para o desenvolvimento harmônico da personalidade em vista da realização humana.

ARTIGO 26º - Todas as atividades da Escola Família Agrícola terão sempre como objetivo essencial contribuir para a auto-orientação dos jovens, promovendo o crescimento gradual e contínuo de todos os requisitos indispensáveis à vivência dos valores humanos mais profundos: consciência de si e do mundo, responsabilidade, liberdade, solidariedade, senso crítico e espírito criativo.

ARTIGO 27º - Será instrumento de ajuda constante à orientação do jovem a convivência diária nas diversas situações do dia (aula, pesquisas, refeições, lazer, serões, práticas desportivas, visitas às famílias, viagens de estudo, estágios, etc.) com o Monitor. Esta convivência é facilitada pela estrutura de alternância devido ao distanciamento periódico do aluno de sua família e Escola, onde na realidade da família e comunidade, o aluno encontrará também recursos legítimos de auto-avaliação e desenvolvimento.

ARTIGO 28º - Empregar-se-ão na Escola Família Agrícola todas as técnicas adequadas ao serviço de orientação do jovem, podendo destacar-se:

a) observação constante do jovem para detectar suas características pessoais, em função de uma canalização e desenvolvimento das mesmas;

b) organização de fichas cumulativas;

c) orientação de leitura dos alunos, uso da biblioteca;

d) distribuição de programas, serões, viagens de estudo ou outras atividades, em função de orientação;

e) utilização de técnicas de dinâmicas de grupo ou outros recursos conforme exigências de cada caso;

f) máximo entrosamento com a família em visitas e presença na comunidade;

g) superação de dificuldades do aluno nas diversas áreas de seu desenvolvimento pessoal e educativo.

SEÇÃO III DA FORMAÇÃO HUMANA E RELIGIOSA

ARTIGO 29º - A Formação Humana e Orientação Religiosa é tarefa de toda a Equipe da Escola Família Agrícola, dos pais, do Conselho Administrativo e das comunidades.

ARTIGO 30º - A Equipe da Escola Família Agrícola consciente da importância da Formação Humana dos alunos procurará favorecer e facilitar as atividades concernentes à Orientação Religiosa.

CAPITULO IV DOS ÓRGÃOS COMPLEMENTARES E AUXILIARES DO PROCESSO EDUCATIVO

ARTIGO 31º - Os Órgãos Complementares e Auxiliares do Processo Educativo terão por finalidade:

a) auxiliar as tarefas educativas criando novas condições de rendimento do ensino-aprendizagem;

b) estimular a orientação e ação educativa das famílias participando dos planos de Estudo, Caderno da Realidade, contribuindo para a manutenção da Escola;

c) incentivar uma assunção cada vez maior de responsabilidade da comunidade nas Escolas.

ARTIGO 32º - São Órgãos Complementares e Auxiliares da Escola:

a) Biblioteca;

b) Laboratório;

c) Associação Escola-Família.

CAPITULO V DA ASSISTÊNCIA ESCOLAR

ARTIGO 33° - O aluno da Escola Família Agrícola estuda em regime de internato, proporcionado pela estrutura da alternância, tendo períodos de formação na Escola, na Família e na Comunidade. A Escola oferece ensino gratuito, pernoite, uma parte do material didático, assistência médica.

TÍTULO IV DO CORPO DOCENTE

CAPÍTULO I DA CONSTITUIÇÃO, QUALIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

SEÇÃO I DA CONSTITUIÇÃO DAS EQUIPES

ARTIGO 34° - A Escola Família Agrícola estará sob a responsabilidade de uma Equipe composta de Monitores, sendo que um deles exercerá a função de Coordenador e outro de Secretário Escolar.

ARTIGO 35° - A formação da Equipe é de competência da diretoria, do Conselho Administrativo, supervisionada pela UNEFAB.

ARTIGO 36° - A Equipe, em conjunto, é responsável pelo andamento geral da Escola, sendo que caberá a cada membro a responsabilidade mais direta, em setores específicos, de acordo com suas capacidades e as exigências, não só limitando-se às áreas de ensino, mas também, participando de outras atividades da Escola e das comunidades.

SEÇÃO II DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE

ARTIGO 37° - A Equipe receberá complementação de Formação Técnico-Pedagógica proporcionada pela Direção do Conselho Administrativo, da Equipe de Assessoria da UNEFAB. Cabe aos Monitores procurar o aperfeiçoamento dentro de seus setores.

ARTIGO 38° - Cada membro da Equipe deve manter contato direto com os pais dos alunos, lideranças das comunidades para facilitar o trabalho educativo.

ARTIGO 39° - A Equipe deverá se reunir periodicamente para planejar e avaliar o trabalho.

ARTIGO 40° - A Equipe docente deverá apresentar ao Conselho Administrativo e aos pais dos alunos a programação anual das atividades escolares.

ARTIGO 41° - A Equipe deverá promover na Escola Família Agrícola um ambiente educativo de respeito, trabalho e convivência.

SEÇÃO III DA RESPONSABILIDADE DA EQUIPE

ARTIGO 42º - Os Monitores programarão visitas às famílias de sua área de atuação, com maior frequência possível, tendo em vista a filosofia das Escolas Famílias Agrícolas.

ARTIGO 43º - O Corpo Docente da Escola Família Agrícola responderá por sua atuação perante o Conselho Administrativo da Escola, ciente de que princípios marcados são as normas de ética profissional.

ARTIGO 44º - O Monitor, individualmente, e a Equipe, em conjunto, comprometer-se-ão a integrar-se à filosofia e objetivos da Escola Família Agrícola.

ARTIGO 45º - A Equipe de Monitores, juntamente com o Conselho Administrativo, é responsável pelo relacionamento com as pessoas físicas e jurídicas com as quais a Escola Família Agrícola mantém contato.

SEÇÃO IV DO TEMPO DE TRABALHO

ARTIGO 46º - O tempo de trabalho é integral, por isso outros encargos remunerados ou demasiado absorventes não serão permitidos, senão em casos excepcionais e com a autorização do Conselho Administrativo, através de consulta à Equipe de Monitores.

§ 1º - A presença permanente do Monitor entre os alunos durante o tempo de aulas, de trabalho, de descanso e também nas demais atividades formativas, é considerado de necessidade para um maior entrosamento entre o aluno e o Monitor, em vista dos princípios educativos da Escola.

§ 2º - Cada Monitor da Escola gozará de:

- a) um dia de repouso durante a semana, além daqueles estabelecidos pela lei trabalhista, não podendo acumular dias de repouso;
- b) uma semana de recesso escolar no meio do ano letivo;
- c) um mês de férias no fim do ano letivo;
- d) para deixar o local de trabalho, o Monitor consultará com antecedência, o Coordenador ou a Diretoria.

SEÇÃO V DOS MONITORES E COMPETÊNCIAS

ARTIGO 47º - A atividade do Monitor será de acordo com a escolha feita em Equipe, sendo responsável pelas incumbências determinadas.

§ 1º - O Monitor ministrará a programação escolar já estabelecida pela Escola;

§ 2º - O Monitor será responsável pelas matérias, áreas de estudo e disciplinas que lhe serão atribuídas pela equipe;

§ 3º - O Monitor deverá participar de reuniões, encontros e cursos promovidos para sua formação permanente, geral e específica, e, se for necessário, relatar aos colegas da Equipe e ao Conselho Administrativo.

ARTIGO 48º - No exercício de seu cargo, e dele inerentes, são atribuições do Monitor, além das atividades normais de sala de aula:

a) orientar e supervisionar o processo educativo e a aprendizagem dos alunos;

b) integrar-se na vida comunidade-escola;

c) executar tarefas de coordenação pedagógicas da Escola, tais como: coordenação de áreas, de atividades extracurriculares, de recursos instrucionais e outros;

d) participar das atividades previstas em normas e planos da Escola, como: desfile escolar, festas, homenagens, comemorações, formatura e outras;

e) executar a programação pedagógica do sistema de ensino a nível de sala de aula;

f) elaborar os programas das matérias, disciplinas, áreas de estudo e/ou atividades, assessorado pelo Coordenador ou por outro técnico;

g) colaborar com a Coordenação da Escola, no sentido de zelar pelo seu equipamento e material;

h) comparecer com pontualidade ao Estabelecimento e reger as aulas com precisão, dentro dos horários estabelecidos;

i) elaborar o plano de recuperação dos alunos;

j) elaborar, no plano fixado, o plano de curso de disciplina e seu cargo, submetendo-se à apreciação do Coordenador;

l) desenvolver, no mínimo, 90% das atividades previstas no planejamento do curso;

m) elaborar relatórios semestrais sobre as atividades desenvolvidas, com sugestões, para melhoria sistemática do rendimento escolar, no aprimoramento do processo educativo;

- n) colaborar na formação moral e cívica dos alunos;
- o) manter com os colegas e demais operadores, colaboração indispensável à eficiência da obra educativa que se processa no Estabelecimento;
- p) corrigir, com o devido cuidado, os trabalhos escolares e analisar com os alunos os resultados, esclarecendo os erros que tenham cometido e os critérios adotados para a avaliação;
- q) manter em ordem a escrituração do Diário de Classe e demais documentos dele exigidos;
- r) entregar, na Secretaria da Escola, dentro dos prazos previstos, a relação das notas e a frequência dos alunos;
- s) colaborar nas atividades de orientação dos alunos.

TÍTULO V DO CORPO DISCENTE

CAPÍTULO I DA CONSTITUIÇÃO

ARTIGO 49º - O Corpo Discente é constituído por todos os alunos regularmente matriculados na Escola Família Agrícola.

CAPÍTULO II DOS DIREITOS

ARTIGO 50º - São direitos dos alunos:

- a) participar das atividades escolares e de outras de carácter recreativo e religioso destinado à sua formação e promovidos pela Escola;
- b) utilizar-se nos termos do Regimento de normas próprias e dos horários estabelecidos, da Biblioteca e demais instalações e dependências da Escola que lhe forem necessárias;
- c) votar e ser votado nas eleições escolares para representação da turma e para outras instituições discentes da Escola;
- d) tomar conhecimento dos resultados de suas avaliações e de seu rendimento escolar e assiduidade;
- e) ser tratado com respeito, atenção e urbanidade pelo Corpo Administrativo, Docente e pelos Colegas.

CAPÍTULO III DOS DEVERES

ARTIGO 51º - Constituem deveres dos alunos:

a) acatar a autoridade geral da pessoa de seus depositários, tais como: Conselho Administrativo, Coordenador, Monitores e/ou qualquer pessoa que exerça alguma atividade na Escola;

b) ser pontual e assíduo no comparecimento às aulas e no cumprimento de seus demais deveres;

c) munir-se de todo material escolar exigido pela Escola;

d) participar de comemorações cívicas, sociais, recreativas promovidas pela Escola;

e) responsabilizar-se pelos prejuízos quando produzir danos materiais à Escola ou objetos de colegas;

f) colaborar no sentido de que seja mantida a conservação do prédio da Escola;

g) submeter-se à avaliação de aproveitamento;

h) abster-se de praticar atos que venham a ofender a moral e os bons costumes;

i) executar, com probidade, as tarefas escolares;

j) contribuir para uma boa divulgação da Escola.

ARTIGO 52º - Não é permitido ao aluno:

a) promover, sem autorização do Coordenador, e Conselho Administrativo, coletas, subscrições, dentro e fora da Escola, usando o nome da mesma;

b) proferir expressões não concernentes à filosofia educativa da Escola Família Agrícola.

TÍTULO VI DO REGIME ESCOLAR

CAPÍTULO I DA ESTRUTURA DO ENSINO

ARTIGO 53° - De acordo com os objetivos estabelecidos, a Escola Família Agrícola propõe uma pedagogia própria considerando o aluno inserido em sua família e comunidade, e procurando o conhecimento global do meio rural.

ARTIGO 54° - A estrutura e o desenvolvimento do ensino, deverão atender às finalidades da Escola Família Agrícola, da legislação de ensino e às exigências da evolução da personalidade humana.

ARTIGO 55° - Para permitir a integração do aluno à Escola, à Família e a Comunidade, a Pedagogia da Alternância é composta por um Plano de Formação caracterizado por:

a) **Alternância**: consiste na repartição do tempo de formação dos alunos em períodos vividos na Escola, alternados com outros vividos na Comunidade, engajados no trabalho, acompanhados pela família, pela comunidade e pela Escola. Um trabalho com estudo, em ação com reflexão.

b) **Internato**: o período da Escola permite a recuperação e a valorização de valores humanos - espirituais, além da consolidação de hábitos sociais, superação do individualismo por meio de trabalho e vivência em grupo, bem como a garantia de uma formação global pelas reflexões e análises conjuntas da própria realidade e as dos colegas;

c) **Ação Comunitária**: o período de trabalho na família e a vivência na comunidade é uma forma de consolidar informações trazidas da vida para a Escola, tornando esse meio, instrumento pedagógico, pois cabe à família o acompanhamento e parte da avaliação do processo educativo do aluno, bem como colaborar na elaboração do Plano de Estudo, que é desenvolvido no período vivido na família;

d) **Plano de Estudo**: é um questionamento elaborado na Escola, formulado pelos alunos, orientado pelos Monitores, respondido em casa pela família ou pessoa da comunidade. Retornado à casa, é analisado, discutido e sistematizado pelos alunos e Monitores e representa o ponto de partida para o aprofundamento das aulas e demais atividades de ensino. O Plano de Estudo integra a VIDA com ESCOLA, estimula o diálogo com a própria realidade e a aprendizagem.

e) **Caderno da Realidade**: é um documento que recolhe análises feitas com os pais, pessoas da comunidade e os Monitores sobre os problemas, atividades da família e comunidades. Permite ao jovem “descobrir” aspectos novos de sua vida familiar e comunitária. Ajuda a tomada de consciência e a uma particular percepção de vida cotidiana, a formação geral e início para a discussão em família de realidade e orientação profissional. É uma pasta que recolhe de forma sistemática:

1) Os Planos de Estudo, ampliados, organizados, com esquemas, desenhos, croques, fotografias, etc...

2) Aprofundamento dos Planos de Estudo, discussões realizadas na Escola, referente à realidade do aluno.

SEÇÃO I

DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ALUNOS DA ESCOLA-FAMÍLIA

ARTIGO 56º - Os pais, como principais agentes educativos, responsáveis diretos pela formação dos filhos, devem participar e favorecer o diálogo entre famílias e Escola para que esta possa corresponder aos anseios de todos.

ARTIGO 57º - A Associação é composta por todas as famílias que tenham se matriculado regularmente na Escola Família Agrícola, de todas as comunidades que enviam alunos e por sócios voluntários.

ARTIGO 58º - Das finalidades:

a) desenvolver ações voltadas para a realidade do meio rural com ampla participação familiar e comunitária;

b) ter responsabilidade administrativa e financeira sobre a vida da Escola Família Agrícola;

c) ajudar no despertar do espírito associativo e comunitário.

PARÁGRAFO ÚNICO - O estatuto vem associado à este, no que diz respeito às finalidades da Associação.

ARTIGO 59º - Da organização e funcionamento:

a) Assembléia Geral: constituída pelos pais, representantes de comunidades, Conselho Administrativo, Equipe de Monitores e outros convidados;

b) Conselho Administrativo constituído de:

1) representantes dos pais;

2) representantes dos alunos;

3) representantes dos ex-alunos;

4) representantes da comunidade local;

a) autoridade local;

b) agricultor.

5) representantes dos monitores.

CAPÍTULO II DO ANO ESCOLAR

ARTIGO 60º - A Escola Família Agrícola, por sua modalidade de ensino e educação, baseada na alternância Vida-Escola e sua orientação para o meio rural, terá seu ano letivo independente do ano civil, com sessões alternadas de aulas na Escola e de trabalho e estudo na terra onde a família trabalha.

ARTIGO 61º - A Escola Família Agrícola terá em seu Calendário Escolar, no mínimo, os seguintes elementos: etapas letivas na Escola e na Família, durante a alternância, férias escolares, comemorações cívicas e religiosas, atividades especiais e demais elementos, conforme exigências estabelecidas pela atual legislação de ensino, seja a nível federal ou estadual.

ARTIGO 62º - O trabalho escolar obedecerá à orientação de uma programação anual que estabelecerá:

a) Calendário Escolar;

b) Aulas teóricas-práticas na propriedade da Escola e em outras propriedades;

c) Atividades extracurriculares e de caráter social, cultural, cívico, artístico, desportivo, religioso, de lazer, visando a promoção e integração da Escola Família Agrícola com a família e a comunidade;

d) Visitas às propriedades rurais.

CAPÍTULO III DA MATRÍCULA

ARTIGO 63º - Para se matricular na 5ª série da Escola Família Agrícola de 1º Grau, os candidatos deverão ter, no mínimo, concluído a 4ª série do 1º Grau ou equivalente.

ARTIGO 64º - O ingresso na 5ª série do 1º Grau da Escola Família Agrícola dependerá da seleção, caso o número de candidatos ultrapasse o número de vagas.

PARÁGRAFO ÚNICO: A matrícula será feita mediante a apresentação da seguinte documentação:

a) Certificado de conclusão da 4ª série do 1º Grau;

b) Certidão de Nascimento;

c) Uma foto 3 x 4;

CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS

ARTIGO 65º - O curso de 1º Grau da Escola Família Agrícola funcionará em turno integral e em estrutura de alternância.

ARTIGO 66º - O número de alunos por turma será de aproximadamente 30 (trinta) alunos, a fim que possa permitir ao aluno atendimento de forma individualizada e coletiva, compatível ao Plano de Formação Pedagógica da Alternância da Escola Família Agrícola.

CAPÍTULO V DAS TRANSFERÊNCIAS

ARTIGO 67º - A Escola Família Agrícola expedirá transferência em qualquer época do ano, observando as exigências da legislação em vigor.

ARTIGO 68º - A transferência será feita pelo núcleo comum, fixado em âmbito nacional e pelos mínimos exigidos quando se tratar de habilitação profissional.

CAPÍTULO VI DA FREQUÊNCIA

ARTIGO 69º - A frequência às aulas é obrigatória e será apurada em cada matéria, área de estudo ou disciplinas do primeiro ao último dia letivo.

§ 1º - Na apuração da frequência serão observados os mínimos exigidos pela legislação em vigor;

§ 2º - Em nenhuma hipótese haverá abono ou cancelamento de falta às aulas e/ou outras atividades educativas.

CAPÍTULO VII CERTIFICADOS E HISTÓRICOS ESCOLARES

ARTIGO 70º - A Escola Família Agrícola expedirá Históricos Escolares e Certificados, de acordo com as normas da legislação em vigor.

TÍTULO VII DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA

CAPÍTULO I DA ESTRUTURA DO ENSINO

ARTIGO 71º - O ensino da Escola Família Agrícola de 1º Grau de 5ª a 8ª série terá a duração de 4 (quatro) séries escolares e compreenderá, anualmente, o mínimo de 720 (setecentos e vinte) horas de atividades na Escola perfazendo um total anual de, no mínimo 10 (dez) sessões escolares (com duas semanas) de funcionamento, combinadas com a alternância de duas semanas de permanência na família e comunidade, em cada sessão escolar.

ARTIGO 72º - A preparação para o trabalho constará dos planos curriculares de 1º Grau diluída ao longo do curso, sob a forma de atividades, áreas de estudo ou disciplinas.

CAPÍTULO II DOS CURRÍCULOS E PROGRAMAS

SEÇÃO I DA COMPOSIÇÃO CURRICULAR

ARTIGO 73º - Os currículos plenos da Escola Família Agrícola serão elaborados de acordo com Resolução e Pareceres específicos dos Conselhos de Educação, acatando, na medida do possível, os interesses dos agricultores de cada região.

ARTIGO 74º - As tábuas curriculares dos cursos e/ou habilitações profissionais serão organizadas de modo a definir os objetivos específicos de cada matéria ou conteúdo curricular, que integrarão as áreas do estudo e seus objetivos, a equivalência entre esses conteúdos específicos e a iniciação para o trabalho.

ARTIGO 75º - Os programas das diversas disciplinas, áreas de estudo e atividades constantes do currículo pleno do curso serão elaborados pelos respectivos Monitores, orientados pela Equipe de Assessoria da UNEFAB.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na elaboração dos programas serão observados o relacionamento, ordenação e sequência dos componentes curriculares a fim de assegurar:

a) continuidade, aprofundamento e encadeamento lógico das experiências de aprendizagem;

b) integração intra e inter-áreas de forma a dar sentido mais global e abrangente às experiências de aprendizagem.

ARTIGO 76º - Para atender às exigências didático-pedagógicas, os programas poderão, em sua aplicação, sofrer modificações para se adequarem ao nível de desenvolvimento

aos interesses e necessidades dos alunos e suas famílias, bem como conduzir o ensino a nível mais elevado da qualidade.

ARTIGO 77º - O planejamento didático deverá ser um processo contínuo e dinâmico, que partindo da amplitude dos objetivos da Escola Família Agrícola, em seu detalhamento e desenvolvimento, venha a constituir-se em verdadeiro instrumento de realização dos objetivos educacionais.

CAPÍTULO III

DA SISTEMÁTICA DA AVALIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E PROMOÇÃO

SEÇÃO I

DA AVALIAÇÃO

ARTIGO 78º - A avaliação será ampla, contínua, inter-relacionada com o currículo, compreendendo a verificação de aproveitamento e expressando os resultados da aprendizagem quanto à aquisição de conhecimentos, habilidades e atitudes tendo em vista:

a) conduzir o desenvolvimento do aluno no sentido dos objetivos determinados pelas atividades da Escola Família Agrícola;

b) ajustar esses objetivos e os métodos de ensino às suas condições e necessidades;

c) avaliar os conteúdos e habilidades adquiridos em vista da promoção integral do aluno e da família.

ARTIGO 79º - Nos conteúdos curriculares obrigatórios tratados como práticas educativas (Educação Artística, Educação Física, Educação Moral e Cívica) a avaliação será feita em termos de atitudes, apurando-se a frequência mínima de 75% para fins de conclusão da série, promoção ou término de curso.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nas atividades de preparação para o trabalho, além do que se estabelece no capítulo, a avaliação visará a formação do agricultor polivalente.

ARTIGO 80º - A avaliação deverá levar em consideração a preponderância da qualidade sobre a quantidade da aprendizagem e dos resultados obtidos ao longo do ano letivo sobre os finais.

ARTIGO 81º - A avaliação será expressa em notas, atribuídas de 0 (zero) a 10 (dez), aplicadas em números inteiros, às atividades, matérias, áreas de estudo e disciplinas desenvolvidas no decorrer de cada sessão escolar.

ARTIGO 82º - A avaliação é bimestral e de responsabilidade de cada Monitor que fará a verificação do rendimento escolar de cada conteúdo curricular e será expresso em

notas e frequências por matérias, áreas de estudo ou disciplinas, que será lançada nos documentos individuais de cada aluno.

ARTIGO 83° - Na avaliação do aproveitamento escolar, a média bimestral poderá ser feita de duas formas, conforme for mais conveniente ao conteúdo ou habilidades em questão:

- a) média dos trabalhos realizados não inferior a 5 (cinco) por bimestre;
- b) cumulativamente, distribuindo-se as notas em créditos pelos trabalhos realizados não inferior a 5 (cinco) por bimestre.

ARTIGO 84° - Na avaliação do aproveitamento escolar, observadas as normas e diretrizes da legislação em vigor, serão registrados os resultados de uma série de interpretações, podendo ser utilizados entre outros os seguintes instrumentos e informações de desempenho de cada aluno:

- a) ficha cumulativa;
- b) entrevistas individuais;
- c) auto e hetero avaliação de Monitor e aluno;
- d) provas subjetivas e objetivas;
- e) comunicação oral e escrita;
- f) visitas aos pais;
- g) observação dirigida e/ou espontânea;
- h) amostras de trabalhos;
- i) plano de estudo;
- j) folhas de observação;
- l) caderno de realidade;
- m) fichas individuais.

ARTIGO 85° - A média final será o resultado da aritmética dos resultados bimestrais.

SEÇÃO II DA RECUPERAÇÃO

ARTIGO 86° - Os estudos da recuperação têm como objetivos:

a) proporcionar ao aluno, através de atividades adequadas, rever conteúdos ou habilidades em que lhe forem necessárias;

b) oferecer nova oportunidade através de estudos complementares, possibilitando a recuperação dos objetivos propostos nos currículos e programas.

ARTIGO 87° - Cada Monitor deverá registrar as informações da situação e reação de cada aluno a fim de constatar as dificuldades de cada um e planejar para cada caso a recuperação paralela.

ARTIGO 88° - O aluno que se encontrar, ao final do período letivo, na situação prevista no **ARTIGO 90°** deverá submeter-se aos trabalhos de recuperação final, levados a efeito pela Escola, após cumprimento do período letivo.

ARTIGO 89° - Para os trabalhos de recuperação, serão adotados os mesmo critérios previstos nos **ARTIGOS 81° a 88°**.

ARTIGO 90° - O aluno que se enquadra no **ARTIGO 89** só será considerado aprovado, se após os estudos de recuperação, obtiver média igual ou superior a 5 (cinco). Em caso contrário ficará automaticamente reprovado.

ARTIGO 91° - Será permitido ao aluno a recuperação em até 3 (três) disciplinas ou atividade em cada ano letivo satisfeitas as exigências do **ARTIGO 89**.

ARTIGO 92° - Tanto a recuperação paralela, como a recuperação final deverá ter a participação da família do aluno e com ela encontrar formas de ajudá-lo para superar possíveis dificuldades que poderão surgir.

SEÇÃO III DA PROMOÇÃO

ARTIGO 93° - Considerar-se-á aprovado, quanto à assiduidade:

a) o alunos de frequências igual ou superior a 75% na respectiva matéria, área de estudo ou disciplina;

b) o aluno de frequência inferior a 75% e que tenha tido aproveitamento superior a 8 (oito) na escola, de notas adotadas pela Escola;

c) o aluno com frequência igual ou superior a 75% e nota final 5 (cinco) ou superior a 5 (cinco) após os estudos de recuperação.

CAPÍTULO IV DOS DOCUMENTOS ESCOLARES

ARTIGO 94° - A Escola manterá escrituração, livros e arquivos que assegurem a verificação de identidade de cada aluno e da regularidade e autenticidade da vida escolar.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Escola expedirá Históricos Escolares e Certificados, correspondentes ao Curso que ministra, atendendo à modalidade de tipo de ensino.

TÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

ARTIGO 95° - O prédio da Escola Família Agrícola está aberta à Comunidade para reunião, práticas religiosas, seminários, outras atividades afins, desde que estas não perturbem ou prejudiquem o bom andamento e dinâmica da Escola.

ARTIGO 96° - As disposições explícitas ou implícitas neste Regimento deverão ser observadas rigorosamente por todo pessoal da Escola que deverá dele tomar conhecimento ao ser admitido.

ARTIGO 97° - Este Regimento será alterado sempre que conveniência didática e pedagógica ou de ordem disciplinar ou administrativa, o indicarem, com a devida comunicação aos órgãos competentes.

ARTIGO 98° - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Conselho Administrativo, ouvidas as partes.

ARTIGO 99° - Este Regimento entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Estadual de Educação do Estado de Goiás, revogadas as disposições em contrário.

Goiás, 23 de junho de 1996.



CADERNO DE ALTERNÂNCIA

TRABALHO NA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA

Semana de _____ a _____ 199 _____

Plano de Estudos _____

Estudos Culturais _____

Criações _____

Estudos Sociais _____

Estudos Diversos _____

OBSERVAÇÃO DOS MONITORES

Assinatura:

TRABALHO CAMPO/RESIDÊNCIA/ ESTÁGIO

Semana de _____ a _____ 199 _____

OBSERVAÇÃO DOS PAIS

Assinatura:

Nome:

Endereço:

Escola Família Agrícola de: Ano:

ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA - RELATÓRIO DE ATIVIDADES

SEMANA DE _____ À _____ 199 _____ SEMANA DE _____ A _____ 199 _____

SEGUNDA	SEGUNDA
TERÇA	TERÇA
QUARTA	QUARTA
QUINTA	QUINTA
SEXTA	SEXTA
SÁBADO	SÁBADO
DOMINGO	DOMINGO

ASSINATURA DO PAI OU RESPONSÁVEL

GOIÁS, 2 DE ABRIL DE 1996

NOME: _____ SÉRIE _____

P.E. "A FAMÍLIA"

Resumo Grupal

Nossos pais vieram de diferentes municípios e até de outro estado. Alguns vieram de Anápolis, Goiânia, Trindade, Anicuns, Itapuranga, Colônia de Uvá, São Luiz de Montes Belos e outros ainda de Bambuí e Lagoa Formosa em Minas Gerais.

As idades deles variam entre 37 e 56 anos. Quase todos se casaram no papel; acreditando ser melhor nessa condição, devido a documentação jurídica acharam ser mais verdadeiro, mais bonito, além disso, naquele tempo só se casavam assim e porque os pais não acreditavam em outras condições. Os pais que não se casaram no papel, foi por terem perdido seus documentos pessoais. Eles se casaram com a idade mínima de 18 e a máxima de 34 anos. E as nossas mães com a idade mínima de 16 e a máxima de 28 anos. Alguns se casaram com essas idades por já namorarem há algum tempo, ou achavam que estavam no tempo e que casamento não tem previsão e ainda porque se gostavam e não podiam esperar mais. Outros ainda, já noivos, adiantaram o casamento com a morte com o pai da noiva.

Já se fazem 16 ou até 40 anos que eles se casaram e todos dizem ser felizes, porque se amam muito, são muito unidos; que existe saúde, amizade tem filhos estudiosos e tem sua própria terrinha para trabalhar. Antes de se conhecerem, alguns moravam perto um do outro, mas a maioria morava longe, até em diferentes Estados.

A maioria de nossos pais que possuem algum vício, fumam, tomam muito café, comem muito ou tem o costume de tomar cerveja ou pinga.

Eles estudaram até a 3a série, alguns fizeram a 8a., não continuaram pois acharam que já estava muito tarde para estudar e os pais não deixaram. Mas o pouco que conseguiram estudar já está valendo, acham que aprender é bem melhor que ficar analfabeto e que quanto mais se estuda mais se aprende.

Quase todos os pais trabalham só com a terra, nossas mães trabalham em casa, tecendo e fiando, algumas são professoras do primário, e outras além de cuidar da casa, trabalham na fábrica de queijo. Geralmente, no domingo, os pais vão para o campo, assistem TV, visitam vizinhos, descansam, nossas mães costuram, descansam, participam com os pais das reuniões, missas, vão louvar a Deus e ainda, algumas delas vão almoçar com os filhos casados.

Nossas famílias são numerosas, variam entre 4 à 11 pessoas. Àquelas de maior número, explicam que, naquele tempo não existia planejamento familiar. Vejam só, num total de 77 irmãos (somando-se todas as famílias) apenas 24 são casados, 4 estão noivos e outros 49 são adolescentes e jovens solteiros.

A propriedade é considerada por eles, indispensável à sobrevivência, todos os nossos pais gostam de trabalhar na terra; produzem mal, somente para despesa, mas "seria pior na cidade". Recebem lá, uma média de dois salários e meio, se converterem o que foi consumido em dinheiro. Mas, trabalha-se muito e não tem conforto e mesmo assim, gostam do jeito de viver, pois tem-se liberdade de fazer o que quiserem.

Das 15 famílias apenas 4 tem avô e avó vivos, infelizmente. A maioria dos avôs nasceram aqui no estado de Goiás, alguns em Minas e outros na Bahia.; foram em sua maior parte, lavradores, outros carpinteiros e marceneiros. As avós, eram tecedeiras, costureiras, cuidavam do lar e também trabalhavam na terra.

Nossos pais esperam um futuro melhor para nós, querem ter mais conforto, melhor condição financeira. Espera-se ter sempre união e saúde. Querem nos ver formados com uma profissão, porque acham que o bem estar dos filhos é o bem estar dos pais. Espera-se felicidade e alegria, porque trabalha-se muito e para isso precisa-se também muita saúde.

09 - Com quantos anos você terminou a escola primária?

- 11 anos 12 anos 13 anos
 14 anos acima de 14 anos

10 - Depois do primário e antes de entrar na EFA, estudou:

- na cidade em escola agrícola em escola fazenda
 em escola rural outra, qual? _____

11 - Depois do primário e antes de entrar para a EFA ficou sem estudar, pois:

- tinha que ajudar a família não quis
 a família não tinha condições de mante-lo(a) na cidade
 não tinha escola perto outro, qual? _____

12 - Com quantos anos você entrou para a EFA?

- 12 anos 13 anos 14 anos 15 anos
 16 anos 17 anos 18 anos acima de 18 anos

13 - Você entrou para a EFA:

- por que quis os pais quiseram não tinha outra alternativa
de escola fica mais barato fica mais perto da família
 porque é uma escola melhor para o meio rural
 é melhor que as outras escolas outro motivo, qual?
-

14 - A distância entre a EFA e sua casa é de:

- 5 a 10 km 11 a 15 km 16 a 20 km
 acima de 20 km

15 - Você vai para a EFA:

- a pé de bicicleta a cavalo
 de carroça de carona com leiteiro
 de ônibus no carro da Escola

16 - Você gasta de casa na EFA:

- meia hora 1 hora 1 hora e meia
 2 horas mais de 2 horas

17 - O que você estaria fazendo se não estivesse na EFA?

- estaria estudando na cidade
 estaria estudando em escola agrícola ou escola fazenda
 não estaria estudando porque estaria trabalhando com a família
 não estaria estudando porque estaria trabalhando de:
 assalariado meeiro parceiro
 outro, qual? _____
-

18 - Quando terminar o curso na EFA você:

- continuará trabalhando com a família

- continuará estudando em escola urbana, mas morando na roça
- continuará estudando em uma escola agrícola
- ficará trabalhando junto com a família, sem estudar
- irá trabalhar na cidade
- irá estudar e trabalhar na cidade
- irá trabalhar como assalariado rural
- lutará para conquistar um pedaço de terra
- outros. Quais? _____

19 - Como é a alternância de 15 dias na EFA e 15 dias na família?

- boa
- mais ou menos
- ruim

Por que? _____

20 - O que você mais gosta na EFA?

- aulas
- serões
- convivência com os colegas
- convivência com os monitores
- convivência com os professores
- convivência com o casal
- trabalho com animais
- trabalho com a terra
- da diversão
- não gosta de nada
- outros, quais? _____

Por que? _____

21 - O que você menos gosta na EFA?

- aulas
- serões
- convivência com os colegas
- convivência com os monitores
- trabalho com animais
- convivência com os professores
- convivência com o casal
- trabalho com a terra
- diversão
- outros, quais? _____

Por que? _____

22 - Nos 15 dias que está com a família você:

- participa da Associação/Comunidade
- faz tarefas da escola
- aplica na propriedade o que aprendeu na escola
- descansa
- trabalha
- estuda trabalha para ganhar dinheiro
- outro, qual? _____

23 - Como são os monitores da EFA?

- bons
- mais ou menos
- ruins

Por que? _____

24 - Como é a diretoria da Associação?

- boa
- mais ou menos
- ruim

Por que? _____

25 - Como é o casal?

- bom
- mais ou menos
- ruim

Por que? _____

2 - Famílias

01 - Pai:

Idade:

- 30 a 40 41 a 50 51 a 60
 acima de 60

Escolaridade:

- analfabeto primário ginásio
 2º grau superior

Nasceu onde:

- Estado de Goiás Fora do Estado de Goiás
 Itapirapuã Goiás outro

Qual? _____

02 - Esposa:

Idade:

- 30 a 40 41 a 50 51 a 60
 acima de 60

Escolaridade:

- analfabeto primário ginásio
 2º grau superior

Nasceu onde:

- Estado de Goiás Fora do Estado de Goiás
 Itapirapuã Goiás outro

03 - Quantos (as) filhos(as): _____

- 0 a 10 anos 11 a 15 anos 16 a 20 anos
 21 a 30 anos acima de 30 anos

04 - Quantos filhos vivem e trabalham com a família:

- 0 a 10 11 a 15 16 a 20
 21 a 30 acima de 30

05 - Religião:

- católica espírita evangélica
 pentecostal outra. Qual? _____

06 - Os pais são Filiados:

- STRs Sind. Rural Cooperativa
 Associação Outro. Qual? _____

07 - Onde moram são:

- proprietários arrendatários empregados

assentados (PA) outro, qual? _____

08 - Qual o tamanho da terra:

- 0 a 10 ha 11 a 50 ha 51 a 100 ha
 101 a 200 ha acima de 200 ha

09 - Como adquiriu a terra:

- herança compra posse ocupação

10 - A família vive na propriedade:

- a vida toda 1 ano 2 anos
 3 anos 4 anos 5 anos
 acima de 5 anos

11 - Vocês são originários da região?

- sim não De onde? _____

12 - Tem escola na região?

- sim não

13 - Qual a distância da sua casa na escola mais próxima?

- menos de 1 Km 1 a 5 km acima de 5 km

14 - Qual o grau de ensino da escola mais próxima?

- primário ginásio 2º grau

15 - Qual é a escolaridade dos filhos?

- | | |
|--|---|
| <u>06 a 10 anos:</u> <input type="checkbox"/> primário | <input type="checkbox"/> nunca estudou |
| <u>11 a 15 anos:</u> <input type="checkbox"/> primário | <input type="checkbox"/> ginásio <input type="checkbox"/> nunca estudou |
| <u>16 a 20 anos:</u> <input type="checkbox"/> primário | <input type="checkbox"/> ginásio <input type="checkbox"/> 2º grau |
| <input type="checkbox"/> superior | <input type="checkbox"/> nunca estudou |
| <u>acima de 21:</u> <input type="checkbox"/> primário | <input type="checkbox"/> ginásio <input type="checkbox"/> 2º grau |
| <input type="checkbox"/> superior | <input type="checkbox"/> nunca estudou |

16 - A família teve conhecimento da EFA:

- através dos monitores que vieram até a família
 através dos vizinhos
 através das reuniões da Comunidade
 através da Associação
 através da Cooperativa
 através da Igreja
 outro motivo. Qual? _____

17 - A família participou da fundação da EFA?

- nas assembléias da Associação
 nos mutirões de construção do prédio
 nas visitas a outras famílias

- nas discussões em grupos
- não participou. Por que? _____

18 - Por que a família colocou o(a) filho(a) na EFA?

- o(a) filho(a) quis
- é uma boa escola
- é mais barato
- é mais perto da família
- ensina o filho a trabalhar na agricultura
- é uma escola dos pais e alunos
- é uma escola da Igreja
- o filho estuda mas não se afasta da família e da terra
- outro. Qual? _____

19 - Como a família se sente com o filho(a) na EFA?

- satisfeita
 - insatisfeita
- Por que? _____

20 - A EFA com relação às outras escolas:

vantagens

- o ensino é melhor
- é própria para os jovens porque a formação é para o meio rural
- as famílias participam da escola
- a alternância escola/família é importante
- a escola é das famílias
- é mais barato o custo
- é mais perto
- os jovens podem ajudar nos trabalhos durante a alternância de 15 dias
- outras. Quais? _____

desvantagens

- o ensino é mais fraco
- é mais exigente
- a alternância de 15 em 15 dias atrapalha
- é mais cara
- toma muito tempo das famílias
- outras. Quais? _____

21 - Quais contribuições que o estudo do filho(a) na EFA trouxe para a família:

- Ajuda no relacionamento e diálogo
- Ajuda no trabalho na terra
- Ajuda no trabalho com os animais
- Ajuda no relacionamento com os vizinhos
- Ajuda na Associação
- outras contribuições. Quais? _____

22 - Quando terminar o curso na EFA o(a) filho(a):

- continuará trabalhando com a família
- continuará estudando em escola urbana, mas morando na roça
- continuará estudando em uma escola agrícola

- ficará trabalhando junto com a família, sem estudar
- irá trabalhar na cidade
- irá estudar e trabalhar na cidade
- irá trabalhar como assalariado rural
- lutará para conquistar um pedaço de terra
- outro. Qual? _____

23 - Se o(a) filho(a) não estivesse frequentando a EFA estaria:

- estudando na cidade
- estudando em escola agrícola ou escola fazenda
- estaria estudando porque estaria trabalhando com a família
- não estaria estudando porque estaria trabalhando de:
- assalariado meeiro parceiro
- outro, Qual? _____

24 - A alternância entre a Escola (15 dias) e a família (15 dias):

- é boa é mais ou menos ruim
- Por que? _____

25 - Como a sua família contribui com a EFA?

- paga mensalidade
- através de dias de serviço
- através de mutirões
- através de doações espontâneas
- através de alimentos (arroz, feijão, etc...) para toda a Escola
- através de alimentos para o consumo do filho na Escola
- outro. Qual? _____

26 - Como sua família participa da EFA?

- Visita frequentemente a Escola
- Participa de atividades na Escola
- Nas Assembléias
- Nas reuniões de pais da Escola
- Nas festas de confraternização da Escola
- Só quando é convocada
- outra. Qual? _____

27 - Os monitores visitam a sua família:

- quinzenalmente mensalmente dois em dois meses
- três em três meses uma vez por semestre
- uma vez por ano não visita

Motivo da visita:

- conversar sobre os problemas do filho na Escola
- conversar sobre os problemas que a família e os vizinhos estão enfrentando
- conversar sobre a contribuição da família na Escola
- conversar sobre a participação da família na Escola

- conversar sobre as atividades do filho no período que permanece na família
- conversar sobre o planejamento da Escola
- outros. Quais? _____

28 - Os monitores da EFA são:

- bons
 - mais ou menos
 - ruins
- Por que? _____

29 - A diretoria da associação é:

- boa
 - mais ou menos
 - ruim
- Por que? _____

30 - O casal é:

- bom
 - mais ou menos
 - ruim
- Por que? _____

3- Monitores

01 - Idade:

- 20 a 25 anos
- 26 a 30 anos
- acima de 30 anos

02 - Nasceu onde:

- zona urbana (cidade, povoado, distrito)
- zona rural:
 - pequena propriedade
 - assentamento
- no Estado de Goiás
- Fora do Estado de Goiás
- Itapirapuã
- Goiás outro

03 - Residência:

município:

- Itapirapuã
- Goiás
- outro

local:

- zona urbana (cidade, povoado, distrito)
- zona rural:
 - pequena propriedade
 - assentamento

04 - Escolaridade:

- 2° grau
- 3° grau

05 - Fez o 2° grau:

- em EFA
- em escola agrícola
- outro

06 - Fez o 3° grau em:

- pedagogia
- história
- letras
- filosofia
- agronomia
- veterinária

outro

07 - Religião:

- católica espírita evangélica
 evangélica pentecostal

08 - Trabalha na EFA há:

- menos de 6 meses 6 meses a 1 ano 1 ano e 6 meses
 2 anos acima de 2 anos

09 - Veio trabalhar na EFA de Goiás por que:

- já trabalhava em EFA antes foi convidado
 solicitou trabalho conhecia a EFA de Goiás
 outro

10 - O ingresso para monitor na EFA de Goiás foi através de:

- concurso entrevista teste
 currículo indicação de alguma pessoa
 escolha da Assembléia outro

11 - Conheceu as EFAs:

- através de informação através de estudo
 através de pessoas já tinha convivência em EFA
 outro

12 - Antes de trabalhar na EFA de Goiás, trabalhava:

- em outra EFA com a família na zona rural
 na cidade só estudava

13 - Na fundação da EFA de Goiás participou:

- das discussões iniciais
 do grupo que visitou ES, em 1989
 da Assembléia de fundação da Associação
 da construção do prédio
 do curso de preparação para monitores no Espírito Santo
 do curso de preparação para monitores no Paraná.
 não participou
 outro

14 - Na EFA de Goiás

A alternância é:

- boa mais ou menos ruim

A infra-estrutura é:

- boa mais ou menos ruim

A manutenção é:

- boa mais ou menos ruim

A Associação é:

- ao casal
- outros

20 - Como monitor você está satisfeito porque:

- há condições de desenvolver um bom trabalho
- há condições de desenvolver um trabalho em Equipe
- há muitas possibilidades de trabalho com os alunos e as famílias
- há perspectiva de crescimento e expansão da EFA
- outro

21 - Como monitor vocês está insatisfeito porque:

- não há condições de desenvolver um bom trabalho
- não há trabalho em Equipe
- é muito difícil desenvolver um trabalho com os alunos e as famílias
- há perspectiva de crescimento e expansão
- outro

22 - Quando terminar o curso na EFA esses jovens:

- continuarão trabalhando com a família
- continuarão estudando em escola urbana, mas morando na roça
- continuarão estudando em uma escola agrícola
- ficarão trabalhando junto com a família, sem estudar
- irão trabalhar na cidade
- irão estudar e trabalhar na cidade
- irão trabalhar como assalariado rural
- lutarão para conquistar um pedaço de terra
- outros

IV - DIRETORES

Função na diretoria: _____

01 - Idade:

- 25 a 30
- 31 a 40
- 41 a 50
- 51 a 60
- acima de 60

02 - Escolaridade:

- analfabeto
- primário
- ginásio
- 2º grau
- superior

03 - Nasceu onde:

- Estado de Goiás
- Fora do Estado de Goiás
- Itapirapuã
- Goiás
- outro

04 - Quantos (as) filhos(as):

- 0 a 10
- 11 a 15
- 16 a 20

21 a 30 acima de 30

05 - Quantos filhos vivem e trabalham com a família:

0 a 10 11 a 15 16 a 20
 21 a 30 acima de 30

06 - Religião:

católica espírita evangélica
 evangélica pentecostal outra

07 - Filiado:

STRs Sind. Rural Cooperativa
 Associação Outro

08 - Onde moram são:

proprietários arrendatários empregados
 assentados (PA) outro; qual? _____

09 - Tamanho da terra:

0 a 10 ha 11 a 50 ha 51 a 100 ha
 101 a 200 ha acima de 200 ha

10 - Adquiriu a terra por:

herança compra posse ocupação

11 - Vive na propriedade:

a vida toda 1 ano 2 anos
 3 anos 4 anos 5 anos
 acima de 5 anos

12 - São originários da região?

sim não

13 - Tem escola na região?

sim não

14 - Distância:

menos de 1 Km 1 a 5 km acima de 5 km

15 - Grau de ensino:

primário ginásio 2° grau

16 - Escolaridade dos filhos:

06 a 10 anos: primário nunca estudou
11 a 15 anos: primário ginásio nunca estudou
16 a 20 anos: primário ginásio
 2° grau superior nunca estudou

acima de 21: primário ginásio 2º grau
 superior nunca estudou

17 - Teve conhecimento da EFA:

- através dos monitores que vieram até a família
- através dos vizinhos
- através das reuniões da Comunidade
- através da Associação
- através da Cooperativa
- através da Igreja
- outro motivo

18 - Participou da fundação da EFA:

- nas assembléias da Associação
- nos mutirões de construção do prédio
- nas visitas a outras famílias
- nas discussões em grupos
- não participou

19 - Participou da primeira diretoria:

- sim não

20 - Filhos(as) que estudam na EFA:

- nenhum um dois três

21 - Colocou o(a) filho(a) na EFA por que:

- o filho quis é uma boa escola é mais barato
- é mais perto da família
- ensina o filho a trabalhar na agricultura
- é uma escola dos pais e alunos
- é uma escola da Igreja
- o filho estuda mas não se afasta da família e da terra

22 - Não colocou o filho(a) na EFA por que:

- não quis não acredita na EFA
- não é uma boa escola
- é muito caro é muito longe da família
- não tem diferença de outras escolas
- não é um escola reconhecida é uma escola da Igreja
- outro

23 - Como se sente com o filho(a) na EFA:

- satisfeito insatisfeito

Satisfeito

- o filho estuda coisas úteis para o trabalho na roça
- há um clima de família na escola o estudo é bom
- os monitores e o casal responsável são amigos, sérios, exigentes e dedicados

- há participação das famílias na vida da escola
- os filhos gostam da escola
- os filhos estão se desenvolvendo bem nos estudos, no relacionamento com

as pessoas

- outros

Insatisfeito

- o filho está aprendendo pouco
- o filho não está aprendendo coisas úteis para o trabalho na roça
- a escola é muito exigente
- a escola é cara
- o filho fica pouco tempo na escola
- o filho fica muito tempo na família
- o filho não gosta da escola
- falta clima de família na escola
- as famílias não participam da vida da escola
- outros

24 - A EFA com relação às outras escolas:

vantagens

- o ensino é melhor
- as famílias participam da escola
- é própria para os jovens porque a formação é para o meio rural
- a alternância escola/família é importante
- as famílias participam da escola
- a escola é das famílias
- é mais barato o custo
- é mais perto
- os jovens podem ajudar nos trabalhos durante a alternância de 15 dias
- outras

desvantagens

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> o ensino é mais fraco | <input type="checkbox"/> é mais exigente |
| <input type="checkbox"/> a alternância de 15 em 15 dias atrapalha | <input type="checkbox"/> é mais cara |
| <input type="checkbox"/> toma muito tempo das famílias | <input type="checkbox"/> outras |

25 - Contribuições dos aluno(as) da EFA para as famílias:

- ajuda no relacionamento e diálogo
- ajuda no trabalho na terra
- ajuda no trabalho com os animais
- ajuda no relacionamento com os vizinhos
- ajuda na Associação
- outras contribuições

26 - Quando terminar o curso na EFA os(as) jovens:

- continuarão estudando em escola urbana, mas morando na roça
- continuarão estudando em uma escola agrícola
- ficarão trabalhando junto com a família, sem estudar
- irão trabalhar na cidade

- irão estudar e trabalhar na cidade
- irão trabalhar como assalariado rural
- lutarão para conquistar um pedaço de terra
- outro

27 - Na EFA de Goiás

A alternância é:

- boa
- mais ou menos
- ruim

A infra-estrutura é:

- boa
- mais ou menos
- ruim

A manutenção é:

- boa
- mais ou menos
- ruim

A Associação é:

- boa
- mais ou menos
- ruim

A diretoria da associação é:

- dinâmica
- participativa
- democrática
- comprometida com a pedagogia
- autoritária
- acomodada
- omissa
- descomprometida com a pedagogia

O casal é:

- sério
- amigo
- exigente
- competente
- responsável
- autoritário
- incompetente
- irresponsável
- desinteressado
- descomprometido com a pedagogia

a relação com as famílias:

- boa
- mais ou menos
- ruim

a relação com as comunidades e associações:

- boa
- mais ou menos
- ruim

a relação com a sociedade é:

- boa
- mais ou menos
- ruim

a relação com os órgãos públicos é:

- boa
- mais ou menos
- ruim

a relação com a Igreja é:

- boa
- mais ou menos
- ruim

a relação com os movimentos sociais é:

- boa
- mais ou menos
- ruim

a relação com outras escolas:

- existe
- existe pouco
- não existe

28 - A alternância entre a Escola (15 dias) e a família (15 dias):

- é boa
- pode ser menos dias na Escola
- pode ser menos dias na Família
- pode ser mais dias na Escola
- pode ser mais dias na Família
- a alternância (Escola/família) é muito importante
- a alternância (Escola/família) é desnecessária

outra

29 - As famílias contribuem com a EFA:

- paga mensalidade
- através de dias de serviço
- através de mutirões
- através de doações espontâneas
- através de alimentos (arroz, feijão, etc...) para toda a Escola
- através de alimentos para o consumo do filho na Escola
- outro

30 - As família participam da EFA?

- visitando frequentemente a Escola
- participando de atividades na Escola
- nas Assembléias
- nas reuniões de pais da Escola
- nas festas de confraternização da Escola
- só quando são convocada
- outra

31 - Os monitores visitam as famílias:

- quinzenalmente
- mensalmente
- dois em dois meses
- três em três meses
- uma vez por semestre
- uma vez por ano

Motivo da visita:

- conversar sobre os problemas dos filhos(as) na Escola
- conversar sobre os problemas que as famílias e os vizinhos estão enfrentando
- conversar sobre a contribuição das famílias na Escola
- conversar sobre a participação das famílias na Escola
- conversar sobre as atividades dos filhos no período que permanecem nas famílias
- conversar sobre o planejamento da Escola
- outro